
Para marchar nas vias da perfectibilidade humana, poderosa expressão do livre arbitrio, nenhuma sciencia pode servir de guia mais seguro, do que a estatistica; porque é principalmente por ella que se pode remontar ás causas, apañhar suas relações, e por esse meio conhecer a que devem tender os esforços da intelligencia e da auctoridade publica, para fazer progredir a humanidade através dos obstaculos, filhos da imperfeição humana.

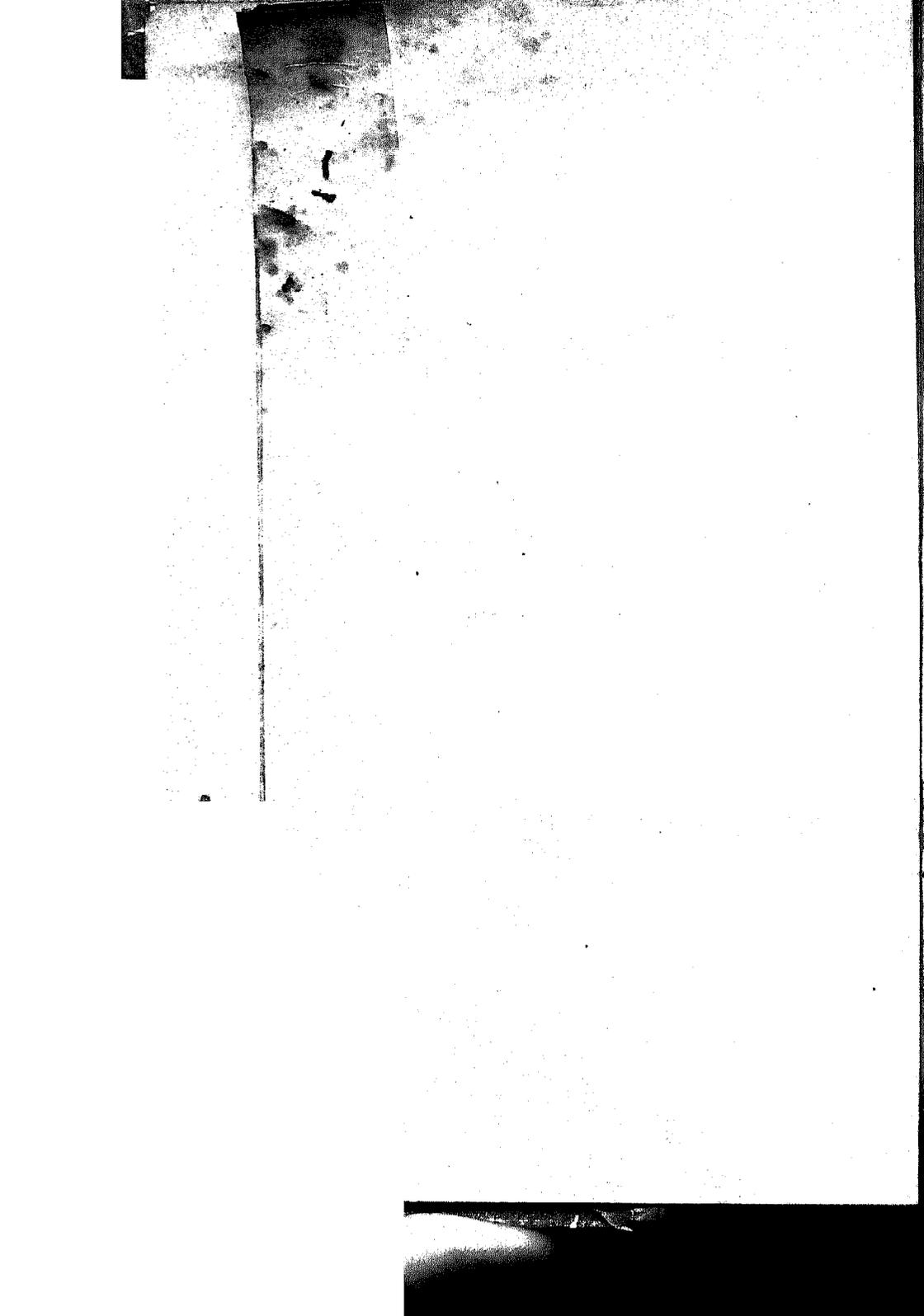
(VALENTIM SMITH—DE LA STATISTIQUE.)

1246

4. 9 46

PARTE TERCEIRA.

DESCRIÇÃO TOPOGRAPHICA DA PROVINCIA.



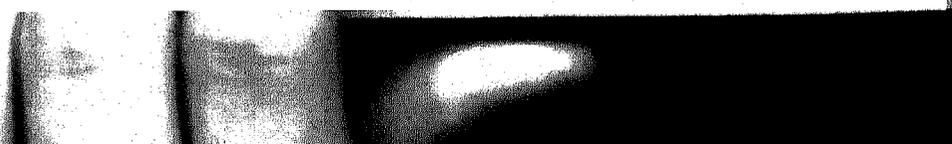
ESTATISTICA ESPECIAL.

ESTATISTICA
ESPECIAL
DO ESTADO DO PARANÁ

Dei na *Parte Primeira* a divisão judiciária da provincia com 44 comarcas e 19 termos independentes; a divisão civil e administrativa com 29 municipios; e a ecclesiastica com 34 freguesias. ¹

Propouho-me, pois, a tractar n'esta parte da circumscripção e topographia de cada uma dessas divisões.

¹ Depois de estar esta obra no prelo foi alterada com a criação das villas do Tamboril e Sanct'Anna, e com as novas freguezias do Tamboril, Parazinho, e Boa Viagem.



TITULO I.

COMARCA DA CAPITAL OU DA FORTALEZA.

1.

TERRITORIO. — Compreheude os termos da Fortaleza, Mouraguape, Apitiz e Casavel.

2.

LIMITES. — Ao N. o oceano, a NO. a comarca da Imperatriz pelo rio Mundahú, ao O. as da Imperatriz e Raturitê, ao S. Quixeramobim e Russas, e ao S. E. a do Aracaty.

3.

DIMENSÕES. — Pode medir 22 leguas a leste até à Foz do Piranga, e 32 ao noroeste até à foz do Mundahú, com a largura desigual para o interior de 12 a 16 leguas, e com uma superficie approximada de 440 leguas quadradas, e 54 de litoral.

4.

CREAÇÃO. — A antiga comarca do Ceará, que fazia parte

de Pernambuco, foi separada por carta regia de 1711, formando uma comarca com a da Parahyba, de que ficou independente por provisão do conselho ultramarino de 8 de janeiro de 1723, sendo a villa do Aquiraz a sede da ouvidoria.

Em 1810 foi creada a vara de juiz de fóra da Fortaleza, comprehendendo o termo da actual comarca.

Em 1833 o presidente, em conselho, para dar execução ao codigo do processo dividiu a provincia em 6 comarcas, abrangendo a da Fortaleza, além dos limites actuaes, mais Baturité e Imperatriz, que depois foram pela assembléa provincial separadas, e eretas em comarcas.

É comarca de 3.^a entrancia.

5.

Divisão—*Judiciaria*—Comprehende 2 termos independentes:

1.^o O da Fortaleza com o anexo de Manguape.

2.^o O de Cascavel com o anexo de Aquiraz.

E 12 districtos de paz.¹

« —*Civil e administrativa*—4 municipios dos termos supra.

« —*Eclesiastica*—4 freguezias nos termos supra.²

« —*Policia*—4 delegacias nos termos supra, e 12 districtos policiaes de subdelegados (vide o mappa na *Parte Primeira*, pag. 240. ³)

6.

POPULAÇÃO ABSOLUTA, E RELATIVA.—Em 1860 contava-se-

¹ Em 1862 creou-se mais o do Parazinho.

² Em 1862 creou-se a freguezia do Parazinho, desmembrada da capital, e foram-lhe marcados 10 eleitores.

³ Creou-se mais um districto policia no Parazinho.

He a população absoluta de 78:872, e a relativa de 179 habitantes por legua quadrada.

7.

JURADOS QUALIFICADOS.---Em 1860, 577---(vide o mappa na *Parte Primeira* pag. 273).

8.

Sessões do JURY.--Ha nove por anno, sendo 3 na capital e 2 em cada um dos outros 3 termos.

9.

MOVIMENTO DO TRIBUNAL DO JURY.---É pouco mais ou menos como o apresentámos no mappa dos julgamentos de 1859-1860 que *vae em seguida*:

TEMAS.	CENSO ESTADISTICO DE CRIMES PARTICULARES.									
Muertes de personas.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Epoca de crimes.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Numero de procesados.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Reclusos.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Unidad de presos.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Muertes fatales.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Homicidios.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Excoercion y otros criminales.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Furto.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Calumnias.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Fraudes.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Daños.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Bombas.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Armas de fuego.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Condenados.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Alcoholismo.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Aplicacion de leyes.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Aplicacion de castigos.	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895
Total.....	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895

No triennio de 1858 a 1860 deram-se as seguintes prisões nesta comarca:

Movimento das prisões.

10.

TERMINOS.	Annos.		
	1858	1859	1860
Morte.	8	36	31
Tentativa de morte.	1	10	1
Perimentos.	1	1	1
Infanticidio.	1	1	1
Aborto.	1	1	1
Amoços.	1	1	1
Uso de armas.	1	1	1
Estupro.	1	1	1
Roubo.	1	1	1
Furto.	1	1	1
Estelionato.	1	1	1
Banido.	1	1	1
Injúrias.	1	1	1
Calumnias.	1	1	1
Falsidade.	1	1	1
Fuga de presos.	1	1	1
Polygamia.	1	1	1
Pejorão.	1	1	1
Redempção a escravidão pessoa livre.	1	1	1
Ajuntamentos illicitos.	1	1	1
Falta de contracto.	1	1	1
NORMAS.	1	1	1
Summa.	1	1	1
Medio annual.	1	1	1

No anno de 1858..... 30 presos.
 « « « 1859..... 55 «
 « « « 1860..... 62 «

Sendo nos termos da

	Em 3 annos.	Medio annual.
Fortaleza.....	132	44
Aquiraz.....	9	3
Cascavel.....	15	5
No termo da Fortaleza e Maranguape cabe um criminoso capturado por.....	1288 habitantes.	
No de Aquiraz por.....	2859	«
No de Cascavel «.....	2944	«

44.

Movimento dos crimes committidos na comarca de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	CRIMES.						
	Violencia de marce.	Violencia de preso.	Homicidios.	Robos de casa.	Robos de estrada.	Robos de loja.	Robos de casa.
Capital e Maranguape.....	1	4	6	15	1	1	28
Aquiraz.....	1	2	3
Cascavel.....	1	1	2
<i>Summa</i>	1	4	8	18	1	1	33

CAPTULO I.

Municipio da capital (Fortaleza.)

1.

TERRITORIO.—Comprehe de os limites de sua freguesia.
(Lei de 13 de agosto de 1861.)

2.

LIMITES.—A E.—S.E o districto de Mecejana (freguesia de Maranguape) ¹, ao sul Maranguape, ao O. Canindé, ao N.O. Sancta Cruz e Imperatriz ², ao N. o oceano.

3.

DIMENSÕES.—Pela costa, desde acima da barra do Cocó a leste até á do Mundalú ao norte mede 34 leguas, com a largura desigual para o interior de 2 a 12 leguas: pode ter approximadamente 200 leguas quadradas de superficie.

4.

CREAÇÃO.—O antigo presidio e forte de N. S. do Amparo foi elevado por carta regia de 11 de março de 1725 a villa, separada da do Aquiraz, que era até então a unica da provincia, com limites indeterminados; porque o interior daquella era mal conhecido.

5.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno do litoral é arenoso, baixo, salvo os comoros de areia movediça, que em algumas partes se estendem ao longo da costa, e penetram o interior: em distancia de 2 leguas começa a serra do Cabúpe, que vae em cordão, interrompido apenas por depressões, e que se liga ás de Camará, Joá, Maranguape, Pacatuba &c.

¹ Vide lei de 24 de dezembro de 1859.

² Vide lei de 22 de agosto de 1846; e nº 646 de 19 de setembro de 1854.

6.

NATUREZA DO SÓLO.—Arenoso no litoral, argiloso no interior e nas serras, mas geralmente productivo e fértil, e próprio para a cultura da mandioca, legumes, canna nos alagados, e café na serra.

7.

OROGRAPHIA.—Só no districto de Soure ha as serras do Cauhipe, Joá, Camará, e os serrotes seccos do Guinha, Saldadinho, Sancta Rita, Rodeador, e outros menores, como o Mexira, Sancta Luzia &c.

8.

HYDROGRAPHIA.—Rios—começando do norte:—o *Mundahú*, que serve de extremas com os municipios da Imperatriz e S. Francisco; o *Trahiry*, *Curú*, *S. Gonçalo*, *Cauhipe*, *Joá*, *Ceará* e *Goecó*, que despejam no mar: todos são de pequeno curso, a excepção do Curú, e seccam, apenas cessam as chuvas.

Lagoas.—*Parnamirim*, 4 leguas ao norte da cidade; *Alagadiço das Guaribas* no Sumpé; e *Jucarahya* 2 leguas da cidade.

Portos.—Os do *Mundahú*, *Trahiry*, *Pará*, *Pecem*, *Ceará* (Barra do), *Fortaleza*, *Mucuripe* e *Goecó*: a excepção do *Mundahú*, *Fortaleza* e *Mucuripe*, os outros só dão entrada a pequenas sumacas e barcasas.

9.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—É o municipio mais adiantado em todos os ramos da industria, por ser o da capital, para onde convergem os productos da agricultura e

artes para serem consumidos ou exportados pelo commercio. Quanto á sua quantidade, objecto, e valor reporto-me ao que fica dicto na *Parte Segunda* sob o titulo de *Riqueza Publica*, a pag. 339. Alem da agricultura, a que se dedica a maior parte de seus habitantes de fóra da capital, tambem se criam gados vacum, cavallar, muar, lanigero, suino &. Em 1854 contava 225 fazendas de crear em que foram collectados 3,344 garrotes e 331 poltros.

10.

DIVISÃO.—Judiciaria.—Forma um termo judicial, com um juiz municipal e de orphãos; 4 districtos de paz: Fortaleza, Soure, Sinpé, e Trahiry.¹

« ---*Policia*l—forma uma delegacia com 4 subdelegacias nos districtos supra. ²

« ---*Ecclesiastica*—uma só freguezia.

11.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.—Em 1860 era de 35:373 sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres	17:062	15:450	32:512
Escravos . . .	4:767	1:094	2:861
Sommas	18:829	16:544	35:373

POPULAÇÃO RELATIVA.—176 habitantes por legua quadrada.

12.

GUARDA NACIONAL.—Um commando superior, cuja jurisdicção estende-se a toda a comarca, com 3 batalhões de in-

¹ E mais o novo do Parazinho.

² No fim do anno de 1861 foi dividido o districto policial da capital em 2, e crearam-se mais o de Arronches e o de Parazinho.

lantaria activa, sendo um na capital, outro em Soure, outro no Curú (Siupé e Trahiry), 1 batalhão de reserva na capital (Vide o mappa na *Parte Primeira*, pag. 255).

13.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Alem da repartição central da directoria dos estudos comprehende :

	Alumnos em 1860.
Lycceu 1 com 8 cadeiras secundarias.....	103
Escolas primarias 8 do sexo masculino.....	542
« « 4 « « feminino.....	297
Sommas.....	20 ¹
	942

Comparada a população do municipio com as escolas primarias, e alumnos destas, resulta uma escola por 2:947 habitantes, e um alumno por 42.

14.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do quadriennio anterior regulou :

Renda geral.—²

« provincial.....	433:788:000
« municipal ³	21:300:000

15.

PROPRIOS MUNICIPAES.—O paço de suas sessões, cujo andar

¹ Creou-se depois mais uma escola na povoação de Mucuripe.

² A renda geral do municipio da capital abrange a thesauraria, alfandega, correio &c, o que não representa propriamente a renda do municipio o sim da provincia. (Vide na *Parte Segunda*, Tit. VI—*Finanças*.)

³ A renda municipal é tirada do orçamento de 1860. (Vide o capitulo das *Finanças municipaes*, na *Parte Segunda*.)

terreo está arrendado ao correio por 200/ rs. annuaes; 17 quartos contíguos á casa da camara, arrendados por 1:600/ rs.; a casa do mercado publico com 22 quartos interiores, e 6 na praça Carolina, rendendo 2:130/000 rs. e mais 15 na mesma praça Carolina, rendendo 1:300/000 rs.

16.

POVOADOS.—Alem da capital, contam-se no município os seguintes povoados: *Soure, Siupé, Trahiry e Parázinho*, que são as sédes dos districtos de seus nomes, *Arronches, Pará e Mucuripe*.

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DA FORTALEZA.

1.

TERRITORIO—Comprehende o mesmo do seu município, assim como os mesmos limites. (Lei de 13 de agosto de 1861.)

2.

CREAÇÃO.—Foi separado do Aquiraz, e creado a 6 de agosto de 1761 curato amovivel com a invocação de S. José, que depois se lhe reuniu o de N. Senhora da Assumpção; comprehendia as duas freguezias de indios de Arronches e Soure e era d'ella visitador o reverendo doutor Verissimo Rodrigues Portugal. ¹ Então limitava com Amontada ao N. (Imperatriz)

¹ *Relação dos parochos, que tem servido na freguezia d' Fortaleza desde a era de 1726 até hoje.*

Vigario Alexandre da Fonseca.....
 * Antonio de Aguiar Pereira

em 24 leguas, ao S. com Mecejana a 2 leguas, com Aquiraz em 3, a E. o oceano e ao O. com Quixeramobim em 45 leguas. Tinha as capellas filiaes, hoje matrizes, de S. Francisco, (Canindé) S. José (Maranguape) e Sancta Cruz.

As antigas missões da Parangaba (Arronches), e da Caucaia (Soure) lhe foram encorporadas por lei provincial de 2 de junho de 1835.

3.

POPULAÇÃO E SEU MOVIMENTO.—A população é a mesma do municipio; seu movimento melho tem sido no ultimo triennio o seguinte, que comparado á população media dá:

Baptizados.....	4279	1 por	27 habitantes.
Cazamentos.....	473	1 «	194 «
Obitos (da cidade)....	567	1 «	59 «

4.

DIVISÃO ELEITORAL.—A freguezia elege 61 eleitores, e forma com a do Parásinho um collegio, que se reune na capital.

Vice vigario José Moreira de Souza.....	1750
Cura interino José de Freitas Serrão.....	1769
Parocho Francisco João Leite.....	1770
« José Baptista do Mello.....	1773
Cura Francisco Xavier Ferreira da Silva.....	1774
« o vigario geral José Pereira Lobato.....	1775
« Manoel Conveja de Souza.....	1776
« José Manoel da Veiga.....	1779
Frei Manoel da Epifania.....	1783
Cura Felix Saraiva Leão.....	1784
Parocho Claudio Alves da Costa.....	1790
Vigario Antonio José Moreira.....	1803
« Amaro Joaquim de Moraes e Castro.....	1827
« interino Antonio Pinto de Mendonça.....	1828
Pro parocho José da Costa Barros.....	1831
Vigario Antonio de Mello e Albuquerque.....	1833
« interino Manoel Severino Duarte.....	1833
« collado Carlos Augusto Peixoto do Alencar, que tomou posse no dia 15 de dezembro de 1834 e serve ainda hoje.	

5.

CAPELLAS FILIAES.—Além da matriz, que serve de cathedral, contam-se na cidade as capellas do Rosario, Conceição da Praia, S. Bernardo, N. S. do Patrocínio, Livramento (não concluída), Dôres (não concluída); Bom Jesus, de Arronches, N. Senhora dos Prazeres, de Soure; N. S. da Soledade, no Siupé, Livramento, no Trahiry, e a do Pará.¹

6.

PATRIMONIOS.—O de S. José (orago da cidade) é o terreno em que se acha parte da cidade até quasi o Mucuripe, que traz aforado por 1:200/000 réis.

O do Rosario: tres quartos de legua de terra com meia de largura do lado do sudoeste da cidade, doado em 1748 por Maria Monica e Joanna Rodrigues; pôde render 250/000 réis annuaes.

O do Patrocínio: uma posse de terra de plantar chamada--- *Suriema*—doada pelo coronel José Antonio Machado em 1850.

O da Soledade de Soure: meia legua de terra no logar---*Iamimão*, doado por Pedro Barrozo de Souza Cordeiro: rende 50/000 réis.

O da capella do Trahiry: uma posse na povoação, que rende 200/000 réis annuaes.

I.

Districto da Capital.

1.

Comprehende, além da cidade e seus suburbios, os limites

¹ Estas 3 ultimas pertencem á nova freguesia do Parazinho.

da freguezia, ao sul, leste e norte até ao rio *Ceará*, onde estrema com o de Soure, e com 2 leguas para o interior.¹

2

A população livre verificada deste districto em 1847 era de 44:417 habitantes, e com a escrava devia subir a 46:000: hoje presume-se que exceda a vinte mil.

3.

CIDADE DA FORTALESA.-- O antigo presidio fundado em 1611 por Martim Soares Moreno na barra do rio *Ceará* passou depois para o lugar onde assentou o forte da Assumpção, que deu o nome ao povoado. Foi elevado á villa, e em 1823 á cidade com o nome de Nova Bragança da Fortaleza. Acha-se situada em 3.^o 42' 58" de lat. sul, e 38.^o 37' 3" de long. occidental de Greenw. sobre uma planicie na costa a mais de legua ao oeste da ponta do Mucuripe, e de 2 da barra do rio *Ceará*.

Sua população, contando com os suburbios occupados por casas de palha, deve subir a mais de 16:000 habitantes.

Consome diariamente, termo medio, 16 rezes. Sua mortalidade, termo médio, sóbe a 440 obitos annuaes, o que dá 4 por 36 habitantes.

Está bem edificada, sobre uma planicie arenosa, quasi á borda do mar; tem oito extensas ruas mui directas, espaçosas e calçadas. Conta 960 casas de tijolo alinhadas, e entre estas uns oitenta sobrados; e fóra do alinhamento para cima de 7:200 casas cobertas de palha; tem 8 praças, sendo notaveis tres que estão plantadas d'arvoredo, existindo nellas cacimbas

¹ Este districto foi ultimamente dividido em 2 pelo meio da cidade; e ainda delle tirou-se o de Arrouches.

publicas. Os edificios mais notaveis são: o palacio do governo, o hospital da Misericordia, os quartéis militares de 1.^a linha e policia, a casa dos educandos artifices, a cadeia, o paço da municipalidade, a cathedral, as duas thesourarias, a alfandega, o armazem da polvora, o cemiterio &c. Seu porto, formado por um arrecife, e que vae arceiando consideravelmente, tem uma ponte ou trapiche de desembarque, e na ponta do Mucuripe um pharol de luz fixa.

Além do Lycéu de preparatorios, tem 8 escolas primarias, sendo 4 para cada sexo, frequentadas por 700 alumnos, cabendo um por 23 habitantes. Toda a produçção agricola e fabril das comarcas visinhas de Baturité e Imperatriz vem ao mercado da capital, que exporta para cima de 300:000 arrobas de caffè, assucar e algodão.

Da capital partem estradas de carro para o Aracaty, Imperatriz e Baturité.

A temperatura media da cidade regula 26°,7 centigrados annual á sombra, e 35°,8 ao sol; sua humidade 73,5 de Saussure, desde 55 até 100: a pressão atmosphérica ao nível do mar de 756 a 760 do barometro ao zero. Segundo observações de 13 annos, chove, termo medio, 97 dias, e 1511 millimetros d'agua d'altura. (Vide *Parte Primeira*.)

4.

MUCURIPÉ.—Povoado na enseada, e ao pé do morro do mesmo nome, ea uma legua á leste da cidade, a cujo districto pertence. É composto de uma grande porção de casas de palha ao longo da costa, habitadas por pescadores. Tem uma escola publica primaria.

5.

ARRASCANS.—Antiga missão da Parangaba (nome de lagôa que lhe fica ao pé, e cujo termo *tupy* significa *linda*) onde

o celebre indio Jacaúna, irmão de Camarão, fixou sua tribo para proteger a Martin Soares Moreno, á quem tratava por filho. Foi villa e freguezia em 1759; extinta aquella em 1833 pelo conselho do governo, e a freguezia em 1835, foi o territorio annexo ao municipio e freguezia da capital. O terreno de seu patrimonio foi incorporado á Fazenda. Está hoje muito decadente; resta ainda a igreja com a invocação de N. S. das Maravilhas, e algumas casas de telha, e uma escola primaria com 36 alumnos. É a feira dos gados para o consumo da capital.

II.

Districto de Soure.

1.

LIMITES.—Este districto, creado pela camara, limita-se á sueste com o da capital pelo rio *Ceará*, ao S. com o de Maranguape até o rio *Boticario* em S. Luzia, ao noroeste com o Siopé pelo rio *Cauhipe*, e ao norte com o oceano.

2.

DIMENSÕES.—De norte a sul 6 á 7 leguas sobre 7 de leste ao oeste com a superficie approximada de 40 leguas quadradas.

3.

TERRENO, PRODUCCÃO E CLIMA.—O terreno é em parte coberto de carnaubas nas varzeas, n'outras carrasquento com algumas matas, e n'outras montanhozo. É proprio para diversas culturas e criação de gados. Seus habitantes vivem de plantar e criar, e os da praia da pesca. O clima passa por muito saudavel.

4.

RIOS E LAGOS.—O rio *Ceará* corta quasi ao meio o rio *Cauhybe*, que lhe serve de limites ao noroeste, e o *Jui*. Estes dois ultimos tem as barras entupidas pelas areoias.

5.

Fôrma um districto de paz e de policia, e tem um batalhão de guardas nacionaes.

6.

POPULAÇÃO.—Em 1858 era sua população calculada em:

	Varões.		Mulheres.		Total.
	Solteiros.	Casados.	Solteiras.	Casadas.	
Livres. . .	4:643	632	4:785	562	4:622
Escravos .	145	11	420	10	286
Sommas. .	4:788	643	4:905	572	4:908

Em 1860 já excedia de 6:000 almas.

7.

Focos—900, casas de telha 277, de palha 622, fazendas de gado 40, lavras de canna 16, de café 50, de mandioca e legumes 260, de algodão 70.

8.

POVOAÇÃO DE SOURCE.—A 3 leguas da capital fica a antiga missão da *Caucuia*, que foi administrada pelos jesuitas, elevada á villa em 1758, e á freguezia no anno seguinte; extinta a villa e freguezia ao mesmo tempo que Arronches, é encorporada ao município e freguezia da capital, e o patrimonio da villa á fazenda nacional; ainda hoje tem bastantes cazas de telha, uma igreja, um cemiterio, casa de camara, e uma escola primaria frequentada por 40 alumnos.

III.

Districto do Siupé.

1.

LIMITES E EXTENSÃO.—Estende-se do rio *Gauhipe* ao *Curú* com 42 leguas do leste ao oeste, e do oceano ao norte ao mesmo rio *Curú*, ao sudueste com 6 leguas: superficie approximada 70 leguas quadradas.¹

2.

TERRENO.—É da natureza do de Soure; os seus habitantes plantam, criam e pescam.

3.

POPULAÇÃO.—Em 1847 a população livre, segundo o arrolamento do doutor Tristão (delegado), era de 5:687 habitantes, a saber:

	Varões.	Mulheres.	Total.
Livres.....	2:774	2:913	5:687

Hoje deve exceder de sete mil.

4.

POVOAÇÃO.—A povoação do Siupé á leste do lagamar do rio *S. Gonçalo*, na costa perto do porto de Pecém, é muito insignificante, tem uma capella á N. Senhora da Soledade, e uma escola primaria.

No mesmo districto, e na fôz do *Curú*, acha-se o povoado

¹ Este districto foi dividido em 1862, tirando-se delle o Paraziulo.

do Pará ou Parazinho com uma capella: é mais adiantado, que o de Siupé.¹

IV.

Districto do Trahiry.

1.

Este districto estende-se por 12 leguas da costa, desde o *Curú* até ao *Mundahú*, com a largura media de 4 a 6 leguas, da costa á estrada da capital para a Imperatriz, e superficie approximada de 50 leguas quadradas.

O terreno é em grande parte coberto de matas, proprio para cultura; seus habitantes são como os do Siupé, agricultores, creadores e pescadores. Deste districto exporta-se grande quantidade de farinha e legumes. Sua população deve subir a 6:000 habitantes.

2.

A povoação, á margem do ribeiro de seu nome, é pequena, tem uma capella e uma escola primaria com 32 alumnos. Seu porto dá entrada a barcaças.

Foi por lei nº 522, em 1850, desannexado da Imperatriz, e reunida á capital.

CAPITULO II.

Município de Maranguape.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia. e as-

¹ É hoje a séde da nova freguezia creada em 1862.

sentada sobre a serra de seu nome e terrenos visinhos. (Lei de 13 de agosto de 1864).

2.

LIMITES.—À leste, o da capital pelo riacho *Tamatanduba* até á altura do Muritiapuá, Tanque e fazenda Passaré, ao norte a ponta de baixo do Siqueira, marco do Carneiro na estrada nova até á Tapéra, na estrada da Ribeira até á Cruz a estremar com Cabindé; ao sudoeste e oeste com Baturité pela Serra Nova, Palmeira, Serra de Manoel Dias até Pães Brancos; ao sul com Aquiraz pelo rio *Paroti*, d'ahi até á estrada nova do Icó, fazenda Giboia até ao riacho *Tamatanduba*. (Lei de 13 de dezembro de 1842, de 31 de julho de 1848, 29 de agosto de 1848 e 19 de setembro de 1854.)

3.

DIMENSÕES.—Póde contar 13 leguas do *Tamatanduba* á Cruz, na estrada nova de leste ao oeste, e 8 leguas de sul a norte da Craussanga á Palmeira: superfície aproximada 80 leguas quadradas.

4.

CREAÇÃO.—A povoação de Maranguape foi creada villa por lei provincial nº 548, de 17 de novembro de 1851, e inaugurada em 1852, ficando desmembrada do municipio da capital.

5.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é plano á leste e norte, montanhoso ao oeste e sul.

6.

NATUREZA DO SÓLO.—O sólo todo argiloso é fertilissimo, principalmente as duas serras de Maranguape e Aratanha,

que estão cobertas de cassetacs; e os valles de cannaviaes: todo o mais terreno é proprio para algodão, mandioca e legumes.

7.

OROGRAPHIA.—As serras de Maranguape, Aratanha, Torre, Manoel Dias, Palmeira; Godo, Lagedo e Vento, que são ramificações da de Batarité.

8.

HYDROGRAPHIA.—O *Muranguape* formado pelo *Gereruhá*, *Pirapora* e *Gavião*, desce da encosta oriental da serra, bahnha a villa, formando o valle fertilissimo em que estão ricos cannaviaes; o *Cocó*, formado pelo *Pitaguary* e *Genipabú*; o *Tamânduba* que serve de limites com Aquiráz e Fortaleza; o *Bahú* e *Palmeiras* que despejam no Pacoti; o *Boticario*, que nasce na ponta septentrional de Batarité, e com o nome de *S. Gonçalo* entra no municipio da Fortaleza.

9.

PRODUÇÃO E INDUSTRIA.—Em 1854 contava 98 fazendas de crear, em que foram collectados 942 garrotes, e 148 poltros. A população é quasi toda agricola. Este municipio vae em grande augmento de riqueza, e promette espantoso desenvolvimento futuro.¹

¹ Tem o municipio:

Eugenhos de canna 40, que produzem:

30.006 ca de assucar, e 45:000 cannadas de aguardente.

Sítios de café 149, que produzem 62:000 ca; e mais 9:000 ca d'algodão em pluma; exporta 6:000 alqueires de farinha, e outro tanto de legumes e 3700 cargas de fructas.

(Informação official da camara ao presidente da provincia em 20 de dezembro de 1861.)

Para mais esclarecimentos e pormenores veja-se na *Parte Segunda*, Titulo II, *Riqueza Publica*.

10.

DIVISÃO — *Judiciaria*. — Fôrma um termo annexo ao da capital, 4 districtos de paz — da villa, da Jubaia, Pacatuba e Meejama.

« — *Ecclesiastica*. — Uma só freguezia.

« — *Policial*. — Um termo e 4 districtos de subdelegacias que são os mesmos de paz.

11.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA. — Em 1860 era de 19:832 habitantes, sendo de 245 por legua quadrada, a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.	8:461	8:928	17:389
Escravos. . . .	1:505	938	2:443
	<hr/> 9:966	<hr/> 9:866	<hr/> 19:832

12.

GUARDA NACIONAL. — Tem um batalhão de guardas nacionais de infantaria activa e um esquadrao de cavallaria.

13.

INSTRUÇÃO PUBLICA. — Cinco escolas primarias no municipio, sendo 2 na villa, uma para cada sexo, 2 na Pacatuba do mesmo modo, e uma do masculino em Meejama; frequentadas por 150 alumnos, cabendo 1 por 130 habitantes.

14.

RENDAS PUBLICAS. — Sobre este assumpto já ficou dicto na *Parte Segunda*, no titulo *Finanças*, á paginas 540 em diante, quanto podemos obter.

15.

POVOADOS.—Além das cabeças de districtos, tem mais os arraiaes de Sapupara, Santo Antonio do Pitaguary, Pavuna, e Guaiúba.

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DE MARANGUAPE.

1.

TERRITORIO.—O mesmo do municipio com os mesmos limites e dimensões.

2.

CREAÇÃO.—Esta freguezia formou-se de parte da antiga freguezia de Mecejana, e de parte da da Fortaleza de que se desmembrou a povoação de Maranguape, cuja capella foi elevada a matriz por lei provincial de 4 de agosto de 1649. Extincta a freguezia de Mecejana, passou a matriz para Maranguape, ficando seu territorio repartido entre a nova freguezia de Maranguape e a da Fortaleza.

3.

POPULAÇÃO E SEU MOVIMENTO.—A população é a mesma do municipio, e o seu movimento foi no triennio ultimo de 1858—1860, o seguinte, termo medio annual, e comparado com a população media.

Baptizados	789	1 por	23 habitantes.
Casamentos	56	1 «	336 «
Obitos	150	1 «	39 «

4.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 43 eleitores, forma um collegio pertencente ao 1.º districto eleitoral. Cabe um eleitor para 454 habitantes.

5.

CAPELLAS FILIAES.—Além da matriz, tem a freguezia cinco capellas, uma na villa, na Pacatuba, Guaiuba, e 2 em Mecejana.

I.

Districto de Maranguape.

1.

Este districto comprehende a villa, e os lados do norte e noroeste da freguezia.

2.

MARANGUAPE.—Villa, cabeça do municipio, da freguezia e do 1.º districto, está assentada sobre o rio de seu nome na planicie adjacente á vertente oriental da serra. É um grande e rico povoado de 400 casas de telha, e alguns sobrados: é bastante commerciante, e n'elle se faz uma feira de gados, que do sertão desceem para consumo da capital, donde dista 3 leguas e meia por uma boa estrada.¹

II.

Districto da Jubaia.

Foi creado em 1860, comprehende a parte meridional e

¹ Esta villa com o seu territorio foi em 1862 assolada pela cholera; perdendo mais de duas mil pessoas.

occidental da freguezia, tendo por cabeça o povoado de seu nome do lado occidental da serra da Aratanha. Tem uma capella e cemiterio.

III.

Districto de Pacatuba.

Comprehende a serra da Aratanha do lado septentrional e oriental, e a importante povoação de seu nome assentada na raiz da serra, na planície adjacente á vertente oriental, banhada pela corrente de seu nome. Tem boas casas, algumas assobradadas, uma pequena capella, e nella gira bastante commercio. Passa por alli a estrada de Baturité; exporta o café da serra, e dista da capital 5 leguas de tres mil braças. Tem um cemiterio e duas escolas primarias.¹

A este districto pertence a pequena povoação da Guaiuba, á legua e meia sueste da Pacatuba, na estrada de Baturité.

IV.

Districto de Mecejana.

1.

A extincta freguezia de Mecejana, antiga missão de *Paupina*, onde foram aldeados pelos jesuitas os indios Paupinas, e Paruamirins, foi elevada á vigararia por provisão de 15 de maio de 1759, e á villa por alvará do anno anterior. Foi extincta a villa pelo conselho do governo a 13 de maio de

¹ Este povoado foi horripidamente assolado pela cholera-morbus em 1862; só no cemiterio sepultaram-se para mais de 500 cadáveres.

1833, e transferida a sêde da freguezia para Maranguape, da qual ficou sendo capella filial.

Pertence-lhe o pequeno arraial da Pavuna, na estrada da Pacatuba.

2.

MECEJANA.---Esta povoação terá umas 40 casas com 2 capellas, a antiga matriz dedicada a N. S. da Conceição e a de S. João, ambas não concluidas: fica sobre a margem oriental da lagoa de seu nome, e dista da capital 2 leguas e meia, e 5 de Maranguape. Em seus arredores contam-se 12 engenhos de ferro para moer canna. Tem uma escola primaria frequentada por 54 alumnos, e um cemiterio.

CAPITULO III.

Município e freguezia do Aquiraz.

1.

TERRITÓRIO.---Comprehende os mesmos limites da freguezia, e fica a leste da Mecejana sobre a costa, e n'um terreno arenoso, e que se torna argiloso para o interior.

2.

LIMITES.---E' limitada a leste com o Cascavel pelo rio *Glória*, ao sul com Baturité pelo mesmo rio, a oeste com Maranguape (Mecejana) pelos riachos *Tamatanduba* e *Trucubura* e rio *Poli*, ao norte pelo oceano.

3.

DIMENSÕES.---Pode medir 10 leguas de norte á sul com

uma largura desigual de 6 a 7, e superficie approximada de 60 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é geralmente plano e arenoso com um pequeno serrote chamado *Prioáca* entre o riacho *Mal-cosinhado* e o mar.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—Como o do municipio da Fortaleza, proprio para cultura e creação, maxime nas ribeiras do Choró e Pacoti.

6.

OROGRAPHIA.—Á excepção do serrote da *Prioáca* não contém outras elevações notaveis.

7.

HYDROGRAPHIA.—Os rios *Pacoti*, *Catú*, riachos *Tamanduba*, e *Mal-cosinhado*, a lagôa *Encantada*, e o porto do *Iquipe*, constituem a hydrographia do Aquiraz.

8.

PRODUCCÃO.—Legumes, farinha, assucar, e algodão; tem 404 engenhos de canna, e 496 lavras de farinha e legumes. Em 1854 tinha 54 fazendas de crear em que foram colectados 725 garrotes e 25 poltros.

9.

POPULAÇÃO.—A absoluta era em 1860 de 8:577, e a relativa de 143 habitantes por legua quadrada; sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	4030	4073	8103
Escravos.....	239	235	474
Sommas.....	4269	4308	8577

40.

Movimento da população.—No triennio anterior de 1857 a 1860 regulou o termo medio, que, comparado com a população media, dá o seguinte:

Baptisados.....	576	1 por 14 habitantes. ¹
Casamentos.....	89	1 por 91 «
Obitos.....	205	1 por 93 «

41.

GUARDA NACIONAL.—Tem um batalhão de infantaria activa pertencente ao commando superior da capital.

42.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Tem duas escolas na villa, uma para cada sexo, e outra masculina em Monte-Mor-o-Velho.

43.

Divisão --*Judiciaria*.—Forma um termo anexo ao do Cascavel.

« --*Eclesiastica*.—uma só freguezia.

« --*Policia e de paz*.—um termo de delegaria e dous districtos, um na villa e outro em Monte-Mor-o-Velho.

¹ Esta relação dos baptisados e casamentos não é admittivel: ha erro ou por excesso do movimento, ou por defeito da população absoluta.

14.

RENDAS PUBLICAS.—No quadriennio ultimo foi:

Gerál	600\$000
Provincial.....	5:640\$000
Municipal.....	368\$000
	<hr/>
	6:608\$000

15.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 26 eleitores, formando um collegio, que pertence ao 4.º districto eleitoral; cabe pois um eleitor por 325 habitantes.

16.

POVOADOS E CAPELLAS.—Alem da villa, tem o povoado de Monte-Mor-o-Velho, onde existe uma capella outr'ora matriz da freguezia extincta pela lei de 27 de agosto de 1836, e annexa á d'Aquiraz.

17.

CREAÇÃO.—A villa do Aquiraz é a mais antiga da provincia: principiou em 1700, e em 1710 foi confirmada por carta regia, sendo cabeça da antiga ouvidoria. Os jesuitas no principio do seculo XVIII fundaram ali um collegio, cujas ruinas ainda hoje existem: tem uma boa igreja matriz, 53 casas de telha e 61 de palha; mas vae em grande decadencia. Tem duas escolas frequentadas por 72 alumnos.

CAPITULO IV.

Município e freguezia do Cascavel.

1.

TERRITORIO —Comprehende os limites da freguezia. Á beira

mar notam-se taboleiros arenosos, e para o interior o terreno é pedregoso.

2.

LIMITES.—A L. do Aracaty pela barra do *Pequeri* ao Tanque do Flamengo, rio *Pirangi*,¹ rio *Imburana*, ao N. o oceano, a NO. o Aquiraz pelo rio *Choró*, ao sul os termos de Russas e Quixeramobim, e a O. Baturité.

3.

DIMENSÕES.—Pode medir 10 leguas de N. a S. e sobre uma largura desigual de L. a O. de 12; sendo a superfície approximada de 100 leguas quadradas.

4.

CREAÇÃO.—Por decreto de 4 de setembro de 1832 foi a capella filial de N. S. da Conceição desmembrada da do Aquiraz, e elevada a freguezia, tirando-se parte do Aquiraz, do Aracaty, e das mais freguezias vizinhas, e creada villa pela resolução do conselho do governo de 5 de maio de 1833.

5.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é geralmente plano e arenoso, cheio de taboleiros para o lado da costa, e de catungas para o sertão.

6.

NATUREZA DO SÓLO.—Arenoso na costa, e argiloso para o

¹ Vide leis provinciais n.º 521 de 1850, 782 de 1856, 425 de 6 de agosto de 1850, n.º 787 de 10 de setembro de 1856, n.º 625 de 23 de setembro de 1853, n.º 516 de 3 de novembro de 1854, de 5 de outubro de 1846, e 13 de agosto de 1861.

interior, é appropriado á cultura da canna, legumes, mandioca, e á criação de gados.

7.

OROGRAPHIA.—Não se conhece serra notavel neste município á excepção da serra Azul nos limites entre ella e Quixeramobim.

8.

HYDROGRAPHIA.—Dous rios servem-lhe de extremas, o *Pirangi* a leste, e o *Choró* a oeste. Tem mais alguns pequenos ribeiros: 7 lagôas, sendo as mais notaveis a *Salgada*, *Secca*, *Nova*, dos *Cavallôs*, *Urukáú*, todas no districto de Suacatinga, onde tambem se tem encontrado grandes ossadas de raças extinctas de pachidermes.

9.

PRODUÇÃO E INDUSTRIA.—A agricultura e criação de gados são as duas principaes industrias dos habitantes (vide *Parte Segunda—Riqueza publicæ*). Em 1854 contava 40 fazendas de gado em que foram collectados 1,600 garrotes, e 213 pollros.

10.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era aquella de 15:090, e a relativa de 451 habitantes por legua quadrada, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	6.586	7.774	14.360
Escravos.....	384	346	730
Sommas.....	6.970	8.120	15.090

41.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O medio do ultimo triennio, comparado com a população media desse periodo, dá:

Baptisados.....	43007	—1	por 14 habitantes.
Casamentos.....	157	—4	« 66 « 1
Obitos.....	332	—1	« 43 «

42.

GUARDA NACIONAL.—Tem dous batalhões de infantaria activa pertencentes ao commando superior da capital.

43.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Tem na villa duas cadeiras primarias, cada uma de seu sexo, e outra de meninos em Sueatinga, frequentadas todas por 108 alumnos, tocando portanto 1 por 135 habitantes.

44.

DIVISÃO ELEITORAL.—É cabeça de um collegio de 32 eleitores, que dá a freguezia, e pertence ao 1.º districto eleitoral, cabe portanto 1 eleitor por 469 habitantes.

45.

DIVISÃO—*Judicaria*.—Forma um termo com o de Aquiraz anexo; tem por isso um juiz letrado municipal e de orphãos; 2 districtos de paz, um da villa e outro de Sueatinga.

« —*Eclesiastica*.—Forma uma só freguezia.

* A relação dos baptisados e casamentos com a população não é admissivel; ou o movimento foi menor, ou a população mais; a dos obitos tambem é inferior.

DIVISÃO—*Policial*—Uma delegacia, e 2 districtos de subdelegacias.

46.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do triennio ultimo foi:

Geral.....	980\$000
Provincial.....	6:187\$000
Municipal.....	783\$000
Total.....	<u>7:950/000</u>

17.

CAPELLAS FILIAES E POVOADOS.—Além da villa, tem a povoação e capella de Sucatinga.

18.

Districto de Sucatinga.

Limita-se á leste com o Aracaty, e a oeste com o Cascavel, contando 8 leguas do sul ao norte, sobre 5 pouco mais ou menos de largura. Sua população em 1859 andava por tres mil habitantes. A povoação é pequena, tem uma capella e 58 casas.

19.

CASCADEL—Villa situada a 2 leguas do mar e a 13 da capital. Tem duas casas, uma boa igreja, e duas escolas primarias.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DA FORTALEZA.

1.

População absoluta em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	36:439	36:225	72:364
Escravos.....	3:895	2:613	6:508
Total.....	<u>40:034</u>	<u>38:838</u>	<u>78:872</u>

2.

Movimento comparado com a população média.

Baptisados (medio do triennio)	3668	1 por	20,7 habitantes.
Casamentos	«	«	533 1 « 140,7 «
Ohitos	«	«	1354 1 « 59 «

3.

Eleitores—172: 1 por 158 habitantes.

4.

Instrução publica primaria.

24 cadeiras: 1 por 3:286 habitantes. Frequentadas por
 4:232 alumnos: 1 por 64 habitantes.

5.

Funcionarios publicos afora as repartições geraes.

JUDICIAES.....	{ Juiz de direito.....	1	
	{ « municipaes e d'orphãos....	2	
	{ « supplementes destes.....	21	
	{ Promotor.....	1	
	{ Escrivães e tabelliães.....	8	
	{ Juizes de paz (1 por districto)..	48	
	{ Escrivães « (« «)..	12	96
POLICIAES.....	{ Delegados.....	4	
	{ Subdelegados.....	12	
	{ Substitutos.....	72	
	{ Escrivães destes.....	12	124
ECCLESIASTICOS	{ Parochos.....	4	
	{ Condiutores.....	4	
	{ Sachristães.....	21	29

ADMINISTRATIVOS	{ Professores primarios.....	23	
	{ Agentes do correio e ajudantes..	4	
	{ Collectores geraes.....	4	
	{ « provinciaes.....	3	
	{ Escrivães de collectorias	6	39
		<hr/>	
CAMARARIOS. . . .	{ Membros das camaras.....	29	
	{ Empregados d'estas	41	70
		<hr/>	
		358	

TITULO II.

COMARCA DO ARACATY.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os dois termos e municipios do Aracaty e Russas, que se estendem pela costa (municipio do Aracaty) e sóbe rio *Jaguaribe*.

2.

LIMITES.—Ao NO. o termo do Cascavel pelo *Pirangi* e *Emburanas* a 8 leguas ¹, ao sueste a provincia do Rio Grande do Norte pela foz do *Massaró* e morro Tibau e serra ou platô do Apodi a 15 leguas; a nordeste o oceano, a O. e sudoeste os municipios de Quixeramobim, Caxoeira e Pereiro.

3.

DIMENSÕES.—Do Tibau, limites com o Rio Grande, ao Cascavel, pela costa, 22 leguas; desde a praia, á duas e meia de

¹ Vido leis provinciaes de 6 de dezembro de 1850 e 10 de setembro de 1856.

cidade do Aracaty, a estremar com o Pereiro e Caxocira, 32 leguas: superficie approximada 360 leguas quadradas.

4.

CREAÇÃO.—A comarca do Aracaty teve juiz de fóra por alvará de 16 de junho de 1816, e em 1833 foi elevada a comarca o districto que ainda hoje tem.¹

5.

DIVISÃO—*Judiciaria*.—Dois termos independentes com juizes municipaes e de orphãos—Aracaty e Russas; 10 districtos de paz.

- « —*Civil*.—2 municipios.
- « —*Ecclesiastica*.—2 freguezias.
- « —*Policia*l.—2 termos e 10 districtos policiaes.

6.

POPULAÇÃO.—A absoluta em 1860 era de 38:840 habitantes, e a *relativa* 1 por 107.

7.

JURADOS QUALIFICADOS.—Em 1860—488.

8.

SESSÕES DO JURY.—4, duas em cada termo.

¹ Juizes de fóra—Drs. Francisco Luiz Cordeiro, Luiz Francisco de Paula Cavalcante e Albuquerque, Simplicio Frederico da Costa Ferreira, Martiniano da Rocha Bastos, Antonio Henriques de Miranda: seguiram-se os juizes do direito que tem sido 7.

9.

MOVIMENTO DO TRIBUNAL.—De junho de 1859 a maio de 1860 foi como se segue nos mappas infra:

Mappa dos crimes julgados na comarca do Aracaty pelo jury, de maio de 1859 a junho de 1860.

TERMOS.												
	Numero das sessões.	Epocha dos crimes.	Numero dos processos.	Homicidios.	Ferimentos e offensas physicas.	Calumnias.	Numero dos réos.	Alto-dylos.	Condenados.	Por decisão do jury.	Appellação do juiz.	Appellacão das partes.
Aracaty.....	1	1860	6	5	1	6	5	1	5	1	1	1
		1859	4	4	4	4	4	2	2	2	1	1
		1856	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sommas		11	10	11	8	3	8	2	2	2	2	

10.

Mappa dos crimes commettidos na comarca do Aracaty, de maio de 1859 a junho de 1860.

TERMOS.				
	Tirada de presos.	Ferimentos.	Armas prohibidas.	SOMMA.
Aracaty.....	7	1	7	7
Russas.....	1	2	1	4
Sommas.....	1	9	1	11

Mapa das criminosos da comarca de Aracaty capturados no triennio de 1858 a 1860 pelos crimes de

41.

		TERMINOS DOS CRIMES.														
		Annos.														
		Morto.	Ferimentos.	Estupras.	Furto.	Rapto.	Entrada em casa alheia.	Ameaças.	Reduzir a escravidão.	Estelionato.	Perjurio.	Damno.	Falsidade.	Injurias.	Armas prohibidas.	SOMMAS.
Aracaty.....	1858	3	14	..	3	3	1	1	1	1	1	27	
	1859	2	1	1	4	
	1860	1	17	2	1	1	30	
	1858	2	2	4	
Russas.....	1859	1	4	5	
	1860	1	3	1	5	
Sommas.....		10	41	4	3	2	1	1	1	3	1	1	1	1	878	
Mello annual																
Aracaty....	1	2	11	..	1	1	1/2	1/2	1/5	1	1/2	1/2	1/2	1/2	2	30
	Russas....	1	3	1/2	5	

No Aracaty cabe 1 criminoso capturado por 955 habitantes.
Em Russas 1 por 3:726.

CAPITULO I.

Município e freguezia do Aracaty.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia, e grande parte do litoral e vale do *Jaguaribe*.¹

2.

LIMITES.—Ao N. o oceano, a L. o municipio de Mossoró no Rio Grande no morro do Tibau, ou antes barra do rio *Mossoró* (como era antes da creação da freguezia de S. Luzia de Mossoró), ao NO. o Cascavel no lugar Salgadinho pelo rio *Emburanas*, Sitio do Diniz, Curral Falso, Corrego dos Cavallos, Cacimbas²; ao O. e SE. os municipios de Russas e Caxoeira.

3.

DIMENSÕES.—Do Tibau á leste a estremar com o Cascavel 22 leguas pela costa; do norte, a contar da barra a estremar com Russas pelo rio acima, logar Borges, 11 leguas, e pelo nordeste para as cabeceiras do *Palhano* no logar Contendas, 20 leguas; superficie aproximada 200 leguas quadradas.

4.

CREAÇÃO.—Foi elevada á villa a povoação de Sancta-Cruz do Aracaty do porto das Barcas do rio *Jaguaribe* por ordem re-

¹ Lei provincial de 1861.

² Leis provinciaes de 18 de janeiro de 1844, 8 de dezembro de 1850 e 10 de setembro de 1856.

gia de 11 de abril de 1747, e inaugurada a 3 de março de 1748 pelo ouvidor Manoel José de Farias, e elevada á cidade por lei provincial de 15 de outubro de 1842.

—Foi creado freguezia por provisão do bispo D. Thomaz da Encarnação Costa e Lima de 20 de junho de 1730 o antigo curato do Aracaty, desmembrado de Russas.

5.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é em geral plano, na costa arenoso, e ondulado de morros movediços em diversos pontos, na ribeira aberto em varzeas, no *Palhano* pedregoso e carrasquento; apenas montuoso ao sueste.

6.

NATUREZA DO SÓLO.—Na costa é geralmente arenoso, mas fertil, e proprio para cultura; nas varzeas de massapê é argiloso e proprio para creação; e no carrasco é argiloso e proprio tambem para plantar e criar.

7.

OROGRAPHIA.—Ao sueste em 8 e 9 leguas ficam as duas serras d'Antas, a serrota do Areré a 3 leguas a oeste, notavel por sua formação calcarea e uma extensa caverna.

8.

HYDROGRAPHIA.—Tem o rio *Jaguaribe* que atravessa o município, e faz barra ábaixo da cidade, e o *Palhano* que serve de limites. *Lagoas*: do *Sacão da Velha*, *Tanque Salgado*, *Cajaseiras*, *Cypriano Lopes*, todas piscosas: *fontes thermaes e ferreas*, uma no Cumbe, e outra na Beirada.

—*Portos e ancoradouros*.—O da barra do *Jaguaribe*, que hoje pelas arcias só dá ingresso a pequenos navios, e os au-

coradouros dos Cajuaes, Retiro Grande, Canôa Quobrada e Pedrinhas.

—*Ihas.*—No rio notam-se algumas pequenas, como a dos Veados e do Però.

9.

PRODUÇÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Os habitantes do município são agricultores e creadores; os da cidade commerciantes e industriaes; os aracatyenses passam pelos mais habéis artistas da provincia. Em 1854 havia 462 fazendas de crear em que foram collectados 2:500 garrotes, e 435 poltros. (*Vide Parte Segunda, no Titulo Riqueza Publica para mais particularidades.*)

10.

Divisão—*Judiciaria.*—Um termo independente e 4 districtos de paz.

« —*Ecclesiastica.*—Uma freguesia.

« —*Policia.*—Uma delegacia e 4 districtos policiaes que são—Aracaty, Paripocira, Calinga do Góes, Mutamba ou Praias.

11.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860:

	Homens.	Mulheros.	Total.
Livres.....	8:091	9:547	17:638
Escravos.....	4:481	848	2:029
	<u>9:272</u>	<u>10:395</u>	<u>19:667</u>

Ha pois 04 habitantes por legua quadrada.

12.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio do triennio de 1858 a 1860 foi:

Baptisados.....	1:074—1	por 17 habitantes.
Casamentos.....	157—1	« 118 «
Obitos.....	272—1	« 68 «
Fogos em 1858 —2:200, e 772 posses de terra registradas.		

13.

GUARDA NACIONAL.—Fôrma um commando superior com o termo de Russas com 6 corpos, sendo 2 batalhões de infantaria activa do Aracaty, e uma sessão de reserva.

14.

RENDAS PUBLICAS.—O medio do quatriennio ultimo foi:

General.....	7:556\$000
Provincial.....	28:187\$000
Municipal.....	4:008\$000
Total.....	<u>39:751\$000</u>

15.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Na cidade ha uma aula de latim, 3 primarias, sendo uma para meninas; uma para o sexo masculino na Catinga do Góes, outra na Caigára; frequentadas todas por 315 alumnos, sendo a proporção de 1 por 60 habitantes.

16.

POVOADOS.—Alóra a cidade, o municipio conta 14 povoados, ou simples arraiaes, a saber:

—1.º *Catinga do Góes*.—A 6 leguas da cidade com casas de

sobrado, algumas lojas, sendo cabeça do districto de seu nome; tem uma espaçosa capella; é o centro do commercio dos habitantes das duas freguezias do Aracaty e Russas, que ficam daquelle lado da margem do *Jaguaribe*.

—2.º *Jequi*.—A 5 leguas, pequeno povoado, mas em progresso, com boa capella. É notavel por suas fructas de vazantes e algodão: faz parte do districto da Catinga do Góes.

—3.º *Cunva Quebrada*.—Grande arraial de pescadores, na costa, na enseada ao declive de um grande morro de areia, e a uma legua ao norte da cidade.

—4.º *Mutamba*.—Povoado crescido, em terreno fertil e agricola, a 12 leguas ao sueste da cidade, cabeça do districto.

—5.º *Caiçara*.—Á 13 leguas com uma casa de oração.

—6.º *Arcias*.—Á 14 leguas com bastantes casas, porém esparsas, e uma capellinha.

—7.º *Mellancias*.—Á legua e meia d'Arcias, abundante em cercados de fructas de vazantes.

—8.º *Paripocira*.—Á 8 leguas, povoado pequeno e sem progresso, com uma casa de oração; é cabeça do districto.

—9.º *Passagem das Pedras*.—Á 3 leguas acima da cidade, á margem occidental do *Jaguaribe*, pequeno, mas em grande progresso, com uma boa capella devida ao zelo do padre Pinheiro e feita á custa de esmolas; é do districto da Catinga do Góes.

10.º *Barra*.—Pequeno arraial com algumas casas de palha, e a casa do pratico.

11.º *Cajuues*.—Povoado na praia com varias casas e sítios.

17.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 66 eleitores, forma um collegio pertencente ao 1.º districto eleitoral: 1 eleitor por 290 habitantes.

18.

IGREJAS E CAPELLAS.—Alem da matriz, que é um dos mais ricos templos da provincia, conta 4 igrejas na cidade, a saber: a do Bomfim, Prazeres, Rosario, Bom Jesus dos Navegantes; e as capellas do Jequi, Góes, Passagem, e as casas de oração de Paripoeira, Caiçara e Aréias.

19.

PATRIMONIOS.—A capella do Jequi tem meia legua de terra, que rende 250\$ rs. annuaes, a da Catinga do Góes outra posse de 20\$ rs. de renda, a das Aréias um sitio que rende 20\$ rs., e a da Paripoeira outro sitio, e a da Caiçara uma legua de terra.

20.

FUNDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.—Aracaty, assim chamado pelos Pitaguaries, e que quer dizer vento do norte (que ali sopra algumas vezes em rumo de nordeste, especie de sirocco, bastante prejudicial á salubridade) foi o lugar em que se estabeleceu Pedro Coelho de Souza, o primeiro portuguez que fez um presidio na costa desta provincia, depois de sua expedição á Ibyapaba contra os indios e o francez Bombelle em 1603.

Posto que a tentativa de Coelho não fosse feliz, ficaram por ali os seus descendentes.

Em 1634, depois de expulsos os hollandezes do Recife e mesmo antes, colonos portuguezes, parahybanos e pernambucanos se foram estabelecendo e internando para o sertão.

O povoado do Porto dos Barcos foi crescendo, tornando-se o deposito dos productos da terra, como algodão, couros, etc., que d'ahi se exportavam para Pernambuco, até que D. João V em 1747 mandou elevá-lo á villa, e em 1842 foi creado cidade.

21.

CIDADE DO ARACATY.—Acha-se situada sobre a margem oriental do *Jaguaribe*, a 2 leguas e meia da barra, n'uma planície baixa que por vezes tem sido inundada nas grandes enchentes do rio: é bella e talvez a maior da provincia, depois da capital, com elegante casaria de sobrado, bastante povoada e commerciante, por ser o interposto das mercadorias, que vão para o interior da provincia, e sahida dos productos da terra por aquelle lado, e da provincia vizinha do Rio Grande do Norte. Já teve uma alfandega, que foi extincta por motivos fiscaes; tem hoje uma mesa de rendas.

As casas importadoras despacham suas fazendas no Rio Grande ou na Fortaleza. Exporta em algodão para cima de 50:000 arrobas, mais de 30:000 calçados, muita cêra de canahuba, obras de palha, etc. Sua importação directa, e por cabotagem, excede a tres mil contos. Em 1857 entraram em seu porto 67 embarcações, afora 24 vezes os vapores da Companhia Pernambucana.

Tem a cidade cinco capellas alem da matriz, 600 casas de telha, e 415 de palha. Dista da capital 30 leguas e do Icó 50.

CAPITULO II.

Município e freguezia de Russas.

1.

TERRITORIO.—Comprehende o da freguezia, e fica no vallo do *Jaguaribe* acima do município do Aracaty (Lei de 13 de agosto de 1861).

2.

LIMITES.—Ao N. e NE. o Aracaty, ao S. o Apodi (Rio Grande do Norte) e Pereiro, ao SO. Caxoeira e a O. Quixeramobim. Os pontos de estrema são os seguintes: com o Aracaty a N. a fazenda Bento Pereira, a O. a do Estreito a 2 leguas da cidade de San'Bernardo, ao N. o rio *Palhano* na distancia de 5 leguas; ao S. a chapada do Apodi a separa do municipio daquelle nome na distancia de nove leguas até o meio da chapada, e com o Pereiro na fazenda Cajaseiras (rio *Figueiredo*) e barra do *Junqueira*, com a Caxoeira na lagoa *Coronel*, fazenda *Retiro*, e com Quixeramobim na barra do *Sitá* que pertence a Quixeramobim, e com o Cascavel, na fazenda *Arêias-Brancas*.

3.

DIENSIÕES.—Da estrema com o Aracaty a L. á lagoa *Coronel* ao SO. 25 leguas e $\frac{1}{4}$ de 2:400 braças, segundo a medição pela estrada feita pelo engenheiro Dr. Lassance; podendo ter em linha recta 22 leguas, com a largura desigual de 7 até 21: superficie approximada 180 leguas quadradas. ¹

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é geralmente plano, varzeado e apenas para a estrema do Rio Grande é montanhoso pela serra do Apodi, e nas estremas de Quixeramobim, Caxoeira e

¹ Segundo o visítador Saldanha, em 1791, os limites eram os seguintes: ao O. Quixeramobim em 23 leguas, e Riacho do Sangue (Caxoeira) em 28, ao S. o Apodi em 23, a L. e N. o Aracaty em 3: comprimento 31 leguas, largura 12. Tinha então as capellas do Taboleiro d'Arêia, San'João e Libramento com 3:714 pessoas de communhão, o que suppõe 7:422 no total. Por lei novissima d'este anno os limites do municipio ficam sendo os da freguezia, tirando-se para o Aracaty a parte d'aquelle freguezia que pertencia ao territorio de Russas.

Pereiro ondeado por pequenos serrotes, ou lombadores, como lhes chamam os naturaes.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—Divide-se o termo d'este municipio em duas partes distinctas: desde as extremas com Aracaty até S. João, pelo rio acima, é varzeado, composto de argila plastica escura, a que chamam *massapé*, tão compacta e forte, que quando secca, estala e racha em todos os sentidos; isto se observa quer nas varzeas que estão cobertas por innumeras carnalubeiras, quer no leito das lagoas quando seccam. A outra parte do terreno, chamada sertão, ainda comprehende-se de 3 sortes distinctas: primeira, *taholeiros*, que é uma zona que borda as catingas de pouca largura, um pouco mais elevada que a varzea, composta de areia branca, fina, e solta como nos taholeiros da Fortaleza: durante o inverno se cobrem de linda verdura e flores; mas pela secca não brotam nada: segunda, *catingas*, cujo terreno é de barro vermelho, e é onde se fazem plantações de roçados: terceira, *terras do sertão*, é outra zona alem da catinga, cujo sólo compõe-se de argila siliceosa pardacenta e pequenos calhãos: é muito productiva quando humidecida; é ali que existe a maior parte dos assudes em numero de 62.

6.

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMMERCIO.—Os habitantes deste municipio são pela maior parte creadores e agricultores; de poucos annos para cá tem explorado com grande vantagem a riqueza vegetal da carnaluba, extrahindo a cêra, no que fazem grande commercio. Exporta para cima de 20:000 arrobas de cêra: tem 16 engenhos para canna, muitas lavras de farinha, e segundo a collecta de 1854 tinha 248 fazendas de

crear com 5:700 garrotes, e 1:170 poltros. (Vide *Parte Segunda*, no titulo da *Riqueza Publica*).

7.

OROGRAPHIA. — Alem da serra do Apodí, tem os serrotes de Sancta Rosa, no districto do Livramento, com 2 leguas e meia de comprido; o da Jurema no mesmo districto: ambos se ligam á serra do Apodí, são pedregosos, arborizados, porem não cultivados, e bastante altos; o serrote Tapéra, no districto de Russas, entre o *Palhano* e o *Jaguaribe* com legua e meia de circumferencia—é pedregoso; *Serrotes do Morro* que é um grupo de 4 serrotes no districto do Taboleiro d'Arêia, pedregosos, cobertos de vegetação, mas incultos. São notaveis por surgirem no meio de uma varzea de carnalubeiras, cujo sólo é inteiramente diverso do terreno dos serrotes. Ha mais o serrote Paupina, tambem inculto.

8.

HYDROGRAPHIA. — Cinco rios banham o municipio: o *Jaguaribe*, que o atravessa, e seus grandes afluentes, *Figueiredo* e *Banabuiú*, *Livramento* e *Saneta Rosa*, (afluentes estes do *Banabuiú*): todos nascem fóra do municipio. Alem desses ha braços especiaes ou *furos* que destacam-se dos rios, e entram depois de algum curso nos mesmos rios, taes como: *Taboleiro d'Arêia*, *Quixeré*, *Arraial*, *Archibú* (chamado hoje *Riacho de Russas*, porque banha essa cidade), *Estreito* e *Braz João*, todos do *Jaguaribe*; *Sucurujuba* e *Corrego-novo*, braços do *Quixeré*, riacho da *Forquilha*, braço do *Banabuiú*. *Lagoas*—ha mais de 400 em toda a extensão, sendo as mais notaveis a *Grande* com uma legua de circumferencia, *Junça* de igual tamanho, *Lima* no districto de S. João, *Felippa*, no de Morada-Nova, com uma legua de comprimento, *Salina*, no

Taboleiro, a do *Velho*, famosa por suas vasantes, á uma legua da cidade de Russas, onde ha hoje o primeiro assude do municipio.

9.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era esta de 48:634 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	8:519	7:731	16:250
Escravos.....	1:366	1:556	2:922
Sommas.....	9:885	9:287	19:172

Cabe 65 habitantes por legua quadrada.

Fogos em 1853, 2:267; casas em 1860, 3:188, sendo: 1:561 de tolha e 1:627 de palha.

10.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Termo medio de 1853-1858:

Baptizados.....	868	1	por	21,2	habitantes.
Cazamentos.....	121	1	«	150	«
Obitos.....	287	1	«	63	«

¹ Depois de concluido este trabalho, fez-se o recenseamento da população da freguezia de Russas, que deu um resultado quasi igual como se verá do quadro seguinte:

Homens brancos.....	2:037	} 8:221	} Livres 17:044	
Mulheres «.....	2:173			
Meninos «.....	2:061			
Meninas «.....	1:950			
Homens pardos.....	2:021	} 8:823		
Mulheres «.....	2:287			
Meninos «.....	2:331			
Meninas «.....	2:184			
Escravos homens e mulheres.....				2:000
Total.....				19:044
Desta população sabem ler.....			1:650	

11.

DIVISÃO ECCLESIASTICA.—4 freguezia com os mesmos limites.

12.

DIVISÃO JUDICIARIA E POLICIAL.—Forma um termo independente com juiz letrado de municipal e orphãos; seis districtos de paz: uma delegacia, e seis subdelegacias.

13.

GUARDA NACIONAL.—Dois batalhões de guardas nacionaes, e uma secção de batalhão da reserva.

14.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Seis aulas primarias, sendo 2 na cidade, uma para cada sexo, e as outras 4 nos districtos de Morada-Nova, Taboleiro, Livramento e Limoeiro.

15.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 49 eleitores e forma um collegio pertencente ao 1.º districto eleitoral: cabe um eleitor por 396 habitantes.

16.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do ultimo triennio foi:

Geral.....	104,5000
Provincial.....	9:395,5000
Municipal.....	561,5000

10:060,5000

(Vide para maiores esclarecimentos o titulo *Finanças*, na *Parte Segunda*).

47.

POVOADOS.—Alem da cidade, ha as povoações, que são outros tantos districtos, do Taboleiro d'Arêia, S. João, Morada-Nova, Limocero, Livramento.

48.

População dos 6 districtos de Russas, segundo o recenseamento policial ultimamente levantado (fevereiro de 1862.)

POPULAÇÃO.	DISTRICTOS.						Somma total.
	Russas.	Limocero.	Tab. d'Arêia.	S. João.	Morada-Nova.	Livramento.	
Homens brancos.....	695	358	203	215	430	125	2,637
Mulheres brancas.....	737	401	198	232	480	131	2,177
Meninos brancos.....	632	408	178	218	472	153	2,061
Meninas brancas.....	613	401	220	169	417	130	1,950
Somma dos brancos.....	2,677	1,568	799	834	1,805	512	8,221
Homens pardos.....	621	293	215	269	240	353	2,021
Mulheres pardas.....	707	330	265	314	289	358	2,287
Meninos pardos.....	630	322	292	358	261	405	2,331
Meninas pardas.....	665	235	310	289	259	377	2,183
Somma dos pardos.....	2,683	1,230	1,112	1,260	1,043	1,493	8,823
Total dos livres.....	5,360	2,798	1,907	2,001	2,848	2,055	17,041
Escravos (homens e mulheres)	707	275	150	310	330	159	2,000
Total geral.....	6,127	3,073	2,066	2,401	3,178	2,491	19,041
Sabem ler e escrever.....	551	274	186	266	260	173	1,650
Casas de toalha.....	530	275	180	188	262	211	1,661
Casas de palha.....	567	196	187	203	214	150	1,627
Igrejas e capellas.....	2	1	1	1	1	1	7

49.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—Foi creada por provisão de 1735, com a invocação de N. S. do Rosario, della depois se desmembrou a do Aracaty.

20.

CAPELLAS.—Existem 6 capellas na freguezia, afóra a matriz, tendo mais uma na cidade e uma em cada um dos outros districtos.

21.

PATRIMONIOS DAS CAPELLAS.—Consiste o patrimonio de N. S. da Conceição do Limoeiro em 100 braças de terra doadas por varios em 1843.

O da capella do Livramento em meia legua de terra doada em 1735 por Pedro de Souza a N. S. do Livramento, e mais meia legua doada por Amaro Bezerra em 1765.

O de S. João em meia legua de terra dada por Antonio Velloso em 1735.

O da Morada-Nova (capella do Divino Espirito Sancto) em 25 braças de terra doadas por José de Fontes Pereira e Almeida em 1834.

O do Taboleiro (capella de N. S. das Brotas), em 400 braças de terra doadas por Leonardo Francisco Alves em outubro de 1786.

O da capella de N. S. da Graça e de S. Sebastião em 68 braças de terra doadas por Florencio Corrêa de Mendonça no sitio—Picada—em 4 de outubro de 1851.

22.

CIDADE DE S. BERNARDO DE RUSSAS.—É pequena, assentada á margem do braço do *Jaguaribe*, chamado riacho das Russas; tem 171 casas habitadas por 872 pessoas, sendo destas 120 escravas: foi elevada a cidade por lei provincial de 9 de agosto de 1859. Suas casas terreas são espaçosas e elegantes.

23.

POVOAÇÕES.—A do Limoeiro tem 36 casas de telha, e promette desenvolvimento; a do Tabeleiro 35, sua capella de N. S. das Brotas é uma das melhores; a de S. João com 12 casas de telha arruinadas, e vae em decadencia: ha alguns annos houve alli graves perturbações e assassínatos; a do Livramento tem 26 casas de telha arruinadas; e a da Morada-Nova 28.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA GOMARCA DO ARACATY.

1.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.—Em 1860:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	16:610	17:278	33:888
Escravos.....	2:547	2:404	4:951
Sommas.....	19:157	19:782	38:939

2.

MOVIMENTO.—Comparado com a população media:

Baptizados.....	1:942	1 por	19 habitantes,
Cazamentos.....	278	1 «	135 «
Obitos.....	558	1 «	65 «

3.

ELEITORES.—113—1 por 344 habitantes.

4.

INSTRUÇÃO PUBLICA PRIMARIA.—11 cadeiras frequentadas por 330 alumnos, dando 1 por 117 habitantes, e uma cadeira por 3:530.

5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« * municipaes e orphãos.....	2	
« supplentes d'estes.....	12	
Promotor.....	1	
Escrivães e tabelliães.....	4	
Juiz de paz (4 por districto).....	40	
Escrivães d'estes.....	10	70
	<hr/>	
POLICIAES.—Delegados.....	2	
Substitutos.....	12	
Subdelegados.....	10	
Substitutos.....	60	
Escrivães d'estes.....	10	94
	<hr/>	
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	2	
Coadjuutores.....	2	
Sachristães.....	16	20
	<hr/>	
ADMINISTRATIVOS.—Professores de latim.....	1	
« primarios.....	11	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães respectivos.....	4	
Agentes do correio e ajudantes.....	4	34
	<hr/>	
MUNICIPAES.—Membros da camara.....	18	
Empregados seus.....	10	28
	<hr/>	
Total.....		246

TITULO III.

COMARCA DO ICÓ.

4.

TERRITORIO.—Compreheende os municipios do Icó, Pereiro, Lavras e Telha, e fica acima do municipio de Russas sobre os rios *Jaguaribe e Salgado*.

2.

LIMITES.—Ao N. o da Caxoeira, a 7 leguas, a S. a freguezia de Missão-Velha (comarca do Crato) em 16 leguas, a L. a de Páus dos Ferros (Rio-Grande), a 8 leguas, a O. S. Matheus a 13 leguas.¹

3.

DIMENSÕES.—Pode medir 25 leguas de norte a sul, e 21 de léste a óste, com uma superficie approximada de 300 leguas quadradas.

¹ Eram estes os limites da antiga freguezia do Icó, creada em 1738, excepto a pequena porção que se tirou do S. Matheus para formar a freguezia da Telha.

4.

CREAÇÃO.—Pertencia á chamada nova comarca do Cariry: ficou d'ella independente, em 1833, por occasião d'executar-se o código do processo, comprehendendo então a actual comarca do Saboeiro, últimamente della separada.

5.

DIVISÃO.—*Judiciaria*—Forma um termo judicial com juiz municipal e de orphãos, que é o do Icó, com 2 termos annexos—Lavras e Pereiro—e o de Telha, que pertence na parte criminnal ao Icó, e na civil á comarca do Saboeiro; tem 8 districtos de paz com a Telha.

« —*Policial*—Forma 4 delegacias e 8 subdelegacias.

« —*Civil e administrativa*—4 municipios.

« —*Ecclesiastica*—4 freguezias, que são os municipios.

6.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—60:800 habitantes, 202 por legua quadrada, a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	28:413	28:318	56:731
Escravos.....	2:057	2:042	4:069
Somma.....	30:470	30:330	60:800

7.

GUARDA NACIONAL.—Um commando superior com 9 corpos, sendo 5 batalhões de infantaria activa, 3 secções de reserva, e uma secção de companhia de reserva.

8.

JURADOS QUALIFICADOS.—398 afóra Telha.

9.

SESSÕES DO JURY.—8 annuaes.

10.

Mappa dos julgamentos pelo jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Numero das sessões.	Epocha dos crimes.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Tentativa.	Homicídios.	Ferimentos.	Anacros.	Furtos.	Estupros.	Estiffonato.	Armas defesas.	Condennados.	Por decisão do jury.	Appellado do juiz.	Protesto de novo jury.
Icô....	1	1860	1	1	..	1	1
	1	1859	10	11	..	2	3	..	1	1	3	8
		1858	4	4	4	2	9	9	..
		1857	2	2	2	3
		1856	1	1	1
		1845	1	1	..	1	1	1	..
		1843	1	1	..	1	1	1	..
Telha....	1	1860	1	1	1	1
		1859	3	3	3	3
		1857	1	1	..	1	1
		1854	2	2	..	1	1	2	1	..
		1850	1	1	..	1	1	1	1	..
Lavras...	1	1859	1	1	1	1	1	4	4	1	1	..
		1858	4	4	..	1	2	..	1	4	2	2	..
		1857	1	1	..	1	1
		1855	1	1	..	1	1
		1849	1	1	..	1	1
Sommas..	4		39	43	2	11	25	1	1	1	3	5	20	23	8	3

No Icô..... 20 processos, 21 réos.
 Na Telha..... 11 « 44 «
 Em Lavras..... 8 « 44 «

11.

Mapa dos crimes commettidos, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tentativa de morte.	Frauda e fuga de presos	Resistencia.	Homicidio.	Furto.	Injúria.	Armas defezas.	SOMMAS.
Icó.....	1	1	1	3	1	1	7	
Telha.....	1	1	1	1	1	1	5	
Lavras.....	1	1	1	1	1	1	6	
Pereiro.....	1	1	1	1	1	1	6	

12.

Movimento das prisões.

No triennio de 1858 a 1860 deram-se as do seguinte quadro, e pelos crimes abaixo declarados:

TERMOS.	Annos.	Morte.	Aborto.	Feticidio.	Furto.	Sequeho.	Tentativa de morte	Injúrias.	Fuga de presos.	Ameaças.
Icó.....	1858	2	1	1	2	1	1	1	1	1
	1859	2	1	1	2	1	1	1	1	1
	1860	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Telha.....	1858	7	1	8	1	1	1	1	1	1
	1859	3	1	3	1	1	1	1	1	1
	1860	11	1	5	1	1	1	1	1	1
Pereiro.....	1858	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1859	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1860	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lavras.....	1858	2	1	1	1	1	1	1	1	1
	1859	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1860	2	1	1	1	1	1	1	1	1
Sommas.....		33	1	21	3	2	1	2	1	1
Medio annual.....		11	1/3	7	1	2/3	1/3	2/3	1/3	1/3

No Icó em 3 annos.....	12,	medio annual	4
Na Telha « « «	45,	« «	15
No Pereiro « « «	3,	« «	1
Em Lavras « « «	3,	« «	1

CAPITULO I.

Município e freguezia do Icó.

1.

TERRITORIO.—Comprehende somente a sua freguezia.

2.

LIMITES.—Ao NE. o município da Caxoeira, a N. Telha, a O. e SO. Lavras, ao SE. o do Pereiro.

3.

DIENSÕES.—De N., na extrema com Telha, a S., com o Pereiro, 8 leguas, de L., na extrema com a Caxoeira, a O., com Lavras, 12 leguas: superficie approximada 60 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é todo na zona que se chama sertão, mais ou menos ondeado de pequenos oiteiros, tendo apenas para sueste as serras de S. Cosme e S. Damião, e que pertencem ao Pereiro.

5.

HYDROGRAPHIA.—O rio principal, que atravessa o termo de sudueste a nordeste, é o *Salgado*, que pouco abaixo do Icó faz barra no *Jaguaribe*.

6.

NATUREZA DO TERRENO.—É todo de massapê, e proprio para creação, secco, mas fertil durante a estação invernosá: só nos assudes e margens dos rios se fazem algumas plantações.

7.

PRODUÇÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—A industria principal é de gados e couramas, mas o commercio é activo por ser o Icó o interposto das mercadorias, que recebe do Aracaty e Parnahyba e espalha pelo centro. Em 1854 tinha 172 fazendas de crear, e foram collectados 3:400 garrotes e 625 pollros.

8.

DIVISÃO JUDICIAL E POLICIAL.—Forma um termo a que são annexos Lavras e Pereiro, com um districto de paz, uma delegacia e uma subdelegacia.

9.

GUARDA NACIONAL.—Tres corpos de guardas nacionaes, sendo 2 batalhões de infantaria, e uma secção de reserva.

10.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Uma aula de latim, e tres escolas primarias na cidade, e uma no districto da Boa-Vista, que propriamente pertence á Caxoeira,¹ e não ao Icó, frequentadas as primarias por 160 alumnos, tocando 1 por 8 habitantes.

¹ Parte da povoação pertence ao Icó, e parte á Caxoeira. Pela lei n. 778 de 1836 o districto da Boa-Vista pertence administrativamente ao Icó.

11.

POPULAÇÃO ABSOLUCTA E RELATIVA.—Em 1859 era de 13:079 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	5:582	5:922	11:504
Escravos.....	1:146	805	4:951
	6:728	6:727	13:455

Por legua quadrada 166 habitantes.

12.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860, comparado com a população media, foi:

Baptizados.....	678—1	por	17	habitantes.
Casamentos.....	60—1	«	190	«
Obitos.....	154—1	«	76	«

13.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 45 eleitores, forma um collegio, e faz parte do 3.º districto eleitoral: corresponde 1 eleitor a 296 habitantes.

14.

RENDAS PUBLICAS.—Foram:

General.....	5:882\$000
Provincial.....	7:489\$000
Municipal.....	2:350\$000
	15:721\$000

Para maiores esclarecimentos, reportamo'-nos ao Titulo *Finanças*, na *Parte Segunda*, Tomo I.

15.

CREAÇÃO DO MUNICÍPIO.—A freguezia de N. S. da Expectação foi elevada a município em 2 de maio de 1738 por ordem regia de 20 de outubro de 1736.

16.

ESTADO.—O Icó continúa a prosperar, e parece destinado a um engrandecimento brilhante quando do valle do Cariry se der facil communição por carros com esta cidade:

17.

CAPELLAS.—Alem da matriz, que é um bello templo, tem na cidade 3 capellas importantes, que são as do Rosario, Bomfim e Monte, e mais duas pequenas, uma no logar Mosquito á 7 leguas da cidade, e outra á 4 leguas, no logar Conceição.

18.

PATRIMONIOS.—Da matriz, um quarto de legua de terra, em que está situada a cidade do Icó, e duas casas mais; rende todo o patrimonio 100/000 reis annuaes.

—Do Rosario, um pequeno terreno com meia legua de fundo, e duas moradas de casas.

—Do Monte, uma posse no logar Barrosos com meia legua de fundo.

—A irmandade do SS. Sacramento possui mais 5 casas na cidade, e uma fazenda de gado que produz 30 bezerrros.

19.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—Esta freguezia foi erecta por provisão de 6 de abril de 1764, com a invocação do N. S. da

Expectação, e os limites hoje da comarca. Della se partiram a de Lavras, Pereiro, e parte de Telha.

20.

CIDADE DO ICÓ.—Está situada sobre a margem direita do rio *Salgado* e n'uma bella planicie a 3 leguas acima da junção deste rio com o *Jaguaribe*, em 6° 24' 11" de lat. sul, a 50 leguas a oeste do Aracaty, a 78 ao SO. da capital e 32 a NO. do Crato. É talvez a terceira cidade da provincia em grandeza e commercio, tem boas casas, 4 templos, um theatro, uma boa cadêa, 1 aula de lalim, e 3 primarias, sendo uma d'estas para o sexo feminino. Entretem grande commercio com o Crato e Aracaty, donde recebe as mercadorias estrangeiras. Mais de mil carros pesados, puchados á bois, transitam entre o Aracaty e o Icó.

CAPITULO II.

Município e freguezia do Pereiro.

1.

TERRITORIO.—Comprehende sómente a sua freguezia.

2.

LIMITES.—A L. com Russas, ao S. com Pan dos Ferros (do Rio Grande), a O. e NO. com o Icó, e ao N. com a Caxoeira.

3.

DIMENSÕES.—Pode contar de NO. a SE. 10 leguas, e 12 de NE. a SO: superficie approximada 80 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é na maior parte occupado pelas chamadas serras de Cosme-Damião e Camará, que correm pararellas no rumo de nordeste por mais de 10 leguas, fazendo o extenso valle por onde corre o *Figueiredo*, que despeja nã *Jaguaribe*.

5.

NATUREZA DO SÓLO E PRODUÇÃO.—O terreno da serra é da formação do Araripe, porem proprio para cultura, e principalmente do algodão e legumes, e o sertão fertil em pastagens para criação.

Grande parte do algodão, que se exporta pelo Aracaty, é dessas serras. Em 1854 tinha 54 fazendas de crear, em que se collectaram 1:306 garrotes e 43 pollros.

Tanto para o Icó, como para a provincia visinha do Rio Grando exporta muito legume e farinha.

6.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 tinha 8:915 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.	3:670	4:966	8:536
Escravos.	150	229	379
	<u>3:820</u>	<u>5:195</u>	<u>8:915</u>

Toca uma legua quadrada por 111 habitantes.

7.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860, comparado com a população media, foi:

Baptizados.	525—1	por	16	habitantes.
Cazamentos.	69—1	«	124	«
Obitos.	67—1	«	128	«

8.

ELEITORES.—Elege 35 eleitores, forma um collegio pertencente ao 3.º districto eleitoral; 1 eleitor por 254 habitantes.

9.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Duas escolas, uma para cada sexo, com 61 alumnos ao todo.

10.

GUARDA NACIONAL.—Um batalhão de guardas nacionaes de infantaria, e uma secção de companhia de reserva.

11.

DIVISÃO.—*Judiciaria, policial e ecclesiastica*—Forma um termo judicial annexo ao do Icó, uma delegacia e dous districtos policiaes e de paz, um na villa de Pereiro e outro na povoação do Caxoçó, e forma uma só freguezia.

12.

POVOADOS.—Alem da villa, o mais importante é a povoação de Caxoçó, sobre a margem oriental do rio *Figueiredo*: é pequena, cabeça de districto, e tem uma capella.

13.

CREAÇÃO DO MUNICIPIO E FREGUEZIA.—A povoação dos Santos Cosme e Damião foi elevada á villa com o termo de sua freguezia por lei provincial de 29 de outubro de 1842; a freguezia foi creada por decreto de 11 de outubro de 1831, sendo desmembrada da do Icó.

14.

ESTADO DO MUNICIPIO.—Este municipio tem proporções para engrandecer, principalmente na agricultura; mas não tem feito o progresso que promettem seus recursos.

15.

CAPELLAS.—Alem da igreja matriz, conta a capella filial de Caxoçó.

16.

VILLA DO PEREIRO.—A séde da villa e freguezia fica entre as duas serras do Camará e S. Cosme, distante do Icó de 8 a 10 leguas; é pequena, tem duas escolas primarias, uma para cada sexo.

17.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio regulou no quadriennio ultimo:

Geral.....	697\$000
Provincial.....	3:716\$000
Municipal.....	465\$000
	<hr/>
	4:878\$000

CAPITULO III.

Municipio e freguezia de Lavras.

1.

TERRITORIO.—Comprehende somente a sua freguezia, e fica sobre o rio *Salgado* entre o Icó e o Cariry.

2.

LIMITES.—A E. a freguezia de Cajazeira (provincia da Parahyba) na povoação do Umará, fazendas Ingá e Lagoa-Nova; a O., S. Matheus pelas fazendas Riacho-Verde, Imputi ou Umputi, povoação de S. Caetano, e com o municipio de Telha pelas fazendas Soio de Abrahão; aos Sanctos Milagres pela fazenda Tipi e Missão-Velha, e ao Crato pela serra do Góes e S. Lourenço.

3.

DIMENSÕES.—De SO. á NE. 10 leguas pelo rio *Salgado* e 20 de NO. á SE: superficie approximada 160 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO TERRENO.—O terreno apresenta duas sortes distinctas; a parte oriental do rio *Salgado* é de terreno argilo-silicioso e pedregoso, só proprio para creação de gados; o outro lado do rio é composto de serras, tombadores e valles, todos cobertos, e mais ou menos frescos, mui productivos, e que vão sendo cultivados.

5.

OROGRAPHIA.—As serras de S. Bento, Cavallos, Sancta Maria, que são do mesmo termo, S. Caetano e Olho d'Agua, são todas mui fertes, produzem muito algodão, legumes, principalmente arroz.

6.

HYDROGRAPHIA.—O *Salgado* atravessa todo o territorio de O. a nordeste; a lagoa *Umputi*, é a mais notavel pela permanencia de suas aguas.

7.

PRODUÇÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Os habitantes deste termo são creadores, e em 1854 tinha a freguezia 208 fazendas, em que foram collectados 3:000 garrotes e 350 poltros, e outros são agricultores, tanto nas serras como no sertão em assudes, que vão fazendo. Já ha mais 30 assudes e 50 engenhos. Exportam-se para mais de 6:000 arrobas de fumo, muita rapadura, arroz, farinha, etc.

Este municipio vae em grande prosperidade, quer na riqueza, quer no augmento de sua população.

8.

DIVISÃO.—*Judiciaria, policial e ecclesiastica.*—Forma um termo annexo ao Icó, tem 3 districtos de paz e policiaes, Lavras, Umari e S. Caetano,¹ e uma só freguezia.

9.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Duas aulas primarias na villa, uma para cada sexo, uma na Venda e outra na Varzea-Alegre, frequentadas por 164 alumnos; 1 por 164 habitantes.

10.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1859 era de 27:013 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	13:660	1:343	27:090
Escravos.....	295	430	725
	<u>13:955</u>	<u>13:860</u>	<u>27:815</u>

Uma legua quadrada por 140 habitantes.

¹ Pela lei n.º 924 de 1860 foi passado este districto para Varzea-Alegre.

11.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860 comparado com a população media, foi:

Baptizados.....	716—1	por	36	habitantes.
Cazamentos.....	206—1	«	127	«
Obitos.....	522—1	«	50	«

12.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 45 eleitores e forma um collegio pertencente ao 3.º districto; cabe 1 eleitor para 617 habitantes.

13.

GUARDA NACIONAL.—Tem um batalhão de infantaria de guardas nacionaes activa, e uma secção de reserva.

14.

CREAÇÃO DA VILLA E FREGUEZIA.—A povoação de S. Vicente Ferrer foi elevada a villa por alvará de 27 de julho de 1816.

O nome de *Lavras* lhe vem da mineração que pelos cruzados do seculo passado alguns sertanistas de Minas ali fizeram sem grande resultado. Esta exploração foi depois expressamente prohibida por ordem regia, tanto ali como em toda a provincia.

A freguezia foi creada por decreto de 30 de agosto de 1813 sendo desmembrada do Icó.

15.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio resultou o termo medio:

Geral.....	833\$000
Provincial.....	5:197\$000
Municipal.....	236\$000
	<hr/>
	6:277\$000

46.

CAPELLAS FILIAES.—Além da matriz, conta 5 capellas filiaes em 5 povoações, a saber: Umary, Venda, Aurora, Varzea-Alegre e S. Caetano.

47.

PATRIMONIOS.—De S. Gonçalo de Umary, meia legua de terra doada em 1775 no sitio Umary por Manoel Ribeiro Campos.

—De S. Raimundo da Varzea-Alegre, 40 braças de terra doadas por varios em 1853.

—De S. Caetano, o sitio S. Caetano doado pelos fundadores em 1755, no valor de 100,5000.

48.

VILLA DE LAVRAS.—Situada á margem do *Salgado* em 6° e 2' de lat. sul: é pequena tem 2 escolas primarias, uma para cada sexo; fica a 10 leguas a O. do Icó, a 18 da capital e a 22 do Crato.

CAPITULO IV.

Município e freguezia de Telha.

1.

TERRITORIO.—Comprehende somente a sua freguezia, fica sobre o rio *Jaguaribe*, chamado no sertão *Quixeló*.

2.

LIMITES.—Ao N. o município da Caxoeira, pela ribeira do *Jaguaribe* na fazenda Boa-Vista, pelo riacho *Cunhá-cuty*, na

fazenda Maracujá, pelo riacho *Fael* na fazenda Montebello, pelo riacho *S. João*, no sitio Oiticeira, ao S., S. Matheus, pela ribeira do *Jaguaribe* na barra do *Cangaty*, pela estrada de S. Matheus no Alto d'Arôa, pelo riacho do *Ariré*; a SE. Icó pela estrada da *Cajazeira* no logar Cruz de Pedras, pelo *Jaguaribe* no logar do Canto, serra de Jorge Mendes, e riacho raso de *João de Freitas*, ao O. Maria Pereira pelo riacho *Quinqué* no sitio Larangeiras ou Gameloira, pelo riacho da *Pruçú*, fazendas Logradouro e Saquinho; e a SE. com Lavras pela serra de S. Bernardo; e ao SO. com Saboeiro na fazenda Jatubá, no logar denominado Vertentes.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 13 leguas, e 20 de L. a O: superficie em leguas quadradas 80 aproximadamente.

4.

ASPECTO PHYSICO ENATUREZA DO SÓLO.—O terreno é geralmente plano com algumas serras ao S. e ao O. É em grande parte arenoso, coberto de lagoas extensas, e proprio para agricultura e creação.

5.

OROGRAPHIA.—A serra do S. Bernardo na extrema com Lavras, e outras pequenas nas extremas com Maria Pereira.

6.

HYDROGRAPHIA.—É cortado pelo *Jaguaribe* de nordeste a sudoeste, e por varios ribeirões, como *Fael*, *Pruçú*, *Quinqué*, *Cangaty*, e outros, que despejam no *Jaguaribe*.

Tem muitas lagoas, sendo as mais notaveis o *Aguatú*, *Barro-Alto*, *Sebastiana*, *Telha*.

7.

PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMMERCIO.—Os habitantes de Talha, ribeira de *Quixelô* (nome dos antigos indios que habitaram esse lugar) são agricultores e creadores. Dá legumes, mandioca e fumo, que passa por excellente; cria tambem bastante gado. Em 1854 tinha 135 fazendas de crear, em que foram collectados 1:800 garrotes, e 200 poltros. (Vide *Parte Segunda*, titulo II, *Riqueza Publica*).

8.

POPULAÇÃO.—Em 1860 era de 10:515 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.	Fogos.
Livres.....	5:501	4:000	9:501	
Escravos.....	406	548	1:014	
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	5:907	4:548	10:515	600

POPULAÇÃO RELATIVA.—68 habitantes por legua quadrada.

9.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Termo medio dos 3 annos ultimos comparado com a população media:

Baptizados.....	505—1	por 19 habitantes.
Cazamentos.....	126—1	« 80 «
Obitos.....	122—1	« 82 «

10.

ELEITORES.—Elege 45, e forma um collegio do 3.º districto; 1 eleitor por 269 habitantes.

11.

DIVISÃO.—*Judiciaria, policial e ecclesiastica*.—O municipio forma um termo judiciario, ao qual está annexo o do Saboeiro,

que é cabeça da comarca de seu nome, e pertence no crime á comarca do Icó: só tem um districto de paz e policial, assim como uma freguezia.

12.

GUARDA NACIONAL.—Tem um batalhão de infantaria de guardas nacionaes, e uma secção de reserva.

13.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Tem 3 aulas primarias, 2 na villa, sendo uma para cada sexo, e outra em S. Bernardo.

14.

CREAÇÃO.—Foi creada a villa de Telha por lei de 25 de janeiro de 1853.

15.

VILLA.—Está situada á margem esquerda do *Jaguaribe*, entre lagoas, e n'uma bella planicie; é pequena, porém tem boas casas, e promette grande desenvolvimento.

Dista 10 leguas do Icó, e 80 da capital. Nessa villa houve em setembro de 1860, por occasião da eleição de camara, um conflicto entre os partidos, do qual resultou a morte de 11 pessoas.

16.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—Foi desmembrada da freguezia de S. Matheus e elevada á freguezia independente por decreto de 11 de outubro de 1831.

17.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio o termo medio foi o seguinte:

Geral.....	1:353\$000
Provincial.....	3:734\$000
Municipal.....	248\$000
	<hr/>
	5:335\$000

18.

CAPELLAS FILIAES E POVOADOS.—Afora a matriz, conta duas capellas filiaes, uma em S. Bernardo e outra em Bom Jesus.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO ICÓ.

1.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.—Em 1860:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	18:413	28:318	56:731
Escravos.....	2:057	2:012	4:069
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma.....	30:470	30:330	60:800

2.

MOVIMENTO MEDIO DA POPULAÇÃO.—Comparado com a população fixa media:

Baptizados.....	2:424—1	por 22	habitantes.
Cazamentos.....	461—1	« 132	«
Obitos.....	865—1	« 84	«

3.

ELEITORES.—170 eleitores; 1 por 357 habitantes.

4.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Cadeiras primarias 13, frequentadas por 250 alumnos, cabe uma cadeira por 4:076, e 1 alumno por 363 habitantes.

5.

Funcionarios publicos.¹

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« municipal e orphãos.....	1	
Promotor.....	1	
Supplentes do juiz municipal....	18	
Escrivães do civil, crime e orphãos.	5	
Juizes de paz (4 por districto)....	28	
Escrivães.....	7	61
	—	—
POLICIAES.—Delegados.....	3	
Supplentes.....	18	
Subdelegados.....	7	
Supplentes.....	42	
Escrivães.....	7	77
	—	—
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	3	
Coadjuutores.....	3	
Sachristães.....	12	18
	—	—
ADMINISTRATIVOS.—Professor de latim.....	1	
« primarios.....	13	
Collectores geraes e provinciaes...	3	
Escrivães respectivos.....	3	
Agentes e ajudantes do correio....	6	26
	—	—
MUNICIPAES.—Camaristas.....	23	
Empregados seus.....	15	38
	—	—
		220

¹ Não se comprehende no quadro dos funcionarios, os de Telha que entram no quadro do Saboeiro.

TITULO IV.

COMARCA DO SABOEIRO.

1.

TERRITORIO.—Comprehende as freguezias do Saboeiro, Assaré e S. Matheus.

2.

LIMITES.—Ao N. as freguezias de Arneiroz, e Maria Pereira; ao S. Lavras e Crato; ao O. a provincia do Piahy, na chapada do Araripe; e a L. o Riacho do Sangue e Telha (lei nº 806 de 1857.)

3.

DIMENSÕES.—De L. a O. pode contar 35 leguas, e de N. a S. 30; superficie approximada 360 leguas quadradas.

4.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 25:948 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	12:064	12:606	24:670
Escravos.....	635	643	1:278
	<u>12:699</u>	<u>13:249</u>	<u>25:948</u>

RELATIVA.—72 habitantes por legua quadrada.

5.

GUARDA NACIONAL.—Um batalhão de infantaria de guardas nacionaes do serviço activo, e uma companhia avulsa de reserva.

6.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Seis escolas primarias publicas, sendo uma para o sexo feminino na villa do Saboeiro, e para o sexo masculino uma em cada districto policial, todas ellas frequentadas por 217 alumnos; cabe, pois, uma escola por 2:803, e um alumno por 77,5 habitantes.

7.

DIVISÃO—*Judiciaria e policial*.—A comarca do Saboeiro comprehende somente as 3 freguezias; mas o termo judicial, no civil, comprehende tambem a de Telha. Considerando este municipio como da comarca do Icó, tem a comarca do Saboeiro seis districtos de paz, a saber:

Saboeiro, S. Matheus, Poço da Pedra, Brejo-Secco, Assaré e Brejo-Grande; 5 districtos policiaes, que são estes mesmos, menos o Brejo-Grande, que na divisão policial e administrativa pertence ao Crato.

8.

DIVISÃO ECCLESIASTICA.—Tres freguezias: Saboeiro, S. Matheus e Assaré.

9.

JURADOS.—Matriculados em 1860, 361.

10.

SESSÕES DO JURY.—Duas annuaes só no Saboeiro, cabeça da comarca.

11.

Movimento do tribunal do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMO.	Epocha dos crimes.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Homicídios.	Ferimentos.	Ameaças.	Condenados.	Absolvidos pelo jury.	Appellação do juiz.	Appellação das partes.	Protesto para novo julgamento.
Saboeiro.....	1859	1	1	..	1	..	1
	1858	4	6	..	5	1	4	2
	1857	2	3	..	3	..	3
	1856	1	1	..	1	..	1
	1854	2	3	..	3	..	2	1	1
	1853	1	1	1	..	1
	1847	1	1	1	1	1
	1846	2	2	2	1	1	1	1	..
	1845	1	2	2	2	1
	1841	1	1	..	1	..	1	1
	1839	1	1	1
Sommas.....		17	22	6	14	2	13	8	4	1	1

12.

Crimes commettidos de junho de 1859 a maio de 1860.

Segundo o mappa official, somente 4, sendo 2 de tirada de presos, e 2 de ferimentos.

Movimento das prisões.

Nos 3 annos de 1858 a 1860 pelos crimes de:

ANNOS.	Morte.	Ferimentos.	Furto.	SOMMAS.
1858	6	6	1	4
1859	1	1
1860	...	1	...	1
<i>Total</i>	6	7	2	6

14.

CREAÇÃO.—A villa do Saboeiro pertencia á do Icó, de que foi desmembrada e elevada a comarca em 1859.

CAPITULO I.

Município do Saboeiro.

1.

TERRITORIO.—Comprehende as duas freguezias do Saboeiro e Assaré, e fica acima de S. Matheus, sobre o rio *Jaguaribe*.

2.

LIMITES.—São os mesmos da comarca, á excepção de S. Matheus, que foi ultimamente elevado a município.

3.

DIMENSÕES.—Sem a freguezia de S. Matheus pode contar de superficie 260 leguas quadradas.

4.

CREAÇÃO.—Por lei provincial de 1851 foi a povoação do Saboeiro elevada a villa, e a sede da matriz transferida da de S. Matheus, mas pela lei de 25 de agosto de 1857 ficou separada desta, que tambem por lei de 1859 foi reelevada a villa.

5.

DIVISÕES.—*Judiciaria*.—Forma um termo annexo a Telha e 6 districtos de paz.

—*Policial*.—5 districtos e uma delegacia.

—*Administrativa*.—2 municipios: Saboeiro e S. Matheus.

—*Eclesiastica*.—3 freguezias.

6.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era a população absoluta das duas freguezias:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	7:114	6:181	13:295
Escravos.....	522	484	1:006
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	7:636	6:665	14:301

7.

ELEITORES.—Elege 26, forma um collegio com as freguezias do Assaré e S. Matheus, e pertence ao 1.º districto; cabe 1 eleitor por 326 habitantes.

8.

GUARDA NACIONAL.—Vide á pagina 86.

9.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Vide á pagina 86.

10.

RENDAS PUBLICAS.—No quadriennio ultimo o termo medio da renda de toda a camarea foi:

General.....	4:143\$000
Provincial.....	5:512\$000
Municipal.....	423\$000
	<hr/>
	7:048\$000

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DO SABOEIRO.

1.

LIMITES.—AL., S. Matheus pelas serras da Penha e Estrella, rio *Jaguaribe* na fazenda Bom-Successo e Varzinha; a O. a freguezia do Assaré pelo rio da *Cruz*, na povoação do Poço da Pedra, a freguezia do Pico, na provincia do Piauly, pelo riacho *Ranchariu*, servindo de limites a linha das aguas da Serra-Grande; a de Arceiroz pelo rio *Umbuzeiro*, fazenda deste nome, e Bebedouro, e pelo rio *Jaguaribe* nas fazendas Santo Antonio Velho, Alegrete e Timbauba; ao N. a mesma freguezia de Arceiroz pelo rio *Jaguaribe*, fazendas S. Antonio, Queimadas, Ribeiro, pelo riacho de *S. Gonçalo* nas fazendas deste nome, riacho das *Pedras*, *Retiro*, e fazenda Olho d'Água; Telha pelo riacho *Quinculé*, na fazenda Flamengo; ao S. a fre-

guezia de S. Matheus, pelo rio *Bastões*, na fazenda Tarrafá, barra do rio *Urucú*. (Resolução provincial n.º 806, de 25 de agosto de 1857.)

2.

DIMENSÕES.—Sua maior extensão de L. a O., da fazenda Bom-Successo no *Jaguaribe* á *Rancharia*, estrema com o Piahy, é de 21 leguas; e sua maior largura de N. a S., da fazenda Retiro, no riacho *S. Gonçalo*, ao rio *Bastões*, na fazenda Catolé, é de outras 21 leguas, sendo sua superficie aproximada de cem leguas quadradas.

3.

ASPECTO PHYSICO.—É geralmente montanhoso, tendo por valles rios e ribeiros de pouca largura.

4.

NATUREZA DO SÓLO E PRODUCCÃO.—É geralmente fertil, mas secco; pelo inverno produz bem legumes e algodão; é muito proprio para creação de gados de toda especie. Sua principal riqueza e produccão consistem em gados, que excedem de 3;500 crias do vaccum, e de 700 do cavallar em 128 fazendas; produz tambem mandioca, e conta para cima de 102 lavras. Posses registradas—205.

5.

OROGRAPHIA.—O terreno é coberto de muitos serrotes seccos, e alguns frescos, sendo delles os mais notaveis o do Cariú, que divide as aguas deste rio da dos *Bastões*, na direcção de N. a S.; dos *Bastões* que separa as aguas deste rio das do *Cruz*, e corre de L. a O.; o dos Bois que separa as aguas do *Umbuzeiro* das do *Jaguaribe*, no

rumo de L. a O.; os do Mocambinho, Penha e Estrella, na mesma direcção; e do Trugu, que corre de S. a norte. Quasi todos se destacam das faldas orientaes da Serra-Grande, que divide a provincia da do Piahy; sendo excepção o do Trugu, que é uma continuação da cordilheira que nasce do platô, que divide as aguas da provincia das do Piahy, no municipio de S. João do Principe, e separa o dito municipio do de Maria Pereira, e este do de Telha.

6.

HYDROGRAPHIA.—Os rios que atravessam esta freguezia (porque todos nascem fora de seus limites) são os seguintes: o *Jaguaribe*, que é a bacia principal, para a qual descem todas as aguas; e da *Cruz*, ou *Conceição*, *Bastiões* e *Umbuzeiro*. Os riachões, que nascem na freguezia, são: o *S. Gongalo*, o *Rancharia*, que nasce da Serra-Grande e entra no *Cruz*, e serve de extrema; o *S. Antonio*, que nasce em Arneiroz, e despeja no *Jaguaribe*; o *Urucú*, que despeja nos *Bastiões*; o *Quinculé*, que despeja no *Jaguaribe*, na freguezia de Telha; o *Sacco*, que nasce na mesma serra de Quinculé, e despeja no *Jaguaribe*, *Behedouro*, *Caxoeira*, *Forquilha*, *Timbuiba*, *Cedro*, *Queimados*, *Logradouro*, etc. Todos estes rios seccam, porem deixam portos permanentes, e quasi por todo seu leito, perfurando-se, encontra-se agua subterranea e segura.

7.

Fogos.—1:056, e casas em toda a freguezia 818.—Quanto á população, movimento, eleitores, instrucção publica, guardas nacionaes remetto o leitor para o que atraz ficou dicto a paginas 86, 89 e 90.

8.

IGREJAS E CAPELLAS.—A matriz e 2 capellas filiaes—Poço da Pedra, Behedouro e S. Nicoláo.

PATRIMONIO.—Só a matriz tem o terreno da villa, cujos fôros rendem 30/ rs. annuaes.

9.

DIVISÃO POLICIAL E JUDICIARIA.—Tres districtos de policia e de paz, o do Saboeiro, que pertence á villa; o do Poço da Pedra, e do Bebedouro, que, pela resolução n.º 806 de 25 de agosto de 1857, foi tirado de Arneiroz para a freguezia do Saboeiro.

10.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—A capella do Saboeiro foi em 1851 elevada a matriz com a invocação de N. S. da Purificação, transferindo-se de S. Matheus a sede para ahi; pela resolução de 22 de dezembro de 1853 foi separada da de S. Matheus, e pela de 25 de agosto de 1857 determinados os limites entre as freguezias de S. Matheus, Telha, Arneiroz e Assaré, tirando-se porções destas duas ultimas. Seu primeiro parochco é o actual, Diogo José de Souza Lima.

11.

VILLA DO SABOEURO —Esta villa, assentada á margem esquerda do *Jaguaribe* n'um terreno pedregoso a 96 leguas da capital pelos caminhos ordinarios, e á 26 do Icó, é pequena, mas tem boas casas, uma boa matriz, cadeia e cemiterio.

12.

POPULAÇÃO.—Em 1860 era de 5.513, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	2:475	2:400	4:875
Escravos.....	320	318	638
	<hr/> 2:795	<hr/> 2:718	<hr/> 5:513

13.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860, comparado com a população media foi:

Baptizados.....	196—1	por 26 habitantes.
Casamentos.....	44—1	« 129 «
Obitos.....	53—1	« 99 «

ARTIGO 2.º

FREGUEZIA DO ASSARÉ.

1.

LIMITES.—A L. o Saboeiro e S. Matheus, ao N. Arneiroz e S. João do Principe, a O. a provincia do Piauhy pela serra do Araripe, ao S. o Crato e Lavras.¹

2.

CREAÇÃO.—Por lei provincial de 26 de agosto de 1838 foi desmembrada do Crato, sob a invocação de Sancta Anna do Brejo-Grande e erecta esta freguezia, cuja matriz foi depois transferida para o Assaré, sob a invocação de N. S. das Dões por lei de 4 de dezembro de 1850.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—Seu territorio em grande parte é montanhoso, pelas ramificações da serra do Araripe, e cortado pelas grandes ribeiras da *Conceição*, *Bas-*

¹ Não pude obter informações topographicas desta freguezia: supponho que terá de superficie 100 leguas quadradas approximadamente.

tiões, Cariú e Brejo-Grande; é bastante fértil, e próprio para cultura, á que se dão os habitantes, que também criam gados.

5.

DIVISÃO POLICIAL E JUDICIARIA.—Compreheende 3 districtos de paz e policiaes; o do Assaré, do Brejo-Grande e Brejo-Seco, com outras tantas cadeiras primarias.

6.

POPULAÇÃO E SEU MOVIMENTO.—Em 1860 era de 8:787 habitantes.

7.

ELEITORES.—Elege 17 eleitores para o collegio do Saboeiro.

8.

População dos districtos em 1858.

Livres.	Homens.	Mulheres.	Total.	Fogos.	Casas.
Districto do Assaré. . . .	2:110	1:316	3:426	894	850
« do Brejo-Gr ^e	2:318	2:355	4:673		
Somma.	4:428	3:671	8:099		
Escravos.					
Districto do Assaré. . . .	98	77	175	1:030	1:030
» do Brejo-Gr ^e	100	85	185		
Somma.	198	162	360		
Total geral.	4:626	3:833	8:459	1:924	1:880

9.

ASSARÉ.—Povoação pequena situada á 10 laguas do Saboeiro, e á 100 da capital: é a sede da matriz. Santa Anna

do Brejo-Grande a 7 leguas do Crato é outra povoação, cabeça do districto de seu nome; pertence no civil ao município do Crato.

10.

CAPELLAS FILIAES E POVOADOS.—Além de Sancta Anna do Brejo-Grande e Brejo-Secco, tem mais o insignificante povoado da Varzea da Vacca, na extremidade da provincia com a do Piahy, sobre a chapada do Araripe, visitadas pela Commissão Scientifica.

CAPITULO II.

Município e freguezia de S. Mathous.

1.

LIMITES.—Ao NO. a freguezia do Saboeiro pelo rio *Jaguaribe*, na fazenda Bom-Successo, e em rumo direito as fazendas Varzinha e Tarrafá até á barra do rio *Urucú*, nos Bastiões, e pela rio acima até onde conservam os limites com a do Assaré, ao sudueste com o Assaré pelo rio *Cariú*, nas fazendas Cana-Brava, Lagoa-de-Dentro, e em rumo á serra Quincunqua; a L. e N. com a de Telha, pelo rio *Jaguaribe*, na fazenda Quixaulhá, e dali em linha recta á lagoa *Bahú*, e dali por uma recta á fazenda Areré; ao S., partindo da mesma fazenda Quixaulhá em rumo direito ao Passo do Matto. (Resolução provincial n.º 806, de 25 de agosto de 1857.)

2.

DIMENSÕES.—Do N. a Sul, do Areré á serra Quincunqua, 14 leguas; de L. a O. 12; superficie 100 leguas quadradas approximadamente.

3.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é montuoso, e pedregoso em parte, carrasquento, e com matas n'outras partes.

4.

NATUREZA DO SÓLO E PRODUÇÃO.—A margem do *Jaguaribe* é propria para a cultura de legumes, fumo e mandioca; e o resto para criação de gados. Produz muito fumo, farinha e gados. Suas fazendas de crear em 1854 eram 237, em que se collectaram 3:200 garrotes e 270 poltros; tem mais 156 lavras de farinha e 15 de algodão.

5.

OROGRAPHIA.—Seis serras, afóra alguns serrotes, se erguem nesta freguezia, a saber: Brizida, Palmeira, Frexeira, Trapiá, Quincuncá, e D. Anna, formando as 5 primeiras uma cordilheira. Todas são frescas e cultivadas.

6.

HYDROGRAPHIA.—Atravessam a freguezia os rios *Jaguaribe*, *Cariú* e *Bastões*, e os ribeirões *Cangaty*, *Defuntos*, *Bravos*, *Fortuna*, *Roga*, *Riachão*, *Areré*, *Balthazar*, *Mutuca*, *Felippe* e *Urucú*: o primeiro e o *Balthazar* são afluentes do *Jaguaribe*, outros do *Cariú*, do *Truçú* e *Bastões*. Ha varias lagoas, como a do *Pirpiry*, *Canto*, *Lobato*, *Mutuca*, *Barro-Alto* e *Bakú*.

7.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.—Em 1860 era de 8:712, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	5:139	3:301	8:440
Escravos.....	444	461	272
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	5:250	3:462	8:712

MOVIMENTO.—O termo medio do ultimo triennio de 1858 a 1860 foi:

Baptizados.....	578—1	por	19	habitantes.
Cazamentos.....	69—1	«	160	«
Obitos.....	167—1	«	66	«

8.

ELEITORES.—Elege 24 eleitores, e faz parte do collegio do Saboeiro.

9.

CASAS.—Toda a freguezia tem 900 casas de telha e 263 de palha.

10.

DIVISÃO POLICIAL E JUDICIAL.—Um só districto de paz e policial em toda a freguezia.

11.

IGREJAS E CAPELLAS.—Alem da matriz, que não está acabada, tem a capella do Poço da Malta do Senhor Bom Jesus.

12.

PATRIMONIOS.—O da matriz é uma legua em quadro na villa, e uma posse no Boqueirão. O do Bom Jesus uma posse no logar de sua séde, e uma fazenda de gado.

13.

CREAÇÃO.—Foi creada a freguezia de N. S. do Carmo de S. Matheus por provisão de 7 de dezembro de 1755, desmembrada da do Icó pelo visitador fr. Manoel de Jesus Maria,

authorisado pelo bispo D. Francisco Xavier de Noronha. Desta freguezia tirou-se parte para a da Telha, parte para a do Assaré, e metade para a do Saboeiro. Pouco progresso tem tido, a não ser o do augmento da população.

14.

S. MATHEUS.—Foi creada villa em 1833, suprimida em 1851, e restaurada em 1859. Fica sobre a margem esquerda do rio *Jaguaribe*, é pequena e pouco notavel. Depois de sua restauração, ainda não foi inaugurada a villa.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO SABOEIRO.

1.

População absoluta em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	12:064	12:606	24:670
Escravos.....	635	643	1:278
	<u>12:699</u>	<u>13:249</u>	<u>25:948</u>

2.

Movimento medio comparado á população media.

Baptizados.....	1:226—1	por	21 habitantes.
Casamentos.....	1:208—1	«	122 «
Obitos.....	708—1	«	72 «

3.

ELEITORES.—67—1 por 388 habitantes.

4.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Conta 7 cadeiras primarias—1 por 3:730 habitantes.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
Promotor.....	1	
Juiz municipal e orphãos.....	1	
Supplentes.....	12	
Escrivães, etc.....	2	
Juizes de paz (4 por districto).....	16	
Escrivães destes.....	4	37
<hr/>		
POLICIAES.—Delegados.....	1	
Supplentes.....	6	
Subdelegados.....	3	
Supplentes.....	18	
Escrivães destes.....	3	
Carcereiros.....	2	33
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	3	
Goadjuutores.....	3	
Sachristães.....	8	14
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS.—Professores primarios.....	7	
Agentes e ajudantes do correio.....	4	
Collectores geraes e provinciaes....	4	
Escrivães destes.....	4	19
<hr/>		
MUNICIPAES.—Camaristas.....	7	
Empregados seus.....	5	42
<hr/>		
		115

TITULO V.

COMARCA DO CRATO.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os municipios do Crato e Barbalha com essas duas freguezias e a de Missão-Velha sobre o valle do *Cariry*.

2.

LIMITES.—A N. com o Exú (Pernambuco) pelo Araripe, a NO. com Assaré, a E., Lavras e S. Matheus, ao SE. Lavras, ao S. Milagres, e ao O. Jardim.

3.

DIMENSÕES.—Seu maior comprimento pode medir 30 leguas sobre 20 de largura; superficie approximada 300 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—A comarca do Crato fica no valle formado pela serra do Araripe, que se chama

Escravos.	Homens.	Mulheres.	Total.
Crato.....	726	665	1:391
Barbalha.....	395	266	661
Missão-Velha.....	213	232	445
	<u>1:334</u>	<u>1:163</u>	<u>2:497</u>
Somma total.....	21:415	22:480	44:045

RELATIVA.—146 habitantes por legua quadrada.

6.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860, comparado com a população media, dá:

Crato	878 baptizados—1 por	21 habitantes.
Barbalha.....	419 « —1 «	27 «
Missão-Velha ...	529 « —1 «	22 «
Somma	<u>1:826</u> « —1 «	<u>23,3</u> «
Crato	180 casamentos—1 por	104 habitantes.
Barbalha.....	75 « —1 «	150 «
Missão-Velha ...	99 « —1 «	129 «
Somma	354 « —1 «	127 «

7.

GUARDA NACIONAL.—Forma um commando superior com a comarca do Jardim; tem um batalhão de infantaria activa de guardas nacionaes e outro de cavallaria no Crato, uma secção de batalhão em Missão-Velha, outra na Barbalha, um de reserva no Crato, e uma secção de companhia de reserva na Barbalha.

8.

DIVISÃO ELEITORAL.—Dois collegios, um no Crato com os eleitores da freguezia, e outro na Barbalha com os desta, e de

Missão-Velha, pertencentes ao 3.º districto; cada uma das freguezias dá:

	Eleitores.	Proporção.
Crato.....	50—1	por 364 habitantes.
Barbalha.....	49—1	« 606 «
Missão-Velha.....	51—1	« 238 «
	<u>120</u>	<u>350</u> «

9.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Ha na cidade do Crato uma aula de latim, e em toda a comarca 8 escolas primarias a saber:

Freguezias.	Anas.	Alunos.	Total.	Relação com a popul.
Crato.....	3 m. 4 f.	92 m. 20 f.	412	1 por 162 habit.
Barbalha.....	4 « 1 «	49 « 30 «	79	1 « 144 «
Missão-Velha... 1 « .. «	51 « .. «	51	1 « 242 «	
	<u>5</u> <u>2</u>	<u>192</u> <u>50</u>	<u>242</u>	<u>1</u> <u>173</u> «

10.

DIVISÃO CIVIL, POLICIAL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.—A comarca do Crato forma um termo judicial com o de Barbalha anexo, composto de 2 municipios—Crato e Barbalha, e 2 delegacias, e divide-se em 3 districtos de paz, e 7 policiaes com 2 delegacias, e 3 freguezias com Missão-Velha, a saber:

Municipios.	Districtos de paz.	Districtos policiaes.
Crato.....	1	{ 5 Crato. Brejo-Grande. Joazeiro. Limoeiro. Serra de S. Pedro.
Barbalha.....	1	{ 2 Barbalha e Missão-Velha.

11.

JURADOS QUALIFICADOS EM 1860.—No Crato 186, na Barbalha 133.

12.

SESSÕES DO JURY.—4, duas em cada termo.

13.

Movimento do tribunal do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Sessões do jury.	Epocha.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Tentativa.	Tirada de presos.	Homicidios.	Ferimentos.	Damno.	Roubo.	Armas de fogo.	Condenmados.	Absolvidos pelo jury.	Appellacao de jury.	Appellacao das partes.	Protesto para novo jury.
Crato....	1	1860	6	9	3	3	..	1	2	3	6	1	1	..
	1	1859	14	14	2	..	2	7	..	1	1	3	6	1
		1858	2	2	1	..	1	4	2	3	1
		1857	2	2	1	1	1	1
		1854	1	1	1	1	1
		1853	2	2	1	1	1	1	..	1	..
Sommas.....			30	33	3	1	8	16	..	2	3	15	18	5	2	1
Barbalha.	2	1859	6	7	1	3	1	..	3	..	4	1
		1858	3	5	2	3	2	3	..	2	..
		1855	3	4	4	2	2	1
		1854	1	1	1	1
		1852	1	1	1	1
		1847	1	1	1	1
Sommas			15	19	3	10	4	..	3	10	9	2	2	..
Total da comarca			45	52	11	26	4	..	6	25	27	5	4	1

14.

Movimento das prisões.

Em 3 annos, de 1858 a 1860 pelos crimes de:

TERMOS.	Epocba.	Morte.	Ferimentos.	Furto.	Tentativa de morte.	Fuga de preses.	Uso de armas.	Tomaça de preses.	Bajarias.	Infanticidio.	Damno.
Crato.....	1858	3
	1859	4	1
	1860	2	14	1	1	...	2	1	1
Somma.....		9	15	1	1	...	2	1	1
Barbalha...	1858	1	1	1	1	1
	1859	1	6
	1860	...	2
Somma.....		2	9	1	1	1	
Total da comarca.		11	24	2	1	...	8	1	1	1	
Medio annual....		4	6	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$...	3	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	

15.

Mapa dos crimes committidos na comarca, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tentativa de morte.	Tirada de preses.	Resistencia.	Homicidio.	Ferimentos.	Armas defesas.	TOTAL.
Crato.....	1	1	1	4	7	2	16
Barbalha.....	3	3	...	6
Somma.....	1	1	1	7	10	2	16

16.

CREACÃO.—Por alvará de 27 de junho de 1816 foi separada do Ceará (Fortaleza) a comarca do Crato, comprehendendo as villas de Quixeramobim, S. João do Príncipe, Icó, Lavras e Jardim. Em 1833, por occasião d'executar-se o código do processo, ficou restringida ás villas do Crato e Jardim; esta foi ultimamente elevada a comarca, e o Crato compõe-se hoje de seu municipio, e do da Barbalha.

CAPITULO I.

Municipio do Crato.

1.

TERRITORIO.—Comprehende o de sua freguezia, o districto do Brejo-Grande (que pertence á freguezia do Assaré), e uma pequena parte da freguezia de Missão-Velha.

2.

LIMITES (os da freguezia somente).—A O. a chapada do Araripe que o separa do Extº (de Pernambuco) pela serra do Araripe, ao NE. Lavras, no sitio S. Domingos, a SE. Barbalha, no sitio Romualdo, ao NO. Assaré pelo engenho da Serra, e a L. Missão-Velha, pelo sitio Carité.¹

3.

DIMENSÕES.—De N. á S. 16 leguas sobre 8 de L. a O.; superficie approximada 80 leguas quadradas.

¹ Pela lei n. 1010 foi mandada annexar ao termo do Crato a parte de Missão-Velha encravada no termo da Barbalha.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—O terreno do Crato é parte do extenso vale do Cariry, que fica ao pé da montanha, tem extensos baixios alagadiços, frondosas matlas, e taboleiros arenosos, e alguns contrafortes da montanha do Araripe.

O terreno é da mais rica fertilidade para todo genero de cultura.

5.

CLIMA E ESTAÇÕES.—O clima é quente e muito humido; as chuvas principiam em outubro e terminam em maio. O vento leste é sempre o precursor das chuvas regulares. A irregularidade de nivel produz uma notavel desigualdade de temperatura; ordinariamente no valle muito alla e na serra muito baixa.

6.

SALUBRIDADE.—As ophthalmias, pleurizes e apoplexias são frequentes.

7.

OROGRAPHIA.—A montanha do Araripe começa um pouco a leste do Jardim, e termina no ponto chamado Varzea da Vacca, entre o Ceará e o Piauhy, onde toma a forma de um imenso platô, prolongando-se em declive pouco sensivel para este, e estende-se a noroeste até reaparecer na mesma forma do Araripe no Ipú, Viçosa, etc. S. Pedro é uma serra destacada do Araripe, mas secca e propria para legumes. (Vide na *Parte Primeira*, Orographia a pag. 14, e constituição geologica a pag. 41).

8.

HYDROGRAPHIA.—As aguas do Crato descem pelos correiros da *Batareira*, *Miranda*, etc., que se reúnem 5 leguas abaixo com o correiro *Salamanca*, e com outros formam o rio *Salgado*. Estas aguas brotam da raiz da montanha de Araripe; porém 2 leguas abaixo do Crato deixam de ser perenes. Muitos outros correntes mantem a irrigação do terreno do Crato. Os brejos dão agua, na estação mais secca, á flor da terra. Entre outras lagoas notam-se a do *Collares* e *Timbauba*, que alimentam os brejos de *Fernando* e *Timbauba*.¹

9.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—A flora do Cariry é a mais luxuriante e rica da provincia. Em 1854 contava 83 fazendas de crear, em que foram collectados 558 garrotes e 42 poltros.² O Crato importa do Aracaty e Icó os generos estrangeiros para seu consumo, e reexporta-os para os centros das provincias circumlinantes, para onde tambem, assim como para e Icó, exporta generos de sua producção. (Vide para maiores esclarecimentos o que fica já dicto a pag. 102 d'este titulo, e o titulo—*Riqueza Publica*, na *Parte Segunda*.)

¹ A formação dos brejos do Crato offerece um phenomeno não raro, mas curioso, que indica sua existencia moderna. Cavando-se uma cacimba, com a agua que sahe da terra vem peixe, o que prova que existe massa d'agua subterranea coberta pelos paúes que formam os brejos. Em algumas partes esses novos terrenos ainda formam ilhas fluctuantes.

² Em 1856 contavam-se no munteipio do Crato 130 enghenos, e na freguezia 102, sendo: 8 de ferro, que produziã de 200 a 1:000 cargas de rapaduras. Tomando o termo medio de 300 cargas, e cada carga de 100, dava a freguezia 30,000:000 de rapaduras que ao preço de 60 reis sobe a..... 180:000\$000
 Aguardente, 300 pipas a 80\$000..... 24:000\$000
 Assucar, 30:000 arrobas..... 40:000\$000

10.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio o termo medio regulou:

Geral.....	4:600,000
Provincial.....	12:284,500
Municipal.....	4:404,500

21:288,500

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, FOGOS, INSTRUÇÃO, etc.—A população absoluta de livres e escravos é de 19:425 habitantes; e a relativa de 116 por legua quadrada. Quanto ao mais remetto os leitores para o que fica dicto em outro lugar d'este titulo, a pag. 102.

11.

POVOADOS.—O municipio do Crato vae espantosamente crescendo em população, varios nucleos vão-se formando todos os dias, e hoje contam-se 7, a saber: Brejo-Grande (que pertence no ecclesiastico ao Assaré), distante sete leguas; Fabrica a 3 leguas; Joaseiro a 3; Monte-Alegre a meia; Burity a 4; Batateira a meia; Lameiro a tres quartos de legua.

12.

CRIAÇÃO DA VILLA.—Em 1764 elevada á villa a antiga missão do Miranda, foi em 1853 a cidade. (Lei n.º 623 de 17 de setembro de 1853).

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DO CRATO.

1.

LIMITES, DIMENSÕES, etc.—Ficaram já descriptas quando tractei do municipio.

2.

IGREJAS E CAPELLAS.—Alem da matriz, contam-se as capellas de S. Vicente e de N. S. da Penha na cidade, e as do Lameiro e Joazeiro nos povoados destes nomes.

3.

FUNDAÇÃO DO CARIRY E CREAÇÃO DA FREGUEZIA DO CRATO.—A tradição attribue a João Corrêa Arnaut, administrador no territorio da Bahia das fazendas da casa da Torre, a primeira entrada nos fins do seculo XVI de descobridores no valle do Cariry. Em 1640 seguiu-se a Arnaut o coronel Joaquim Mendes Lobato, e seu irmão o padre Antonio Mendes Lobato, que com um missionario italiano começaram a cathequese dos indios em Missão-Velha, depois em Missão-Nova, d'ahi fr. Carlos passou para o logar onde hoje está a cidade.

Ahi já existia, ou formou um nucleo de indios e aventureiros; é esta a origem da chamada missão do Miranda junto á fôlda do Araripe.

Em 1764, o ouvidor Victoriano Pinto Soares Barbosa erigiu a villa. A freguezia, que era capella filial de Missão-Velha, foi creada vigararia amovivel em 1762, e freguezia fixa em 1768, sob a invocação de N. S. da Penha.

Os indios, que a habitavam, foram em 1780 d'ahi expulsos pelo corregedor José da Costa Dias e Barros, por ordem do capitão-general de Pernambuco José Cezar de Menezes, por que causavam depredações aos novos colonos.

O Crato vae em grande progresso, e tem proporções para ser um dos pontos mais ricos e importantes do Brasil, e estaria hoje mais prospero a não serem as convulções politicas por que tem passado. Pelo meado do seculo passado a familia Monte desaviu-se com a familia Feitosa, do Inhãmun, e estiveram em estado de guerra aberta por muitos annos, dando-se reciprocos combates e grandes devastações.

Concebe-se quanto nesse tempo era nulla naquelles centros a acção do governo. Essa guerra civil deixou por testemunha de seus feitos em diversas paragens os nomes bem significativos de *Arnaial*, *Emboscada*, *Tropas*, *Butalha*, *Pendencia*, *Defuntos*, etc.

Depois houve novos tumultos por occasião de um recrutamento mandado fazer pelo tenente-coronel Antonio Pereira Maia, reunindo-se de 400 a 500 homens em Porteiras ao grito de *viva o povo*, e isto com o fim de tomarem o preso.

Em 1817, o vigario Miguel Carlos de Saldanha, o padre José Martiniano de Alencar e sua familia proclamaram ahi a republica, sob a inspiração dos conjurados de Pernambuco. Tentativa mallograda que causou funestos acontecimentos.

Em 1821, por occasião de um *Te-Deum* com que o ouvidor José Raimundo de Passos Por-Bem Barbosa fazia solemnizar a abertura do congresso portuguez e as bases da constituição juradas por D. João VI, espalhou-se pelo povo rude que se ia tirar N. S. da Penha de sua matriz e collocar em seu lugar uma prostituta! O povo da serra de S. Pedro atacou a igreja, houve horriveis desordens, até que o capitão-mór Filgueiras aplacou o povo com o seu prestigio.

Desde esse tempo o Crato ficou em agitação—A independencia no Icó, as marchas para Caxias, no Maranhão, as repetidas marchas de 1821, a republica do Equador, a contra-revolução, a revolta prolongada de Pinto Madeira, desde 1831 até 1833, a marcha para o Icó em 1840, em 1842 o começo da rebellião no Extá, em 1845 a appareição dos penitentes (especie de flagelantes da idade-media). em 1847 graves desordens com o apparecimento de uma numerosa quadrilha de ladrões, em forma de seita com o nome de *Serenos*, finalmente a carnificina eleitoral na matriz em setembro de 1856, são factos que attestam a ebullição constante desse povo, e que devem ter concorrido grandemente para retardar a prosperidade do lugar.

4.

CIDADE DO CRATO.—Está situada a 7° 14' 2" de latitude meridional sobre a abundante corrente do *Grangeiro*, a 412 leguas da capital e a 32 do Icó, tem 550 casas de telha e 600 de palha, e dos arredores outro tanto; consome diariamente 8 rezes, entretém bastante commercio, e presume-se que terá, só a cidade, de 6 a 8 mil habitantes.

CAPITULO II.

Município e freguezia da Barbalha.

1.

TERRITORIO.—Comprehende a freguezia de seu nome, e a maxima parte da freguezia de Missão-Velha, e fica no valle do Cariry.

2.

LIMITES (os da freguezia).—A O. a freguezia do Crato pela serra do Romualdo exclusive, á N. e L. Missão-Velha, a L. a serra do Araripe até o engenho dos Cocos inclusive, e dali até o sitio do Brejo da Roça inclusive. (Lei provincial de 30 de agosto de 1838).

3.

DIMENSÕES.—Pode ter 6 leguas de comprimento sobre 4 de largura, com a superficie approximada de 20 leguas quadradas.

4.

ASPECTO, NATUREZA E PRODUÇÃO.—Como os do Crato.

5.

OROGRAPHIA.—A serra unica que costeia a freguezia é a do Araripe.

6.

HYDROGRAPHIA.—Todas as aguas da Barbalha correm para o *Salamanca*; tem 3 grandes correntes e 23 menores.

7.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO—Contam-se na Barbalha 95 engenhos, que prezumo-se dar um rendimento de 450:000\$000. Em 1854 contava 11 fazendas, em que se collectaram 360 garrotes e 13 poltros: o terreno é todo agricola.

8.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, etc.—A absoluta 11:881 habitantes e a relativa 590 por legua quadrada. Quanto ao mais já ficou dicto no principio d'este titulo.

9.

DIVISÃO POLICIAL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.—Forma um termo annexo ao Crato, uma delegacia, dois districtos de paz, e policias—Barbalha e Missão-Velha—, e duas freguezias.

10.

IGREJAS.—Possue só a matriz, pequena e indecente para o culto.

11.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Uma escola para meninos e outra para meninas, na villa, e outra para meninos em Missão-Velha.

12.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio regulou termo medio:

General.....	4:546\$000
Provincial.....	872\$000
Municipal.....	940\$000
	<hr/>
	3:358\$000

13.

DESCOBRIMENTO E CREAÇÃO.—Teve a mesma origem que o restante do Cariry. Uma familia de Sergipe alli estabeleceu-se, e Gregorio Pereira Pinto fundou uma capella, que foi o nucleo da povoação. Em 1838 esse povoado, pertencente á freguezia de Missão-Velha, foi erecto em freguezia, e em villa em 1846.

14.

VILLA DA BARBALHA.—É pequena, porém bem regada pelo *Salamanca*; tem 100 casas de telha e 200 de palha; dista 2 leguas do Crato e 100 da capital. É a patria do senador Alencar, foi a residencia do capitão-mór Filgueiras, o mais prestigioso que já teve o centro desta provincia, e do coronel Joaquim Pinto Madeira, autor da revolta de 1833.

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DE MISSÃO-VELHA.

1.

TERRITORIO.—Fica no extenso valle do Cariry, faz parte dos municipios da Barbalha, Crato, Milagres e Jardim.

*Cariry*s, nome derivado da tribu indigena que n'ella habitava. O terreno é baixo, entrecortado de ribeiros e oiteiros, como todo o sobpé de serra, circumdado pelo Araripe, de cujas faldas emanam rios abundantes d'agua, que em varios correjos banham fartamente aquelle sólo fertilissimo e rico de producção. A canna, legumos, mandioca, algodão, e nas faldas da serra o caffè, dão como em parte alguma. A agricultura é a industria principal do paiz, e para alli correm não só a prover-se de mantimentos, como a refrigerar-se das seccas os habitantes dos sertões visinhos da Bahia, Pernambuco, Rio-Grande do Norte, Parahyba e Piahy.

O valle é sem exaggeração de uma riqueza e vastidão, que faz lembrar o Oasis da Lybia para onde correm os arabes do deserto.

5.

PRODUCÇÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Reporto-me ao que já fica dito na *Parte Segunda*, Titulo II, *Riqueza Publica*.

6.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—As 3 freguezias da comarca em 1860. contavam 44:045 habitantes, sendo:

Livres.	Homens.	Mulheres.	Total.
Crato ¹	8:412	9:772	18:184
Barbalha	5:536	5:684	11:220
Missão-Velha	6:283	5:801	12:144
Sommas	20:231	21:317	41:548

¹ Não entra aqui o districto do Brejo-Grande que, com quanto faça parte do municipio do Crato, pertence á freguezia do Assaré, onde já se tractou d'elle. O algarismo desta população prezume-se geralmente ser mais de metade inferior á verdadeira, principalmente depois da grande emigração que se deu em 1859 das provincias visinhas para todo o Cariry.

DA PROVINCIA DO CEARÁ.

103

Escravos.	Homens.	Mulheres.	Total.
Crato.....	726	665	1:391
Barbalha.....	395	266	661
Missão-Velha.....	213	232	445
	<u>1:334</u>	<u>1:163</u>	<u>2:497</u>
Somma total.....	21:415	22:480	44:045

RELATIVA.—146 habitantes por legua quadrada.

6.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 1858 a 1860, comparado com a população media, dá:

Crato.....	878 baptizados—1 por	21 habitantes.
Barbalha.....	419 « —1 «	27 «
Missão-Velha...	529 « —1 «	22 «
Somma.....	<u>1:826</u> « —1 «	<u>23,3</u> «

Crato.....	180 casamentos—1 por	104 habitantes.
Barbalha.....	75 « —1 «	150 «
Missão-Velha...	99 « —1 «	129 «
Somma.....	<u>354</u> « —1 «	<u>127</u> «

7.

GUARDA NACIONAL.—Forma um commando superior com a comarca do Jardim; tem um batalhão de infantaria activa de guardas nacionaes e outro de cavallaria no Crato, uma secção de batalhão em Missão-Velha, outra na Barbalha, um de reserva no Crato, e uma secção de companhia de reserva na Barbalha.

8.

DIVISÃO ELEITORAL.—Dois collegios, um no Crato com os eleitores da freguezia, e outro na Barbalha com os desta, e de

Missão-Velha, pertencentes ao 3.º districto; cada uma das freguezias dá:

	Eleitores.	Proporção.
Crato.....	50--1	por 364 habitantes
Barbalha.....	49--1	« 606 «
Missão-Velha.....	51--1	« 238 «
	120	350 «

9.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Ha na cidade do Crato uma aula de latim, e em toda a comarca 8 escolas primarias a saber:

Freguezias.	Aulas.	Alunos.	Total.	Delegação com a pop.
Crato.....	3 m. 4 f.	92 m. 20 f.	412	4 por 162 habit.
Barbalha.....	1 « 1 «	49 « 30 «	79	1 « 144 «
Missão-Velha...	1 « .. «	51 « .. «	51	1 « 242 «
	5 2	192 50	242	4 175 «

10.

DIVISÃO CIVIL, POLICIAL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.—A comarca do Crato forma um termo judicial com o de Barbalha anexo, composto de 2 municipios— Crato e Barbalha, e 2 delegacias, e divide-se em 3 districtos de paz, e 7 policiaes com 2 delegacias, e 3 freguezias com Missão-Velha, a saber:

Municipios.	Districtos de paz.	Districtos policiaes.
Crato.....	1	{ 5 Crato. Brejo-Grande. Joazeiro. Limoeiro. Serra de S. Pedro.
Barbalha.....	1	{ 2 Barbalha e Missão-Velha.

11.

JURADOS QUALIFICADOS EM 1860.—No Crato 186, na Barbalha 133.

12.

SESSÕES DO JURY.—4, duas em cada termo.

13.

Movimento do tribunal do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Sessões do jury.	Epocha.	Numero dos processos.	Numero das réas.	Tentativa.	Tirada de presos.	Homicídios.	Ferimentos.	Danno.	Roube.	Armas de fezas.	Condenmados.	Absolvidos pelo jury.	Appellação do jury.	Appellação das partes.	Protesto para novo jury.
Crato....	1	1860	6	9	3	3	..	1	2	3	6	1	1	..
	1	1859	14	14	2	..	2	7	..	1	1	8	6	1
		1858	5	3	1	..	1	4	9	3	1
		1857	2	2	1	1	1	1
		1854	1	1	1	1	..	1
		1853	2	2	1	1	1	1	..	1
Sommas.....			30	33	3	1	8	16	..	2	3	15	18	..	2	1
Barbalha.	2	1859	6	7	1	3	1	..	3	..	4	1
		1858	3	5	2	3	2	3	1
		1855	3	4	4	2	2	1
		1854	1	1	1	1
		1852	1	1	1	1
		1847	1	1	1	1
Sommas.....			15	19	3	10	4	..	3	10	9	2	2	..
Total da comarca			45	52	11	26	4	..	6	25	27	5	4	1

Movimento das prisões.

Em 3 annos, de 1858 a 1860 pelos crimes de:

TERMOS.	Epocha.	Morte.	Ferimentos.	Furto.	Tentativa de morte.	Fuga de presos.	Uso de armas.	Tombada de presos.	Lesuras.	Infanticidio.	Damno.
Crato.....	1858	3
	1859	4	1
	1860	2	14	1	1	...	8	1	1
<i>Somma</i>		9	15	1	1	...	8	1	1
Barbalha...	1858	1	1	1	1	1
	1859	1	6
	1860	...	2
<i>Somma</i>		2	9	1	1	1	
<i>Total da comarca.</i>		11	24	2	1	...	8	1	1	1	
<i>Medio annual</i>		4	6	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$...	3	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	

Mapa dos crimes commettidos na comarca, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tentativa de morte.	Tirada de presos.	Resistencia.	Homicidio.	Ferimentos.	Armas de fogo.	TOTAL.
Crato.....	1	1	1	4	7	2	16
Barbalha.....	3	3	...	6
<i>Somma</i>	1	1	1	7	10	2	16

46.

CREAÇÃO.—Por alvará de 27 de junho de 1816 foi separada do Ceará (Fortaleza) a comarca do Crato, comprehendendo as villas de Quixeramobim, S. João do Príncipe, Icó, Lavras e Jardim. Em 1833, por occasião d'executar-se o código do processo, ficou restringida ás villas do Crato e Jardim; esta foi ultimamente elevada a comarca, e o Crato compõe-se hoje de seu municipio, e do da Barbalha.

CAPITULO I.

Municipio do Crato.

1.

TERRITORIO.—Comprehende o de sua freguezia, o districto do Brejo-Grande (que pertence á freguezia do Assaré), e uma pequena parte da freguezia de Missão-Velha.

2.

LIMITES (os da freguezia somente).—A O. a chapada do Araripe que o separa do Exú (de Pernambuco) pela serra do Araripe, ao NE. Lavras, no sitio S. Domingos, a SE. Barbalha, no sitio Romualdo, ao NO. Assaré pelo engenho da Serra, e a L. Missão-Velha, pelo sitio Carité.¹

3.

DIMENSÕES.—Do N. á S. 16 leguas sobre 8 de L. a O.; superficie approximada 80 leguas quadradas.

¹ Pela lei n. 1010 foi mandada annexar ao termo do Crato a parte de Missão-Velha enervada no termo da Barbalha.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—O terreno do Crato é parte do extenso vale do Cariry, que fica ao pé da montanha, tem extensos baixios alagadiços, frondosas mattas, e taboleiros arenosos, e alguns contrafortes da montanha do Araripe.

O terreno é da mais rica fertilidade para todo genero de cultura.

5.

CLIMA E ESTAÇÕES.—O clima é quente e muito humido; as chuvas principiam em outubro e terminam em maio. O vento leste é sempre o precursor das chuvas regulares. A irregularidade de nivel produz uma notavel desigualdade de temperatura; ordinariamente no vallo muito alta e na serra muito baixa.

6.

SALUBRIDADE.—As ophthalmias, pleurizes e apoplexias são frequentes.

7.

OROGRAPHIA.—A montanha do Araripe começa um pouco a leste do Jardim, e termina no ponto chamado Varzea da Vacca, entre o Ceará e o Piauly, onde toma a forma de um immenso platô, prolongando-se em declive pouco sensivel para este, e estende-se a noroeste até reaparecer na mesma forma do Araripe no Ipú, Viçosa, etc. S. Pedro é uma serra destacada do Araripe, mas secca e propria para legumes. (Vide na *Parte Primeira*, Orographia a pag. 14, e constituição geologica a pag. 41).

10.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quadriennio o termo medio regulou:

Geral.....	4:600\$000
Provincial.....	12:284\$000
Municipal.....	4:404\$000
	<hr/>
	21:288\$000

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, FOGOS, INSTRUCCÃO, etc.—A população absoluta de livres e escravos é de 19:425 habitantes; e a relativa de 116 por legua quadrada. Quanto ao mais remetto os leitores para o que fica dicto em outro lugar d'este titulo, a pag. 102.

11.

POVOADOS.—O municipio do Crato vac espantosamente crescendo em população, varios nucleos vão-se formando todos os dias, e hoje contam-se 7, a saber: Brejo-Grande (que pertence no ecclesiastico ao Assaré), distante sete leguas; Fabrica a 3 leguas; Joaseiro a 3; Monte-Alegre a meia; Burity a 4; Balateira a meia; Lameiro a tres quartos de legua.

12.

CREAÇÃO DA VILLA.—Em 1764 elevada á villa a antiga missão do Miranda, foi em 1853 a cidade. (Lei n.º 623 de 17 de setembro de 1853).

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DO CRATO.

1.

LIMITES, DIMENSÕES, etc.—Ficaram já descriptas quando tractei do municipio.

2.

IGREJAS E CAPELLAS.—Alem da matriz, contam-se as capellas de S. Vicente e de N. S. da Penha na cidade, e as do Lameiro e Joazeiro nos povoados destes nomes.

3.

FUNDAÇÃO DO CARIRY E CREAÇÃO DA FREGUEZIA DO CRATO.—A tradição attribue a João Corrêa Arnaut, administrador no territorio da Bahia das fazendas da casa da Torre, a primeira entrada nos fins do seculo XVI de descobridores no valle do Cariry. Em 1640 seguiu-se a Arnaut o coronel Joaquim Mendes Lobato, e seu irmão o padre Antonio Mendes Lobato, que com um missionario italiano começaram a cathequese dos indios em Missão-Velha, depois em Missão-Nova, d'ahi fr. Carlos passou para o logar onde hoje está a cidade.

Ahi já existia, ou formou um nucleo de indios e aventureiros; é esta a origem da chamada missão do Miranda junto á faldá do Araripe.

Em 1764, o ouvidor Victoriano Pinto Soares Barbosa erigiu a villa. A freguezia, que era capella filial de Missão-Velha, foi creada vigararia amovivel em 1762, e freguezia fixa em 1768, sob a invocação de N. S. da Penha.

Os indios, que a habitavam, foram em 1780 d'ahi expulsos pelo corregedor José da Costa Dias e Barros, por ordem do capitão-general de Pernambuco José Cezar de Menezes, por que causavam depredações aos novos colonos.

O Crato vae em grande progresso, e tem proporções para ser um dos pontos mais ricos e importantes do Brasil, e estaria hoje mais prospero a não serem as convulsões politicas por que tem passado. Pelo meado do seculo passado a familia Monte desaviu-se com a familia Peitosa, do Inhambú, e estiveram em estado de guerra aberta por muitos annos, dando-se reciprocos combates e grandes devastações.

Concebo-se quanto nesse tempo era nulla naquelles centros a acção do governo. Essa guerra civil deixou por testemunha de seus feitos em diversas paragens os nomes bem significativos de *Arnaial*, *Emboçada*, *Tropas*, *Batalha*, *Pendencia*, *Defuntos*, etc.

Depois houve novos tumultos por occasião de um recrutamento mandado fazer pelo tenente-coronel Antonio Pereira Maia, reunindo-se de 400 a 500 homens em Porteirias ao grito de *viva o povo*, e isto com o fim de tomarem o preso.

Em 1817, o vigario Miguel Carlos de Saldanha, o padre José Martiniano de Alencar e sua familia proclamaram ahi a republica, sob a inspiração dos conjurados de Pernambuco. Tentativa mallograda que causou funestos acontecimentos.

Em 1821, por occasião de um *Te-Deum* com que o ouvidor José Raimundo de Passos Por-Bem Barbosa fazia solemisar a abertura do congresso portuguez e as luses da constituição juradas por D. João VI, espalhou-se pelo povo rude que se ia tirar N. S. da Penha de sua matriz e collocar em seu logar uma prostituta! O povo da serra de S. Pedro atacou a igreja, houve horribes desordens, até que o capitão-mór Filgueiras aplacou o povo com o seu prestigio.

Desde esse tempo o Crato ficou em agitação—A independencia no Icó, as marchas para Caxias, no Maranhão, as repetidas marchas de 1824, a republica do Equador, a contra-revolução, a revolta prolongada de Pinto Madeira, desde 1831 até 1833, a marcha para o Icó em 1840, em 1842 o começo da rebellião no Exú, em 1845 a apparição dos penitentes (especie de flagelantes da idade-media). em 1847 graves desordens com o apparecimento de uma numerosa quadrilha de ladrões, em forma de seita com o nome de *Serenos*, finalmente a carnificina eleitoral na matriz em setembro de 1856, são factos que attestam a ebulição constante desse povo, e que devem ter concorrido grandemente para retardar a prosperidade do logar.

4.

CIDADE DO CRATO.—Está situada a 7° 14' 2" de latitude meridional sobre a abundante corrente do *Grangeiro*, a 112 leguas da capital e a 32 do Icó, tem 550 casas de telha e 600 de palha, e dos arredores outro tanto; consome diariamente 8 rezes, entretom bastante commercio, e presume-se que terá, só a cidade, de 6 a 8 mil habitantes.

CAPITULO II.

Município e freguezia da Barbalha.

1.

TERRITORIO.—Comprehende a freguezia de seu nome, e a maxima parte da freguezia de Missão-Velha, e fica no valle do Cariry.

2.

LIMITES (os da freguezia).—A O. a freguezia do Crato pela serra do Romualdo exclusive, á N. e L. Missão-Velha, a L. a serra do Araripe até o engenho dos Cocos inclusive, e dali até o sitio do Brejo da Roça inclusive. (Lei provincial de 30 de agosto de 1838).

3.

DIMENSÕES.—Pode ter 6 leguas de comprimento sobre 4 de largura, com a superficie approximada de 20 leguas quadradas.

4.

ASPECTO, NATUREZA E PRODUÇÃO.—Como os do Crato.

5.

OROGRAPHIA.—A serra unica que costeia a freguezia é a do Araripe.

6.

HYDROGRAPHIA.—Todas as aguas da Barbalha correm para o *Salamanca*; tem 3 grandes correntes e 23 menores.

7.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Contam-se na Barbalha 95 engenhos, que prezume-se dar um rendimento de 150:000\$000. Em 1854 contava 11 fazendas, em que se collectaram 360 garrotes e 13 poltros: o terreno é todo agricola.

8.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, etc.—A absoluta 11:881 habitantes e a relativa 590 por legua quadrada. Quanto ao mais já ficou dicto no principio d'este titulo.

9.

DIVISÃO POLICIAL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.—Forma um termo annexo ao Crato, uma delegacia, dois districtos de paz, e policiaes—Barbalha e Missão-Velha—, e duas freguezias.

10.

IGREJAS.—Possue só a matriz, pequena e indecente para o culto.

11.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Uma escola para meninos e outra para meninas, na villa, e outra para meninos em Missão-Velha.

12.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio regulou termo medio:

Geral.....	4:546\$000
Provincial.....	872\$000
Municipal.....	940\$000
	<hr/>
	3:358\$000

13.

DESCOBRIMENTO E CREAÇÃO.—Teve a mesma origem que o restante do Cariry. Uma familia de Sergipe alli estabeleceu-se, e Gregorio Pereira Pinto fundou uma capella, que foi o nucleo da povoação. Em 1838 esse povoado, pertencente á freguezia de Missão-Velha, foi erecto em freguezia, e em villa em 1846.

14.

VILLA DA BARBALHA.—É pequena, porém bem regada pelo *Salamanca*; tem 100 casas de telha e 200 de palha; dista 2 leguas do Crato e 100 da capital. É a patria do senador Alencar, foi a residencia do capitão-mór Filgueiras, o mais prestigioso que já teve o centro desta provincia, e do coronel Joaquim Pinto Madeira, autor da revolta de 1833.

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DE MISSÃO-VELHA.

1.

TERRITORIO.—Fica no extenso valle do Cariry, faz parte dos municípios da Barbalha, Crato, Milagres e Jardim.

2.

LIMITES.—A L. a freguezia de Milagres pela serra da Mãozinha, sitios Olho d'Agua dos Cavallos, Varziuba, Gatinga, Coxá e Bandeira; a O. Crato e Barbalha, pelos sitios Caxoeirinha, Veado, S. Thereza, e Corqueira inclusive; ao N. Lavras pelo riacho Caiçara, ao S. o Jardim, pela cordilheira do Araripe.

3.

DIMENSÕES.—Tem de comprimento 15 leguas sobre 14 de largura, poderá contar de superficie approximada 200 leguas quadradas.

4.

ASPECTO E NATUREZA DO SÓLO.—O terreno offerece tres zonas distinctas; ao S. é montanhoso pela serra do Araripe, no centro é plano e regado por 12 correntes perenes, e ao N. carrasquento e pedregoso. O primeiro é cultivado e proprio para canna, caffè, etc.; no segundo canna e legumes, e no terceiro criam bastante gado.

5.

OROGRAPHIA.—A montanha do Araripe costea a freguezia de L. a O., a da Mãozinha a L., e a dos Beijts ao N.

6.

HYDROGRAPHIA.—O rio principal é o *Salgado*, formado dos diversos correntes do valle do Cariry que atravessa esta freguezia de O. a L., e nella recebe os confluentes *Cará*, *Salamauca*, *Missão-Velha* e *Porcos*, sendo este o mais notavel, que nascendo no Jardim corta aquella freguezia na direcção de L., e a de Milagres na de O., a esta de S. a N., e depois de

25 leguas de curso entra no *Salgado* a 2 e meia abaixo da Caiçara; o *Jenipapeiro*, *S. Domingos*, *Amigos*, *Trairas*, *Antus*, *Caiçara* e mais uns 8 correntes; mas todos cortam na estação secca, excepto o *Salamanca* e *Missão-Velha* que seriam perenes, se suas aguas não fossem tomadas por irrigações.¹ Notam-se as lagoas e brejos chamados—*Cerquinha*, *Brejinho*, *Caiçara*, etc.

7. .

MINAS.—Foi nesta freguezia, á margem do *Salgado*, logar chamado Morro-Dourado, que se descobriu ouro, e explorou-se no meiado do seculo passado, mas sem grande vantagem.

8.

PRODUCCÃO DO SÓLO.—Algodão, caffè, canna, legumes, fumo, etc. dão excellentemente, e são cultivados; 52 engenhos de canna, que fazem assucar, rapaduras e aguardente, e mais de 100 lavras de farinha, contam-se nesta freguezia; para mais de 50 fazendas de crear que colhem para cima de 1:000 cabeças annuaes.

9.

DIVISÃO JUDICIARIA E POLICIAL.—Esta freguezia conta 3 districtos de paz e policiaes: 1.º da matriz que faz parte do termo da Barbalha; 2.º do Cajueiro pertencente ao Jardim, e 3.º a parte do districto de S. Pedro, comprehendendo as chamadas serras de Sancta Rosa e Gameleira pertencente a Milagres.

¹ Meia legua abaixo da povoação de Missão-Velha o rio *Salgado* partiu a serra e forma uma immensa catadupa; ha tambem ahí uma caverna feita pelas aguas, que passa por cratera de vulcão extincto.

8.

HYDROGRAPHIA.—As aguas do Crato descem pelos correjos da *Batateira*, *Miranda*, etc., que se reúnem 5 leguas abaixo com o correjo *Salamanca*, e com outros formam o rio *Salgado*. Estas aguas brotam da raiz da montanha do Araripe; porém 2 leguas abaixo do Crato deixam de ser perenes. Muitos outros correntes mantem a irrigação do terreno do Crato. Os brejos dão agua, na estação mais secca, á flor da terra. Entre outras lagoas notam-se a do *Collares* e *Timbaúba*, que alimentam os brejos do *Fernando* e *Timbaúba*.¹

9.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—A flora do Cariry é a mais luxuriante e rica da provincia. Em 1854 contava 83 fazendas de crear, em que foram collectados 558 garrotes e 42 polltros.² O Crato importa do Aracaty e Icó os generos estrangeiros para seu consumo, e reexporta-os para os centros das provincias circunstantes, para onde tambem, assim como para o Icó, exporta generos de sua producção. (Vide para maiores esclarecimentos o que fica já dicto a pag. 402 d'este titulo, e o titulo—*Riqueza Publica*, na *Parte Segunda*.)

¹ A formação dos brejos do Crato offerece um phenomeno não raro, mas curioso, que indica sua existencia moderna. Cavando-se uma cacimba, com a agua que sahe da terra vem peixo, o que prova que existe massa d'agua subterranea coberta pelos patios que formam os brejos. Em algumas partes esses novos terrenos ainda formam ilhas fluctuantes.

² Em 1856 contavam-se no município do Crato 130 engenhos, e na freguezia 102, sendo: 8 de ferro, que produziam de 200 a 4:000 cargas de rapaduras. Tomando o termo medio de 300 cargas, o cada carga de 100, dava a freguezia 30.000:000 de rapaduras que ao preço de 60 reis sobe a..... 180.000\$000
Aguardente, 300 pipas a 80\$000..... 24.000\$000
Assucar, 30:000 arrobas..... 40.000\$000

10.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, etc.—Reporto-me ao que já disse no principio d'este titulo a pag. 102.

11.

POVOADOS E CAPELLAS.—Tem duas povoações, Missão-Velha e Missão-Nova: a primeira é a cabeça da freguezia, e antigamente de todo o Cariry, situada á margem do rio de seu nome: tem uma boa igreja dedicada a S. José, e uma capella a N. S. do Rosario; esta povoação vac em decadencia, tendo desaparecido ruas inteiras. Por ella passa a estrada do Icó ao Crato, e tem uma agencia de correio e uma escola primaria; foi ali que se deu o combate mais ferido e decisivo em 22 de junho de 1832, entre as forças legaes e as rebeldes de Pinto Madeira, sahindo estas vencidas.

MISSÃO-NOVA.—Fica a 3 leguas acima, á margem esquerda do mesmo rio, n'uma planicie arenosa; tem uma capella dedicada a Sancto Antonio.

Tem mais á margem do *Salgado* a povoação da Caxoeira, celebre por ter sido a primeira situação feita por Medrado no principio deste seculo; hoje está decadente.

12.

FUNDAÇÃO E CREAÇÃO.—Como seu nome o indica, foi uma antiga e primeira missão de indios, que depois, em 1725, por causa da grande secca, passaram-se estes para o sitio que ficou chamando-se *Missão-Nova*.

Por provisão do bispo D. fr. Luiz de Sancta Thereza, de 20 de fevereiro de 1747, foi mandado dividir o curato do Icó; por provisão do visitador Manuel Machado Freire, de 28 de janeiro de 1748, foi desmembrado o Cariry-Novo (Missão-Velha), e elevado a curato amovivel com a invocação de N. S.

da Luz, servindo de matriz a capella de N. S. da Piedade de Missão-Velha. Por provisão do bispo D. Francisco Vicente de Aranha, de 3 de maio de 1760, foi authorisada a fundação da nova matriz de S. José, que ficou no logar da antiga capella. Della se desmembraram Milagres e Barbalha.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO CRATO.

1.

População absoluta.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	20:081	21:317	41:398
Escarvos.....	4:334	4:063	2:497
	<u>24:415</u>	<u>22:480</u>	<u>43:895</u>

2.

Movimento da população media comparada.

Baptizados.....	1:826—1	por	23,3	habitantes.
Cazamentos.....	354—1	«	127	«
Obitos.....	653—1	«	77	«

3.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—7 cadeiras primarias com 244 alumnos; 1 cadeira por 6:000 habitantes, e 1 alumno por 183.

4.

ELEITORES.—120—1 por 350 habitantes



5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	4	
« municipal e orphãos.....	4	
Supplentes.....	42	
Promotor.....	4	
Escrivães, etc.....	3	
Juizes de paz (4 por districto).....	42	
Escrivães destes.....	3	33
<hr/>		
POLICIAES —Delegados.....	2	
Supplentes.....	42	
Subdelegados.....	7	
Supplentes.....	42	
Escrivães ditos.....	7	
Carcereiros.....	2	72
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	3	
Coadjuutores.....	3	
Sachristães.....	8	44
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS.—Professor de latim.....	4	
« primarios.....	7	
Agentes e ajudantes do correio.....	6	
Collectores geraes e provinciaes....	2	
Escrivães destes.....	2	18
<hr/>		
MUNICIPAES.—Camaristas.....	46	
Empregados seus.....	15	31
<hr/>		
		408

TITULO VI.**COMARCA DO JARDIM.**

1.

TERRITORIO.—Compreende os dois municipios e freguezias do Jardim e Milagres, parte no valle do Cariry, e parte sobre a serra, e n'um sacco que forma o Araripo.

2.

LIMITES.—Ao N. o Crato, Barbalha e Missão-Velha; ao S. as freguezias da serra Tallhada e Salgueiro (de Pernambuco), e a L. a provincia da Parahyba.

3.

DIMENSÕES.—Do L. a O. 23 leguas com 20 em sua maior largura de N. a S.; a superficie approximada é de 200 leguas quadradas.

4.

DIVISÃO CIVIL, JUDICIARIA, POLICIAL E ECCLESIASTICA.—Uma comarca formando um termo (o do Jardim), com outro an-

nexo (o de Milagres), dois municípios, 2 freguezias, 4 districtos de paz, e 7 policiaes, a saber:

No termo do Jardim—Jardim, Cajaseira e Porteiras.

« « de Milagres—Milagres.

Districτος policiaes:

No termo do Jardim—Jardim, Cajaseira e Porteiras.¹

« « de Milagres—Milagres, Coité, Cunca e S. Pedro.

5.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era em toda a comarca de 35:189 habitantes o a relativa de 175 por legua quadrada, a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.	Fogos.	Casas.
Milagres—livres....	4:521	4:445	8:966		
« —escravos .	277	304	581		
Somma.....	4:798	4:744	9:542		
Jardim—livres.....	12:551	12:833	25:384		
« —escravos ..	125	133	258		
Somma.....	12:676	12:966	25:642		3:700

6.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Termo medio de 6 annos até 1858.

Milagres—baptizados.....	425—1	por 21	habitantes.
Jardim— «	511—1	« 47	«
Milagres—cazamentos.....	115—1	« 78	«
Jardim— «	80—1	« 304	«

7.

GUARDA NACIONAL.—Pertence ao commando superior do Crato, tendo 2 batalhões de infantaria de guardas nacionaes,

¹ Por lei n.º 1:023 de 1862 creou-se o districto do Brejo-Sancto.

um em cada termo, e uma secção de companhia de reserva no Jardim.

8.

DIVISÃO ELEITORAL.—Compõe-se de 2 collegios eleitoraes, um em cada villa, sendo o do Jardim de 45, e o de Milagres de 27 eleitores; no Jardim um eleitor por 553 habitantes, e em Milagres 1 por 343.

9.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Duas escolas primarias, uma para cada sexo na villa do Jardim, e outras duas em Milagres; todas com 75 alumnos; 1 por 468 habitantes.

10.

SESSÕES DO JURY.—Duas em cada termo—4.

11.

Movimento do tribunal do jury, de maio de 1859 a junho de 1860.

TERMOS.	Sessões do jury.	Epocha dos crimes.	Numero dos processos	Numero dos réos.	Tentativa de morte.	Homicídios.	Ferimentos.	Beulho.	Condenmados.	Absolvidos pelo jury.	Appellação do juiz.	Appellação das partes.
Jardim.....	2	1859	6	13	9	1	8	5
		1858	3	3	3	..	1	2
		1851	1	1	..	1	1
		1847	1	1	..	1	1	..	1
		1840	1	1	..	1	1	1	..
Somma.....			12	19	..	3	12	1	11	8	1	1
Millagres.....	1	1851	1	2	2	2	2
		1848	1	3	..	3	2	1	1	1
Somma.....			2	5	2	5	2	3	1	1
Total.....			12	14	2	8	12	1	13	4	2	2

12.

Crimes commettidos de junho de 1859 a maio de 1860.

Homicidio.....	1
Ferimentos.....	2
Total.....	3

13.

Movimento das prisões.

Nos 3 annos de 1858 a 1860 pelos crimes de:

TERMOS.	Annos.	Morte.	Ferimentos.	Banno.	Tentativa de morte.	Fuga de presos.	Uso de armas.	Furtos.	Amalgamos.
Jardim.....	1858	1	3
	1859	1	3
	1860	4	8	...	1	4	5	...	1
Somma.....		5	11	1	1	1	5	...	4
Millagros.....	1858	3	1
	1859	2
	1860	5	3
Somma.....		8	1	...	2	...	3
Total.....		13	12	1	3	1	8	...	4
Medio annual.....		4	4	1/3	1	1/5	2	...	1

14.

CREAÇÃO.—O termo do Jardim foi separado da comarca do Crato, e elevado a comarca por lei provincial de 1859.

CAPITULO I.

Município e freguezia do Jardim.

1.

TERRITORIO.—Além dos limites da freguezia, o município comprehende o districto do Cajueiro, que pertence á freguezia de Missão-Velha.

2.

LIMITES (da freguezia).—A L. pela serra Canna-Brava com Milagres, ao N. pela serrota S. Felippe com a mesma freguezia, ao S. com as freguezias Tallhada e Salgueiro (Pernambuco) pelas fazendas Sancto André, Baixa das Bestas, a O. com a serra do Araripe.

3.

DIMENSÕES.—De L. a O. 16 leguas sobre 10 de N. a S., com a superficie approximada de 140 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—O territorio do Jardim, collocado na maxima parte sobre o Araripe, tem um aspecto montanhoso, e parte carrasquento e de sertão plano. Na serra e quebradas é proprio para toda cultura, muito fertil e productivo; na parte do sertão cria bem gados. O clima na serra é delicioso, e no tempo de mais frio desce a temperatura abaixo de 15° do therm. centigrado.

Tinha até 1858 uns 70 engenhos, que fabricavam rapadura, assucar e aguardente; e no sertão 90 a 100 fazendas de gado que colhiam 4:600 crias.

5.

OROGRAPHIA.—Colocado no meio da montanha do Araripe, o Jardim não tem outra serra em seu territorio, mas dá-se nome diverso ás ramificações, como S. Felippe, Bom-Successo, etc.

6.

HYDROGRAPHIA.—A froguezia é abundante d'agua, porque da serra brotam diversas fontes, porém as mais notaveis correntes são: o *Cravatú*, *Pintos*, que reúnem-se perto da villa com o *Sombra* e *Cafundó*, regam as varzeas na distancia de 3 leguas, e recebem outros afluentes, como o *Bom-Successo*, o *S. Domingos* e o *Sacco*, que corre até Porteiras. A reunião de todos esses arroios forma a parte principal do riacho dos *Porcos*.

7.

MINERALOGIA.—Encontram-se em varios valles do Araripe muitas petrificações calcareas e siliciosas, contendo peixes petrificados de todas as especies e tamanhos: no logar Caxorros ha mineral de ouro e cobre, donde se extrahem por lavagem ferro, zinco, antracito, magnesia, salitre, oca, etc.

8.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, etc.—Já ficou dito a paginas 122, a que nos reportamos.

9.

DIVISÕES, JUDICIARIA, CIVIL, POLICIAL, etc.—Tambem ficou dicto o que ha, a paginas 123.

10.

IGREJAS E CAPELLAS.—A matriz na villa e a capella de Porteiros, onde ha feiras todas as semanas muito concorridas. Cajazeira é outro povoado desta freguezia.

11.

FUNDAÇÃO E CREAÇÃO.—O Jardim foi povoado por occasião da secca de 1792. O padre Bandeira fez alli uma casa, outros retirantes concorreram para alli, e passada a secca, achou-se edificada uma povoação: crigiu-se uma capella, o povoado foi em progresso até que em 1814 foi erecto em matriz, e em 1816 em villa pelo ouvidor João Antonio Rodrigues de Carvalho, por ordem regia. Seu primeiro vigario e ultimo collado foi o padre Antonio Manuel de Souza que celebrou-se na revolta de 1832.

Teve progresso até 1817, depois as rivalidades entre este termo e o do Crato, rivalidades que concorreram para as desordens horriveis de 1817, 1822, 1824 e sobretudo para a de 1832, fizeram paralyzar seu augmento. Esta freguezia então ficou assolada, empobrecida e abandonada á furia de malfeytores, que para alli corriam das provincias visinhas. Este excesso do mal chamou a attenção do governo, e hoje o Jardim vae saindo de seu abatimento, e com os recursos naturaes de que dispõe pode tornar-se um dos pontos mais importantes da provincia.

12.

VILLA DO JARDIM.—É pequena, desvantajosamente situada n'um sacco cercado de montanhas, bastante humida no tempo de inverno; tem apenas 200 casas, e uma igreja, a matriz,

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do ultimo quadriennio regulou:

Geral.....	960,000
Provincial.....	5:233,000
Municipal.....	360,000
	<hr/>
	6:553,000

CAPITULO II.

Município e freguezia de Milagres.

1.

TERRITORIO.—O município comprehende, alem da freguezia, o districto de S. Pedro, que pertence a Missão-Velha; fica no valle do Cariry.

2.

LIMITES (da freguezia).—Ao N. Lavras, ao NE. esta e Missão-Velha, a L. Piancó (Parahyba), ao S. Jardim, e a O. Missão-Velha pelas serras da Mãozinha e Morcego.

3.

DIMENSÕES.—Pode contar 10 leguas de comprimento sobre outras tantas de largura, com a superficie approximada de 90 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO E NATUREZA DO SÓLO.—O terreno de Milagres fica ao pé e ao norte da serra, e compõe-se de sertão

proprio para creação, e de ipús fertéis para plantação. É onde se cria mais gado em todo o valle do Cariry, e existem os mais ricos proprietarios. Em 1853 tinha 150 fazendas de crear em que foram collectados 3:800 garrotes e 150 poltros.

5.

DIVISÃO, POPULAÇÃO, ELEITORES, etc.—Veja-se o que ficou dielo a paginas 122.

6.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do ultimo quatriennio regulou:

Geral.....	4:267\$000
Provincial.....	2:730\$000
Municipal.....	286\$000
	<hr/>
	4:283\$000

7.

IGREJAS E CAPELLAS.—Além da matriz, tem a capella do Rosario do riacho dos *Porcos* na povoação deste nome, a uma legua de distancia.

8.

CREAÇÃO.—Era uma capella filial de Missão-Velha, por lei provincial de 3 de dezembro de 1842 foi elevada a freguezia, e creada villa por lei de 17 de agosto de 1846.

9.

VILLA.—Está edificada sobre a margem de um ribeiro, é grande, tem umas 300 boas casas de telha, alguns sobrados, uma boa casa de mercado, uma boa matriz: dista do Crato 15 leguas e da capital 120.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO JARDIM.

1.

População absoluta em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livros.....	17:072	17:278	34:350
Escravos.....	397	432	829
	<u>17:469</u>	<u>17:710</u>	<u>35:179</u>

2.

Movimento da população comparada com a população media.

Baptizados.....	936—1	por	34 habitantes.
Casamentos.....	195—1	«	191 «
Obitos.....	366—1	«	87 «

3.

ELEITORES.—72—1 por 356 habitantes.

4.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—4 escolas primarias, 1 por 8:700 habitantes, frequentadas por 343 alumnos; 1 por 102.

5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1
« municipal e orphãos.....	1
Supplentes.....	12
Promotor.....	1
Escrivães e tabelliães.....	2
Juizes de paz (4 por districto).....	16
Escrivães destes.....	4

DA PROVINCIA DO CEARÁ.

181

Transporte..... 37

FOLICIAES.—Delegados..... 2
 Supplentes..... 12
 Subdelegados..... 7
 Supplentes..... 42
 Escrivães ditos..... 7
 Carcereiros..... 2 72

ECCLESIASTICOS.—Parochos..... 2
 Coadjuutores..... 2
 Sachristães..... 4 8

ADMINISTRATIVOS.—Professores..... 4
 Collectores geraes e provinciaes..... 2
 Escrivães ditos..... 2
 Agentes e ajudantes do correio..... 4 12

MUNICIPAES.—Camaristas..... 14
 Empregados seus..... 10 24

158

TITULO VII.

COMARCA DO INHAMUN.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os termos de S. João do Principe com suas freguezias, e o de Maria-Pereira.

2.

LIMITES.—Collocada no limite occidental da provincia entre as comarcas de Quixeramobim e Saboeiro, tem ao NE. Quixeramobim e Caxoeira, a SE. e S. Telha e Saboeiro, a O. a Serra-Grande, que a separa do Piahy, e a NO. a serra da Joanninha, que a separa de Principe Imperial (Piahy).

3.

DIMENSÕES.—Estende-se por mais de 40 leguas de N. a S., entre Quixeramobim e Saboeiro, e por mais de 20 de L. a O., entre o municipio da Caxoeira e a serra da Joanninha; a superficie approximada é de 400 leguas quadradas.

4.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era de 32:929 habitantes, sendo pelas freguezias:

	Homens.	Mulheres.	Total.
S. João do Principe—livres.....	6:890	5:914	12:804
—escravos ..	572	780	1:352
	<u>7:462</u>	<u>6:694</u>	<u>14:156</u>
Arneiroz—livres.....	2:509	3:331	5:840
—escravos.....	651	735	1:386
	<u>3:160</u>	<u>4:066</u>	<u>7:226</u>
Maria Pereira—livres.....	4:870	6:311	11:181
—escravos.....	256	210	466
Somma.....	<u>5:126</u>	<u>6:521</u>	<u>11:647</u>
Total dos livres.....	<u>14:209</u>	<u>15:556</u>	<u>29:825</u>
Total dos escravos.....	<u>1:479</u>	<u>1:725</u>	<u>3:104</u>
Total geral.....	<u>15:548</u>	<u>17:281</u>	<u>32:929</u>

RELATIVA.—82 habitantes por legua quadrada.

5.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Foi nas 3 freguezias, termo medio de 3 annos, a saber:

S. João do Principe.	{ Baptizados... 493, 1 por 27 habit.
	{ Casamentos.. 80, 1 « 166 « ¹
Arneiroz.....	{ Baptizados... 230, 1 « 29 « ²
	{ Casamentos.. 44, 1 « 156 «
Maria Pereira.....	{ Baptizados... 558, 1 « 19 «
	{ Casamentos.. 94, 1 « 117 «

¹ O numero dos casamentos nesta freguezia não corresponde á população, visivelmente os mappaes são inexactos.

² Na freguezia de Arneiroz nem os nascimentos, nem os casamentos correspondem á população.

6.

DIVISÃO ELEITORAL.—A comarca compõe-se de dois collegios eleitoraes, um em cada villa, pertencentes ao 1.º districto, e dão os seguintes eleitores:

Collegio do Tauhá.	{ Arneiroz.....	17	eleitores	—1	per 424	habitantes.
	{ S. João do Principe.....	26	"	—1	"	544 "
" de Maria Pereira.....		30	"	—1	"	324 "
Eleitores da comarca.....		79	"	—4.	"	420 "

7.

GUARDA NACIONAL.—Faz parte do commando superior das duas comarcas de Iuhamun e Quixeramobim; tem, 1 batalhão de infantaria de guardas nacionaes no Tauhá, e uma companhia avulsa, uma secção do batalhão em Maria Pereira, e uma secção de companhia de reserva.

8.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Tem a comarca 5 escolas para o sexo masculino, uma em cada villa da comarca, e 2 para o sexo feminino.

9.

DIVISÃO JUDICIARIA, CIVIL, POLICIAL ECCLESIASTICA.—Forma uma comarca, 2 termos judiciaes independentes, 2 municipios, 2 delegacias, 7 districtos de paz e policiaes, e 2 freguezias, a saber:

Termos, municipios e delegacias.—S. João do Principe em Arneiroz, e Maria Pereira.

Freguezias.—Tauhá (S. João), Arneiroz, e Maria Pereira.

Districtos.—S. João do Principe, Flores, Arneiroz, Marrecas, e Cococi (do Arneiroz).

—Maria Pereira e Pedra-Branca (de Maria Pereira).

10.

SESSÕES DO JURY.—4 annuaes.

11.

Movimento dos tribunaes do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Sessões do jury.	Epocia dos crimaes.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Tirada de presos.	Homicídios.	Ferimentos.	Amesquos.	Estupros.	Furtos.	Bombos.	Armas defezas.	Condenaados.	Absolvidos pelo jury.	Appellacao do jury.	Appellacao das partes.	Protesto para novo julgaento.	
Tauahá	1	1859	3	5	2	3	4	1	
		1858	2	3	4	1	1	4	
		1857	2	2	..	1	1	2	
		1856	1	1	1	1	..	1	..
		1851	2	2	..	2	1	1
		1849	1	1	..	1	1
Maria Per.ª	1	1859	1	1	1	5	1	1	..	
		1857	1	5	1	5	3	5	
		1856	1	1	..	1	1	1	
		1850	1	4	..	4	3	4	3
		1844	1	1	..	1	1
		1839	1	1	..	1	1
Somma	18	30	4	8	11	5	..	5	3	5	9	21	8	1	1	

12.

Crimes commettidos de junho de 1859 a maio de 1860.

Tentativa de morte	2
Ferimentos	5
Armas defezas	2

Movimento das prisões.

No triennio de 1858 a 1860, pelos crimes de:

TERMOS.	Annos.	Morte.	Ferimento.	Furto.	Tentativa de morte.	Resistencia.	Estrappo.	Calúnia.	Uso de armas.	Infanticídio.	Fuga de presos.	Estelionato.	Reduzir a escravidão.
Tauhá	1858	4	4	...	1	3	1	4	1	1
	1859	1
	1860	2	1	1	1
<i>Summa</i>		7	5	1	1	4	3	1	4	1	1
Maria Pereira	1858	3
	1859	1	1	1	...	1
	1860	2	1
<i>Summa</i>		8	1	1	...	1	1	
<i>Total</i>		15	6	2	1	1	1	1	3	1	4	1	1
<i>Medio annual</i>		5	2	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	1	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$

14.

CREAÇÃO.—Foi a comarca do Inhamun por lei provincial de 25 de setembro de 1836 desmembrada da de Quixeramobim.

CAPITULO I.

Município e termo do Inhamun.

1.

TERRITORIO.—Compreende as duas freguezias de S. João do Príncipe (Tauhá) e Arneiroz; fica no platô elevado do

Inhamun, nas cabeceiras do rio *Jaguaribe*, limite occidental da provincia.

2.

LIMITES.—Ao NE. Maria Pereira, nas cabeceiras do riacho *João Alves*, serra da Boa-Vista, a O. a Serra-Grande, ao N. a serra da Joanninha, a E. os termos da Caxoeira e Telha, e ao S. Saboeiro e Assaré.

3.

DIMENSÕES.—Da serra de Boa-Vista á leste, á Serra-Grande a oeste, 23 leguas, da Joanninha, ao norte, ao Saboeiro, 25; superficie approximada 320 leguas quadradas.

4.

ASPECTO DO TERRENO.—O Inhamun é um sertão elevado, lavado de ventos, secco e pedregoso: forma o platô central da provincia, é cercado de serras em todos os sentidos, sendo para o occidente a Ybiapaba (Serra-Grande), cuja linha, que é uma grande e deserta chapada, é a extrema da provincia com o Pianhy.

5.

OROGRAPHIA—A L. a serra das Guaribas, corre para o norte com diversos nomes, e separa o Inhamun de Maria Pereira e de Quixeramobim com a extensão de 20 leguas: é propria para algodão e legumes; a O., circulando todo o municipio, e formando o grande valle da provincia, corre a Serra-Grande (Ybiapaba) com 30 leguas de extensão, secca, carrasquenta e quasi deserta.

6.

HYDROGRAPHIA.—Das serrotas, que bordam as extremas do

sertão do Inhamun, nascem os rios que formam a bacia do *Jaguaribe*.

Da fazenda Belem, 16 leguas ao norte da villa, nasce o ramo principal do *Jaguaribe*; mais para o poente o *Tricy* da lagoa Santiago, o qual forma o *divortium aquarum* da provincia com o Piauhy, e entra no *Jaguaribe* uma legua abaixo do Tauhá; do Jatubá, ao pé da Serra-Grande, nasce o *Puyú*, que entra no *Jaguaribe* 4 leguas abaixo da villa; tetn mais os rios *Jucá*, que corre pela freguezia de Arneiroz, e o *Umbuzeiro*, ambos que sahem do pé da Serra-Grande, o *Cundadú*, que nasce das extremas de Arneiroz com Maria Pereira e despeja no lado esquerdo do *Jaguaribe*, abaixo de Arneiroz, o *Favella*, que tambem despeja no lado esquerdo do *Jaguaribe* uma legua abaixo da villa.

7.

NATUREZA DO TERRENO E PRODUÇÃO.--O terreno é argilo-siliciôso, em grande parte ondulado e coberto de seixos rolados, puramente sertão, só proprio para criação de gados, que ali produzem muito bem, e é a riqueza do municipio; nas serras visinhas plantam-se legumes, algodão, mandioca, canna, etc. A forragem mais estimada dos campos, e que faz a sua riqueza herbacea, é o capim panasco, o giricó e o alecrim. Tem mais de 612 fazendas de gado, com 40:000 cabeças de gado vaccum, que se presumem produzir annualmente 12:000 crias, e 6:500 do cavallar que produzem 2:700 crias.

8.

DIVISÃO CIVIL, ECCLESIASTICA, POLICIAL, etc.--Já ficou dicto quanto sabia acerca destes pontos a pagina 134.

9.

POPULAÇÃO, MOVIMENTOS, ELEITORES, INSTRUÇÃO, etc.--Veja-se a pagina 133.

10.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio do quadriennio ultimo foi:

Gerel.....	4:627\$000
Provincial.....	41:050\$000
Municipal.....	457\$000
	<hr/>
	43:104\$000

11.

POVOADOS.—Os districtos que atraz ficaram designados a pagina 134.

12.

CREAÇÃO DA VILLA.—Foi creada a villa do Tauhá (S. João do Principe) por decreto de 1802. Está situada á margem esquerda do *Jaguaribe*, n'um terreno desigual, e consta de duas extensas ruas mal alinhadas; tem, porém, boas casas, uma pequena igreja que serve de matriz, e uma calçada não acabada. Tem duas escolas primarias.

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DE S. JOÃO DO PRINCIPE.

1.

TERRITORIO.—Só o da freguezia, parte do municipio do Tauhá (Inhamun).

2.

LIMITES.—A E. a serra da Boa-Vista, estremando com Maria Pereira, a O. Sanct'Iago, na Serra-Grande, ao N. o Belem, na

serra da Joanninha, ao S. a freguezia do Arneiroz, em Marrecas.

3.

DIMENSÕES.—De leste a oeste 30 leguas, e de norte a sul 20; superficie approximada 200 leguas quadradas.

4.

PRODUCCÃO.—Alem do que fica dicto no capitulo supra, a freguezia do Tauhá em 1857 tinha 164 fazendas, em que se collectaram 7:685 garrotes e 719 poltros.

5.

IGREJAS E CAPELLAS.—A matriz no Tauhá, e as capellas filiaes nos districtos de Marrecas e Flores, com pequenos povoados, que pretendem formar freguezias.

6.

CREAÇÃO.—Desmembrada de Arneiroz, foi elevada a freguezia por decreto de 17 de agosto de 1832, da qual em 1837 desmembrou-se Flores, que em 1850 foi supprimida, e de novo incorporada a do Tauhá.

ARTIGO 2.º

FREGUEZIA DE ARNEIROZ.

1.

TERRITORIO—O mesmo da freguezia, que pertence ao municipio do Inhamun.¹

¹ O districto e capella do Bebedouro por lei de 1837 foi tido de Arneiroz para o Sabocio, a que pertence na parte spiritual, e continua na parte civil a pertencer ao municipio de uha.

2.

LIMITES.—Ao N. e O. a freguezia do Tauhá, ao S. e L. as do Saboeiro e Assaré.

3.

DIMENSÕES (com o districto do Bebedouro).—De L. a O. 20 leguas, e de N. a S. 20: superficie approximada 120 leguas quadradas.

4.

IGREJAS E CAPELLAS FILIAES.—A matriz e as capellas do Cococi e Bebedouro (esta pertence hoje ao Saboeiro.)

5.

PRODUCCÃO.—A freguezia de Arneiroz cria tão bem como a do Tauhá; em 1853 contava 181 fazendas em que foram collectados 7:712 garrotes e 1:007 poltros.

6.

CREACÃO.—Esta freguezia começou pelo aldeamento dos indios Jucás em 1727, os quaes foram depois dahi tirados por ordem superior pela destruição que faziam nos gados dos colonos visinhos; foi creada por provisão de 13 de novembro de 1785.

7.

POVOACÃO DE ARNEIROZ.—É um pequeno povoado com duas ruas de casas insignificantes, uma igreja tambem pequena assentada desvantajosamente á margem esquerda do *Jagua ribe*, á 10 leguas da villa do Tauhá, e á 110 da capital, pelo caminho ordinario. Tem uma escola primaria de meninos.

Não tem tido progresso e nem promette desenvolver-se.



8.

Cococi.—Distrito de paz e policial a estrear com a Serra Grande, com uma população que em 1858 chegou a 4:084 habitantes: tem uma pequena povoação com capella que não tem tido progresso.

CAPITULO II.

Município, termo e freguezia de Maria Pereira.

1.

TERRITORIO.—Comprehende o município e freguezia com os mesmos limites, e fica entre Quixeramobim e Inhamun.

2.

LIMITES.—Ao S. e sudueste a freguezia do Tauhá pelos logares Machado, Quebrado, Periquito, riacho de *João Alves*, Cauzuim, S. Joaquim, Baixa-Verde, Oity e Milagres, inclusive a freguezia (resolução n.º 660, de 4 de outubro de 1854); ao N. Quixeramobim pela fazenda Urinaré em rumo direito á serra d'Agua, fazenda de S. Joaquim ao sertão, e S. Gonçalo na serra, logares inclusive; dali em rumo ao sitio de José Raymundo, e em diante á estrada geral do sertão resolução n.º 827, de 22 de setembro de 1857); a L. a freguezia da Telha na Serra-Nova inclusive (resolução n.º 12, de 15 de setembro de 1839), e a O Quixeramobim e Pelognal (Pinhy) pelas fazendas Queimadas, Condado inclusive esolução da assembléa geral de 1832).

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 20 e de L. a O. 24 leguas; superficie approximada 100 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é muito desigual, montanhoso, pedregoso e coberto de mattas.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—Muito productivo de legumes, mandioca, e canna nos logares humidos, e de creação de gados.

6.

OROGRAPHIA.—A serra de Sancta Rita a 10 leguas a NE., Serra-Nova, serra das Mattas, que atravessa para a freguezia da Telha; as tres primeiras são frescas, e principalmente Sancta Rita que é bem cultivada e povoada.

7.

HYDROGRAPHIA.—O rio mais notavel que atravessa o municipio é o *Banabuiú*, que nasce no sertão alto, limita a freguezia com Cratiús ao poente do Tauhá, passa no municipio com 27 leguas, e despeja no *Quixeramobim*. Este rio recebe mais outros, como o riacho *Bom Jesus*, o *Capitão-mór*, *João Alves*, o *Cocodé*, *Gungaty*, *S. Gonçalo*, *Pedro-Leitão* e *Patú*.

8.

PRODUCCÃO.—Em 1858 contava na serra e sertão 40 engenhos de canna, que produziam para cima de 1:200 cargas de rapaduras, 11:000 alqueires de farinha e legumes, 4:000 crias de gado vaccum, e 500 do cavallar.

9.

RENDAS PUBLICAS.—O medio do quadriennio ultimo regulou:

Geral	453\$000
Provincial	2:728\$000
Municipal	540\$000
	<hr/>
	3:021\$000

10.

DIVISÃO CIVIL, POLICIAL, JUDICIARIA E ECCLESIASTICA.—Sobre estes pontos já ficou dicto a pagina 134 o que pude colher.

11.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO E ELEITORES.—Vide a pagina 133 d'este titulo.

12.

DISTRICTO DE SANCTA RITA.—Este municipio, situado em grande parte na serra, é hoje mais importante que o da villa, quer pela população, quer pelo seu desenvolvimento, e vae em grande progresso, ao passo que o da villa regressa.

A povoação de Pedra-Branca tem mais de 200 casas, mais do duplo da villa; tem uma escola de meninos.

13.

CREAÇÃO.—A antiga povoação de Mombaça, em Maria Pereira, foi desmembrada da freguezia de Quixeramobim por decreto de 6 de setembro de 1832, e creada freguezia independente com a invocação de N. S. da Gloria, e elevada a villa por lei provincial de 27 de outubro de 1851. Seu primeiro vigario collado é o actual padre Antonio José Sarmento Benevides.

14.

VILLA DE MARIA PEREIRA.—É um pequeno povoado desvantajosamente situado n'uma baixa, á margem do rio, com umas 80 casas e uma pequena igreja, que serve de matriz. Tem duas escolas primarias, uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO INHAMUN.

1.

População absoluta.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	14:269	15:556	29:825
Escravos.....	1:479	1:725	3:201
	<u>15:748</u>	<u>17:281</u>	<u>33:829</u>

2.

Movimento medio comparado com a população media.

Baptizados.....	1:284—1	por	25	habitantes.
Casamentos.....	218—1	«	146	«
Obitos.....	439—1	«	102	«

3.

ELEITORES.—79—1 por 420 habitantes.

4.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—7 escolas primarias, 1 por 4:700 habitantes.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« municipal e orphãos.....	1	
Supplentes.....	12	
Promotor.....	1	
Escrivães e tabelliães.....	2	
Juizes de paz (4 por districto).....	28	
Escrivães d'estes.....	7	53
<hr/>		
* PÓLICIAES.—Delegados.....	2	
Supplentes.....	12	
Subdelegados.....	7	
Supplentes.....	42	
Escrivães d'estes.....	7	
Carcereiros.....	2	72
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	3	
Coadjuutores.....	3	
Sachristães.....	7	13
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS.—Professores primarios.....	7	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães d'estes.....	4	
Agentes e ajudantes do correio.....	4	19
<hr/>		
MUNICIPAES.—Camaristas.....	14	
Empregados seus.....	10	24
<hr/>		
		181

TITULO VIII.

COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

1.

TERRITORIO.—Comprende os municipios e freguezias de Quixeramobim e Caxoeira (Riacho do Sangue).

2.

LIMITES.—Ao N. Sancta Quitéria e Canindé; a L. Russas, Pereiro e Telha; a SO. Inhamun e Maria Pereira, e a O. o Piahy.

3.

DIMENSÕES.—Pode contar 35 leguas de norueste a sueste sobre 30 de largura com a superficie approximada de 550 leguas quadras.

4.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era de 22:323 habitantes, a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Quixeramobim—livres.....	6:386	6:767	13:153
—escravos.....	796	865	1:661
	<u>7:182</u>	<u>7:632</u>	<u>14:814</u>
Caxoeira—livres.....	3:293	3:310	6:543
—escravos.....	440	526	966
	<u>3:773</u>	<u>3:836</u>	<u>7:509</u>

5.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio dos 3 annos, de 1858 a 1860, foi o seguinte:

Quixeramobim—baptizados...	1:032—1	por	43	habitantes.
—cazamentos..	449—1	«	93	«
Riacho do Sangue—baptizados	501—1	«	14	«
—cazamentos.	61—1	«	116	«

6.

DIVISÃO ELEITORAL.—Formam collegios os dois municipios e pertencem ao 1.º districto eleitoral, sendo:

Quixeramobim.....	49	eleitores—1	por	302	habitantes.	
Caxoeira.....	27	«	—1	«	277	«

7.

DIVISÃO JUDICIARIA, CIVIL, POLICIAL E ECCLESIASTICA.—Forma uma comarca, um termo independente (Quixeramobim), outro reunido (Caxoeira), dois municipios, duas freguezias,

¹ A relação que resulta da população absoluta das duas freguezias de Quixeramobim e Caxoeira comparada com os baptizados e cazamentos não pode ser accita nas dedções estatisticas, porque ou a população é inferior á verdadeira, ou os baptizados e cazamentos superiores.

duas delegacias,¹ 9 districtos policiaes, e 8 de paz, a saber: *Quixeramobim*, com os districtos policiaes e de paz—*Quixeramobim*, *Sitiá*, *Quixadá* e *Boa-Viagem*; *Caxoeira*, com os districtos policiaes e de paz—*Caxoeira*, *Riacho do Sangue*, *Jaguaribe-mirim* e *Boa-Vista*, sendo só de policia *S. Bernardo*.

8.

GUARDA NACIONAL.—Pertence ao commando superior do *Inhamun*, tem um batalhão de infantaria de guardas nacionaes da activa em *Quixeramobim* e uma companhia de rezerva; outro na *Caxoeira* com uma secção de companhia de rezerva.

9.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—Oito escolas primarias, sendo 4 em cada freguezia, a saber: 2, uma para cada sexo, na cidade de *Quixeramobim*, uma na povoação de *Quixadá*, e outra na de *Boa-Viagem*; 2, uma para cada sexo, na *Caxoeira*, uma na povoação do *Riacho do Sangue*, e outra na de *S. Bernardo*. Todas frequentadas por 227 alumnos, sendo para as 4 da freguezia de *Quixeramobim* 153; 1 por 94 habitantes; e para as 4 da freguezia da *Caxoeira* 72; 1 por 102 habitantes.

10.

JURADOS.—Em 1860 haviam qualificados 420, sendo:

<i>Quixeramobim</i>	260
<i>Caxoeira</i>	160

¹ Creou-se depois a freguezia da *Boa-Viagem* desmembrada da de *Quixeramobim*.

41.

Movimento dos tribunaes do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMO.	Sessões do jury.	Epocha dos crimes.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Resistencia.	Tirada de presos.	Homicidios.	Perfumeitos.	Condonações.	Alibis e furtos.
Quixeramobim.....	1859	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1858	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1857	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	1856	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Somma.....	5	5	5	5	5	5	5	5	5	

42.

Crimes commettidos de junho de 1859 a maio de 1860.

Tirada de presos.....	4
Homicidios.....	4

43.

Movimento das prisões.

No triennio de 1858 a 1860 pelos crimes de:

TERMOS.	Anos.	Morte.	Perfumeitos.	Recibo.	Calunnia.	Furto.
Quixeramobim.....	1858	7	2	1	1	1
	1859	1	2	1	1	1
	1860	2	1	1	1	1
Somma.....	10	5	3	3	3	
Caxocira.....	1858	2	1	1	1	1
	1859	1	1	1	1	1
	1860	1	1	1	1	1
Somma.....	4	3	3	3	3	
Total.....	14	8	6	6	6	

14.

CREAÇÃO.—A comarca de Quixeramobim foi creada em 1833, quando se poz em execução o codigo do processo, comprehendendo então o Inhamun, que foi depois desmembrado.

CAPITULO I.

Município e freguezia de Quixeramobim.

1.

TERRITORIO.—O município de Quixeramobim comprehende os limites da freguezia, e vice-versa, e fica situado no coração do sertão.

2.

LIMITES.—Ao NO. Sancta Quitéria e Ipú; a O. Principe Imperial; ao SE. e S. Maria Pereira e Riacho do Sangue; ao NE. Canindé e Baturité; a L. Russas e Cascavel, pelo Choró.

3.

DIMENSÕES.—Da fazenda Bargado a oeste, á barra do *Sitiá*, a leste, 35 leguas; da fazenda Iuharé, extrema a O. com Maria Pereira, á fazenda Caciubinha, extrema com Canindé, 23 leguas: superficie approximada 400 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O sólo é geralmente elevado, cortado de serrotas e aborto em taboleiros, que todos os annos se cobrem de ricas pastagens para os gados.

5.

NATUREZA DO TERRENO E PRODUCCÃO.—O terreno do sertão é pedregoso e secco, só proprio para creação de gados; nas serras plantam-se legumes, mandioca e canna. A principal produccão é gado; em 1854 haviam 400 fazendas em que se collectaram 10:000 garrotes e 4:300 poltros.

6.

OROGRAPHIA.—O municipio cortado de serrotas e oiteiros seccos, e de gigantescos penhascos de uma só peça de guais e granito; as serras mais notaveis são as partes de Sancta Rita, Cologi e Machado, e as do Estevão, Barbalha, Catolé, Telha e Preguiça.

7.

HYDROGRAPHIA.—O rio *Quixeramobim* nasce do massiço das serras ao norte, nos limites das freguezias de Quixeramobim, Sancta Quitéria e Ipu, de 3 riachos que fazem junção no lugar Espirito Sancto, recebendo outros como sejam *Bom Jesus*, *Cannastula* e *Piedade*, e despeja no *Banabuiú*; o rio *Sitiú*, que nasce da serra do Estevão, e faz barra no *Banabuiú*, que corta parte da provincia, e faz barra no *Jayuaribe*.

8.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, DIVISÃO, etc.—Veja-se o que deixei dicto á pagina 148 d'este titulo.

9.

CAPELLAS E POVOADOS.—Fóra da cidade, tem a capella da Boa-Viagem, na povoação deste nome, a 14 leguas ao noroeste, com 80 casas e uma boa igreja; a do Quixadá, a 10 leguas a

leste da cidade, com umas 40 cásas; a do Sitiá, na barra deste rio, a 20 leguas a SE da cidade; a do Estevão na serra deste nome, a 10 da cidade; e mais 2 na cidade alem da matriz.

10.

CREAÇÃO.—Foi separada do curato de Russas, e elevada a freguezia por provisão do visitador Manuel de Jesus Maria de 15 de novembro de 1755, sob a invocação de Sancto Antonio de Padoa, e a villa a 13 de junho de 1789.

11.

DISTRICTOS (com sua população absoluta).—Segundo o mappa do delegado:

	Livros.	Escravos.	Total.
1.º Quixeramobim	5:888	671	6:559
2.º Boa-Viagem	3:283	486	3:769
3.º Quixadá	2:164	266	2:430
4.º Sitiá	1:818	238	2:056
	<u>13:153</u>	<u>1:661</u>	<u>14:814</u>

12.

CIDADE DE QUIXERAMOBIM.—Foi elevada á cathogoria de cidade em 1857. Acha-se collocada sobre a margem do rio de seu nome, a 56 leguas da capital por 5º 41' 50" de latit. sul; tem mais de 400 casas de telha, 3 igrejas com a matriz, e um cemiterio. O calor marca á sombra nas temperaturas maximas 34º centesimacs.

13.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quadriennio o termo medio regulou:

General	1:098,000
Provincial	10:845,000
Municipal	1:122,000
	<u>22:065,000</u>

CAPITULO II.

Município e freguezia da Caxoeira.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia, conhecida pelo nome de Riacho do Sangue.¹

2.

LIMITES.—Ao SE. a freguezia de Russas pelos riachos do *Tanque* e *Junqueira* até sua barra no *Jaguaribe*; a L. a do *Pereiro* pelo riacho do *Pé da Serra*; ao S. o *Icô* e *Telha* pela serra dos *Francos*, riacho *Genipapeiro*; a O. *Maria Pereira* e *Quixeramobim*, a primeira pelo riacho *Milhar* e fazenda *Monte-Bello*, e a segunda pelo riacho das *Pelras* e fazenda *Cangaty*.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. de *Tanque* a *Cajazeira* 16 leguas, e de L. a O. desde *Junco* até o *Livramento* 20 leguas; superficie approximada 160 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é summamente desigual, porém com pequenas e baixas serrotas.

¹ Conta-se que os primeiros sismeiros desso sertão brigaram na partilha da terra na margem do riacho, onde houve mortes, e correu bastante sangue, e d'ahi o nome commemorativo. Tambem chama-se do *Frade*, porque um dos seus possuidores foi depois religioso do *Carmo* da reforma, e doou essa terra ao convento.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—O solo é argilo-silicioso, e muito pedregoso, secco, e só proprio para creação de gados; porem os habitantes á força de represas d'agua (assudes) conseguiram fazel-o tambem agricola, e lavram mandioca, legumes, fumo e até cannas.

6.

OROGRAPHIA.—Poucas serrotas baixas e seccas, sendo as mais notaveis a Oriboré, Porca-Magra, Serrota-Branca, Serra dos Pobres e Boqueirão.

7.

HYDROGRAPHIA.—Os rios mais notaveis são o *Riacho do Sangue*, que nasce no logar Livramento, e corre em toda a freguezia com 25 leguas de curso, o *Manuel Lopes*, que tambem despeja no *Jaguaribe*; os riachos *Porca-Magra* e *Feteiro*, que despejam no *Manuel Lopes*; o *Capitão moir*, que desagua no *Riacho do Sangue*; o *Riachão* que despeja no *Jaguaribe*, e este que corta a freguezia de sul a norte, desde o logar Boa-Vista até o *Junqueira* por 13 leguas; a lagôa da *Conceição*, que não secca. Assudes 150 de todas as grandezas, em 20 dos quacs ha engenhos de cannas.

8.

PRODUCCÃO.—A produccão e riqueza principal deste sertão é a creação de gados vaccum, cavallar e lanigero, e para o que os pastos são excellentes. Em 1854 tinha 223 fazendas de creação em que foram collectados 2:500 garrotes e 160 poltros.

9.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, DIVISÃO, etc.—Sobre estes pontos já tractamos n'este titulo, a pagina 148.

10.

POVOADOS E CAPELLAS.—Alem da matriz na povoação do Riacho do Sangue, tem as capellas da villa da Caxoeira, da Boa-Vista, Jaguaribe-mirim e Sancta Rosa; no Jaguaribe, S. Francisco e Nova-Floresta; porem são todos elles povoados insignificantes, e pequenas capellas.

11.

CREAÇÃO.—A antiga capella de N. S. da Conceição do Riacho do Sangue foi separada da freguezia do Icó, e erecta em freguezia amovivel por provisão do cabido em sede-vacante de 6 de abril de 1784, sob a invocação da Senhora da Conceição, creada villa em 1833, e esta transferida para a Caxoeira por lei provincial de 1.º de agosto de 1850.

12.

VILLA DA CAXOEIRA.—Pequeno povoado com mais de 100 casas de telha situada á margem esquerda do rio, que é ahí represado por um assude de pedra que deu o nome de Caxoeira á villa; tem uma pequena capella. A povoação do Riacho do Sangue, chamada tambem do Frade, continúa a ser ainda a matriz, e dista da villa 10 leguas ao sudoeste.

Estes logares não tem tido augmento algum ha muitos annos.

13.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quadriennio o termo medio regulou:

Geral.....	820\$000
Provincial.....	8:303\$000
Municipal.....	214\$000

9:337\$000

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM.

1.

População absoluta em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	10:719	10:075	20:794
Escravos.....	1:236	1:391	2:627
	<u>11:955</u>	<u>11:466</u>	23:421

2.

Movimento comparado com a população media.

Baptizados.....	1:533—1 por	14 habitantes.
Casamentos.....	210—1 «	105 «
Obitos.....	357—1 «	98 «

3.

ELEITORES.—76; 1 por 388 habitantes.

4.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—8 escolas primarias, 1 por 2:926 habitantes; frequentadas por 227 alumnos, 1 por 103 habitantes.

5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1
« municipal e orphãos.....	1
Supplentes.....	12
Promotor.....	1
Escrivães e tabelliães.....	3
Juizes de paz (4 por districto).....	32
Escrivães d'estes.....	8
	<u>58</u>

	<i>Transporte</i>	58
POLICIAES.—Delegados.....	2	
Supplentes.....	12	
Subdelegados.....	9	
Supplentes.....	54	
Escrivães.....	9	
Carcereiros.....	2	88
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	2	
Coadjuutores.....	2	
Sacristães.....	14	18
ADMINISTRATIVOS.—Professor de latim.....	1	
« primarios.....	8	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães d'estes.....	4	
Agentes e ajudantes do correio.....	4	21
MUNICIPAES.—Camaristas.....	16	
Empregados seus.....	10	26
		<hr/> 211

TITULO IX.**COMARCA DE BATURITÉ.**

1.

TERRITORIO.—Compreheende 2 municipios, o de seu nome e o de Canindé, e occupa a serra de seu nome, e grande parte do sertão de um e de outro lado.

2.

LIMITES.—Ao N. Maranguape, Sancta Cruz e Imperatriz; ao S. Russas e Riacho do Sangue; a L. Cascavel e Aquiraz, e a O. Quixeramobim e Sancta Quitéria.

3.

DIMENSÕES.—De L. a O. 30 leguas, de S. a N. 20, sobre uma superficie approximada de 340 leguas quadradas.

4.

DIVISÃO JUDICIARIA, CIVIL, POLICIAL E ECCLESIASTICA.—A comarca comprehende 2 termos judiciaes nos quaes ha juizes letrados de municipal e orphãos; dois municipios, duas dele-

gacias, duas freguezias e 5 districtos de paz e policiaes, sendo 4 em Baturité e 1 em Canindé.¹

5.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era de 34:738, a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.	Fogos.
Baturité—livres.....	12:596	12:463	25:059	
—escravos....	162	143	305	
Somma	12:758	12:606	25:364	
Canindé—livres	4:160	4:150	8:310	
—escravos....	230	234	464	1:205
Somma	4:390	3:684	9:374	
Total.....	17:448	17:290	34:738	

RELATIVA.—102 habitantes por legua quadrada.

6.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Nos 3 annos de 1858 a 1860 foi o termo medio:

Baturité—baptizados.....	1:316—1	por	18	habitantes. ²
—cazamentos.....	185—1	«	130	«
Canindé—baptizados.....	490—1	«	18	«
—cazamentos.....	61—1	«	138	«

7.

DIVISÃO ELEITORAL.—As duas freguezias elegem 80 eleito-

¹ Os districtos de Baturité são: Baturité, Acarape, Itans, e ultimamente Pendencia, creado pela lei n.º 1009, de 1862.

² A relação dos baptizados com a população medio indica que um dos termos é inexacto, ou a população é pouca, ou os baptizados muitos.

res, formam 2 collegios, e pertencem ao 2.º districto, a saber:
 Baturité elege..... 59 eleitores—1 por 429 habitantes.
 Canindé « 21 « —1 « 446 «

8.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—A comarca tem uma aula de latim em Baturité e 5 de primeiras letras, sendo em:

Baturité (com Acarape) 3 com 117 alumnos; 1 por 210 habitantes.-

Canindé 2 com 86 alumnos; 1 por 104 habitantes.

9.

GUARDA NACIONAL.—Forma um commando superior com tres batalhões de infantaria de guardas nacionaes; sendo dois em Baturité, um em Canindé, e uma secção de batalhão de reserva em Baturité.

10.

SESSÕES DO JURY.—4 annuaes, sendo 2 em cada termo.

11.

JUIZES DE FACTO.—Em 1800 eram qualificados 341 em Baturité, e 208 em Canindé.

Movimento do tribunal do jury, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Sessões do jury.	Epoca dos crimes.	Numero dos processos.	Numero dos réus.	Resistência.	Recusação.	Fornecedores.	Estipendio.	Polygama.	Furtos.	Armas de fogo.	Condençados.	Absolvidos pelo jury.	Appellação do jury.
Baturité....	1859	15	17	1	1	1	1	1	1	1	1	12	10	3
	1858	3	3	1	1	1	1	1	1
	1857	4	4	4	1	1	1
	1855	1	1	1	1
	1849	1	1	1	1
<i>Summa</i>	24	26	1	4	16	2	1	1	2	15	11	6		
Canindé....	1858	2	2	..	2	2	1	1
	1848	1	1	..	1	1	1	1
	1817	1	1	..	1	1	1	1
<i>Summa</i>	4	4	..	4	4	3	3	
<i>Total da comarca</i> ...	28	30	1	8	16	2	1	1	2	15	15	9		

Crimes praticados, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tirania de presos.	Resistência.	Mach. fôrça.	Recusação.	Fornecedores.	Estipendio.	Armas de fogo.
Baturité....	9	9	..	1	10	15	3
Canindé....	10	15	3
<i>Summa</i>	9	9	..	1	20	30	6

44.

Movimento das prisões.

Nos 3 annos de 1858 a 1860 foram presos pelos crimes de:

TERMOS.	Annos.	Mortes.	Furtivos.	Estupros.	Incluzir a escriptura.	Damno.	Presidencia.	Furto.	Uso de armas.	Ameaças.	Tentativa de morte.	Rapto.
Baturité.....	1858	2	8	1	2	..
	1859	6	10	4	2	2	1
	1860	..	10	1	4	..	2	..	1
<i>Somma</i>		8	28	3	3	2	1	4	..	2	..	4
Canindé.....	1858	..	2
	1859	3
	1860	1	1	1	1	..
<i>Somma</i>		4	3	1	1	

45.

CREAÇÃO.—Fazia antigamente parte da comarca da Fortaleza até que por lei provincial de 6 de janeiro de 1841 foi desmembrada, e creada comarca independente com o termo da Imperatriz, que depois foi incorporado á capital, e ultimamente feito tambem comarca.

CAPITULO I.

Município e freguezia de Baturité.

1.

TERMINO.—Comprehende os limites da freguezia em quasi toda a serra, e parte do sertão.

2.

LIMITES.—Ao N. a freguezia de Maranguape, ao S. Russas e Riacho do Sangue, a L. Cascavel e Aquiraz, e a O. Canindé e Sancta Cruz.

3.

DIMENSÕES.—Do N. a S. 16 leguas sobre 12 de leste a oeste; superficie approximada 120 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno do municipio é em grande parte occupado pelas importantes serras de Baturité, Acarape, e outras menores.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—É geralmente agricola em toda a serra de Baturité e de Acarape, e nos sobpés; procurando para o sertão é de creação de gados.

6.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—A serra de Baturité de uma fertilidade proverbial dá muito caffè, canna, legumes, etc.; exporta para cima de 150:000 arrobas de caffè; em 1859 havia no termo 214 estabelecimentos ruraes. Em 1854 tinha 53 fazendas de gado, em que foram collectados 1:170 garrotes e 400 pollros; entretem activo e diuturno commercio com a Fortaleza pela estrada que, depois de reparada, foi reduzida a 15 leguas em linha recta.

7.

OROGRAPHIA.—A grande serra de Baturité, que se estende por 14 leguas, a do Acarape e outras.

8.

HYDROGRAPHIA.—Os rios da *Aracuaíba, Canôa, Candeia, Agua-Verde e Acarape*, banham o municipio.

9.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, DIVISÃO, etc.—Reporto-me ao que já disse a pagina 160 d'este titulo.

10.

POVOADOS E CAPELLAS.—Alem da cidade, ha no termo os povoados de Itans, cabeça do districto deste nome no serião, o do Acarape a 6 leguas de Baturité, no caminho da Fortaleza, ao pé da serra deste nome, e cabeça de outro districto: é povoado importante, e com grande desenvolvimento, e tem uma capella não acabada. Alem destes ha na serra de Baturité varios nucleos de povoação, que serão dentro em pouco povoados importantes.

11.

RENDAS PUBLICAS.—No quatriennio ultimo regulou o medio:

Geral.....	2:772\$000
Provincial.....	12:414\$000
Municipal.....	4:861\$000
	<hr/>
	17:040\$000

Para maiores esclarecimentos veja-se o que fica dicto no titulo *Finanças*, na *Parte Segunda* do Tomo I.

12.

CREAÇÃO.—A antiga missão dos indios Canindés e Genipapos foi elevada a freguezia a 17 de junho de 1762, des-

membrada da do Aquiraz, com a invocação de N. S. da Palma; foi creada villa a 14 de abril de 1764 com o nome de Monte-Mor-o-Novo da America, e cidade por lei n.º 838, de 9 de agosto de 1858.

13.

CIDADE DE BATURITÉ.—Acha-se collocada ao pé da serra de seu nome, do lado oriental, á margem de dois correntes que não seccam, o *Aracatiaba* a leste, e o *Canôa* a sudoeste, em 4º, 19', 50" de lat. sul, e quasi 5" de longitude do meridiano do Rio de Janeiro. É um povoado que de alguns annos a esta parte vae tomando um notavel crescimento, contando hoje algumas 400 casas. Promette para o futuro ser um dos pontos mais importantes da provincia.

CAPITULO II.

Município e freguezia de Canindé.

1.

TERRITORIO.—O município comprehende os limites da freguezia, e fica collocado no centro do sertão a oeste de Baturité.

2.

LIMITES.—A L. as vertentes da serra de Baturité, a O. o Quixeramobim e Sancta Quitéria, ao N. Sancta Cruz, pelos rios *Curú* e *Cavitoré*, ao nordeste a Fortaleza, pelo *Curú* e *Maranguape*, na fazenda Ingá.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 24 léguas sobre 23 de leste a oeste; tendo uma superfície approximada de 220 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—Este município fica todo no sertão, desigual, entrecortado de varios serrotes, e tendo a grande serra de Baturité, que corre de sueste ao noroeste, na sua extrema.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—É geralmente secco no sertão, e proprio para a creação de gados, e nas serras é fresco, e destinado para a cultura de legumes e canna.

6.

OROGRAPHIA.—Contam-se na freguezia entre outras as seguintes serras, que são as mais notaveis: Pindá, Ariron, Varzea-Grande, Redonda, Branca, Parafuzo, Ingá, Logrador, Limoeiro, Mariana e Machado.

7.

HYDROGRAPHIA.—O rio *Canindé*, que nasce na serra da Marianna, banha a villa e depois de engrossado pelos afluentes, *Souza*, *Longá*, *Sanct'Anna*, *Povo da Equa*, *Sariema*, *Capitão-Mór* e *Batoque*, despeja no *Curú*, que nasce na serra do Machado, corta o município, e recebe as ribeiras *Perdição*, *Pedras*, *Xinouque* e *Tijossuoca*.

8.

PRODUCCÕES.—A principal industria é a da creação de gados, ha porem culturas, que se fazem nas abas de Baturité, e

serra do Machado. Em 1856 presume-se que o gado deu 5:000 crias.

9.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, ELEITORES, FOGOS, DIVISÃO, etc.—Em 1858 toda a freguezia tinha 1:265 casas, e quanto ao mais veja-se á pagina 160 d'este titulo.

10.

CREAÇÃO.—A antiga capella de S. Francisco das Chagas da freguezia da capital, fundada em 1775, foi elevada a freguezia independente por alvará de 30 de setembro de 1817 com parte das freguezias da Fortaleza e Quixeramobim. Foi elevada a villa por lei provincial de 29 de julho de 1846.

11.

VILLA DE CANINDÉ.—É um povoado importante, situado á margem esquerda do rio de seu nome, e com boas casas: tem um rico e elegante templo dedicado a S. Francisco das Chagas, cujos milagres attrahem annualmente grande numero de peregrinos de todas as partes, que offertam ricos oblatos, o que eleva o rendimento do patrimonio da matriz a 2:000\$ annuaes. Ha na villa 2 escolas, uma para cada sexo, e um cemiterio. Distá da capital pelos caminhos communs 30 leguas.

12.

PATRIMONIO.—Alem da renda dos oblatos, tem meia legua de terra no logar Sancta Rosa, na ribeira do *Batoque*, doada em 20 de setembro de 1787 por Antonio Alves Bezerra; uma legua em quadro no logar Salgado, e mais meia legua onde se achá a villa pelo lado do poente, que rende de fóros 120/000 rs. annuaes; um sitio de plantar, chamado Araticum,

na serra de Baturité, doado em 1801 por Francisco do Rego Barros.

13.

RENDAS PUBLICAS.—O termo medio regula:

General.....	920\$000
Provincial.....	7:120\$000
Municipal.....	443\$000
	<hr/>
	8:403\$000

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DE BATURITÉ.

1.

População absoluta.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	17:056	16:913	33:969
Escravos.....	392	377	769
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	17:448	17:279	34:738

2.

Movimento comparado com a população media.

Baptizados.....	1:806—1 por	18 habitantes.
Casamentos.....	246—1 «	134 «
Obitos.....	422—1 «	85 «

3.

ELEITORES.—30; 1 por 438 habitantes.

4.

INSTRUCCÃO PUBLICA.—5 escolas primarias, 1 por 6:950 habitantes, frequentadas por 203 alumnos; 1 por 157 habitantes.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« municipal e orphãos.....	2	
Supplentes.....	12	
Promotor.....	1	
Escrivães e tabelliães.....	4	
Juizes de paz.....	16	
Escrivães d'estes.....	4	40
<hr/>		
POLICIAES.—Delegados.....	2	
Supplentes.....	12	
Subdelegados.....	4	
Supplentes.....	24	
Escrivães.....	4	
Carcereiros.....	2	48
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	2	
Coadjutores.....	2	
Sachristães.....	4	8
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS.—Professores.....	6	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães d'estes.....	4	
Agentes e ajudantes do correio.....	4	18
<hr/>		
MUNICIPAES.—Camaristas.....	16	
Empregados seus.....	17	33
<hr/>		
		147

TITULO X.**COMARCA DA IMPERATRIZ.**

1.

TERRITORIO.—Compreheude os dois municipios e freguesias da Amontada (Imperatriz) e Sancta Cruz (S. Francisco), que fica sobre a serra da Uruburetama, sertão do Aracatyssú e praias.

2.

LIMITES.—A L. a Fortaleza, a O. o termo do Acaracú e Obrol, ao N. o oceano, ao S. Sancta Quiteria e Canindé (Barrité).

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 32 leguas, de L. a O. 20: superficie approximada 200 leguas quadradas.

4.

DIVISÃO JUDICIARIA, POLICIAL, CIVIL E ECCLESIASTICA.—Forma uma comarca de 1.^a entrancia, um termo judiciario com

o annexo de S. Francisco, dois municipios, duas delegacias, 5 districtos de paz, 6 policiaes, e duas freguezias.

5.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era de 31:702; e a relativa de 63 habitantes por legua quadrada; a saber:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Imperatriz—livres	12:680	12:958	25:638
« —escravos	153	314	467
Somma	12:824	13:272	26:105
Sancta Cruz—livres	2:958	3:187	6:145
« « —escravos	74	83	157
Somma	3:032	3:270	6:302
Total	15:853	16:542	32:407

6.

MOVIMENTO.—O termo medio dos 3 annos de 1858 a 1860 foi o seguinte:

Imperatriz—baptizados	820—1	por	29	habitantes.
« —cazamentos	111—1	«	223	« 1
Sancta Cruz—baptizados	367—1	«	16	«
« « —cazamentos	84—1	«	68	«

7.

GUARDA NACIONAL.—Dois batalhões avulsos do guardas nacionaes de infantaria activa, um na Imperatriz, organizado, e outro em S. Francisco, ainda não organizado, e uma companhia de reserva na Imperatriz.

* A relação dos cazamentos com a população não é admissivel por excesso de população, assim como em Sancta Cruz por defeito.

8.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Cinco escolas primarias, sendo na villa da Imperatriz uma para cada sexo, outra masculina na povoação de S. Bento; no municipio de S. Francisco, uma na villa, outra na povoação de Sancta Cruz, frequentadas todas 5 or 104 alumnos, ou 1 por 304 habitantes.

9.

JURADOS QUALIFICADOS.—Em 1860, 429; sendo 280 na Imperatriz, e 149 em S. Francisco.

10.

SESSÕES DO JURY.—Quatro, sendo 2 em cada termo.

11.

Movimento do tribunal do jury.

Na comarca da Imperatriz foram julgados de junho de 1859 maio de 1860 os seguintes processos:

TERMOS.	Sessões do jury.	Epochas dos crimes.	Numero dos processos	Numero dos réos.	Tirada de presos.	Homicidios.	Ferimentos.	Anuencos.	Roules.	Armas defesas.	Condennados.	Absolvidos pelo jury.	Appellacao do juiz.	SOMMA.
Imperatriz...	2	1859	4	4	1	..	2	..	1	..	2	2	..	16
		1858	7	7	4	2	3	..	1	4	2	5	1	30
		1857	1	1	1	1	..	4
		1856	4	4	..	1	1	1	4	..	16
		1855	1	1	..	1	1	..	4
		1854	1	1	..	1	..	1	1	..	4
Somma.....	2		18	18	2	4	8	1	3	1	4	14	1	74
Sancta Cruz..	2	1859	1	1	1	1	..	4
		1858	1	1	1	1	..	4
		1854	3	3	..	2	1	1	1	2	..	13
		1853	1	1	..	1	1	..	4
Somma.....	2		6	6	..	3	3	1	1	4	..	25
Total.....			24	24	2	7	11	1	3	2	5	18	1	99

12.

Crimes commettidos na comarca da Imperatriz de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tirada de presos.	Homicídios.	Ferimentos.	Raptos.	Injúria.	Roubo.
Imperatriz.....	2	1	7	1	1	1
S. Francisco.....

13.

Movimento das prisões.

No triennio de 1858 a 1860 executaram-se na comarca pelos crimes de:

TERMOS.	Annos.	Morte.	Ferimentos.	Uso de armas.	Estelionato.	Tentativa de morte.
Imperatriz.....	1858	4	2	1
	1859	...	7	...	1	...
	1860	1	3	1
<i>Somma</i>		5	12	1	1	1
S. Francisco.....	1858	1	1
	1859
	1860	...	5
<i>Somma</i>		1	6
<i>Total</i>		6	18	1	1	1

14.

CREAÇÃO.—O termo da Imperatriz pertencia á comarca de Baturité, depois passou para a da Fortaleza, de que foi desli-

do, formando uma comarca com o município de Sancta Cruz (termo annexo) por lei provincial de 24 de outubro de 1852.

CAPITULO I.

Município e freguezia da Imperatriz.

1.

TERRITORIO.—Comprehende hoje os limites da freguezia, assenta parte no sertão e praias, e em quasi toda a serra da Uruburetama.

2.

LIMITES.—A L. o município da capital, desde a fôz do rio *Mundahú* até a passagem do mesmo na estrada de Sobral, e Sancta Cruz da passagem para cima até as cabeceiras do mesmo rio; a O. o Acaracú, desde a fôz do rio *Aracaty-assú*, até á fazenda Surrão, e Sanct'Anna, pelo rio *Mirim*, e Sobral pelo *divortium aquarum* dos rios *Aracaty* e *Acaracú*, ao N. o oceano, ao S. Sancta Quitória, pela divisão das agnas do *Aracaty-assú* e *Groaíras*, e Sancta Cruz, nas fazendas Arocíras, Riacho, etc.

3.

DIMENSÕES.—De norte a sul 32 leguas, de leste a oeste 14: superficie approximada 380 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—A maior parte do terreno é montanhosa e occupada pela serra da Uruburetama, que corre em todo o

município quasi de leste a oeste parallelo á costa, e por outras serrotas esparsas no sertão, que é geralmente pedregoso, sendo porem muito plano para a costa.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—A serra da Uruburetama, que é a montanha dominante, é toda de granito e mais terrenos primitivos: é bastante fértil, dá café, canna, legumes, muito bom algodão, e no sertão cresce excellente forragem, que cria bem o gado; as praias são piscosas e salitrosas: no sertão chamado do Aracaty abundam diversos saes que tornam as aguas excessivamente salobras.

6.

OROGRAPHIA.—Ha a serra da Uruburetama, que occupa este município na extensão de 15 leguas pouco mais ou menos, e as serrotas baixas do Aracaty-assú, quasi todas pedregosas e seccas, como Missi; Manuel Dias, Jatubá, Páu-Alto, Pagé, Aroeiras, Verde e muitas outras.

7.

HYDROGRAPHIA.—O rio *Aracaty-assú* atravessa todo o município com 40 leguas de curso; o *Aracaty-mirim*, que entra neste município; o *Mundahú* com 27 leguas de curso; afluentes principaes *Amontada*, *Missi*, *Sororó*, *Surrão*, *Cruzaty*, *Sangue*, *Taboca*, *Enxada*, *Jaramatã*, *Garrote*, *S. Jouquim*, *Sancto Antonio*. Lagôas: *Sabiaguaba*, *Tababa*, *Bursequim*. Na varzea do Pagé, meia legua distante da serrota d'este nome, ha 6 ou mais olhos d'agua mais ou menos abundantes, e thermaes, sendo destes um mais forte, e em temperatura, que marca no maximo 33^o centesimae: essas aguas desprendem gazes, que parecem sulfurosos.

Portos.—Na costa pertoncentes a este municipio estão os portos de Mundahú e Patos.

8.

Producção.—O sertão cria bem gado, e grande parte da população occupa-se dessa profissão; na Uruburetama plantam legumes, mandioca, canna, caffè, algodão, etc. Em 1854 contava 269 fazendas de crear em que foram collectados 8:190 garrotes e 770 poltros.

9.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, INSTRUCCÃO, etc.—Reporto-me ao que fica dicto a pagina 172 d'este titulo.

10.

DIVISÃO POLICIAL, JUDICIAL E ECCLESIASTICA.—Um termo, uma freguezia, 4 districtos de paz e 4 policiaes; a saber: villa da Imperatriz, povoações de Sancto Antonio, de S. Bento d'Amontada e do Mundahú, que são os mesmos de paz.

11.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 48 eleitores, forma um collegio pertencente ao 2.º districto eleitoral: corresponde 1 eleitor por 533 habitantes.

12.

POVOADOS E CAPELLAS.—Alóra a villa e sua matriz, contam-se na freguezia os povoados e capellas de Sancto Antonio, S. Bento d'Amontada, Assumpção, Itapipóca e Mundahú.

13.

SANCTO ANTONIO.—Fica no sertão do Aracaty-assú, é uma

povoação cercada de fazendas de crear com uma boa capella; seus habitantes procuram eleva-lo a freguezia.

14.

S. BENTO D'AMONTADA.—É outro povoado no sertão, mais proximo á costa. Era antigamente a sede da freguezia; não tem tido crescimento, ou antes tem decahido depois da mudança da matriz para a Imperatriz.

15.

ITAPIÓCA.—É um povoado na raiz da serra para o lado do norte, na estrada de Sobral, a 6 leguas do porto de Mundahú, com boa estrada para elle, e distante da villa menos de 3 leguas. Vac em augmento e os habitantes do municipio trabalham para transferir para elle a séde da villa. Tem uma capella, e pertence ao districto da villa.

16.

ASSUMPCÃO.—É um pequeno povoado na serra, a 4 legua mais ou menos da villa, com uma pequena capella a N. S. da Assumpção.

17.

MUNDAHÚ.—Povoado novo, na barra do rio, com porporções para crescer, por ser o porto muito seguro, e onde entram os vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão; tem apenas uma insignificante capella particular.

18.

CREAÇÃO.—Foi creada a freguezia de S. Bento d'Amontada por provisão de 30 de agosto de 1757 e transferida para a Imperatriz, antiga capella de S. José, por lei provincial de 9 de julho de 1846.

Foi creada villa por decreto de 17 de outubro de 1823, e inaugurada em 16 de julho de 1824.

19.

VILLA DA IMPERATRIZ.—Está situada n'uma assentada desigual da serra da Uruburetama; é pequena, e vae em decadencia; dista da capital 30 leguas, e 8 do mar; tem uma escola para meninos e outra para meninas. Do pé da serra sahe uma boa estrada para o porto do Mundahú, por onde se exportam algodão e legumes.¹

20.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio regulou o seguinte:

Geral.....	813\$000
Provincial.....	5:108\$000
Municipal.....	503\$000
	<hr/>
	6:514\$000

CAPITULO II.

Município e freguezia de S. Francisco.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia, que tem o nome de Sancta Cruz, e fica parte na ponta oriental da serra da Uruburetama, e parte no sertão.

¹ Por lei n.º 1014, de 3 de novembro de 1862, foi transferida a séde da villa da Imperatriz para a povoação do Itapipóca com o mesmo nome de Imperatriz.

2.

LIMITES.—A O., NO. e N. com a Imperatriz (vide esta), a O. e S. com Canindé, e a L. com a Fortaleza.

3.

DIMENSÕES.—Pode contar de leste a oeste 10 leguas sobre 20 na maxima extensão de norte a sul: superficie approximada 150 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é em parte montanhoso (serra da Uruburetama), e em parte plano (no sertão).

5.

OROGRAPHIA.—A ponta oriental da Uruburetama, e diversas serrotas no sertão, como Sancta Luzia, e outras insignificantes.

6.

HYDROGRAPHIA.—O rio do *Curú* serve de limites com a freguezia da capital, o rio *Mundakú*, que tambem serve de limites com a da Imperatriz, o *Cucitore*, que corre em todo o seu territorio, e entra no *Curú*.

7.

PRODUCÇÃO.—Como na Imperatriz plantam-se na serra legumes, mandioca, caffè, algodão, e cria-se no sertão bastante gado. Em 1853 contava 95 fazendas de gado em que foram collectados 1:530 garrotes e 150 poltros.

8.

POPULAÇÃO, MOVIMENTO, INSTRUCCÃO, etc.—Já ficou dicto quanto pude colher no principio d'este titulo, a pagina 172

9.

ELEITORES.—Elege 27, forma um collegio em S. Francisco, pertencente ao 2.º districto; corresponde 1 eleitor por 226 habitantes.

10.

DIVISÃO ECCLESIASTICA, JUDICIARIA E POLICIAL.—O municipio contem uma freguezia e 2 districtos de paz e policiaes.

11.

DISTRICTOS.—O de S. Francisco (villa), o de Sancta Cruz, antiga villa e matriz; aquelle fica no sertão ao pé da serra do lado meridional, e este sobre a serra: o do Arraial fica ao pé da serra, do lado septentrional.

12.

CREAÇÃO.—A antiga capella de Sancta Cruz da Serra, filial da freguezia da capital, foi elevada a matriz, e o seu territorio a freguezia, desmembrando-se parte da capital, parte da Imperatriz e de Canindé, por lei provincial de 3 de dezembro de 1842, com a invocação de N. S. da Penha, porem só foi canonicamente instituida em 1849: nesse mesmo anno foi elevada a villa, e por outra lei de 1859 transferida para a povoação de S. Francisco, ficando porem a matriz em Sancta Cruz.

13.

S. FRANCISCO.—Villa assentada ao pé da serra, pequena, irregularmente edificada, porem em progresso, e promettendo maior desenvolvimento. Não tem igreja, apenas uma casa de oração, ou insignificante capella. Tem uma escola primaria.

Distancia da capital 32 leguas, de Sancta Cruz 2, e da Imperatriz 5.

14.

SANCTA CRUZ.—Séde da freguezia sobre a parte oriental da serra, tem uma boa capella, porem pequena, e algumas insignificantes casas. Tem ido em constante regresso, pelo que passou-se para S. Francisco a séde da villa. Tem uma escola primaria. Distancia da capital 30 leguas.

15.

ARRAIAL.—Pequeno povoado a 2 leguas de Sancta Cruz, ao pé da serra da Uruburetama, regado pelo rio *Mundahú*, que ahi forma fertéis *ipús*, proprios para a cultura da canna. Tem uma pequena capella.⁴

16.

PATRIMONIO.—Tem a matriz um sitio na Uruburetama doado em 1839 por Antonio Rodrigues Martins.

17.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio o termo medio foi:

Geral.....	4:920\$000
Provincial.....	2:600\$000
Municipal.....	416\$000
	<hr/>
	4:936\$000

⁴ O Arraial foi creado districto de paz por lei n.º 778, de 1856, porem nunca inaugurado. O termo da Imperatriz e o de S. Francisco desputam sobre a posse deste districto.

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DA IMPERATRIZ.

1.

População absoluta.

	Homens.	Mulheras.	Total.
Livres.....	45:626	16:145	31:771
Escravos.....	227	397	624
	<hr/> 45:853	<hr/> 16:542	<hr/> 32:395

2.

Movimento médio comparado com a população média.

Baptizados.....	1:187—1	por	22,5	habitantes.
Casamentos.....	195—1	«	195	«
Obitos.....	177—1	«	166	«

3.

ELEITORES.—75; 1 por 432 habitantes.

4.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—5 cadeiras, 1 por 1:480 habitantes;
frequentadas por 104 alumnos, 1 por 300 habitantes.

5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1
« municipal e orphãos.....	1
Supplentes.....	12
Promotor.....	1
Escrivães e tabelliães.....	2
Juizes de paz (4 por districto).....	20
Escrivães d'estes.....	5
	<hr/> 42

<i>Transporte</i>		42
POLICIAES. —Delegados.....	2	
Supplentes.....	12	
Subdelegados.....	6	
Supplentes.....	36	
Escrivães d'estes.....	6	
Carcereiros.....	2	64
ECCLIASTICOS. —Parochos.....	2	
Coadjuutores.....	2	
Sacristães.....	5	9
ADMINISTRATIVOS. —Professores.....	5	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães d'estes.....	4	
Agentes e ajudantes do correio.....	4	17
MUNICIPAES. —Camaristas.....	14	
Empregados seus.....	10	24
		<hr/> 156

TITULO XI.**COMARCA DO SOBRAL.**

1.

TERRITORIO.—Comprehende os municipios de Sobral, Aca-
racú e Sancta Quitéria.

2.

LIMITES.—Ao N. o oceano e Granja, ao S. Quixeramobim,
a O. Ipú e Viçosa, e a L. Imperatriz e Canindé.

3.

DIMENSÕES.—De norte a sul 45 leguas, desde as extremas
com Quixeramobim até o mar, e mais de 20 de leste a oeste
das extremas com a Imperatriz e comarcas do Ipú, Viçosa e
Granja: superficie approximada 460 leguas quadradas.

4.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 subia a po-
pulação da comarca a 40:203 habitantes, correspondendo 72
por legua quadrada.

5.

DIVISÃO JUDICIARIA E POLICIAL.—Forma uma comarca com dois termos judiciaes independentes, e um annexo, a saber: Acaracú e Sobral com Sancta Quiteria annexo: 7 districtos de paz e 6 policiaes.

6.

DIVISÃO CIVIL E ECCLESIASTICA.—Tres municipios—Sobral, Acaracú e Sancta Quiteria; 4 freguezias, as dos 3 municipios e Sanct'Anna.

7.

GUARDA NACIONAL.—A comarca forma um commando superior da guarda nacional composto de 40 corpos.

8.

JURADOS QUALIFICADOS.—Em 1860, 761, sendo no Sobral 347, em Sancta Quiteria 160 e em Acaracú 254.

9.

SESSÕES DO JURY.—Seis annuaes, sendo duas em cada termo.

Movimento do tribunal do jury.

De junho de 1859 a maio de 1860 foram julgados os seguintes réos pelos crimes de:

TERMOS.	Sessões do jury.	Eyochia dos crimes.	Numero dos processos.	Numero dos réos.	Tirada de presos.	Contra a liberdade individual.	Homicidios.	Ferimentos.	Furtos.	Estacionato.	Roubo.	Armas de fezas.	Condenados pelo jury.	Appellacio do juiz.	Appellacao das partes.	Absolvidos pelo jury.
Sobral. .	1	1859	5	5	2	4	4	1	2	..	1	2
		1857	2	2	4	4	4	..	2	4
		1856	4	4	1	..	4	4	1	..	2	..	1	2
		1854	2	2	..	2	1	1	..	4
		1852	1	4	1	4
		1841	2	2	2	1	1
	<i>Somma. .</i>	1		14	16	1	2	6	4	4	..	1	1	7	4	4
Acaraci.	1	1860	2	2	2	2
	1	1859	2	2	2	4	1	..	1
		1858	5	6	6	4	5
		1857	4	1	4	4	2
		1856	2	2	..	1	..	1	1	..	2
		1855	4	4	4	4
		1854	4	4	1	4	2	2	1	..	2
		1853	1	1	1	4	..	4
	1846	3	4	1	4	3	..	3	
<i>Somma. .</i>	2		21	23	1	1	6	12	3	3	8	7	..	15

11.

Crimes commettidos na comarca de Sobral, de junho de 1859 a maio de 1860.

TERMOS.	Tirada de press.	Homicidios.	Furtivos.	Estupro.	Rapto.	Atos de desas.
Sobral.....	2	...	6	1	1	...
Acaracú.....	2	19
Santa Quiteria....	...	1	5	1
<i>Somma.....</i>	2	1	11	1	1	3

12.

Movimento das prisões.

Nos 3 annos de 1858 a 1860 pelos crimes de:

TERMOS.	Anno	M. d. s.	Furtivos.	Real s.	Furto.	Reclusão e escravão	Uso de armas.	Ejuzas.	Ajustamentos hirto.
Sobral	1858	8	10	4	3	4
	1859	3	1	12
	1860	3	7	11
Acaracú.....	1858	4	4
	1859	...	1
	1860	1	4	3	4	...
Santa Quiteria....	1858
	1859	1	1	1	1
	1860	4	4

13.

CREAÇÃO.—Por alvará de 27 de junho de 1816 foi creada

uma vara de juiz de fóra em Sobral, e por uma resolução do conselho da provincia foi elevada a comarca em 6 de março de 1833 com os termos, hoje comarcas, da Granja, Viçosa e Ipú.

Depois da desmembração daquelles termos foram creados o termo independente do Acaracú e o annexo de Sancta Quiteria, pertencentes a esta comarca.

CAPITULO I.

Município e freguezia de Sobral.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia do mesmo nome.

2.

LIMITES.—Ao N. a freguezia de Sanct'Anna, ao NO. Viçosa e Granja, a O. o Ipú, ao S. Sancta Quiteria, e a E. a Imperatriz.

3.

DIMENSÕES.—De leste a oeste a maxima extensão é de 20 leguas, e do norte ao sul de 10: superficie approximada 120 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é todo no sertão, plano e igual com algumas serrotas nos limites da freguezia, a oeste e leste.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—É proprio para a criação de gado, geralmente secco, como todo o sertão.

6.

OROGRAPHIA.—Apenas uma ponta da Merúoca, a serra do Rosario, a serra do Carnothin, e a da Barriga.

7.

HYDROGRAPHIA.—O municipio é atravessado de sudoeste a nordeste pelo *Acuracú*, que recebe de passagem muitos afluentes, sendo o mais importante o *Juábiru*.

8.

PRODUCCÃO.—A industria do municipio é a criação de gados, alguma plantação e commercio. Em 1854 tinha o municipio 244 fazendas de crear, em que se collectaram 5:000 garrotes e 700 pollros.

9.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 era de 19:109 habitantes, sendo por legua quadrada 159:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres	7:667	8:662	16:329
Escravos	1:827	1:397	3:224
	9:494	10:059	19:553

10.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Termo medio de 1858 á 1860:
Baptizados 1:162 —1 por 16 habitantes.

Cazamentos	217—1 «	85 habitantes. ¹
Obitos.....	264—1 «	70 «

41.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege a freguezia 60 eleitores, forma um collegio de 75 com 15 de Sancta Quiteria, e pertence ao 2.º districto eleitoral, de que a cidade de Sobral é a cabeça: toca 1 eleitor por 322 habitantes.

42.

GUARDA NACIONAL.—Um commando superior que comprehende toda a comarca: no municipio ha 2 batalhões de infantaria de guardas nacionaes da activa, um corpo de cavalleria e uma secção de batalhão de reserva.

43.

DIVISÃO JUDICIAL E POLICIAL.—No principio d'este titulo, a pagina 186, já disse quanto ha a este respeito.

44.

POVOADOS E CAPELLAS FILIAES.—Alem da cidade, ha uma capella no pequeno povoado de S. José, outra na Lapa, e outra no Araticunis.

45.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Tem uma aula de latim, e 3 escolas primarias na cidade, sendo uma para meninas, frequentadas as primarias por 269 alumnos; 1 por 70 habitantes.

¹ A relação quer dos baptizados, quer dos cazamentos com a população calculada não é admissivel; ou a população é maior como creio, ou os baptizamentos e cazamentos menos, e dos obitos ainda menos.

16.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—A antiga povoação foi creada curato sob a invocação da Conceição em 1712, e elevada a freguezia por provisão de 30 de agosto de 1757, sendo seu primeiro cura o padre João de Mattos Monteiro. Desta freguezia tiraram-se a do Acaracú, Sanct'Anna e Sancta Quiteria.

17.

CREAÇÃO DA VILLA E CIDADE.—Em 1773 foi elevada a villa, e a cidade em 12 de janeiro de 1841 com o nome de Januaria, que depois voltou para o antigo de Sobral.

18.

CIDADE.—Está situada á margem esquerda do *Acaracú*, tres leguas a leste da fertil serra da *Meruoca*, sen celloiro, e a 20 do porto do *Acaracú*; passa por um dos mais bellos, importantes e ricos povoados da provincia. Tem boa casaria, tres igrejas, sendo a matriz um grande e vistoso templo, e o do Menino Deus uma lindissima capella. A cidade entretem bastante commercio com as praças do Maranhão e Pernambuco pelo porto do *Acaracú*, por onde exportam solas, couros, algodão, farinha e legumes. O calor alli é intenso na estação calmosa, e o thermometro marca as vezes á sombra 34º centigrados.

19.

PATRIMONIO DA MATRIZ.—Com braças de terra doadas por Antonio Rodrigues Magalhães em 1756 no local em que se acha a villa.

20.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quatriennio o medio foi:

Geral.....	12:448\$000
Provincial.....	10:042\$000
Municipal.....	2:433\$000
	<hr/>
	24:923\$000

CAPITULO II.

Município e freguezia de Sancta Quitéria.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites da freguezia.

2.

LIMITES.—Ao N. a freguezia do Sobral pela divisão das aguas, e barra do rio *Groairas* subindo-se por este até á Barra-Velha; ao NE. a Imperatriz e Sancta Cruz pelas aguas do mesmo rio *Groairas*; a L. Canindé; a O. Ipu, principiando da Barra-Velha pelo *Acaracú* acima até á barra do riacho *Feitosa*, e dalli para cima divide-se com as aguas do mesmo, e rio *Acaracú* ao sul e ao sudoeste com Quixeramobim pelas aguas das ribeiras.

3.

DIMENSÕES.—Dos limites com Sobral ao norte aos de Quixeramobim ao sul 28 leguas, dos limites com Ipu a oeste com Canindé a leste 15 leguas; superficie approximada 180 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é puro sertão, plano, com alguns serrotes raros, aberto e pouco pedregoso.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—O terreno é geralmente de rochas primitivas, mas muito proprio para crear pingues pastagens para os gados.

6.

OROGRAPHIA.—A freguezia é circulada de diversas serrotas

quasi todas pedregosas e seccas, e que dividem as aguas para as grandes ribeiras do *Acaracú*, *Qui-veranohim*, *Guri*, *Ara-catly-assá*. Dessas serras são mais notaveis a Branca, Olho d'Agua, Tella, que formam um só pequeno grupo, e a do Jatubá, todas abundantemente cultivadas de legumes, algodão e mandioca. As serras do centro são todas seccas, como o serrote dos Picos de grande elevação por uma rocha nua, que se destaca em ponta aguda e se descobre de mais de 16 leguas; notavel porque em varios annos tem ardido e pelo salitre que nelle se acha; a serra das Cabras, da Picada, Corrente, pelo lado do sul, e varios outros serrotes.

7.

HYDROGRAPHIA.—Os rios, e grandes ribeiros que corlam o territorio do municipio são: o *Groairas* com os ribeiros affluentes pelo lado do nascente *Canhamutim*, *Santa Luzia*, *Cacimba*, *Nestero*, *Riacho dos Bois*, das *Furnas*, dos *Porcos*, do *Presco*, das *Balanças*, das *Piobas*, da *Pedra-Vermelha*, do *Corrente*, das *Itans* e das *Pedras*; pelo poente os da *Timbaúba*, *Barra*, *Lagos* e *Jatubá*, terá 25 leguas de curso: o rio *Jacurutá*, sendo-lhe affluentes pelo nascente os riachos do *Piú*, *Cruz*, *Cascavel*, *Jurema*, *Cacimba-do-meio*, *Boa-Vista*, *Jatubá*, *Sipi-Cabeça*, que nasce na serra das Cabras, e despeja no *Acaracú*, acima da barra do *Groairas*, com o curso de 17 leguas. O riacho dos *Perús*, que despeja no *Acaracú*; o rio dos *Mucacos* com os affluentes do nascente, a saber: o riacho do *Vidro*, do *Frade*, do *Sipá*, *Cacicara*, *Santa Maria*, *Carnaúba*; e pelo poente os do *Salitre*, dos *Bois*, *Manguipe*, *Montença*, *Salgado*, *Paco da Cruz*, *Tranqueira*, despeja no *Acaracú* juncto à povoação da Barra: os ribeirões da *Tubiba*, *Fcitoso* e *Boleguim*, que despejam no *Acaracú*.

Entre as diversas fontes ao pé das serras nota-se a chamada *Olho d'Agua do Salitre*, notavel tanto pelo sabor da agua, como

pelas incrustações recentes, porque uma extensa lage, que a cobre, é de formação moderníssima de calcario selcioso, e tem 12 pollegadas de espessura: rompendo-se essa pedra, encontra-se agua com 20 palmos de profundidade, mas misturada com lodo, e pedaços de madeiras fluctuantes.

8.

PRODUÇÃO.—A criação do gado é a principal industria da freguezia; em 1854 tinha 323 fazendas, em que foram collectados 9:400 garrotes e 865 poltros.

9.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 tinha 8:380 habitantes ou 47 por legua quadrada, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	4:210	4:190	8:400
Escravos.....	470	510	980
	<u>4:680</u>	<u>4:600</u>	<u>9:380</u>

10.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio de 3 annos, de 1858 a 1860 dá:

Baptizados.....	492	—1	por	17	habitantes.
Cazamentos.....	77,5	—1	«	114	«
Obitos.....	97	—1	«	91	«

11.

GUARDA NACIONAL.—Um batalhão de infantaria de guardas nacionaes da activa e uma companhia avulsa de rezerva, sujeitos ao commando superior de Sobral.

12.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 15 eleitores, faz parte do collegio eleitoral de Sobral; cabo 1 eleitor por 645 habitantes.

13.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Duas cadeiras, uma na villa e outra na povoação da Barra do Macaco, frequentadas por 55 alumnos; 1 por 176 habitantes.

14.

DIVISÃO JUDICIARIA E POLICIAL.—O municipio forma um termo annexo ao de Sobral, tem uma delegacia, dois districtos de paz e policiaes, a saber: Sancta Quiteria e Barra do Macaco.

15.

CAPELLAS FILIAES E POVOADOS.—Só duas—da Barra do Macaco e a de Guimarães; a primeira n'um pequeno povoado, que é cabeça de districto, distante da villa 10 leguas, a outra n'um insignificante e decadente arraial distante 15 leguas.

16.

PATRIMONIOS.—A matriz de Sancta Quiteria tem uma fazenda de gado de 60 bezeros; da capella de Guimarães consta que em 1751 o cego Joaquim de Torres Araujo, morador no Recife, deu cem braças de terra quadradas, no logar da capella; Manuel Madeira de Mattos e sua mulher D. Francisca de Albuquerque deram meia legua de terra, 60 vacas e 7 eguas, o que tudo consta da escriptura lançada no livro da capella existente em Sobral.

17.

CREAÇÃO.—A antiga capella filial de Sancta Quiteria, pertencente á freguezia do Sobral, foi desmembrada e erecta em matriz, e creada freguezia por decreto de 22 de março de 1823. Em 1848 foi passada a séde da freguezia para a povoação da Barra, e annexada á esta uma parte da de Sobral, e outra do

Ipú: mas esta resolução foi derogada pelas resoluções de 3 de outubro de 1853, e em 1855.

Foi elevada a povoação a villa, e a freguezia a municipio por lei de 27 de agosto de 1856.

18.

VILLA DE SANTA QUITERIA.—Está assentada á margem occidental do rio *Jacurutú* sobre uma planicie; é pequena, terá umas 30 casas de telha, uma igreja matriz não acabada, uma escola primaria, e pouco desenvolvimento apresenta.

19.

RENDAS PUBLICAS.—O medio do ultimo quadriennio foi:

Geral.....	884\$000
Provincial.....	7:088\$000
Municipal.....	220\$000
	<hr/>
	8:192\$000

CAPITULO III.

Municipio do Acaracú.

1.

TERRITORIO.—Comprehende duas freguezias, a do Acaracú e a de Sanct'Anna.

2.

LIMITES.—Ao N. o oceano, ao S. Sobral, a L. a Imperatriz, e a O. Granja.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 16 leguas, de L. a O. 30: superficie approximada 160 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—Terreno em geral plano; na freguezia de Sanct'Anna é em parte pedregoso, baixo na ribeira, coberto de uma zona de matlas parallela á ribeira para o lado oeste na distancia de 2 leguas do rio, com outras calingas ao sul, e com alguns morros a leste, na costa, na freguezia do Acaracú, e pequenas serras nas extremas com Sobral e Viçosa.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—Na freguezia de Sanct'Anna o terreno é quasi todo sertão, proprio para creação, e na freguezia do Acaracú, alem da creação, é tambem proprio para cultura de legumes, algodão, mandioca e canna. Na serra da Meruóca (freguezia de Sanct'Anna) cultiva-se muita mandioca, legumes e canna.

6.

PRODUCCÃO.—Produce bastante gado, legumes e farinha de mandioca, que exporta em quantidade da Meruóca e Acaracú. Em 1854 havia na freguezia de Sanct'Anna 133 fazendas de gado, em que se collectaram 2:855 garrotes e 533 poltros; na do Acaracú 94 com 1:451 garrotes e 123 poltros.

Nas praias do Acaracú cristalisa muito sal, e faz-se grande pescaria de camorupim (veja-se para maiores esclarecimentos, no 1.º volume, *Parte Segunda, Titulo II, Riqueza publica e particular*).

7.

OROGRAPHIA.—As serras principaes ficam na freguezia de Sanct'Anna, a saber: Meruóca com 8 leguas de extensão, muito cullivada, a serrota das Houlas com 2 leguas, secca e inculta, notavel por uma profunda caverna, e algumas inscripções com letras incarnadas nas pedras; a serrota do Mucu-

ripe com 6 leguas de extensão, parte cultivada, e bastante elevada.

8.

HYDROGRAPHIA.—O rio *Acaracú* atravessa todo o município de sul a norte, levando 10 leguas da freguezia de Sanct'Anna e outras tantas da do *Acaracú*. A este affluem muitos outros pequenos como os riachões, *Cacimba*, *Gaiúca*, *Roulas*, que entram pela margem direita na freguezia de Sanct'Anna; e *Contendas*, *Acaracú-mirim*, *Pacheco* e *Buril*, pela esquerda, na mesma freguezia.

Portos.—Existem neste termo, e na freguezia do *Acaracú*, 4 portos, a saber: porto do Fernando, que é a barra do *Acaracú*, distante da villa de seu nome uma legua; porto dos Patos, que é a barra do *Arucaty-mirim*, ou d'Almófala; o porto do Barco, e a onçada de Jericoaquara, todos accessíveis a sumacas grandes.

Ilhas.—Na costa parallela á praia se encontram 9 ilhotas, a saber: dos *Bois*, das *Vaccas* juncto a Almófala, do *Guagiri*, *Moque-Secco*, *Fernando*, *Mosqueiro*, do *Rato*, *Coróa-Grande* e a do *Mosquito*, juncto á villa.

9.

POPULAÇÃO.—Em 1860 era de 44:170, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
<i>Acaracú</i> —livres.....	4:684	4:876	3:560
—escravos.....	160	165	325
Somma.....	4:844	2:041	3:885
Sanct'Anna—livres.....	2:870	2:980	5:850
—escravos.....	680	755	4:435
Somma.....	3:550	3:735	7:285
Total do município.....	5:394	5:776	44:170

Cabe por legua quadrada 50 habitantes.

10.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio dos baptizados e cazamentos nas duas freguezias do municipio, em 3 annos, de 1858 a 1860 foi o seguinte:

Acaracú—baptizados	508	—1 por	7 habitantes.	1
—cazamentos	44	—1 «	86	«
Sanct'Anna—baptizados	477	—1 «	15	«
—cazamentos	115	—1 «	60	«

11.

DIVISÃO ELEITORAL.—Dão ambas 44 eleitores, e formam um collegio na villa do Acaracú pertencente ao 2.º districto eleitoral, sendo:

Acaracú	24	eleitores—1 por	162 habitantes.
Sanct'Anna	20	« —1 «	365 «

12.

DIVISÃO ECCLESIASTICA, JUDICIARIA E POLICIAL.—Duas freguezias—Acaracú e Sanct'Anna, um termo judicial independente, pertencente á comarca de Sobral, um termo policial, 3 subdelegacias e 4 districtos de paz, a saber:

Acaracú.—Districtos de paz: Acaracú, Almófala e Tucumbá.—Districtos policiaes os mesmos de paz menos Almófala.

Sanct'Anna.—Districto de paz—Sanct'Anna.

13.

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Tem o municipio 7 escolas primarias, cabendo 1 por 1:603 habitantes; sendo 2 para o sexo feminino, e 5 para o masculino, nos seguintes logares:

1 A proporção do movimento nessas freguezias com a sua suposta população absoluta não póde ser acceita na sciencia estatistica; ou a população é mais um terço, ou os baptizados e cazamentos menos um terço. Retiro-me aos mappaes officiaes.

Freguezia do Acaracú—Villa 2, Tucunduba 1, Sancta Cruz 1, frequentadas por 197 alumnos; 1 por 14 habitantes.

Freguezia de Sanct'Anna—Povoação 2, na Meruóca 1, frequentadas por 152 alumnos; 1 por 18 habitantes.¹

14.

GUARDA NACIONAL.—Dois batalhões de infantaria de guardas nacionaes activos, e duas secções de rezerva.

15.

CREAÇÃO DO MUNICIPIO E TERMO.—A freguezia do Acaracú foi elevada a municipio, desmembrado do de Sobral, por lei provincial de 31 de julho de 1849, e á termo independente em 1859.

16.

RENDAS PUBLICAS.—No ullimo quatriennio regulou o termo medio:

Geral.....	4:145/000
Provincial.....	13:934/000
Municipal	934/000
	<hr/>
	16:303/000

ARTIGO 1.º

FREGUEZIA DO ACARACU'.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os limites dos três districtos de paz—Acaracú, Tucunduba e Almófala, e estende-se sobre uma porção da costa.

¹ Esta população das escolas é tirada do mappa official do relatorio da presidencia: tenho todo o fundamento para duvidar da exactidão do numero dos alumnos.

2.

LIMITES.—A L. a Imperatriz (antiga Amontada) pelo rio *Aracaty-assú* até á barra dos *Patos*, ao S. Sanct'Anna, a O. Granja, ao N. o oceano. (Lei provincial de 29 de setembro de 1854).

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. maxima 10 leguas, e de L. a O. 24; superficie approximada 400 leguas quadradas; tem de littoral 25 leguas desde a barra do *Aracaty-assú* até á enseada do *Jericoaquara*.

4.

CAPELLAS FILIAES E POVOADOS.—Tem 4 povoados, alem da villa, com outras tantas capellas filiaes, a saber: Tucunduba, Capellinha da Trindade, Cruz e Almófala, afóra os nichos de Juritinhonha e Tanque do Meio.

5.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—A antiga capella filial do Sobral, chamada Sanct'Anna do *Acaracú*, foi elevada a matriz, cabeça da freguezia do mesmo nome, por decreto de 4 de setembro de 1832; teve a principio a capella de Sanct'Anna como filial, mas esta foi depois separada da da Barra e constituida em freguezia independente. A ella foi encorporada a extincta freguezia d'Almófala.

6.

VILLADO ACARACU'.—É pequena, situada á margem esquerda do rio *Acaracú* e á mais de legua da costa; tem 2 escolas primarias, uma para cada sexo, e é residencia do juiz municipal e rphãos.

7.

PATRIMONIOS.—Da matriz, uma legua em quadro, em que está a villa, doada em 1738 pelo padre Antonio dos Sanctos Leite; da capella da Tucunduba, meia legua de terra no logar Capellinha, dada por Francisco da Cunha e Manuel dos Prazeres; da capella da Conceição da Cruz, uma legua de terra com meia de largura, dada em 1733 com 40 vaccas, e mais um sitio na Meruóca por Domingos de Aguiar e Nicoláu da Costa Peixoto.

A capella da Almófala tem a fazenda da confraria no logar Tanque-do-Meio com 300 braças de terra com gados, e mais de 3 leguas de terra no logar Corrego-Grande com meia de largura para cada margem; mais 100 braças no mesmo Corrego.

ARTIGO 2.º

FREGUEZIA DE SANCT'ANNA.

1.

TERRITORIO.—Comprehendo os limites de seu districto sobre o rio *Acaracú*, e faz parte do municipio da Barra do *Acaracú*.

2.

LIMITES.—Ao sul Sobral pelo riacho *Cuióca*, serra da Cancellia, ladeira dos Pintos até o riacho do mesmo nome, sitio S. Joaquim, picada do Gavião; ao N. Granja e Barra do *Acaracú*, por uma linha tirada do Marco do Serrote á passagem do Urubú, no rio do *Acaracú*, onde passa a estrada geral de Sobral, (lei provincial n.º 465, de 29 de agosto de 1848); a L. a freguezia da Imperatriz, e a O. a da Granja.

Esta circumscripção foi alterada relativamente á freguezia da Barra do Acaracú pela resolução provincial n.º 626, de 22 de dezembro de 1853, a qual deu a Sanct'Anna por extremas o lugar chamado Marco inclusive o nicho de S. Manuel, reuniu-lhe uma parte da Imperatriz a leste, a principiar da fazenda S. Francisco, no *Aracaty-mirim*, até Almas inclusive, no mesmo rio. Esta divisão foi ainda explicada pela resolução n.º 649, de 29 de setembro de 1854.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 13 leguas, sobre 15 de leste a oeste; superficie approximada 60 leguas quadradas.

4.

PRODUCCÃO, POPULAÇÃO, etc.—Reporto-me ao que já disse a pagina 199, capitulo III deste titulo.

5.

CAPELLAS.—Tem na serra de Meruóca a de N. S. da Conceição, e os nichos de S. Manuel e S. Gonzalo da Mutamba, ambos no sertão.

6.

PATRIMONIOS.—A matriz tem uma fazenda de gado, e suas rendas podem chegar a 300/000 rs. annuaes: a da Meruóca tem 11 sitios, cujas rendas dão 200/000 rs. annuaes.

7.

CREAÇÃO DA FREGUEZIA.—Esta freguezia foi creada por lei provincial n.º 465, de 29 de agosto de 1848.

8.

POVOAÇÃO DE SANCT'ANNA.—Situada á margem oriental do

rio *Acaracú*, é elegante, tem uma boa igreja matriz, 80 casas de telha, e dista do Sobral 6 leguas, e 14 da barra do *Acaracú*; por ella passa a estrada de Sobral para o *Acaracú*, e dista da capital da provincia, pelos caminhos communs, 64 leguas.¹

MAPPA SYNOPTICO-ESTATISTICO DA COMARCA DO SOBRAL.

1.

População absoluta em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	16:531	17:708	34:239
Escravos.....	3:137	2:827	5:964
	<u>19:668</u>	<u>20:535</u>	<u>40:203</u>

2.

Movimento comparado com a população media.

Baptizados.....	1:447—1	por 13 habitantes.
Casamentos.....	339—1	« 86 «
Obitos.....	393—1	« 63 «

3.

ELEITORES.—119; 1 por 345 habitantes.

4.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—12 cadeiras primarias, 1 por 3:350 habitantes, frequentadas por 536 alumnos; 1 por 75 habitantes.

¹ Foi elevada a villa por lei de 1862.

5.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« municipal e orphãos.....	2	
Supplentes.....	18	
Promotor.....	1	
Escrivães.....	6	
Juizes de paz (4 por districto).....	28	
Escrivães d'estes.....	7	63
<hr/>		
POLICIAES.—Delegados.....	3	
Supplentes.....	18	
Subdelegados.....	6	
Supplentes.....	36	
Escrivães.....	6	
Carcereiros.....	4	73
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parochos.....	3	
Coadjuutores.....	3	
Sachristães.....	18	24
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS.—Professores.....	13	
Inspectores d'aula.....	8	
Collectores geraes e provinciaes.....	4	
Escrivães d'estes.....	4	
Agentes e ajudantes do correio.....	6	35
<hr/>		
MUNICIPAES.—Camaristas.....	23	
Empregados seus.....	19	52
<hr/>		
		247

TITULO XII.

COMARCA, MUNICIPIO E FREGUEZIA DO IPU'.

1.

TERRITORIO.—A comarca só comprehende os limites do municipio, que tambem forma uma só freguezia, em parte sobre a Serra Grande (Ybiapaba), em parte no sertão ¹ (Lei nº 979, de 13 de agosto de 1861.)

2.

LIMITES.—Ao N. Vigosa, pelo rio *Inuçú*, a L. Sobral, pelo riacho *Juré*, e Barra do Macaco, ao sudoeste Sancta Quitéria, pelo rio *Acaracú*, ao S. Quixeramobim, pela serra do Bargado, e a O. Principe Imperial pelas aguas do *Potí* e *Marvão*, pela Serra Grande Campo-maior e Peracuruca (tudo do Piaulhy).

¹ A resolução provincial de 17 de setembro de 1833 creou a freguezia de Sancto Anastacio do Tamboril, desmembrada da do Ipu; mas só em fins de 1861 teve instituição canonica; tambem a povoação foi elevada a villa, e só em 1862 foi inaugurada.

3.

DIMENSÕES.—De N. a S. 34 leguas sobre 22 de leste a oeste, com uma superficie approximada de 400 leguas quadradas. †

4.

ASPECTO PHYSICO.—Porção de seu territorio é montanhoso e pedregoso, porque comprehende parte da Serra-Grande, e outra plano no sertão: os sobpés são cobertos de matlas.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—Toda a Serra-Grande é de formação pegagica, e o sertão apresenta rochas primitivas. O sólo da serra é productivo e fresco; dá bem café, canna, legumes &c, e está sendo bem cultivado; no sertão e no lado occidental da serra, chamado Macambira, cria-se bom gado.

6.

CLIMA.—O da serra é delicioso, fresco, e ás vezes a temperatura desce a 15^o centesimas; no sertão é sempre quente, mas sadio.

7.

OROGRAPHIA.—A serra da Ybiapaba (Serra-Grande) atravessa toda a comarca em seus limites com o Piahy a leste. (Vide vol. 1, *Parte Primeira*, pag. 14) e para o lado de Quixeramobim e Sancta Quitéria algumas serrotas seccas, e uma ponta da serra das Mattas.

8.

HYDROGRAPHIA.—Passam nos limites da comarca o rio

† Nesta dimensão comprehendem-se as duas freguezias do Ipiú e Tamborit.

Acaracú por 18 leguas a oeste da comarca, o *Jatubá*, que nasce na Serra-Grande, e, depois de 16 leguas de curso para o norte, despeja no *Acaracú*. Da serra descem varios correntes, como o *Juré*, *Ipú*, que é perene: o rio *Inaçú* corre pela chapada da Serra-Grande, e forma um dos confluentes da serra da Macambira, que vaca ao *Póti*, no Piahy.

9.

PRODUCCÃO.—A Serra-Grande é o celeiro de todo o centro da provincia; nesta comarca se cultiva bastante canna, faz-se assucar, rapadura, aguardente, cultiva-se algum caffè, muito legume e mandioca; no sertão e Macambira cria-se gado. Em 1854 haviam 356 fazendas de crear, em que foram collectados 8:668 garrotes e 668 poltros: alem disso tem as minas auríferas do *Juré* e *Curimata n*, e de potassa, plumbagina, salitre &c.

10.

POPULAÇÃO.—Em 1860 era de 18:055, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	8:770	8:478	17:248
Escravos.....	451	366	807
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	9:211	8:894	18:055

11.

RELATIVA.—Por legua quadrada 45 habitantes.

12.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—O termo medio dos baptizados e casamentos de 1858 a 1860 foi:

Baptizados.....	937—1	por	18	habitantes.
Casamentos.....	143—1	«	120	«
Obitos.....	349—1	«	49	«

13.

DIVISÃO ECCLESIASTICA, JUDICIARIA E POLICIAL.—Forma uma comarca, um termo judicial de juiz letrado, uma freguezia, ¹ e comprehende 5 districtos de paz ², que são outros tantos policiaes, a saber: Ipú, Campo-Grande, S. Gonçato, Varzea Formosa, e Tamboril (hoje villa.)

14.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Quatro escolas primarias, sendo 2, na villa do Ipú, uma para cada sexo, outra masculina no Campo-Grande, e outra no Tamboril, frequentadas todos por 81 alumnos; 1 alumno por 218 habitantes.

15.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 56 eleitores, faz parte do 2.º districto eleitoral: cabe 1 eleitor por 315 habitantes.³

16.

GUARDA NACIONAL.—Tem um batalhão de infantaria de guardas nacionaes activos, e uma secção de batalhão de reserva.

17.

SESSÕES DO JURY.—Duas por anno.

18.

JURADOS.—Em 1860 foram qualificados 154.

¹ Mais outra, a do Tamboril ultimamente inaugurada.

² Por lei n.º 924 de 1860 creou-se o novo districto de Varzea Formosa, que faz o 5.º

³ Em 1863 foram marcados 44 eleitores para a nova freguezia do Tamboril, e 43 para o Ipú.

19.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES DO JURY.—De junho de 1859 a maio de 1860,—Não traz o mappa no relatório do presidente.

20.

CRIMES COMMETTIDOS.—No período de junho de 1859 a maio de 1860, commetteram-se 10 crimes, sendo:

Resistencias.....	2
Homicidios.....	2
Ferimentos.....	4
Estupro.....	1
Desobediencia.....	1
	10

Quanto ao movimento dos tribunaes do jury nada pude colher, e nem ha mappa official d'elle.

21.

Movimento das prisões.

Nos 3 annos de 1858 a 1860 tem regulado o seguinte pelos crimes de:

TERMO.	Annos.	Mortos.	Ferimentos.	Roubo.	Polygamia.	Furto.	Uso de armas.	Estupro.	Tentativa de morte.	Escravidão.
Comarca do Ipu	1858	6	7	1	1
	1859	1	11	1	1	2	1
	1860	5	4	2	1
<i>Total.....</i>		12	22	2	1	2	1	1	2	1
<i>Medio.....</i>		4	7	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$

22.

RENDAS PÚBLICAS. —No quadriennio último o medio foi:

Geral.....	1:238,000
Provincial.....	8:516,000
Municipal.....	508,000
	<hr/>
	10:352,000

23.

CAPELLAS E POVOADOS. —Os 4 districtos tem por séde 4 povoados com outras tantas capellas, a saber: S. Gonçalo a 9 leguas do Ipú, foi assento antigo da freguezia, na chapada da Serra-Grande, na parte mais ao sudoeste, hoje muito decadente, e outr'ora importante pelas constantes visitas de peregrinos; a de N. S. dos Prazeres do Campo-Grande, em cima da serra, a 5 leguas do Ipú, grande povoado com uma boa igreja, antiga villa e hoje bastante florescente, com mais de 200 casas de telha e palha; o Tamboril com a capella de Sancto Anastacio, no sertão, a 14 leguas do Ipú, com boas casas em proporção para uma villa, como já foi decretada, mas não inaugurada; enfim a capella de S. Sebastião, na villa do Ipú; ha mais uma capella, no logar Ipozeira, dedicada a N. S. da Conceição, e um pequeno povoado chamado Varzea-Formosa, no districto de S. Gonçalo, no logar Macambira.¹

24.

CREAÇÃO. —Foi creada freguezia de S. Gonçalo da Serra dos Cocos por provisão de 30 de agosto de 1757, e transferida a matriz para o Ipú por lei provincial de 26 de agosto de 1846.

¹ O districto do Tamboril, creado freguezia ha tempo, foi este anno de 1861 provido de parochio pelo bispo: foi tambem creado um 5.º districto na Mocambira, no arraial—Varzea-Formosa.

A Villa Nova d'El-rei foi creada em Campo-Grande a 12 de maio de 1791 e transferida para o Ipu por lei provincial de 26 de agosto de 1842.

Este termo pertencia á comarca do Sobral, de que foi desmembrado, e elevado a comarca por lei provincial de 31 de agosto de 1848.

25.

VILLA DO IPU'.—Esta villa é de data moderna, assentada ao pé da serra, sobre um corrente fertilissimo, vae em grande augmento, e promette pelos elementos naturaes, que tem, grande desenvolvimento, assim as intrigas e mesquinha politica, que serve alli de capa ao crime, não obstassem¹ o seu crescimento. Ainda não tem matriz.

26.

População dos 4 districtos da freguezia do Ipu em 1860.

	Homens.	Mulheres.	Total.
S. Gonçalo—livres.....	2:987	2:885	5:872
—escravos.....	63	91	154
Somma.....	<u>3:050</u>	<u>2:986</u>	<u>6:036</u>

¹ Vigarios que têm servido na freguezia do S. Gonçalo (Ipu):
 Antonio Thomaz de Souza de 1758 a 1761.
 Antonio Salgueiro de 1761 a 1765.
 Manuel de Gouvêa Souza de 1765 a 1772.
 Francisco Vaz Leite em 1774.
 João Caldas Oliveira Campos em 1776.
 João Gomes Chamou, tomou posse em 3 de maio de 1783.
 Joaquim da Costa Mendonça, tomou posse em 6 de fevereiro de 1785.
 Antonio José Honorato Barros, de 1795 a 1801.
 Manuel Ribeiro Bessa de Hollanda Cavalcanti em 1803.
 João Cavalcanti d'Albuquerque em 1805.
 Miguel Francisco de Oliveira até 1809.
 Manuel Pacheco Pimentel de 1809 a 1841.
 Francisco Corrêa de Carvalho Silva de 10 de julho de 1842.

TITULO XIII.

COMARCA, MUNICIPIO E FREGUEZIA DE VIÇOSA.

1.

TERRITORIO.—Os limites da comarca são os mesmos do municipio e da freguezia; fica parte sobre a ponta septentrional da Serra-Grande (Ybiapaba) e parte no sertão adjacente, do lado oriental, e chapada da mesma serra no lado occidental. (Lei provincial n.º 979, de 13 de agosto de 1861).

2.

LIMITES.—Ao S. a antiga freguezia da serra dos Cocos ¹ (Ipã), a 17 leguas; a L. Granja, a 3 leguas; ao N. a mesma; e a O. Piracuruca (Piahy), a 8 leguas.

3.

DIMENSÕES.—Tem 20 leguas de N. a S. sobre 10 de leste a oeste, com uma superficie approximada de 140 leguas quadradas.

¹ Pelo rio *Inuçu*. Lei provincial n.º 613 de 1853.

4.

ASPECTO PHYSICO.—O terreno é em parte montanhoso, e em parte plano, no sertão.

5.

NATUREZA DO SÓLO.—A parte da freguezia occupada pela Ybiapaba é muito fertil, productiva de caffè, canna, legumes, e de toda a cultura; e passa pela mais importante de toda a mantanha da Ybiapaba.

6.

OROGRAPHIA.—Alem da serra da Ybiapaba, que finda, ou começa da costa da *Timonha* perto desta freguezia, conta apenas alguns cabeços, como o *Acarape*, ou serrotas pertencentes ao mesmo systema.¹

7.

HYDROGRAPHIA.—O rio da *Timonha*, que passa pela villa, e corre ao norte para o oceano, o *Iguarassú*, que corre da parte occidental da serra para o lado do Piahy, e faz barra quasi na embocadura do *Parnahyba*, o *Acarape*, que corre ao longo da serra do mesmo nome e o *Curiahú*.

8.

PRODUCCÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Na serra produz caffè, assucar, aguardente e legumes, que exportam para a Granja e provincia do Piahy; no sertão cria-se gado; commercia-se com a Granja, provincia do Piahy e Parahyba. Em 1854 tinha 31 fazendas de crear, em que foram collectados 480 garrotes e 10 pollros.

¹ A palavra Ybiapaba ou Ibiapána quer dizer fim da serra.

9.

RENDAS PUBLICAS.—No ultimo quadriennio o termo medio foi:

Geral.....	4:628,000
Provincial.....	2:086,000
Municipal.....	581,000
	<hr/>
	4:295,000

Para maiores esclarecimentos remetto os leitores para o vol. I, *Parte Segunda*, titulo VI, *Finanças*.

10.

POPULAÇÃO ABSOLUTA.—Em 1860 era de 14:821 habitantes, sendo:

	Homens.	Mulheros.	Total.
Livres.....	7:626	6:971	14:597
Escravos.....	120	104	224
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	7:756	7:075	14:821

RELATIVA.—104 habitantes por legua quadrada.

11.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.¹—O termo medio de 3 annos, de 1858 a 1860 foi:

Baptizados.....	852—1	por	16	habitantes.
Cazamentos.....	135—1	α	104	α
Obitos.....	180—1	α	70	α

12.

DIVISÃO CIVIL, ECCLESIASTICA, JUDICIARIA E POLICIAL.—Um

¹ Esta relação não é admissivel no movimento regular da população; de duas uma, ou a população é superior um quarto pelo menos, ou os baptizados e cazamentos menores na mesma relação; o algarismo dos obitos é visivelmente defeituoso.

só termo, um juiz letrado municipal e d'orphãos, uma comarca, um só município, uma freguezia, uma delegacia, e 3 districtos de paz e policiaes, que são: o da villa, e dos povoados de S. Pedro e S. Benedicto. (Lei provincial n.º 523 de 1850).

13.

GUARDA NACIONAL.—Tem um batalhão de guardas nacionaes de infantaria activa com 2:313 guardas alistados, uma secção avulsa de reserva, e faz parte do commando superior da Granja.

14.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Tem 4 escolas primarias, 2 na villa, uma para cada sexo, e as outras 2 para o sexo masculino em S. Pedro e S. Benedicto; todas frequentadas por 198 alumnos: cabe uma escola para 3:750 habitantes, e 1 alumno por 75.

15.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 29 eleitores, forma um collegio, que faz parte do 2.º districto eleitoral: cabe um eleitor para 511 habitantes.

16.

SESSÕES DO JURY.—2 annuaes.

17.

JURADOS QUALIFICADOS.—Em 1860: 188.

Movimento do tribunal do jury.

De junho de 1859 a maio de 1860 foram julgados:

TERMO.	Sessões do jury.	Epocha dos crimes.	Numero de processos	Numero de preses.	Turmas de preses.	Reclamos.	Excmto's.	Reliquias.	Apuramentos filiaes	Recusos.	Atenas de fazas.	Condemnações.	Absolvidos.	Apellação do jury.
Vigosa....	1	1859	9	9	7	1	1	2	7
		1858	2	10	9	1	1	1	2
		1857	6	6	..	6	6	6	..
		1855	3	3	1	1	1	1	1	2	..
		1849	3	3	3	3	3	..
		1848	2	3	2	1	1	1	..
		1847	3	3	..	3	1	2	..
	1844	1	1	..	2	1	
Somma....	1		35	38	3	12	20	1	..	1	2	12	26	4

Crimes commettidos na comarca

De junho de 1859 a maio de 1860.

CRIMES.	Crimes de homicidio.	Crimes de roubo.	Crimes de furto.	Crimes de estupro.	Crimes de adulterio.
	1	1	3	4	2

20.

*Movimento das prisões nos 3 annos, de 1858 a 1860
pelos crimes de:*

TERMO.	Annos.	Homicidio.	Furtivos.	Tentativa de morte.	Estupro.	Furto de presos.	Uso d'armas.	Escravidão.
Viçosa.	1858	11	17	1	1	1
	1859	1	18	1	1	1
	1860	4	16	1	1
Somma.....	16	51	2	4	2	1	1	
Medio annual.	5	17	$\frac{2}{3}$	1	$\frac{2}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	

21.

CREAÇÃO.—A antiga missão dos índios Camussis, Anacás e Ararúts, da nação Tabajára, catechizados e aldeados pelos jesuitas no principio do seculo XVIII, formou os povoados de Viçosa, S. Pedro e S. Benedicto.

Os jesuitas fundaram um hospicio notavel em Viçosa, cujas ruínas ainda hoje existem; aldearam e governaram aquelles índios como os de Paraguay; fundaram fazendas de crear, mas tudo isso desapareceu com a extincção da ordem. Parte dos bens passou para a corôa, e parte, como a fazenda da Tiaia, ficou patrimonio da matriz.

Foi creada freguezia em 1759, e villa em 7 de julho do mesmo anno. Seu orago é N. S. d'Assumpção. Foi creada comarca, separada da da Granja, por lei n.º 902, de 20 de agosto de 1859.

22.

CAPELLAS FILIAES.—Nos dois antigos, e hoje decadentes po-

voados, aldeas outr'ora de indios—S. Pedro de Ybiapina, ou Biapina, e S. Benedicto—ha duas capellas filiaes, e esses povoados são cabeças dos districtos, cuja população em 1800 era a seguinte:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Villa-Viçosa—livres	3:421	3:103	6:524
—escravos	54	44	98
Somma	3:475	3:147	6:622
S. Pedro de Ybiapina—livres	213	2:068	4:198
—escravos	32	24	56
Somma	2:162	2:092	4:254
S. Benedicto—livres	2:075	1:800	3:875
—escravos	34	36	70
Somma	2:109	1:836	3:945
Total	7:746	7:075	14:821

23.

PATRIMONIOS.—Da matriz—em 1710 Francisco da Cunha deixou porção de gado e terras de patrimonio á matriz com a condição de se lhe dizerem tres missas annuaes. Os jesuitas receberam, administraram e augmentaram esse patrimonio.

Pela extincção destes ficou reduzido á fazenda da Tiua, e a 42 leguas de terra, segundo os officios do bispo de Pernambuco de 13 de março de 1761, e 5 de fevereiro de 1759, e carta regia de 3 de setembro de 1751; e este patrimonio, que era para os padres administrarem, sendo obrigados a restituir a seus successores a porção de gado recebido que achase hoje bem reduzida.

Das outras capellas não consta o patrimonio.

24.

VILLA VIÇOSA.—Esta villa está situada em meia serra, n'um sitio pittoresco, fresco e saudavel, cujo clima passa pelo mais bello da provincia: é pequena, tem uma boa igreja matriz em conclusão, 130 casas de telha, uma escola primaria para meninos, e outra para meninas; segundo a opinião e tradição geral passa por ser a patria de D. Antonio Felippe Camarão, um dos celebres restauradores de Pernambuco, na invasão hollandeza.

Dista da Granja 12 leguas, e 83 da capital, pelos caminhos uzuaes.

25.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1	
« municipal e d'orphãos.....	1	
Supplentes d'este.....	6	
Promotor.....	1	
Escrivão do civil e crime.....	1	
Juizes de paz (4 por districto).....	12	
Escrivães d'estes.....	3	25
<hr/>		
POLICIAES —Delegado.....	1	
Supplentes.....	6	
Subdelegados.....	3	
Supplentes.....	18	
Escrivães d'estes.....	3	
Carcereiro.....	1	32
<hr/>		
ECCLESIASTICOS.—Parocho.....	1	
Coadjuutor.....	1	
Sachristães.....	3	5
<hr/>		

<i>Transporte</i>		62
ADMINISTRATIVOS.—Professores.....	4	
Inspectores.....	3	
Agentes e ajudantes do correio.....	2	
Collectores geraes e provinciaes.....	2	
Escrivães d'estes.....	2	13
MUNICIPAES.—Camaristas.....	7	
Empregados seus.....	9	16
		<hr/> 91

TITULO XIV.

COMARCA, MUNICIPIO E FREGUEZIA DA GRANJA.

1.

TERRITORIO.—Comprehende os mesmos limites da freguezia e municipio, e estende-se ao longo da costa.

2.

LIMITES.—Ao N. o rio *Iguarassú*, que faz barra quasi na fôz do braço oriental do *Parnahyba*, que a separa do Piauby, ao S. o Acaraçú e Sanct'Anna, a L. o oceano e a O. Viçosa.

3.

DIMENSÕES.—Tem 38 leguas de costa com a largura de leste a oeste de 16, e uma superficie approximada de 300 leguas quadradas.

4.

ASPECTO PHYSICO.—A face do terreno é plana e baixa no litoral apenas ondecada de comoros arenosos, montanhosa á oeste e desigual no sertão.

5.

OROGRAPHIA.—A serra do Macuripe, que fica entre Sobral e Granja, a do Acarape, porção da Ybiapaba, e algumas cabeças desta, que vão morrer no *Timonha*, o monte do Ubajarra, onde existe uma immensa e curiosa gruta, em cujo centro passa um regato, e o sólo está coberto de stalactites curiosos.

6.

HYDROGRAPHIA.—O rio principal da comarca é o *Cariadú* ou *Camocim*, que nasce da serra da Ybiapaba, atravessa tortuosamente toda a comarca, passa pela cidade da Granja, e depois de 50 leguas de curso, desagua no oceano, 7 leguas abaixo, e 7 leguas ao poente de Jericoaquara, em 3º 42' de latitude, e 43º 7' de long: sua barra forma o melhor porto da provincia, e é navegavel até perto da cidade. O *Timonha* é outro rio, que desce da Serra-Grande, passa por villa Vigosa, e despeja no oceano, perto da Amarração, e ha alguns outros menores. Alem do porto do Camocim ha mais na costa os portos da Timonha e Amarração. Perto do litoral ha algumas lagoas importantes, que não seccam e são muito piscosas.

7.

PRODUÇÃO, INDUSTRIA E COMMERCIO.—Entre a Granja e Vigosa fica o celebre monte do Ubajarra, que é um cabeço destacado, mas pertencente á Ybiapaba, onde se minerou antigamente por conta do estado uma mina de prata: no local mesmo da cidade se tem apanhado palhetas de ouro. Sua producção é de legumes e principalmente de gados, que dau-se optimamente no sertão. Em 1854 tinha 400 fazendas de gado, em que foram collectados 5:728 garrotes e 533 poltros.

A população occupa-se no sertão de criar, e nas serras de plantar, e na praia com a pesca e lavoura. Seu commercio, com a escala dos vapores costeiros do Maranhão e Pernam-

luco, vae tomando grande desenvolvimento, e promette engrandecimento. É em seu territorio que se encontra a arvore do sebo.

8.

POPULAÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA.—Em 1860 andou por 24:049, ou 82 habitantes por legua quadrada, sendo:

	Homens.	Mulheres.	Total.
Livres.....	11:670	11:690	23:360
Escravos.....	532	548	1:080
	<u>12:202</u>	<u>12:238</u>	<u>24:440</u>

9.

MOVIMENTO DA POPULAÇÃO.—Nos 3 annos de 1858 a 1860, foi o termo medio seguinte:

Baptizados.....	554—1	por	41	habitantes.
Cazamentos.....	89—1	«	250	« ¹
Obitos.....	152—1	«	78	«

10.

INSTRUÇÃO PUBLICA.—Tres escolas primarias, 2 na cidade para um e outro sexo, outra para o masculino na povoação do Boassá, frequentadas todas por 62 alumnos: cabe uma escola por 8:350 habitantes, e 1 alumno por 404.

11.

DIVISÃO ELEITORAL.—Elege 39 eleitores, e faz parte do 2.º districto eleitoral, formando um collegio: cabe um eleitor por 645 habitantes.

¹ Esta relação não é admissivel nas leis do movimento humano em condições ordinarias; ou os baptizados e cazamentos são poucos, ou a população muita.

12.

DIVISÃO ECCLESIASTICA, CIVIL, JUDICIARIA E POLICIAL.—Forma uma só freguezia, um municipio, um termo independente, uma comarca, uma delegacia, dois districtos de paz (a cidade e Boassú), e dois policiaes (a cidade e a Varzea-Grande).

13.

GUARDA NACIONAL.—Forma um commando superior com Viosa, tem 2 batalhões de guardas nacionaes de infantaria activa, e 2 companhias avulsas de reserva.

14.

JURADOS QUALIFICADOS.—Em 1860: 276.

15.

SESSÕES DO JURY.—Duas annuaes.

16.

Movimento do tribunal do jury.

De junho de 1850 a maio de 1860 foram julgados:

TERMO.	Quizes	Epoca das crimes.	Anno de julgamento	Numero de crimes.	Indica de crimes.	Reação de crimes.	Humilhação.	Feminidade.	Relação.	Condenações.	Misericordias.	Protesto para novo julgamento.
Granja.....	1	1850	1	1
		1857	1	1
		1856	1	1
		1854	1	1
		1853	1	1
		1850	1	1
1843	1	1	
Somma.....			9	9	..	1	1	7	1	1	8	1

17.

Crimes commettidos.

De junho de 1859 a maio de 1860:

Homicidio.....	1
Ferimentos.....	10
Tentativa de morte.....	1
Armas defezas.....	1
Total.....	13

18.

Movimento das prisões nos 3 annos, de 1858 a 1860, pelos crimes de:

TERMO.	Annos.	Morte.	Ferimentos.	Estupros.	Tentativa de morte.	Injúrias	Uso d'armas.	Fuga de presos.	Furto.
Granja.....	1858	9	6	1	1	1
	1859	3	2	7	...
	1860	...	12	9	...	1
Somma.....		12	20	1	1	1	9	7	1
Medio annual.....		4	7	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$	$\frac{2}{3}$	$2\frac{1}{3}$	$\frac{1}{3}$

19.

POVOADOS E CAPELLAS.—Ha na freguezia 7 povoados, que são outras tantas capellas filiaes, a saber: Pedrinhas, Livramento do Pará, Sancto Antonio de Iboassú, Sancto Antonio de Padua do Olho d'Agna do Boassú, N. S. da Penha da Barraquinha, Varzea-Grande, Tubarão.

PATRIIMONTOS.—Da capella de S. José da matriz, um quarto de legua de terra, doado por Francisco Ribeiro de Souza em 1758.

Da capella do Sacramento, uma posse de terra no lugar Genipapo, doado em 1816 por João de Andrade Pessoa, e uma porção do gado, doada por Francisco Carneiro de Rosário em 1799.

Da capella do Bom Jesus dos Navegantes, uma porção de gados vaccum e cavallar.

Da capella do Livramento do Pará, meia legua de terra, em que está a capella, e gado.

Da capella de Sanct'Antonio do Iboassú fundada por Pedro da Rocha Franco, meia legua de terra na serra do Iboassú, e 50 vaccas.

Da capella de Sanct'Antonio do Olho d'Agua do Boassú, ou Corcayú, meia legua de terra no mesmo lugar, e 20 egas, doadas por Domingos Alves Ribeiro e João da Motta Pereira por escriptura de 1743.

CREAÇÃO.—O curato amovível de Corcayú foi separado da freguezia do Acuracú (Sobral) por provisão do bispo D. Francisco Xavier Aranha, de 30 de agosto de 1757, o qual destinou para matriz interina a capella de Sanct'Antonio de Padua do Olho d'Agua.

Em 8 de setembro de 1759 começou-se a edificar a matriz no lugar chamado Macavoqueira, proximo ao rio, e distante da barra do *Camocim* 7 leguas. Crescendo o povoado, foi depois creado villa por alvará de 27 de junho de 1776, sendo orago da freguezia S. José, e passou a cidade por lei provincial de 1836. Foi creada comarca independente da do Sobral

por lei provincial de 23 de novembro de 1843. A principio o seu termo judicial comprehendia tambem Viçosa até que esta foi separada em 1859.

22.

CIDADE DA GUANJA.—Situada á margem occidental do *Camocim*, onde forma um excellente porto, e por onde entram os navios até perto da cidade; é pequena, mas tem boas casas e vae em grande desenvolvimento pelo seu commercio, a que os vapores costeiros das companhias do Maranhão e Pernambuco tem dado actividade e incremento, entrando n'elle 4 vezes por mez: sua exportação de solla e couros andou em 1859 por 30:000 peças. Tem uma excellente igreja matriz: dista da capital 70 leguas.

23.

RENDAS PUBLICAS.—No quatriennio ultimo o termo medio regulou:

Geral	1:822\$000
Provincial.....	9:382\$000
Municipal.....	1:400\$000 ¹
	<hr/>
	42:604\$000

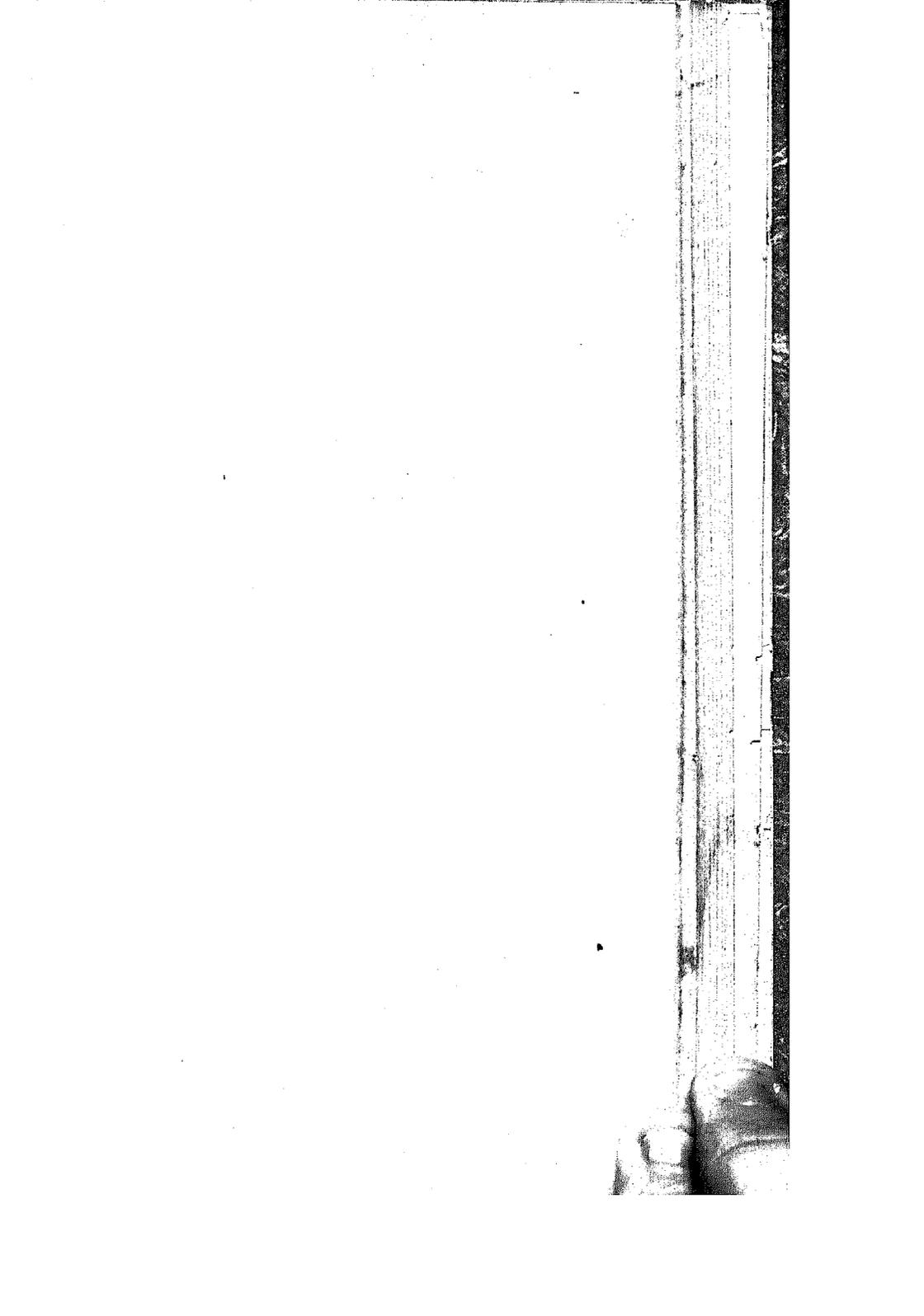
24.

Funcionarios publicos.

JUDICIAES.—Juiz de direito.....	1
« municipal e d'orphãos.....	1
Supplentes.....	6
Promotor.....	1
Escrivães do civil.....	2
Juizes de paz (4 por districto).....	8
Escrivães d'estes.....	2
	<hr/>
	21

¹ É o orçamento de 1860.

<i>Transporte</i>		21
POLICIAES. —Delegado	4	
Suplentes	6	
Subdelegados	2	
Suplentes	12	
Escrivães d'estes	2	
Carcereiro	4	24
<hr/>		
ECLESIASTICOS. —Parocho	4	
Coadjutor	4	
Sachristães	8	10
<hr/>		
ADMINISTRATIVOS. —Professores	3	
Inspectores	2	
Collectores geraes e provinciaes.....	2	
Escrivães d'estes	2	
Agentes e ajudantes do correio.....	2	11
<hr/>		
MUNICIPAES. —Camaristas	9	
Empregados seus	6	15
		<hr/>
		60



MAPPA DEMONSTRATIVO DA POSIÇÃO DAS CIDADES, VILLAS, POVOA
RECTA E PELOS CAMINHOS

	Cidade, Villa, Povoação, e Arraioes.	Distancia em leguas.	Dist. do Rio de Jacuhy	Categoria
1	Acaiaem.	villa
2	Acraçap.	4-13'	povoação
3	Algodão.	"
4	Amatopio.	"
5	Aquidau.	villa
6	Aracaty.	cidade
7	Aratimim.	povoação
8	Araripoz.	"
9	Araraial.	"
10	Ararua.	"
11	Araruaíba.	"
12	Ararua.	"
13	Araruaipio.	"
14	Araruaíba.	"
15	Baixa Grande.	arraial
16	Barnaíba.	villa
17	Barragem.	povoação
18	Barragem.	arraial
19	Barragem M. Grande.	povoação
20	Barragem.	"
21	Barragem.	arraial
22	Barragem.	4-10'	cidade
23	Barragem.	povoação
24	Barragem.	"
25	Barragem.	"
26	Barragem.	"
27	Barragem Grande.	"
28	Barragem.	"
29	Barragem.	arraial
30	Barragem.	povoação
31	Barragem.	arraial
32	Barragem.	"
33	Barragem.	"
34	Barragem.	"
35	Barragem.	"
36	Barragem.	"
37	Barragem.	povoação
38	Barragem.	"

CÓES E ARRAIAES DA PROVINCIA DO CEARÁ; DA DISTANCIA EM LINHA ORDINARIOS DE TODOS ELLES

Distancia á capital em linha recta.	Distancia á capital pe- los caminhos ordina- rios.	Municípios á que pertencem.	Distancia á cabeça de município por ca- minhos ordinarios.	Comarca á que pertencem.
36	66	Acaraçú.	0	Sobral.
.....	45	Baturité.	8	Baturité.
.....	50	Acaraçú.	10	Sobral.
.....	400	Granja.	30	Granja.
4	6	Aquiraz.	0	Fortaleza.
28	30	Aracaty.	0	Aracaty.
.....	70	Vicosa.	14	Vicosa.
66	100	Itiamun.	40	Itiamun.
.....	30	Imperatriz.	3	Imperatriz.
.....	44	Aracaty.	14	Aracaty.
.....	4	Fortaleza.	4	Fortaleza.
56	110	Saboeiro.	10	Saboeiro.
.....	33	Imperatriz.	2	Imperatriz.
.....	85	Lavras.	5	Itó.
.....	28	Baturité.	5	Baturité.
60	110	Barbalha.	0	Crato.
.....	86	Vicosa.	5	Vicosa.
.....	33	Aracaty.	3	Aracaty.
.....	62	S. Quiteria.	10	Sobral.
.....	82	Granja.	12	Granja.
.....	110	Crato.	1/2	Crato.
45	24	Baturité.	0	Baturité.
.....	96	Saboeiro.	8	Saboeiro.
.....	72	Granja.	16	Granja.
.....	60	Quixeramobim.	14	Quixeramobim.
.....	60	Caxoeira.	10	Quixeramobim.
.....	105	Crato.	9	Saboeiro.
.....	73	Telha.	3	Itó.
.....	100	Saboeiro.	12	Saboeiro.
.....	111	Crato.	4	Crato.
.....	109	Barbalha.	4	Crato.
.....	58	Sobral.	9	Sobral.
.....	112	Barbalha.	3	Crato.
.....	42	Aracaty.	12	Aracaty.
.....	34	Aracaty.	5	Aracaty.
.....	104	Jardim.	7	Jardim.
.....	70	Granja.	5	Granja.

(CONT)

Numero.	Cidades, Villas, Povoações, e Arraizes.	Latitude sul.	Long. do Rio de Janeiro.	Categoria.
38	Campo Grande.....	povoação
39	Conceição.....	arraial
40	Canoa Quebrada.....	"
41	Caxoeira.....	5° 44'	villa
42	Caxoeira.....	arraial
43	Canabrava.....	"
44	Candeia.....	"
45	Caniadô.....	4° 21'	villa
46	Capellinha da Trindade.....	povoação
47	Cascavel.....	villa
48	Catinga do Goez.....	povoação
49	Coité.....	arraial
50	Caxoeó.....	povoação
51	Conceição.....	"
52	Cocoey.....	"
53	Corrente.....	"
54	Crato.....	7° 44'	cidade
55	Cruz.....	povoação
56	Cuncas.....	"
57	Emburanas.....	arraial
58	Estevão.....	povoação
59	Fabrica.....	arraial
60	Flores.....	povoação
61	Fortaleza.....	cidade
62	Frade.....	povoação
63	Gamelcira.....	arraial
64	Granja.....	cidade
65	Guatiba.....	povoação
66	Ibiapina.....	"
67	Iboassú.....	"
68	Icó.....	6° 24'	cidade
69	Imperatriz.....	villa
70	Iguape.....	arraial
71	Ipiá.....	villa
72	Itans.....	povoação
73	Itapipoca.....	"
74	Jaguaribi-mirim.....	"

NUAÇÃO.)

Distancia á capital em linha recta.	Distancia a capital pe- los caminhos ordi- narios.	Município á que pertencem.	Distancia á cabeça dos municípios por ca- minhos ordinarios.	Comarcas á que pertencem.
.....	80	Ipiú.	7	Ipiú,
.....	84	Icó.	4	Icó.
.....	31	Aracaty.	4	Aracaty.
32	53	Caxoeira.	0	Quixeramobim
.....	104	Barbalha.	10	Crato.
.....	93	Taubá.	15	Inhamum.
17	26	Baturité.	2	Baturité.
15	30	Caundé.	0	Baturité.
.....	70	Acaracú.	8	Sobral.
9 1/2	44	Cascavel.	0	Fortaleza.
.....	36	Aracaty.	6 1/2	Aracaty.
.....	110	Milagres.	6	Jardim.
.....	60	Pereiro.	8	Icó.
.....	27	Baturité.	3	Baturité.
.....	108	Taubá.	18	Inhamum.
17	26	Baturité.	2	Baturité.
60	110	Crato.	0	Crato.
.....	64	Acaracú.	6	Sobral.
.....	76	Milagres.	10	Jardim.
.....	96	Milagres.	12	Jardim.
.....	48	Quixeramobim.	18	Quixeramobim.
.....	112	Crato.	3	Crato.
.....	94	Taubá.	7	Inhamum.
.....	0	Fortaleza.	0	Fortaleza.
.....	65	Caxoeira.	11	Quixeramobim.
46	82	Ipiú.	6	Ipiú.
.....	70	Granja.	0	Granja.
.....	9	Maranguape.	6	Fortaleza.
.....	72	Vicosa.	10	Vicosa.
.....	80	Granja.	10	Granja.
47	74	Icó.	0	Icó.
21	30	Imperatriz.	0	Imperatriz.
.....	6	Aquiraz.	2	Fortaleza.
38	76	Ipiú.	0	Ipiú.
.....	32	Baturité.	8	Baturité.
.....	32	Imperatriz.	2	Imperatriz.
.....	62	Caxoeira.	10	Quixeramobim.

(CONTI

Número.	Cidades, Villas, Povoações e Arraiaes.	Latitudo sul.	Long. do Rio de Janeiro.	Categoria.
75	Jardim.....	villa
76	Jequi.....	povoação
77	Joazeiro.....	"
78	Jubaia.....	"
79	Juritinhanha.....	arraial
80	Labirinto.....	"
81	Lagoa Grande.....	"
82	Lameiro.....	povoação
83	Lapa.....	"
84	Lavras.....	villa
85	Limociro.....	"
86	Livramento.....	"
87	Maranguape.....	"
88	Maria Pereira.....	"
89	Marrecas.....	povoação
90	Meccejana.....	"
91	Melancias.....	arraial
92	Mertúca.....	povoação
93	Milagres.....	villa
94	Missão Nova.....	povoação
95	Missão Velha.....	"
96	Monte Mor-o-velho.....	"
97	Monte Alegre.....	arraial
98	Morada Nova.....	povoação
99	Mucuripe.....	arraial
100	Mundatú.....	povoação
101	Mutamba.....	"
102	Nova Cruz.....	arraial
103	Pacatuba.....	"
104	Pará.....	povoação
105	Parazinho.....	"
106	Paripocira.....	"
107	Passagem das Pedras.....	"
108	Pavuna.....	arraial
109	Pavuna.....	"
110	Pedra Branca.....	povoação
111	Pedrinhas.....	"

NUAÇÃO.)

Distancia á capital em milha recta.	Distancia á capital nos caminhos ordi- narios.	Municípios á que pertencem.	Distancia a cada um dos municípios por ca- minhos ordinarios.	Comarcas á que pertencem.
66	113	Jardim.	0	Jardim.
.....	35	Aracaty.	3	Aracaty.
.....	107	Crato.	3	Crato.
.....	7	Maranguape.	3	Capital.
.....	60	Acaracú.	4	Sobral.
16	25	Baturité.	$\frac{1}{2}$	Baturité.
.....	74	Ipuá.	6	Ipuá.
.....	110	Crato.	$\frac{7}{4}$	Crato.
.....	72	Sobral.	14	Sobral.
32	90	Lavras.	0	Icó
.....	43	Russas.	3	Aracaty.
.....	50	Russas.	14	Aracaty.
4	4	Maranguape.	0	Capital.
40	71	Maria Pereira.	0	Inhamum.
.....	96	Tanhá.	6	Inhamum.
.....	3	Maranguape.	5	Capital.
64	44	Aracaty.	14	Aracaty.
.....	60	Acaracú.	14	Sobral.
.....	102	Milagres.	0	Jardim.
.....	101	Barbalha.	4	Crato.
39	92	Barbalha.	6	Crato.
.....	12	Aquiraz.	7	Aquiraz.
.....	110	Crato.	4 $\frac{1}{2}$	Crato.
.....	40	Russas.	12	Aracaty.
.....	1 $\frac{1}{2}$	Fortaleza.	1 $\frac{1}{2}$	Fortaleza.
.....	32	Imperatriz.	8	Imperatriz.
.....	72	Acaracú.	12	Acaracú.
.....	80	Tanhá.	10	Inhamum.
.....	6	Maranguape.	3	Capital.
.....	75	Granja.	6	Granja.
.....	48	Fortaleza.	18	Fortaleza.
.....	22	Aracaty.	8	Aracaty.
.....	33	Aracaty.	6	Aracaty.
.....	3 $\frac{1}{2}$	Maranguape.	3	Fortaleza.
.....	76	Vigosa.	12	Vigosa.
.....	77	Maria Pereira.	7	Inhamum.
.....	70	Granja.	13	Granja.

(CONTI)

Numero.	Cidades, Villas, Povoações, e Arraiaes.	Latitude sul.	Long. do Rio de Janeiro.	Categorica.
112	Pendencia	arraial
113	Penha	«
114	Pereiro	villa
115	Pindoba	povoação
116	Poço do Matto	«
117	Poço da Pedra	«
118	Porteiras	«
119	Quixadá	«
120	Quixeramobim	5º 41'	cidade
121	Riacho de Guimarães	povoação
122	Rosario	«
123	Russas ou S. Bernardo	cidade
124	Saboeiro	villa
125	Sanct'Anna	arraial
126	Sanct'Anna	povoação
127	S. Bernardo	«
128	Sancto Antonio	«
129	S. Antonio de Pitaguary	arraial
130	S. Benedicto	povoação
131	S. Bento	«
132	S. Caetano	«
133	Saneta Clara	arraial
134	Saneta Cruz	«
135	S. Francisco	«
136	S. Francisco	villa
137	S. Gonçalo	povoação
138	S. João	«
139	S. José	arraial
140	S. José	«
141	Saneta Quitéria	villa
142	Saneta Roza	povoação
143	S. Nicolão	arraial
144	S. Manuel	«
145	S. Matheus	villa
146	S. Pedro (serra de)	arraial
147	S. Pedro	povoação
148	S. Sebastião	arraial

NUAÇÃO.)

Distancia á capital em lilha recta.	Distancia á capital pe- los caminhos ordi- narios.	Municipios á que pertencem.	Distancia á cabeça do município pelos ca- minhos ordinarios.	Comarcas á que pertencem.
.....	27	Baturité.	3	Baturité.
.....	75	Granja.	3	Granja.
44	70	Pereiro.	0	Icó.
.....	28	Baturité.	4	Baturité.
.....	90	S. Matheus.	4	Saboeiro.
.....	115	Saboeiro.	20	Saboeiro.
.....	108	Jardim.	6	Jardim.
.....	46	Quixeramobim.	10	Quixeramobim.
28	54	Quixeramobim.	0	Quixeramobim.
.....	60	S. Quiteria.	15	Sobral.
.....	102	Millagres.	1	Jardim.
21	36	Russas.	0	Aracaty.
51	96	Saboeiro.	0	Saboeiro.
47	27	Baturité.	3	Baturité.
34	64	Acaracú.	14	Sobral.
.....	68	Caxoeira.	28	Quixeramobim.
.....	42	Imperatriz.	18	Imperatriz.
.....	6	Maranguape.	2	Capital.
.....	74	Viçosa.	14	Viçosa.
.....	28	Imperatriz.	8	Imperatriz.
.....	86	Lavras.	9	Icó.
.....	28	Baturité.	4	Baturité.
20	28	S. Francisco.	2	Imperatriz.
.....	62	Caxoeira.	8	Quixeramobim.
.....	36	S. Francisco.	0	Imperatriz.
.....	88	Ipú.	12	Ipú.
.....	46	Russas.	10	Aracaty.
.....	74	Icó.	7	Icó.
.....	61	Sobral.	2	Sobral.
36	64	Sancta Quiteria.	0	Sobral.
.....	56	Caxoeira.	12	Quixeramobim.
.....	92	Saboeiro.	6	Saboeiro.
.....	66	Acaracú.	10	Sobral.
50	86	S. Matheus.	0	Saboeiro.
.....	115	Crato.	5	Crato.
.....	103	Millagres.	3	Jardim.
.....	54	Russas.	14	Aracaty.

MAPPA DEMONSTRATIVO

DAS SÉDES DAS COMARCAS, TERMOS, MUNICIPIOS, FREGUEZIAS, DISTRICTOS DE PAZ DA PROVINCIA DO CEARÁ, NO QUAL SE DECLARAM AS DISTANCIAS DOS TERMOS ENTRE SI, E AS CABEÇAS DAS COMARAS A QUE PERTENCEM, A EXTENSÃO DAS FREGUEZIAS, TERMOS, E COMARCAS COM SUAS POPULAÇÕES (1860) E NUMERO DE JURADOS, JUIZES DE DIREITO, MUNICIPAES, E ESCRIVÃES &c.

COMARCAS	TERMOS.	MUNICIPIOS.	FREGUEZIAS.	DISTRICTOS DE PAZ.	Distancia dos termos das cabeças em leguas.	Distancia das sedes dos termos de cada comarca entre si em leguas.	Extensão das freguezias em leguas.	Frequencia a cada 100 habitantes em leguas.	Extensão das comarcas em leguas.	Juízes de direito, e comarcas.	Juízes municipaes, e promotores.	Numero dos officios de commercio e de paz.	Numero das freguezias em 1860.	Numero dos jurados de paz (1 por districto)	Numero das delegacias	Numero das subdelegacias.	Numero das cadeiras primarias.	Populac. absoluta em 1860.					
CAPITAL.	Capital e Maranguape.	Capital e Maranguape.	Fortaleza (capita)...	Fortaleza (capital)...	Capital Souto	0	0	11 sobre 3 a 6	34 sobre 4 a 6				3	10				22,37					
			Parazinho.....	Parazinho.....	Supé	0	18	24 sobre 4 a 6	11 sobre 4 a 6					1	1				13,04				
			Maranguape.....	Maranguape.....	Maranguape.	3 1/2	0	13 sobre 8	13 sobre 8		1	1	32	1	1				10,85				
			Aquiraz.....	Aquiraz.....	Aquiraz		0	10 sobre 6	10 sobre 6						1	1			3	8,67			
			Cascavel.....	Cascavel.....	Cascavel	14	0	40 sobre 10	40 sobre 10						1	1			3	15,01			
			ARACATY.	Aracaty.	Aracaty.	Aracaty.....	Aracaty.....	Aracaty	0	0	20 sobre 10	20 sobre 10				1	1				10,61		
						S. Bernardo.....	S. Bernardo.....	Russas	10	0	20 sobre 20	20 sobre 20		1	1	24	1	1			0	10,41	
						Icó.....	Icó.....	Icó	0	0	12 sobre 8	12 sobre 8						1	1			13,7	
						Pereiro.....	Pereiro.....	Pereiro	0	0	12 sobre 10	12 sobre 10						1	1			2	9
			K. U.	Icó	Icó	Lavras.....	LAVRAS.....	Lavras	0	0	20 sobre 10	20 sobre 10				20	1	1			4	13,7	
Telha.....	Telha.....	Telha				10	0	15 sobre 13	15 sobre 13						1	1			3	13,7			
Saboeiro.....	Saboeiro.....	Saboeiro				0	0	24 sobre 21	28 sobre 25						1	1			5	13,7			
S. Matheus.....	S. Matheus.....	S. Matheus				0	10	14 s. 12.	14 s. 12.						1	1			1	13,7			
Crato.....	Crato.....	Crato				0	0	12 s. 8.	12 s. 8.						1	1			4	13,7			
Barbalha.....	Barbalha.....	Barbalha				2	0	5 sobre 4	20 sobre 16						1	1			2	13,7			
Jardim.....	Jardim.....	Jardim				0	0	16 sobre 10	16 sobre 10						1	1			2	13,7			
Millagros.....	Millagros.....	Millagros				14	0	10 sobre 10	10 sobre 10						1	1			2	13,7			
S. João do Principe ..	S. João do Principe ..	Arneiroz				0	10	22 sobre 20	30 sobre 25						1	1			1	13,7			
Tauhá.....	Tauhá.....	Tauhá				0	0	25 sobre 20	30 sobre 25						1	1			2	13,7			
SABOIRO.	Saboeiro e S. Matheus.	Saboeiro e S. Matheus.	Maria Pereira.....	Maria Pereira.....	Maria Pereira	20	0	24 sobre 20	24 sobre 20				16	1	1			11	13,7				
			Quixeramobim.....	Quixeramobim.....	Quixeramobim	0	0	40 sobre 20	40 sobre 20						1	1			22	13,7			
			Caxoeira.....	Riacho do Sangue..	Prado	20	16	20 sobre 16	20 sobre 16						1	1			7	13,7			
			Baturité.....	Baturité.....	Baturité	0	0	10 sobre 16	10 sobre 16						1	1			3	13,7			
			CRATO.	Crato e Barbalha.	Crato e Barbalha.	Imperatriz.....	Imperatriz.....	Imperatriz	0	0	30 sobre 20	30 sobre 20					1	1				13,7	
						S. Francisco.....	S. Francisco.....	S. Francisco	0	0	30 sobre 14	30 sobre 14						1	1				13,7
						Sobral.....	Sobral.....	Sobral	0	2	30 sobre 10	30 sobre 10						1	1				13,7
						S. Quiteria.....	S. Quiteria.....	S. Quiteria	0	0	20 sobre 10	20 sobre 10						1	1				13,7
						S. Anna.....	S. Anna.....	S. Anna	6	0	24 sobre 15	24 sobre 15						1	1				13,7
						Acaracú.....	Acaracú.....	Acaracú	20	0	15 sobre 13	15 sobre 13						1	1				13,7
IPU.	Ipu e Tamboril.	Ipu e Tamboril.				Ipu.....	S. Gonçalo da Serra dos Cocos.....	Ipu	0	7	40 sobre 28	40 sobre 28				1	1				13,7		
						Tamboril.....	Tamboril.....	Tamboril	14	0	20 sobre 28	20 sobre 28						1	1			13,7	
						Viçosa.....	Viçosa.....	Viçosa	0	0	20 sobre 10	20 sobre 10						1	1			14	
GRANJA.	Granja.	Granja.				Granja.....	Granja.....	Granja	0	0	38 sobre 16	38 sobre 16				1	1			2	14		
			Boassid.....	Boassid.....	Boassid	0	0	38 sobre 16	38 sobre 16						1	1			2	14			

QUADRO SYNOPTICO DAS COMARCAS COM SUA POPULAÇÃO ABSOLUTA
PUBLICAS, ELEITORES, MUNICI

Comarcas.	População absoluta.	População em leguas quadradas.	População relativa a uma legua quadrada.
1 Capital	78:872	440	180
2 Aracaty	38:840	260	107
3 Icó.	60:800	300	202
4 Sabociro	26:948	360	72
5 Crato	44:045	300	146
7 Inhúmun.	32:927	400	82
8 Quixeramobim.	22:323	550	40
9 Baturité	34:738	340	102
10 Imperatriz	32:407	200	162
11 Sobral.	40:203	460	90
12 Ipiú.	18:055	400	45
13 Villa Viçosa.	14:821	140	10½
14 Granja.	24:440	300	81
6 Jardim.	35:489	200	175
<i>Somma</i>	503:608	4:750	106

(1860) SUPERFICIE APROXIMADA EM LEGUAS QUADRADAS, RENDAS PIOS, FREGUEZIAS, E FUNCIONARIOS.

RENDAS PUBLICAS.			Eleitores.	Municípios.	Freguezias.	Funcionarios publicos.*
Geral.*	Provincial.*	Municipal.				
5:180\$000	145:645\$000	22:451\$000	172	4	4	358
7:660\$000	47:582\$000	4:569\$000	113	2	2	246
8:766\$000	20:436\$000	3:309\$000	170	4	4	220
1:113\$000	5:512\$000	423\$000	67	2**	3	115
6:146\$000	13:456\$000	5:344\$000	120	2	3	168
2:080\$000	13:678\$000	997\$000	79	2	3	181
1:918\$000	28:148\$000	1:336\$000	76	2	2	211
3:692\$000	19:534\$000	2:304\$000	80	2	2	147
2:733\$000	7:708\$000	1:009\$000	75	2	2	156
14:777\$000	31:054\$000	3:587\$000	119	3	4	247
1:238\$000	8:516\$000	508\$000	56	1	2***	102
1:628\$000	2:086\$000	581\$000	29	1	1	91
1:822\$000	9:382\$000	1:400\$000	39	1	1	60
2:267\$000	7:963\$000	646\$000	72	2	2	151
61:010\$000	360:070\$000	48:464\$000	1267	30	35	2453

* Não vai aqui adicionado o rendimento geral da capital, porque comprehendendo as rendas arrecadadas pela Alfândega, Thesouraria, &c. que dizem respeito à toda a provincia, e não só à capital. Na renda provincial vai englobada a de Maranguape. Tamo, bem se não contam os altos funcionarios gerais das repartições gerais, e os provinciales, que dizem respeito à toda a provincia.

** Conta-se com o municipio de S. Mathous, ultimamente inaugurado.

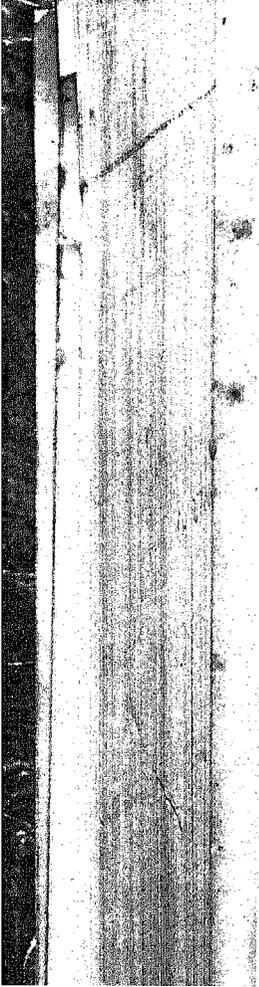
*** Com a freguezia do Tamboril ultimamente instituida e provida.

MAPPA COMPARATIVO DA POPULAÇÃO E SEU MOVIMENTO POR BAPTISA
MO MEDIO DA POPULAÇÃO ABSOLUTA, E

MUNICIPIOS.		FREGUEZIAS.
Fortaleza	cidade.....	Fortaleza.....
Maranguape	villa.....	Maranguape.....
Aquiraz	"	Aquiraz
Cascavel	"	Cascavel
Aracaty	cidade	Aracaty
Russas	"	Russas
Itô	"	Itô.....
Pereiro	villa.....	Pereiro.....
Lavras	"	Lavras.....
Telha	"	Telha
Saboeiro.....	"	Saboeiro.....
S. Matheus	"	S. Matheus.....
Crato	cidade.....	Crato
Barbalha	villa.....	Barbalha
Jordim.....	"	Jordim.....
Milagres	"	Milagres
IHAMUN.....	"	S. João do Principe.....
Maria Pereira	"	Arneiroz.....
Quixeramobim.....	cidade.....	Maria Pereira
Caxoeira	villa.....	Quixeramobim
Baturité.....	cidade.....	Riacho do Sangue.....
Canindé.....	villa.....	Baturité.....
Imperatriz.....	"	Canindé.....
S. Francisco.....	"	Imperatriz.....
Sobral.....	cidade.....	Santa Cruz.....
Santa Quitéria	villa.....	Sobral.....
Acaracú.....	"	Santa Quitéria.....
Ipú.....	"	Acaracú.....
Granja	cidade.....	Sant' Anna.....
Vigosa.....	villa.....	Ipú.....
		Granja
		Vigosa
<i>Sommas</i>		

DOS, CAZAMENTOS E OBITOS DA PROVINCIA DO CEARA' TOMANDO O TERMOVEL DO QUATRIENNIUM DE 1857 A 1860.

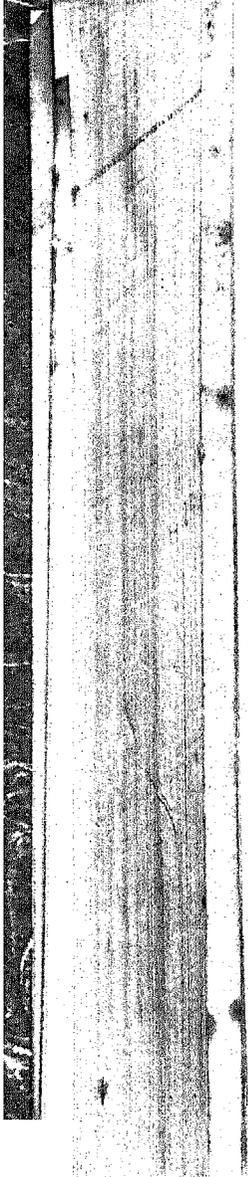
População media de 1857 a 1860.	BAPTIZADOS.		CAZAMENTOS.		OBITOS.	
	Medio de 1857 a 1860.	Relação dos baptizados com a população.	Medio de 1857 a 1860.	Relação dos cazamentos com a população.	Medio de 1858 a 1860.	Relação dos obitos com a população.
33,604	1,297	1 pr 27 hab	173	1 pr 194 hab	567	1 pr 59 h.
48,844	789	1 « 23 «	55 5/4	1 « 336 «	150	1 « 123 «
8,149	575	1 « 14 «	89	1 « 91 «	205	1 « 39 «
44,336	1,007	1 « 14 «	215	1 « 66 «	332	1 « 43 «
48,664	1,074	1 « 17 «	157	1 « 118 «	272	1 « 68 «
48,214	868	1 « 21 «	121	1 « 150 «	287	1 « 65 «
44,793	678	1 « 17 «	60	1 « 196 «	454	1 « 76 «
8,565	525	1 « 16 «	64 5/4	1 « 124 «	67	1 « 128 «
26,160	716	1 « 36 «	206	1 « 127 «	522	1 « 50 «
9,990	505	1 « 19 «	126 1/2	1 « 80 «	122	1 « 82 «
5,238	496	1 « 26 «	43 5/4	1 « 119 «	53	1 « 99 «
8,360	452	1 « 18 «	95	1 « 88 «	148	1 « 56 «
11,054	578	1 « 19 «	69	1 « 160 «	167	1 « 66 «
18,597	878	1 « 21 «	179 1/2	1 « 104 «	393	1 « 52 «
11,287	419	1 « 27 «	75	1 « 150 «	125	1 « 90 «
11,930	529	1 « 22 «	99	1 « 129 «	135	1 « 88 «
24,358	511	1 « 47 «	80	1 « 304 «	208	1 « 117 «
9,050	425	1 « 21 «	115	1 « 78 «	138	1 « 57 «
13,354	493	1 « 27 «	80	1 « 166 «	155	1 « 86 «
6,865	230	1 « 29 «	44	1 « 156 «	59	1 « 114 «
11,065	558	1 « 19 «	94	1 « 117 «	102	1 « 108 «
14,074	1,032	1 « 13 «	149	1 « 93 «	180	1 « 79 «
7,124	501	1 « 14 «	61	1 « 116 «	177	1 « 40 «
24,096	4,316	1 « 18 «	185	1 « 130 «	330	1 « 73 «
8,906	490	1 « 18 «	60 1/2	1 « 138 «	92	1 « 96 «
24,800	820	1 « 29 «	111	1 « 223 «	98	1 « 249 «
5,087	367	1 « 16 «	84	1 « 68 «	79	1 « 73 «
48,671	1,162	1 « 16 «	217 1/2	1 « 88 «	264	1 « 70 «
8,890	492	1 « 17 «	77 1/2	1 « 114 «	97	1 « 91 «
3,706	508	1 « 7 «	44	1 « 86 «	126	1 « 30 «
6,921	447	1 « 15 «	115	1 « 60 «	170	1 « 40 «
17,200	937	1 « 18 «	143	1 « 120 «	349	1 « 49 «
22,900	551	1 « 41 «	89	1 « 250 «	152	1 « 145 «
44,080	852	1 « 16 «	134 5/4	1 « 104 «	180	1 « 78 «
176,944	22,778	718		4,689	6675	2779



PARTE QUARTA.

RESUMO CHRONOLOGICO DA HISTORIA DO CEARÁ

DESDE 1603 ATÉ 1864.



EPOCHA PRIMEIRA.

DA DESCOBERTA E COLONISAÇÃO DO CEARÁ ATÉ O DOMÍNIO
HOLLANDEZ.

DE 1603 A 1644.

1603.

Primeiro estabelecimento portuguez no Ceará. Pedro Coelho, aventureiro celebre por suas viagens em procura do *Eldorado*, chega com uma escolta de portuguezes e indios até á serra da Ybiapaba, com o fim de estabelecer-se e destruir a alliança, que o francez Mambillo havia feito com os indios Tabajaras; mas depois de repetidos combates com Mel-Redondo, chefe d'estes, e Juryparyguassú, chefe dos Turanambezes, é obrigado a regressar e vae fundar á margem do *Jaguaribe* uma colonia, que denominou Nova-Lusitania, tendo por séde Nova-Lisboa; não restando vestigios hoje, quer de uma quer de outra.

Fazendo parte da doação de João de Barros, o Ceará tinha sido até então apenas visitado em sua costa por traficantes

européus, que de tempos a tempos vinham ali fazer permutas com os selvagens. Coelho não se pode demorar no Jaguaribe, e sua dureza para com os índios forçou-o a voltar para a Parahyba com perda quasi total de sua comitiva.

1605.

Segunda occupação da Ybiapaba pelos jesuitas Francisco Pinto e Luiz Figueira, os quaes abriram uma missão, procurando alldar os selvagens. Esta expedição não teve melhor exito; Pinto foi assassinado pelos Tabajáras e Figueira escapou, fugindo com o resto de sua comitiva.

1611.

Martim Soares Moreno, um dos companheiros de Coelho, capitão-mór nomeado pelo governador geral D. Diogo de Menezes, para colonisar o Ceará, chega ás suas plagas com dous soldados e um capellão, e sob a protecção de Jacuina, chefe da aldêa do Parangaba, funda a capella e o fortim de N. S. do Amparo no sitio em que existe hoje a cidade da Fortaleza.

1618.

Primeira expedição de Jeronymo de Albuquerque ao Maranhão, levando em sua companhia o capitão-mór Soares Moreno, o qual, de Jericoaquara, é mandado examinar o estado das forças francezas na ilha do Maranhão.

Neste anno Manuel Britto Freire occupa provisoriamente o logar de capitão-mór do Ceará. Albuquerque funda na enseada de Jericoaquara (Buraco das Tartarugas) o fortim de N. S. do Rosario, donde, tendo em balde aguardado a volta de Moreno com noticias do Maranhão, regressa a Pernambuco com

a força expedicionaria, deixando alli uma guarnição de 40 homens.

1614.

26 de maio.—O governador do estado manda uma caravella, com soccorros de gente e viveres, ao fortim do Rosario, a qual chega a tempo de salvar-o dos ataques de um navio francez.

23 de agosto.—Parte uma segunda expedição de Pernambuco com o fim de libertar o Maranhão. Albuquerque a tinha precedido com a intenção de fazer marcharem os indios da Parahyba, Rio-Grande e Ybiapaba.

7 de setembro.—Chega este cabo ao Iguape, donde parte para o forte do Amparo a reunir-se com Britto Freire, que, quatorze mezes havia, abi o esperava. A 5 havia partido do Rio-Grande. A expedição deixa a 27 o forte do Amparo, e a 12 do mez seguinte sahe da enseada de Jericoaquára junctamente com a guarnição do fortim.

A Britto Freire succede no logar de capitão-mór, ou antes commandante do forte do Amparo, Estevão Campos.

1624.

Volta de S. Moreno ao Ceará. Perdido em seu regresso do Maranhão, tinha sido obrigado a arribar ás Antilhas, e de lá seguira até Madrid.

Neste anno foi o Ceará encorporado ao estado do Maranhão por acto de Felippe III.

1625.

Soares Moreno repelle duas tentativas de piratas holandezes sobre a costa do Ceará.

1626.

Posse de Francisco Pereira de Carvalho, governador do estado do Maranhão, no forte de N. S. do Amparo.

1631.

Soares Moreno vai a Pernambuco, com um reforço de índios, unir-se a Mathias de Albuquerque e combater os hollandezes. Fica substituindo-o, no governo da colonia, Domingos da Veiga Cabral.

1632.

Os hollandezes tentam pela terceira vez apoderar-se do forte do Amparo, vindo em dois baixéis armados. Desembarcam 4 índios educados em Amsterdam, para que seduzam os indigenas, mas Domingos da Veiga Cabral faz enforcar a dois delles, e frustra assim a tentativa.

1637.

Os índios do Ceará mandam uma deputação ao principe Mauricio do Nassau, pedindo-lhe fizesse occupar o forte do Amparo. Em consequencia é enviado Juary Gasmão com 4 baixéis e 200 homens, ao qual o forte se rende sem a menor resistencia. Domingos da Veiga era já fallecido.

1644.

Os hollandezes são compellidos a deixar o Ceará pelos proprios índios, que se sublevam.

Foi no periodo da guerra dos hollandezes que o interior do Ceará começou a ser conhecido, e o valle do Jaguaribe o primeiro ponto, depois das proximidades da Fortaleza, que re-

cebeu povoadores de raça europea, segundo se deprehende da dacta em que foram doadas as terras da capitania, e da grande quantidade de gados, que existia já, no começo do seculo XVII. Os hollandezes não tinham podido passar das zonas do litoral, detestados, como eram todos os europeus, pela sua excessiva cobiça. Muitas familias, fugindo ás vexações da guerra, vieram estabelecer-se nos sertões da Bahia e Pernambuco, emigrando em seguida para o interior do Ceará.

Assim, em quanto vieram povoadores para as regiões inferiores do Jaguaribe pelo Rio-Grande do Norte, vieram outros para o Icó pelo valle do Rio-do-Peixe, e para o Cariry pelo valle da *Brigida* e outros affluentes do *S. Francisco*. Do *Penedo*, de *Porto-Calvo*, da *Cotinguiba*, de *Itabaiana* são oriundas quasi todas as familias, que começaram a povoação do Cariry, do Icó, do Inhamum, etc., e foram estes justamente os primeiros pontos povoados do Ceará; porque, em um paiz invio, a margem de um rio é sempre o unico caminho para os que o penetram.

Para o norte a emigração começou mais tarde.

EPOCHA SEGUNDA.

DESDE A EXPULSÃO DOS HOLLANDEZES ATÉ A SEPARAÇÃO DA
CAPITANIA DO CEARÁ.

DE 1644 A 1799.

1644.

Antonio Teixeira de Mello substitue a Veiga Cabral, e foi o
5.º que exerceu o logar de capitão-mór.

1680.

Separação do Ceará do estado do Maranhão, sua anexa-
ção á capitania geral de Pernambuco.

Sebastião de Sá, 6.º capitão-mór do Ceará, e o primeiro, que
exerceu effectivamente este logar depois de Moreno.

1684.

Posse de Pedro Lelou, 7.º capitão-mór.

1697.

Ordem regia fundando no Aquiraz um hospicio de jesuitas, cujo edificio existe ainda, mas em ruinas.

1700.

Grande carnificina entre os indios da missão de S. Matheus. As tribus selvagens, frequentemente em guerra, deram denominações a muitos logares, as quaes subsistem ainda, como Riacho-do-Sangue, e outros.

Creação da villa do Aquiraz, a cuja jurisdicção ficou pertencendo não só a povoação do forte, onde residiam os capitães-móres, como todo o resto da capitania. Esta criação molestou summamente os moradores do forte, inclusive o capitão-mór, e occasionou alguns conflictos.

Posse de Francisco Gil Ribeiro, 9.º capitão-mór: os capitães-móres eram nomeados por tres annos, podendo ser reconduzidos; mas succederam-lhe—Jorge de Barros Leite em 1703, João da Matta em 1704 e Gabriel da Silva Lagos a 27 de setembro de 1705.

1707.

Chegada de João Corrêa Arnaud, da familia Caramurú, á Missão-Velha; começo desta povoação, a primeira do Cariry.

1708.

Carta regia ao capitão-general de Pernambuco mandando fazer guerra ao gentio do Ceará até exterminal-o, ou fazel-o deixar a capitania.

No começo do seculo XVIII todo o Ceará estava mais ou menos conhecido, povoado por uma raça cruzada, alguns portuguezes e poucas hordas selvagens, as quaes iam pouco a pouco desapparecendo do territorio. Combattidas de perto e

incessantemente pelos colonos, internavam-se pelas brenhas do Piahy e Maranhão, e alguns que restavam, em aldeas formadas pelos missionarios, pereciam ou ceifados pela varíola, que bem cedo se desenvolveu, ou por um regímen, que não era aquelle sob que se tinham multiplicado tão extensamente. Homens, que tinham vivido errantes, eram obrigados a fixar residencia, e não se lhes proporcionavam meios de haver do sólo com que prover a sua subsistencia. Essa aldeia era um lugar de miserias. Battidas as florestas, esgotados os viveiros, não havia mais nem a caça, nem a pesca, e os indios, presos ao sólo, ficavam reduzidos ás míseras safras de legumes, que não lhes prestavam uma alimentação tão abundante e nutritiva, como a d'outr'ora. Equiparados aos menores, quando não reduzidos á inteira escravidão, com habitação determinada, sem permissão de transpor as raças de seus aldeamentos, os indios eram aconmetridos de nostalgia, abandonavam-se á tristeza e á inercia, perdiam seu antigo humor, sua agilidade e a primitiva intelligencia.

1769.

Tombamento nas dactas de sesmarias do Acaracé e Jaguaribe pelo desembargador Christovão Soares Raynal, o que é parte para disputas renhidas, e algumas vezes sanguinolentas entre os posseiros, das quaes foi a mais celebre a dos Montes e Feitosas, que por muito tempo agitou a capitania, com prejuizo sobretudo dos indios, que se battiam desesperadamente por uns ou por outros. Este ouvidor é o tradicionalmente conhecido por *Tubarão*.

1710.

25 de agosto.—Posse de Francisco Duarte de Vasconcellos, 12.º capitão-mór do Ceará.

1711.

11 de março.—Ordem regia, que transfere para a Fortaleza a séde da villa do Aquiraz.

Neste anno o Ceará e a Parahyba foram desligados da ouvidoria de Pernambuco, dando-se-lhes um ouvidor especial.

1712.

18 de abril.—O capitão-mór da Parahyba remette ao capitão-general de Pernambuco amostra do ouro encontrado no Cariry, em consequencia do que foi ordenado ao governador do Ceará, para que procedesse pessoalmente ao exame das minas indicadas.

É creado o curato do Acaracú, na capella de Guimarães, e depois passa para a Caiçara (Sobral), comprehendendo os districtos das freguezias hoje do Ipu, Imperatriz, Granja, Aca-racú, Sancta Quiteria e Sanct'Anna.

1713.

9 de maio.—Ordem regia, restabelecendo o Aquiraz como séde do termo, do que resulta conflictos entre os moradores desta villa e o capitão-mór da Fortaleza.

8 de outubro.—Posse de Placido de Azevedo Falcão, 13.º capitão-mór do Ceará.

É neste anno, segundo pretendem alguns, que succedeu a creação da freguezia do Aquiraz.

1715.

30 de agosto.—Posse de Manuel da Fonseca Jaime, 14.º capitão-mór do Ceará, o qual fez a doação das terras devolutas na visinhança do Inhamun e Cariry.

Ainda uma vez o governador de Pernambuco manda exter-

minar ou afugentar os indios do Ceará, em consequencia do prejuizo, que causavam aos creadores do gado.

Os indios continuavam a ser repellidos de toda a parte, e se formavam *bandeiras* para lhes dar caça, porque não achando mais de que se nutrirem, pillavam os gados. Homens afeitos á caça, não sabiam procurar outro meio de subsistencia para si; conquistados e esbulhados dos terrenos, não podiam resignar-se; estranhos á civilisação, não tinham noções da propriedade, nem podiam comprehendel-a.

1718.

1.º de novembro.—Posse de Salvador Alções da Silva, 15.º capitão mór do Ceará.

1720.

Ordem regia, prohibindo as attestações em favor dos capitães-móres, os quaes pediam-n'as para se fazerem reconduzir, e isto não raro depois de muitos actos de violencia, que mereciam antes execração dos colonos.

1721.

Carta regia de D. João V ordenando que as aldeãs da Ybiapaba (S. Benedicto, S. Pedro e Viçosa) se não desanexassem para o Piahy (como pedia o governador do Maranhão), e continuassem como sempre a pertencer á capitania de Pernambuco (Ceará).

11 de novembro.—Posse de Manuel Francez, 16.º capitão-mór.

1722.

Carta regia de D. João V mandando executar a ordem de

D. Pedro II, seu antecessor, sobre a fundação do hospício dos jesuitas no Aquiraz, ajudando com 6:000 cruzados, e a congrua de 40/000 rs. annuaes a cada um dos dez padres fundadores. (Despacho do conselho ultramarino de 29 de outubro de 1722).

1723.

8 de janeiro.—Provisão do conselho ultramarino, desligando o Ceará da ouvidoria da Parahyba.

3 de março.—Posse do 1.º ouvidor do Ceará, José Mendes Machado.

3 de abril.—Creação da provedoria da fazenda do Ceará, desligada da da Parahyba, sendo seu primeiro provedor José Mendes Machado.

Graves desordens na villa do Aquiraz, onde os primeiros actos do ouvidor criam um partido de descontentes, que pretendia embargar-lhe o exercicio, para que continuasse o ouvidor da Parahyba.

1724.

O ouvidor Mendes, achando-se no Acaracú, é chamado ao Cariry, onde alguns Feitosas eram perseguidos criminalmente pelos Montes. Alli chegando, ordena a prisão destes, incumbindo de executal-a a João Ferreira da Fonseca, que se une a Francisco Alves Feitosa, ha pouco chegado do Inhamun com 800 indios Genipapos, e commettem toda a casta de violencias contra os Montes.

O povo do Aquiraz toma o partido dos perseguidos e subleva-se contra o ouvidor, que depois de dois combates mortiferos entre seus adversarios e os asseclas dos Feitosas, não contando com o capitão-mór, retira-se da capitania.

1725.

Grande secca no Ceará e capitánias ao sul da Bahia.

1726.

A Fortaleza é erecta em villa, independente da do Aquiraz.

1727.

Aldeamento em Arneiroz dos indios Jucás por ordem do capitão-general de Pernambuco.

27 de novembro.—Ordem do capitão-general de Pernambuco ao coronel João de Barros Braga para fazer levantar uma *bandeira*, que extermine os indios do Ceará.

O governo não recusava o filho de capitão-mór *das entradas* aos fazendeiros, que se propunham fazer guerra aos selvagens, e concedia-lhes as terras, de que os desapossavam. Entre outros, fez-se celebre por essas correrias o coronel Bento da Silva e Oliveira, cuja riqueza amontoada não preservou seu filho de esmolar a caridade publica. O assassinato de um indigena não entrava na ordem dos delictos.

1728.

Posse de João Baptista Furtado, 17.º capitão-mór do Ceará.

1729.

1.º de janeiro.—Posse de Antonio Louredo de Medeiros, 2.º ouvidor do Ceará.

1731.

13 de fevereiro.—Posse de Leonel de Abreu Lima, 18.º capitão-mór do Ceará.

1732.

Posse de Pedro Cardozo de Novaes Pereira, 3.º ouvidor do Ceará.

1733.

Ordem regia mandando prender o ouvidor Antonio Louredo de Medeiros, que, não estando mais em exercicio, continuava todavia com uma escolta a praticar violencias no Acaraú.

1734.

De 1734 a 1744 o portuguez José Pereira Aço e Manuel Ferreira Ferro travaram nova lucta no Cariry, a qual recorreu os attentados da guerra dos Montes. Depois de numerosos assassinatos, o governo pôde intervir com efficacia, e o primeiro destes potentados, sendo preso, foi remettido para o Limoeiro de Lisboa, donde só voltou, muito tempo depois, para ser na Bahia victima da variola.

1735.

11 de março.—Posse de Domingos Simões Jordão, 19.º capitão-mór do Ceará.

Neste anno é creada a villa das Russas, e toma posse o ouvidor Victorino Pinto da Costa Mendonça.

Provisão creando a freguezia de N. S. do Rosario de Russas.

1736.

20 de outubro.—Creação da villa do Icó, que parece já ter sido elevada a julgado desde 1725; porque neste anno um lugar de escrivão é ahí creado. A inauguração da villa porem succedeu a 2 de maio de 1738 na presença do ouvidor Victorino.

A data da creação da freguezia é desconhecida; em todo o caso porem ella deu-se muito antes desta epocha.

1739.

Setembro.—Posse de Francisco Ximenes de Aragão, e Thomaz da Silva Pereira, o primeiro 20.º capitão-mór, o segundo 5.º ouvidor do Ceará.

A camara do Icó fixa neste anno o preço, que deviam levar os artesãos por differentes serviços. O governador de Pernambuco fez marebar 300 indios da Ybiapaba em soccorro do governador do Maranhão, em guerra com os indios Guagés, do Piahy.

1743.

2 de fevereiro.—Posse de João de Teive B. de Menezes, 21.º capitão-mór, e de Manuel José de Farias, 6.º ouvidor do Ceará.

1746.

17 de agosto.—Posse de Francisco da Costa, 22.º capitão-mór.

Neste anno proseguem ainda os trabalhos da mineração da prata no Acaracú.

1747.

11 de abril.—Decreto creando a villa de Sancta Cruz do Aracaty, no logar Porto dos Barcos, á margem direita do *Jaguaribe*, para cuja edificação é indicado um plano pelo decreto de 3 de junho do mesmo anno.

1748.

28 de janeiro.—Inauguração da freguezia de N. S. da

Luz de Missão-Velha, creada por provisão episcopal de 27 de fevereiro do precedente anno.

10 de fevereiro.—O ouvidor Farias marca o sitio Cruz-das-Almas para fundação da praça do Aracaty; a 24 levanta o pelourinho; a 26 se designa o local para a casa da camara e para a matriz. Eram actos, a que a auctoridade dava toda a solemnidade.

3 de março.—Posse do primeiro senado da villa do Aracaty.

19 de outubro.—Posse de Pedro de Moraes Magalhães, 23.º capitão-mór do Ceará.

1749.

18 de janeiro.—Posse de Alexandre de Proença Lemos, 7.º ouvidor.

1751.

18 de agosto.—Posse de Luiz Quaresma Dourado, 24.º capitão-mór.

Este governador (pois que, como os precedentes, exercia sua auctoridade em toda a capitania) demitte o coronel de milicias e diversos officiaes do Crato por actos de insubordinação e resistencia á sua auctoridade.

1752.

Julho.—O capitão-mór Dourado, e o ouvidor fiazem a viagem do Cariry, asim de dar impulso á extracção do ouro das minas dos Morros-Dourados, Barreiras, Fortuna, e Mangabeira, ficando o ouvidor em Missão-Velha, como superintendente dellas.

1755.

22 de abril.—Posse de Francisco Xavier de Miranda Henriques, 25.º capitão-mór.

15 de novembro.—Provisão creando a freguezia de Sancto Antonio do Quixeramobim.

8 de dezembro.—Provisão do visitador frei José de Jesus Maria, creando a freguezia de S. Matheus dos Inhamuns.

1756.

27 de junho.—Posse de Victorino Soares Barbosa, 8.º ouvidor do Ceará.

1757.

Por provisão de 30 de agosto, do bispo de Pernambuco D. Francisco Xavier de Araujo ao visitador José Pereira de Sá, é dividido o antigo curato do Acaracú, que comprehendia o territorio desde o *Mundahú* até o *Parnahyba* em 4 freguezias, a saber:

1.ª A de N. S. da Amontada (hoje Imperatriz) comprehendendo as ribeiras do *Mundahú*, *Arucaty-assú*, suas vertentes, e praias.

2.ª A de Curuahú ou Granja, comprehendendo as vertentes daquelle rio, as ribeiras que vão ao mar até o braço oriental do *Parnahyba*, com o litoral correspondente até o pé da Ybiapaba, para formar o novo curato de Sancto Antonio de Padua, em quanto se levantava a matriz no logar Maravoqueira, hoje Granja.

3.ª A de S. Gonçalo da serra dos Côcos, comprehendendo as vertentes do *Acaracú*, da barra do *Mucaco* para cima, o sertão, e chapala correspondente da serra da Ybiapaba, sendo destinada provisoriamente para matriz a capella de S. Gonçalo

de Amarante na chapada da Serra-Grande, onde se chamava serra dos Côcos; depois foi transferida para o Ipú.

4.^a A de N. S. da Caigára, depois Sobral, comprehendendo todo o territorio desde o litoral até á barra do *Mucaco*, banhado pelas vertentes que despejam no *Acaracú*: mas parece que esta provisão não teve inteira execução, porque o alvará de 1773 cria a freguezia do Sobral, e outro de 29 de julho de 1776 a da Granja.

1758.

8 de maio.—Creação da villa de Baturité. Ordem regia vedando a extração do ouro das minas do Cariry, dispersão dos mineiros, incremento dos trabalhos agricolas.

Creação da freguezia de Monte-Mór-o-Velho dos indios Paiaçús.

1759.

11 de janeiro.—Posse de João Baptista de Quevedo, 26.^o capitão-mór do Ceará.

19 de janeiro.—Ordem regia encorporando a igreja dos jesuitas do Aquiraz aos proprios nacionaes com uma legua de terra em circumferencia.

15 de maio.—A missão de Paupina (Mecejana) é erecta em villa por acto do capitão-general governador de Pernambuco, sendo inaugurada no 1.^o de janeiro do anno seguinte.

19 de janeiro.—Alvará bannindo os jesuitas dos domínios portuguezes.

Creação da villa Vigosa, antiga missão dos indios Camocins, Aracós, e Ararihús, administrada pelos jesuitas, e chamada de Ybiapaba.

Creação da freguezia dos indios da Cancaia (Soures) a 5 de fevereiro.

Creação da freguezia dos indios Parnamirins de Paupina (Mecejana) á 15 de maio.

Creação da freguezia dos indios da Parangaba (Arronches) á 26 de maio.

1760.

3 de maio.—Provisão episcopal mandando fundar a matriz de S. José de Minas-Novas do Cariry, sob cujo padroado fica a freguezia de Missão-Velha.

1.º de maio.—São embarcados os jesuitas da capitania em Pernambuco.

1761.

6 de agosto.—Provisão creando a freguezia da Assumpção e S. José do Riha-Mar, na Fortaleza, separada da do Aquiraz, desde o *Mandahú* até á barra do *Pucoty* com todas as vertentes dos rios e riachos que despejam no litoral.

1762.

Março.—Provisão creando a freguezia de N. S. da Penha de França do Crato na aldeã do Miranda, o que só aconteceu á 4 de janeiro de 1768.

1764.

21 de julho.—Inauguração da villa do Crato pelo ouvidor Victorino Soares Barbosa.

14 de outubro.—Creação da villa de Monte-Mór-o-Novo de Baturité por ordem do governador de Pernambuco.

Neste anno deram-se graves conflictos entre o capitão-mór Quevedo e o ouvidor Victorino, que accusa áquelle de arbitrio e abuso de poder, allegando que o quizeram assassinar.

O capitão-mór, a seu turno, accusa-o de furtos e prevaricações.

1765.

25 de abril.—Posse de Antonio Victorino Borges da Fonseca, 27.º capitão-mór do Ceará. Este governador escreveu a genealogia das principaes familias de Pernambuco, obra inedita, que em algum tempo existia no mosteiro de S. Bento, em Olinda.

Neste anno, cream-se as junctas de recurso presididas pelo ouvidor para as causas de justiça ecclesiastica, com o fim de coarctar o poder do clero, e corrigir o abuso das excommunições com que os parochos opprimiam as populações. O rei se reservava o direito de conhecer das que fossem impostas aos magistrados. Na ausencia da auctoridade civil, os parochos faziam a policia da terra, comminando e impondo excommunição por toda a casta de delictos.

1766.

12 de setembro.—Provisão creando a freguezia de Almófala com os indios Trambabes, separada da Amontada.

1767.

Depois de vedada a extracção do ouro por causa do extravio do quinto, que se devia á fazenda real, a côrte de Lisboa supprime para o Brasil o officio de ourives com pena de prisão e perda dos instrumentos aos que recalcitrassem. Esta interdicção só foi levantada em 1810, sem embargo do nenhum effeito que produziu.

Creação da freguezia de Arneiroz.

1770.

1.º de Janeiro.—Posse de João da Costa Carneiro de Sá, 9.º ouvidor do Ceará.

1771.

Morte de João Corrêa Arnaud, fundador de Missão-Velha.

1776.

27 de junho.—Alvará creando a villa da Granja, hoje cidade por lei provincial de 1856.

1777.

14 de março.—Posse de José da Costa Dias e Barros, 10.º ouvidor do Ceará.

Secca na capitania e visinhanças: o gado fica reduzido a um oitavo.

1779.

5 de julho.—Creação da villa de Sobral, no sitio Caiçara, por ordem do governador de Pernambuco.

1780.

20 de junho.—Creação da freguezia do Aracaty.

Posse de Felix Alexandre da Costa Tavares, 11.º ouvidor do Ceará.

José da Costa Dias e Barros, de ordem do governador de Pernambuco, retira do Araciroz os indios, que causavam prejuizo aos creadores de gado.

1782.

11 de maio.—Posse de João Baptista de Azevedo Coutinho Montauri, 28.º capitão-mór do Ceará.

Grande inverno, que alaga os campos, e causa grandes prejuizos.

1783.

26 de maio.—Posse de André Ferreira d'Almeida Guimarães, 12.º ouvidor do Ceará.

1784.

6 de abril.—Provisão creando a freguezia do Riacho do Sangue.

1785.

Laçam-se os fundamentos da capella, ora matriz da Barbalha, sendo instituidor della Francisco de Magalhães Barreto e Sá.

13 de novembro.—Provisão creando a freguezia de Arneiroz.

1786.

25 de janeiro.—Posse de Miguel de Magalhães Pinto de Avellar Barbado, 13.º ouvidor do Ceará.

1789.

13 de junho.—Creação da villa de Campo-Maior de Quixeramobim.

9 de novembro.—Posse de Luiz da Matta Feo e Torres, 28.º e ultimo capitão-mór, governador do Ceará, subalerno ao capitão-general de Pernambuco.

1791.

Creação da Villa-Nova de El-rei, hoje transferida para o Ipitú por lei de 26 de agosto de 1842.

1792.

Grande secca na capitania do Ceará e nas visinhas.
Começo da povoação da Barra do Jardim.

1793.

16 de novembro. — Posse de José Victorino da Silveira, 14.^o ouvidor do Ceará.

EPOCHIA TERCEIRA.

DESDE A SEPARAÇÃO DA CAPITANIA ATÉ O GOVERNO PRO-
VISORO.

DE 1799 A 1821.

1799.

Alvará de 17 de janeiro do 1799 separando a capitania do Ceará da de Pernambuco.

24 de janeiro.---Carta regia substituindo a antiga provedoria da capitania pela junta de fazenda.

28 de setembro.---Posse de Bernardo Manuel de Vasconcellos, 1.º governador do Ceará, independente do de Pernambuco.

1.º de outubro.---Instalação da junta de fazenda, de que é chefe o governador Bernardo Manuel, fiscal o ouvidor José Victorino, escrivão deputado Francisco Bento Maria Targino, depois thesoureiro do real erario, e visconde de S. Lourenço.

1800.

21 de julho.—Officio circular do governador Bernardo Manuel de Vasconcellos ás camaras e mais auctoridades da capitania, remettendo por copia uma carta regia reclamando com especial empenho a prisão de um *tal barão* de Humboldt, subdito prussiano, como homem *perigoso*, que viajava percorrendo o interior da America, e do Maranhão, *sob o especioso pretexto* de fazer observações geographicas, topographicas, e scientificas, mas com o fim real de *surprender e tentar* por meio de novas idéas, e capciosos principios os animos dos fieis vassallos, sendo essas viagens pelo territorio de S. M. *summamente prejudiciaes aos interesses da corôa*. Offereciam o pecunio de 400,000 reis a quem apanhasse esse grande *scelerato!* Do que escapou o vulto mais respeitavel do saber humano, que a Europa produziu, e o mundo scientifico acaba de perder e deplora a morte!

1801.

26 de fevereiro.—Posse de Manuel Leocalio Rademaker, 45.º ouvidor do Ceará.
Creação da villa das Russas.

1802.

5 de junho.—Conclusão do edificio da thesouraria de fazenda.

14 de agosto.—Conclusão da alfandega do Aracaty.
Neste anno dá-se a posse de Gregorio José da Silva Coutinho, 46.º ouvidor do Ceará.

Conflicto entre as camaras de Porto-Alegre do Rio-Grande e do Icó por causa de limites: aquella pretendendo a chapada da serra do Camará, de que a do Icó estava de posse ha longos annos, e que comprehendia todas as aguas que descem para

o *Jaguaribe*, e até em 1778 havia recebido por patrimonio de sua villa 16 leguas quadradas naquella chapada.

A comarca de Porto-Alegre mandou uma força tomar posse e soltar presos de justiça: o governador informado disso entende-se com o do Rio-Grande, e assenta-se por limites a respectiva posse antiga pelas vertentes das aguas, ficando as do *Jaguaribe* para o Ceará e as do *Apodi* para o Rio-Grande.

Este conflicto tem-se renovado depois entre os parochos do Pereiro e de Paus dos Ferros, e tem sido objecto de consulta ao governo imperial.

Creação da villa de S. João do Principe.

1803.

Alvará favorecendo o commercio directo da capitania do Ceará com a metropole, isemptando-o inteiramente de direitos por 6 annos.

21 de abril.—Posse de Manuel de Moura Cabral, 17.º ouvidor do Ceará.

13 de novembro.—Posse de João Carlos Oeynhausén, 2.º governador do Ceará.

Dezembro.—Começo do laboratorio de salitre da Tattajuba, sob a direcção do naturalista dr. Feijó.

1804.

Julho.—Muda-se para Pindoba, juncto a S. Pedro da Ybiapaba, o laboratorio de salitre do dr. Feijó.

Neste anno tem logar a viagem do governador João Carlos ao centro, e prisão do coronel Manuel Martins.

1805.

Grandes cheias de rios na capitania, os quaes saem de seus

leitos, e causam não pequenos danos: a cidade do Aracaty é inundada.

1807.

25 de fevereiro.—Posse de Francisco Affonso Ferreira, 18.^o ouvidor do Ceará.

8 de agosto.—Tremor de terra no valle do *Jaguariba*, que se fez sentir na Fortaleza, 30 leguas ao norte, no Icó, 50 leguas ao sul, e no Mossoró e Martins a igual distancia a leste.

1808.

Posse de Luiz Barba Alardo de Menezes, 3.^o governador do Ceará.

1809.

11 de janeiro.—Compra feita ao senado da Fortaleza pela juncta de fazenda do predio, que actualmente serve de palacio do governo.

Secca na capitania, que muito assola as ribeiras do *Acavacá* e *Aracaty-assú*.

1810.

4 de março.—Posse de Manuel Antonio Galvão, 19.^o ouvidor do Ceará.

21 de junho.—Decreto que crea um juiz de fóra para a Fortaleza.

Neste anno (quinta-feira maior) tremor de terra na Granja.

1812.

19 de março.—Posse de Manuel Ignacio Sampaio, 4.^o governador do Ceará.

Neste anno começa a exercer a sua magistratura o juiz de fóra da Fortaleza José da Cruz Ferreira, e tem começo a obra da fortaleza da Assumpção, a qual terminou-se em 1822.

Filgueiras, capitão-mór do Cariry, ataca uma escolta, que conduz preso a um seu sobrinho, mata alguns dos paisanos, que fazem parte della, ficando morto no campo o seu parente. Os assassinos acolhem-se á protecção de José Alexandre Corrêa Arnaud, um e outro se armam, e por momentos se atêa a guerra entre as duas parcialidades.

1813.

3 de novembro.—Conclusão da segunda parte do edificio da thesouraria de fazenda.

Neste anno foi creada a freguezia das Lavras.

1814.

30 de agosto.—Decreto creando a villa do Jardim, por amor das solicitações de José Alexandre, que foi nomeado capitão-mór da nova villa.

11 de outubro.—Creação da freguezia do Jardim.

Neste anno o ouvidor Galvão é suspenso por acto do desembargo do paço.

1815.

8 de maio.—Posse de João Antonio Rodrigues de Carvalho, 20.^o ouvidor do Ceará.

31 de agosto.—O governador Sampaio estatue o correio publico nesta capitania.

1816.

3 de janeiro.—Inauguração da villa do Jardim.

27 de junho.—Alvará creando a comarca do Crato,

separada da do Ceará, e um juiz de fôra para os termos reatados do Sobral, Granja, Vigosa e Ipiú. Pelo mesmo acto é creada a villa de S. Vicente das Lavras da Mangabeira.

1817.

6 de março.—Revolta da Pernambuco.

30 de março.—Prisão do ouvidor Carvalho por suspeitas de adhesão aos movimentos políticos de Pernambuco.

3 de maio.—Proclamação da republica do Crato por José Martiniano de Alencar.

11 de maio.—Contra-revolução operada por Filgueiras, prisão de Alencar, Tristão, Ferraz, frei Francisco, Ignacio Tavares, e outros chefes do movimento.

19 de maio.—Reunião das forças realistas, no Crato, as quaes deviam seguir para o Rio-do-Peixe a se incorporarem com as de Alexandro José Leite.

De 19 a 28 de junho este official se acha no Crato de volta do seu passeio militar, e promove uma subscrição para sustentação de sua forga.

Um boi custava então de 4\$ a 6\$000 reis.

Em seguida chega ao Crato o juiz de fôra Manuel José do Albuquerque, incumbido de processar os implicados na revolta.

17 de dezembro.—Posse de José Raymundo do Paço de Porbom Barbosa, 1.º ouvidor da nova comarca do Crato.

Este ouvidor promove a fundação de um hospital de caridade no Icó, obra que não chegou a concluir-se, e dá muita animação ao commercio desta villa. Foi elle que iniciou a idéa da canalisação das aguas do S. Francisco pelo alvéo do *Salgado*. Era um homem creador, como o governador do então.

Secca, cujos effeitos o governador Sampaio em sua correspondencia com o ministerio compara com a de 1792.

1818,

3 de setembro.—Provisão creando a freguezia do Canindé.

1819,

Grande inverno em toda a capitania; os rios dam enchentes furiosas; a cidade do Aracaty é inundada.

14 de janeiro.—O governador Sampaio, nomeado capitão-general de Goyaz, entrega o governo da capitania a uma juncta composta do ouvidor interino Adriano José Leal, do vereador Joaquim Lopes de Abren, e do sargento-mór Francisco Xavier Torres, a qual governou por 6 mezes até á chegada do governador Rubim.

1820,

12 de julho.—Posse de Francisco Alberto Rubim, ultimo governador do Ceará, o qual havia sido nomeado desde 4 de julho de 1818.

24 de agosto.—Revolução do Porto, que transforma a situação politica dos estados portuguezes.*

15 de setembro.—Installação da juncta revolveionaria do governo de Lisboa.

1821,

10 de fevereiro.—Pronunciamento da Bahia pelas

* Indico a dacta de alguns factos, que não são da historia peculiar do Ceará, para melhor se comprehender a relação que existe entre elles e outros acontecidos na provincia.

mudanças operadas em Portugal. Libertamentô dos presos de 1817.

7 de março.—Decreto mandando fazer no Brasil eleição de deputados para a constituinte de Lisboa.

11 de abril.—Primeira sedição militar da Fortaleza. Adhesão forçada de Rubim à revolução.

21 de abril.—Embarque de D. João VI para Portugal.

7 de maio.—Porhem faz a camara do Crato, para isto convocada, adherir à revolução, que se operava em Portugal; sem embargo do que, esta corporação, sete dias depois, dirige uma petição ao rei, solicitando-o para que mantivesse a monarchia absoluta!

29 de julho.—Terroros e alvoroços no Crato, em consequencia do que Filgueiras é convidado a vir residir na villa para impor respeito aos suspeitos.

31 de julho.—Juramento das bases da constituição, na Fortaleza.

5 de agosto.—O povo da serra de S. Pedro fanatisado acommette aruado o corpo eleitoral, congregado na matriz do Crato para um voto de graças. Este se dispersa, ficando ferido o sargento-mór José Victoriano Maciel. Filgueiras debanda os sediciosos.

16 de agosto.—Esta gente volta à villa para pedir desculpa de seu crime ao senado da camara.

EPOCHA QUARTA.

TEM DO GOVERNO COLONIAL, INDEPENDENCIA POLITICA E GOVERNO CONSTITUCIONAL DO BRASIL. DESDE A INSTALLAÇÃO DA PRIMEIRA JUNCTA GOVERNATIVA ATÉ HOJE.

DE 1821 A 1861.

1821.

3 de novembro.—Segunda sedicção militar na Fortaleza, deposição de Rubim, installação de um governo temporario, cujos membros são: Francisco Xavier Torres, ouvidor Adriano José Leal, Antonio José Moreira, José Antonio Machado, Marianno Gomes da Silva, Marcos Antonio Bricio, Lourenço da Costa Dourado e Henrique José Leal.

14 de novembro.—Protesto da camara do Aracaty contra a eleição deste governo, ao qual se segue outro da camara de Quixeramobim, que motiva a convocação do corpo eleitoral para a nomeação de novos governadores.

24 de dezembro.—São eleitos deputados á constituinte

de Lisboa: Antonio José Moreira, Manuel Felipe Gonçalves, José Ignacio Gomes, Manuel do Nascimento Castro e Silva, Pedro José da Costa Barros, e supplente José Martiniano de Alencar, o qual tomou assento.

Foi neste anno a posse de Adriano José Leal, 1.º ouvidor da comarca do Ceará.

1822.

12 de fevereiro.—Eleição de novos governadores, procedida segundo o decreto de 29 de setembro de 1821. São eleitos: o ouvidor dr. Porbem, padre Francisco Gonçalves Pereira de Magalhães, Mariano Gomes da Silva, José de Agrella Jardim e José de Castro e Silva.

12 de junho.—Eleição de procuradores da provincia, procedida em consequencia do decreto do principe regente D. Pedro, de 16 de fevereiro. Foram eleitos: o ouvidor Porbem e o padre Antonio Francisco Sampaio.

3 de julho.—Decreto do regente D. Pedro, convocando uma constituinte para o Brasil.

1.º de setembro.—Filgueiras e Tristão fazem a camara do Crato e o ouvidor Lagos cumprirem o decreto de 3 de julho, á cuja execução o governo mostrava-se adverso.

7 de setembro.—Eleição para eleitores que têm de nomear deputados á constituinte. Esta eleição foi adrede demorada na comarca do Ceará.

9 de setembro.—A camara do Crato ordena a José Felix, commandante do destacamento de linha, para que despeje a villa. Este official vai se reunir no Icó a seu collega Manuel Antonio Diniz, que destacava alli.

26 de setembro.—A camara do Crato exige que a do

Icó faça José Felix e Diniz despejarem a villa, visto como premeditavam uma violencia contra o corpo eleitoral, quando alli fosse reunido.

16 de outubro.—O corpo eleitoral da comarca do Crato, congregado na villa do Icó, decide que se installe um governo temporario para a nova comarca, cujos membros seriam eleitos pelas municipalidades, um por cada villa. Diniz oppõe-se a esta deliberação, prende grande numero de eleitores, e os demais se dispersam.

Neste dia foram eleitos deputados á constituinte: Pedro José da Costa Barros, José Marianno de Albuquerque Cavalcanti, o ouvidor Carvalho, e os padres Aleucar, Pacheco Pimentel, Bessa, Sobreira, e Antonio Manuel de Souza.

21 de outubro.—A camara do Crato elege Filgueiras membro do governo temporario.

Armamento das milicias do Crato para irem libertar os eleitores presos por Diniz.

26 de outubro.—Combate da Forquilha entre as forças patriotas do Riacho-do-Sangue e o destacamento de linha ao mando de Diniz e José Felix. Prisão destes dois officiaes. Filgueiras tinha nessa manhã tomado o Icó e posto em liberdade os patriotas.

Nesse dia Porhem officia á camara do Tauhá, prevenindo-a de que vai fazer marchar sobre o Icó uma força respeitavel, conduzida pelos governadores Torres e Marianno, para restabelecer o governo, facto que não se realisou.

4 de novembro.—Ordem de prisão expedida pela camara do Crato contra o ouvidor Lagos, então no Tauhá, o qual se tinha alliado ao partido portuguez.

19 de novembro.—Filgueiras é escolhido, no Crato.

para presidente do governo temporario. Assenta-se em uma expedição sobre a capital afim de depor o governo de Porbem.

25 de dezembro.— Está na Uruburetama a primeira partida das forças do Ceará, expedidas pelo governo em soccorro dos patriotas da Parnahyba. Essa villa tinha feito a 2 de novembro sua adhesão á independencia, em consequencia do que o commandante das armas do Piahy, major João José da Cunha Fidié, com uma força numerosa e um trem de artilharia tinha sahido de Oeiras e a occupára militarmente. Os independentes se tinham refugiado á Granja.

1823.

17 de janeiro.— Chega ao Crato José de Souza Coelho em commissão do governo do Piahy para obter soccorros do governo temporario e camara do Crato contra o commandante das armas Fidié.

A camara, na ausencia de Filgueiras, e por influencia de Tristão, decide que marchem as forças de milicias; mas por desaccordo entre o partido independente, Leandro Bezerra e Pinto Madeira, chefes da parcialidade contraria, deixam de seguir as forças preparadas.

23 de janeiro.— Primeiro governo brasileiro do Ceará, entrada e posse na capital do governo temporario do Crato, sendo Filgueiras, presidente, e membros padre José Joaquim Xavier Sobreira, Joaquim Felício Pinto de Almeida e Castro, Francisco Fernandes Vieira, e vigário Antonio Manuel de Souza, secretario.

No dia 24 deste mez a capital do Piahy, aproveitando-se da marcha de Fidié para a villa da Parnahyba, faz a sua adhesão completa á independencia, creando um governo provisorio.

29 de janeiro.—Ordem do governo provisório á camara municipal da capital para a exclusão dos portuguezes de todos os empregos publicos, e por influxo desta nova ordem expelle a camara de seu seio alguns membros portuguezes.

7 de fevereiro.—Tristão requisita á camara do Crato para que faça expedir os auxilios pedidos pelo Piauí, mas ainda esta vez sem resultado algum. Neste dia a camara do Icó assenta enviar uma força sob o commando do tenente-coronel João André em auxilio dos independentes do Piauí.

18 de fevereiro.—Francisco Xavier Torres é escolhido pelo governo temporario para commandante das armas da provincia.

3 de março.—Nova eleição na Fortaleza de um governo provisório para o Ceará. São eleitos: o padre Francisco Pinheiro Landim, presidente, Tristão, Felício, padre Vicente José Pereira e Miguel Antonio da Rocha Lima, secretario, os quaes tomam posse no dia seguinte.

11 de março.—Decreto erigindo em cidade a villa da Fortaleza sob a denominação de Nova-Bragança.

13 de março.—Combate entre as forças do Ceará, commandadas por Luiz Rodrigues Chaves, Bernardo Antonio Saraiva e Alexandre Pereira Neves, e o exercito de Fidié, o qual os bate completamente no lugar Genipapo.

Fidié havia partido da Parnahyba no 1.º de maio em demanda daquella força, a qual estacionava em Piracuruca. Não encontrando-a ali, seguiu em sua procura para Campo-Maior, em cujas immedições a destroça com grande perda de ambos os lados.

22 de março.—Decreto, creando a freguezia de Sancta Quitéria.

29 de março.—Neste dia partem da capital Filgueiras e Tristão, delegados pela juncta do governo, com destino ao Piahy, afim de levarem soccorros aos independentes daquelle provincia.

16 de abril.—Carta imperial nomeando Filgueiras commandante em chefe das forças independentes do Piahy e Maranhão, porem não obstante isto, os destinos da expedição ficam a cargo de Filgueiras e Tristão como delegados do governo do Ceará, Luiz Pedro de Mello Cezar, como secretario, Manuel de Souza Martins e Joaquim de Souza Martins como representantes do governo provisório de Oeiras.

27 de abril.—Francisco Felix de Carvalho Couto, commandante da tropa do linba da capital, leva a sua força á frente do palacio do governo e obriga a este a consentir na deportação do advogado José Ferreira Lima, pretende mandar passar pelas armas a João Carlos da Silva Carneiro, e exerce outras violencias contra os partidarios do governo, tendo em seu apoio o capitão-mór da Fortaleza, e o padre Vicente José Pereira, membro do governo.

6 de maio.—Filgueiras e Tristão, chegados na vespera ao Crato, indicam á camara do Taulhá medidas de segurança contra os bandos de ciganos, que constava, pretendiam aproveitar a ausencia da expedição para saquear alguns pontos da provincia.

18 de maio.—Conselho de guerra no Crato para accordar medidas que contivessem Couto e sua parcialidade, que conspiravam contra o governo. José Geraldo Bezerra de Menezes e outros, autores de uma conspiração no Crato para deposição do governo, são remetidos para as prisões de Pernambuco.

23 de maio.—Reacções no Crato, ordem de sequestro

nos bens de Pinto Madeira pelos dinheiros recebidos para a marcha do Icó. Antonio Manuel, deputado eleito á constituinte, é preso e logra escapar.

27 de maio.—A expedição deixa a villa do Crato, indo estacionar na Varzea-da-Yacca, onde devia engrossar com diversos contingentes. Desde o dia 15 Fidié havia deixado Campo-Maior para se fortificar na villa de Caxias.

20 de julho.—Installação do governo temporario do Mapecurú-mirim, o qual mais tarde assume a administração da provincia do Maranhão.

23 de julho.—Filgueiras do acampamento do Bomfim intima Fidié para que se renda. Já então tinha feito occupar o ponto militar da Tresidella (Maranhão).

28 de julho.—Fidié resigna o commando da praça, sendo substituido por Luiz Manuel de Mesquita. Armisticio entre os dois campos, o qual é rompido no dia seguinte.

30 de julho.—Parlamentarios de Caxias ao campo dos independentes. Pedido de capitulação da parte de Mesquita.

1.º de agosto.—O exercito independente faz sua entrada em Caxias, em consequencia da capitulação assignada na vespera.

12 de agosto.—Partida de Luiz Pedro do campo de Filgueiras para o Maranhão, com o fim de liquidar as contas da expedição, o que foi uma causa de letigios entre o exercito e o governo provisorio do Maranhão. Filgueiras havia posto a praça de Caxias em contribuição, a cujo titulo o partido portuguez entrou com mais do cem contos de reis para a caixa militar.

Antes de 28 de julho a cidade de S. Luiz do Maranhão se

tinha rendido por capitulação do commandante das armas insurgente Agostinho Antonio de Farias, occupando-a Lord Cockrane.

12 de outubro.—Ensaio de um movimento republicano na nossa provincia. O sargento-mór Joaquim Fernandes Moura, ao que dizem as auctoridades, de accordo com alguns influentes da capital tenta agitar o leó no sentido das idéas republicanas. Preso no dia 20, é remetido para a Fortaleza, em cuja viagem logra evadir-se.

17 de outubro.—Decreto creando a villa da Imperatriz.

18 de outubro.—Filgueiras dá por finda a sua missão na provincia do Maranhão, depois de deslaviado com o governo della.

20 de outubro.—Lei da creação dos presidentes de provincia.

20 de outubro.—Depois deste dia regressam de Caxias as tropas cearenses.

9 de novembro.—Conflicto entre o povo do Crato e o destacamento de linha ao mando do alferes José Vicente de Magalhães. Morte de um soldado e ferimento de outro. A camara manda-o evacuar a villa.

12 de novembro.—Dissolução da constituinte.

27 de novembro.—O vigario Sobreira é nomeado pela camara do Crato para levar ao imperador explicações sobre os acontecimentos, que deram lugar á creação do governo temporario do leó.

Neste anno dá-se a posse de Joaquim Marcellino de Britto, 3.º juiz de fóra da Fortaleza.

1824.

9 de janeiro.—Filgueiras e Tristão, chegados ao Crato, communicam com grande escandalo ás camaras da provincia o facto da dissolução da constituinte. O deputado Alencar o havia feito igualmente.

14 de janeiro.—Chegada do exercito de Caxias ao Icó, espancamento de João André, cuja vingança ensanguentou por muito tempo aquelle termo.

18 de janeiro.—O padre Gonçalo Ignacio de Loyola, Belarmino de Arrada Camara e Antonio Francisco de Queiroz, em commissão da camara de Quixeramobim, apresentam á do Icó uma copia da acta de sua sessão do dia 9, em que aquella camara, acoimando de trahidor a Pedro I, declara-o e a sua descendencia decahidos, pretendendo que, para substituil-o, se deva organizar um governo republicano, occupando no emtanto Filgueiras o logar de commandante geral de todas as forças da provincia. A camara do Icó, declarando adoptar as medidas propostas, e divergir apenas da camara de Quixeramobim no resentimento que manifesta contra o governo provisório, expede á camara das Russas e do Aracaty uma commissão composta dos expedicionarios Manuel Rodrigues de Moura Cezar, Francisco de Paula Martins e José Fernandes Lima, encarregados do fazel-as entrar nas idéas da camara de Quixeramobim, que ella tem abraçado.

27 de janeiro.—O governo provisório do Ceará, desmoralizado pelas violencias do Crato e seus adherentes, reúne um conselho para accordar sobre sua substituição, o qual decide que prosiga na administração da provincia e lhe dá consultores.

2 de fevereiro.—A deputação da camara de Quixera-

mobim comparece ante a camara do Crato, que adopta suas idéas.

27 de fevereiro.—Recebe a camara do Icó a resposta, que lhe envia a do Aracaty, ás suas propostas de revolução. A camara do Aracaty julgou-se incompetente para deliberar sobre a mudança da fórma do governo por conselho do juiz de fóra dr. Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. A camara do Crato nega-se a mandar proceder á eleição para deputados, conducta que a camara do Icó louva o segue.

Nos ultimos dias deste mez Tristão e Filgueiras chegam á capital, prendem a Couto e restauram a auctoridade do governo.

10 de março.—Posse no Icó de Bernardino Lopes de Senna, ouvidor nomeado pelo governo provisório.

1.º de abril.—Publica-se o primeiro periodico na provincia com o título de *Diario do Governo do Ceará* em formato de quarto ordinario, na typographia nacional, a qual foi remettida de Pernambuco pelo presidente Manuel de Carvalho.

8 de abril.—Dia marcado para a eleição de conselheiros do governo da provincia, segundo o decreto da constituinte de 20 de outubro de 1823. A camara do Crato consultou o governo se devia cumprir esta ordem, uma vez que a constituinte tinha sido violentada, e por uma deputação, que enviou, exigia que a camara do Icó, onde se devia fazer a reunião dos eleitores, a adiasse até decisão do governo. A camara desattendeu a esta reclamação, e no dia seguinte fez-se a eleição, protestando contra os emissarios da camara e eleitores do Crato com outros.

14 de abril.—A camara da Fortaleza e os adversarios do governo provisório tentam depol-o. Tristão e Filgueiras

retiram-se da capital, e occupam Mecejana e Arronches, onde preparam forças para o restaurarem.

18 de abril.—Posse de Pedro José da Costa Barros, 1.º presidente nomeado para o Ceará. Convenção de Arronches, onde o presidente, em conferencia com os governadores depositos, couvem em que fiquem de nenhum effeito todas as inversões feitas pela camara da Fortaleza. Filgueiras volta a occupar o commando das armas.

21 de abril.—Proclamação do presidente Costa Barros aos cearenses, assegurando-os das boas intenções do imperador.

26 de abril.—Chaves é nomeado commandante do corpo de linha da capital pelo commandante das armas, o qual faz prender o ouvidor interino Marcellino de Britto, sargento-mór José Narcizo Xavier Torres, tenente João da Silva Pedreira e o ajudante Francisco Xavier Torres, suspeitos de conspirarem contra elle.

29 de abril.—Filgueiras, em grande sessão da camara da Fortaleza, expõe suas queixas contra a administração, exigindo a deposição do presidente, o qual, sendo instado por uma deputação que lhe é enviada, resigna o poder, protestando contra a violencia, que se lhe fazia. Tristão é escolhido para substituil-o em quanto se convoca uma juncta, de que devem fazer parte os conselheiros mandados eleger.

3 de maio.—Tristão cria nas differentes villas commissões de melhoramentos da industria para que concorram com elle na gerencia dos negocios.

A camara do Aracaty accita o projecto da constituinte, o que não agradou ao governo provisório.

4 de maio.—A camara de Quixeramobim repelle o pro-

jecto de constituição que lhe foi consultado, como emanado de um poder incompetente.

12 de maio.—Tristão manda garantir as costas do Ceará para o caso de uma invasão, que dizia preparada em Portugal contra o imperio.

18 de maio.—Instalação da junta de melhoramentos do Icó. Neste dia expede Tristão o plano da resistencia para o caso de uma invasão. O governo devia recolher-se á Monte-Mór, e seriam arrasadas todas as plantações e inutilizados todos os viveres, que podessem aproveitar aos invasores.

19 de maio.—É suspenso o juiz de fóra do Aracaty, como infenso á causa publica.

22 de maio.—Proclamação de Tristão convidando o Ceará a fazer causa com Pernambuco, e provincias agitadas no sentido republicano.

28 de maio.—Os europeus são privados por portaria do presidente Tristão dos cargos civis. No dia seguinte o são tambem dos cargos militares.

8 de junho.—Proclamação de Tristão, convidando a provincia a resistir ao imperador.

13 de junho.—A camara do Icó nega aquiescencia ao projecto de constituição.

9 de julho.—Proclamação de Tristão, regosijando-se com a capital pelas manifestações feitas por occasião de constar o progresso da revolta nas provincias de Pernambuco e Parahyba.

11 de julho.—Sendo apresentado á camara do Icó, em officio do governo, o decreto de 25 de março mandando jurar e observar a constituição, nega-se a isso, e insiste para que o

imperador convoque uma nova constituinte para conffeccional-a.

11 de julho.—Sabe-se, no Icó, da occupação das estradas do Rio do Peixe pelos imperialistas armados.

18 de julho.—A camara do Crato nega juramento á constituição.

Uma força se apresenta á frente da casa das sessões para proteger, ou forçar, este voto, sob o mando do major Borburema.

19 de julho.—Tristão louva á camara do Icó por ter regeitado a constituição offerecida.

21 de julho.—Communica ás camaras a capitulação de Nery, na Parnaíba.

25 de julho.—Inauguração da villa da Imperatriz.

19 de agosto.—Passa no Icó numeroso armamento enviado ao Crato por Tristão para o batalhão 32 de que era elle tenente-coronel commandante, e interinamente Pedro José de Carvalho Borburema, vindo escoltado por José Calixto Telles de Menezes (depois desembargador), instructor nomeado desse corpo e um dos assignatarios da acta da sessão de 9 de janeiro da camara de Quixeramobim.

26 de agosto.—Grande conselho, proclamação da republica na Fortaleza, a qual é jurada por 455 individuos, quasi todos notabilidades da provincia alli reunidos: Tristão é aclamado presidente, e Filgueiras commandante das armas.

9 de setembro.—Preparativos no Crato, sob a influencia de Calixto, para resistir-se aos imperialistas do Rio-do-Peixe, que se dizia, ameaçavam marchar sobre essa villa.

22 de setembro.—O ex-deputado Alencar, preceden-

do a Filgueiras, que igualmente marchava da capital, começa no Crato os preparativos de uma expedição, que devia libertar Chaves, emissario de Tristão, preso na Parahyba e escoltar os representantes do Ceará até Pernambuco, onde se tinha de assentar sobre a futura constituição da republica.

Eram representantes eleitos Luiz Pedro, Alencar, José Francisco de Gouvêa Ferraz, José Ferreira Lima Sucupira, Francisco Miguel Pereira Ybiapina, Joaquim da Costa Alecrim, padre Pacheco, e padre José da Costa Barros Jaguaribe.

23 de setembro.—Filgueiras chega ao Icó, e marca o dia 1.º de outubro para o juramento á republica.

No dia seguinte ha o motim e prisão do major Canguçu.

Durante sua estada nesta villa, uma partida da força de seu commando, enviada contra os imperialistas, reunidos em S. Severino, é batida por Amorim.

28 de setembro.—Antonio Francisco de Mello, procurador da camara do Jardim, ataca de surpresa esta villa com um punhado de assassinos, e mata Leonel Pereira de Alencar, o filho d'este Raymundo, o tenente-coronel Bandeira, José da Costa Sósinho, e o padre Estevão Tavares Benevides, que acabavam de tomar parte no grande conselho.

29 de setembro.—Á meia noite, rebate no Crato e marcha sobre o Jardim.

30 de setembro.—O exercito republicano ao mando de Filgueiras pernoita na Bocca-da-Matta, onde sua guarda avançada tiula, pela tarde, batido uma pequena partida de imperialistas, com grande perda destes.

1.º de outubro.—Entrada de Filgueiras no Jardim com a columna do exercito; poucas horas depois entrava tambem José Victoriano á frente da 2ª, tendo pela manhã sustentado um pequeno tiroteio no Croatá, onde fez 13 pri-

sioneiros, que sendo conduzidos para a villa, pereceram em uma roda de pau, que se lhes mandou applicar.

Neste dia é jurada a republica no Icó e lido o decreto de Tristão, que exige um empréstimo forçado, do qual tocaram a esta villa vinte contos de reis.

4 de outubro.—Preparativos no Icó para resistencia aos imperialistas do Rio-do-Peixe, que se approximavam do Ceará.

De 8 a 10, Filgueiras parte do Crato com sua expedição para a Parahyba. Tendo confiado a commandancia da villa do Jardim ao sargento-mór Antonio Geraldo, poucos dias se havia demorado alli. O Crato fica occupado por uma pequena força republicana ao mando de Antonio Martins de Almeida.

13 de outubro.—Chaves, tendo saltado no Aracaty, faz a contra-revolução, installando um governo provisorio.

Este official, tendo sido preso na Parahyba, foi solto e proseguiu sua marcha até o Recife para cumprir juncto a Carvalho a commissão de que o incumbira Tristão; achando porem a praça já occupada pelas forças do general Lima e Silva, se lhe foi apresentár, e comprou o perdão a preço de uma contra-revolução no Ceará, para onde voltou.

15 de outubro.—Morte de Antonio Geraldo em Salva-terra, depois da mais heroica resistencia contra os imperialistas.

17 de outubro.—Tristão, partindo da Fortaleza com uma numerosa expedição, chega á margem esquerda do Aracaty d'onde manda jogar a artilharia sobre a villa. No dia seguinte faz sua entrada, achando-a desoccupada das forças de Chaves, que se havia retirado: alguns armazens são arrombados, e de bordo do navio inglez *Lexfort* são tirados 14 contos por ordem de Tristão.

19 de outubro. — Desembarque de Lord Cochrane na Fortaleza. José Felix de Azevedo e Sá, que ficara substituindo Tristão na presidência, continua nella por autorisação do almirante, a quem se rende, depois das ameaças de um bombardeamento se não proclamasse o governo imperial.

Tristão e o commandante das armas coronel Bezerra, a quem foram feitas iguaes injunções, recusaram entregar-se. Este bravo official tinha partido da capital para a Uruburetama, onde destroçou os inimigos da república, partindo depois para Baturité, cujas estradas occupou para eslamar a capital.

20 de outubro. — Tristão parte do Aracaty para o Icó, e Chaves occupa outra vez o Aracaty.

22 de outubro. — Contra-revolução do Ithamun.

23 de outubro. — Occupação do Crato pelas forças imperiaes ao mando de Francisco Pereira da Fonseca: prisão de alguns republicanos. Neste dia chega Filgueiras ao Icó de volta de sua malograda expedição. Este exercito, depois de sustentar os sangniferos combates do Taboleiro-Grande e Unary, tinha perdido todo o corpo de exploração, que destacara sob o mando do capitão Maci. Farto de 200 homens, os quaes haviam sido mortos a ferro frio no sitio Picada, escapando apenas tres individuos.

Filgueiras consente a seu pesar que se saqueiem a casa o armazem do portuguez José Pinto Coelho, e o colhe de orphãos. Evacua o Icó e marcha para o Crato, sendo perseguido pelas forças do Rio-do-Peixe ás ordens do capitão Agostinho José Thomaz de Aquino.

—Abre-se uma extensa rocha na terra desde o pé da serra de S. Pedro até á do Jardim, tendo de comprimento mais de 5 leguas com a largura de palmo, e de profundidade insensivel.

24 de outubro.—Fogo do Joazeiro entre o exercito republicano ao mando de Filgueiras e as forças imperiaes, que são rechagadas.

25 ou 26 de outubro.—Entrada dos imperialistas do Jardim na villa do Crato, a qual é saqueada e completamente desmantelada.

25 de outubro.—Contra-revolução no Icó, após a noticia da segunda contra-revolução de Chaves no Aracaty. Amorim é convidado pela camara do Icó para vir pôr-se á frente de suas forças.

Neste dia o exercito republicano de Filgueiras, de marcha para o Crato, occupa a villa das Lavras, derriba o pelourinho e substituo a bandeira imperial pela republicana.

26 de outubro.—Installação do governo temporario do Icó: presidente, o vigario Felippe Benicio Mariz, secretario o padre Manuel Felippe Gonçalves, vogaes—João de Araujo Chaves, Henrique Luiz Pedro de Almeida e João André Teixeira Mendes.

27 ou 28 de outubro.—Fogo de Missão-Velha entre o exercito republicano ao mando de Filgueiras e os saqueadores do Crato. Dezoito imperialistas colhidos nas Emboscadas, são fuzilados no alto do Rosario, nessa povoação, logrando escapar-se somente um delles.

28 de outubro.—Neste dia presta o Icó juramento á constituição, e são riscados todos os actos da republica.

Agostinho é reunido ao governo temporario, e mandado seguir Filgueiras.

No dia seguinte ao fogo de Missão-Velha, Filgueiras occupa a villa do Crato, e no outro é Francisco Pereira batido na Batateira pelas forças republicanas ao mando de Canuto José d'Aguiar.

Depois disto, retirada do Exú, e dispersão das forças republicanas na chapada do Araripe.

31 de outubro.—Combate de Sancta Rosa entre as forças republicanas de Tristão e os imperialistas ao mando de Amorim. Delleção de José Felix e outros officiaes, traição de José Roberto, assassinato de Tristão por José Leão;

1.º de novembro.—Neste dia acha-se o coronel Bezerra no lugar Itans, a oito leguas de Baturité, donde pretendo partir para fazer junção com o exercito de Tristão, mas tendo colhido certeza do desastre de Sancta Rosa, dá depois licença a seu corpo, e procura salvar-se, quando é preso e remetido para a capital.

13 de novembro.—Juramento á constituição no Crato.

Depois deste dia, entrega-se Filgueiras ao capitão Raymundo, no Exú.

Este juramento é repetido a 18 por ordem de Agostinho.

14 de novembro.—Ordem do presidente José Felix, mandando riscar nas camaras todos os actos republicanos.

16 de novembro.—Entrada das forças de Agostinho, José do Valle e Costa Braga no Crato: capitulação de Canuto e das forças de linha do exercito de Filgueiras, que não quiseram acompanhar a dispersão do exercito republicano, e regressaram á villa. Já tinham sido fuzilados na villa do Leó, de ordem do governo, ou commissão temporaria, Mendouça, Viegas e um liberto, os quaes haviam sido condemnados pelo governo sob instigação de Agostinho e João André.

22 de novembro.—Pinto Madeira, commandante nomeado do Crato; partida de Agostinho com as forças do Leó,

S. Matheus e Inhamun para o sitio Juiz ao encontro de Felix Antonio.

Neste dia é João de Araujo nomeado pela camara do Icó commandante geral da villa.

29 de novembro.—Felix Antonio, o ex-presidente revolucionario da Parahyba, rende-se no sitio Juiz, 6 leguas de Missão-Velha, ás forças ao mando do major Bento José Lemenha Lius, entregando-se prisioneiro com Agostinho Caneca, e mais republicanos com quem emigrara. Este bravo official executou com um numeroso exercito a retirada mais gloriosa dos fastos militares do Brasil; tinha feito quasi 200 leguas de marcha, sempre precedido de um corpo de tropas inimigas, que assolava os campos, por onde devia transitar, sempre perseguido por forças regulares, que o impediam de retrogradar. Sustentou infinitos combates, sendo o ultimo o do Agreste com as forças do Ceará, nas immedições desta provincia.

1.º de dezembro.—Pedro José da Costa Barros assume de novo a administração da provincia.

Nos ultimos dias de dezembro, Chaves occupa a comarca do Crato, como commandante geral.

1825.

12 de janeiro.—Posse de José Felix de Azevedo e Sá, 2.º presidente nomeado do Ceará.

22 de janeiro.—Os indios aldeados de Villa-Vigosa, de ordem do capitão Marcos Antonio Bricio, estacionado no Sobral, tomam de surpresa a villa da Granja, e commettem diversas violencias contra os republicanos, na manhã seguinte o povo se insurge e os expelle da villa.

20 de abril.—Achando-se reunido o corpo eleitoral do

Teó para proceder á eleição de senadores, deputados e conselheiros do governo (6), propõe a camara sejam consultadas as demais da comarca sobre a acceitação da constituição, e sob parecer dellas leva á presença do imperador uma petição, pedindo-lho o governo absoluto.

30 de abril.—Execução do coronel Andrade, padre Gonçalo, Ybiapina, Luiz Ignacio de Azevedo Bolão e Francisco Pedro Carapina, condemnados á morte em um conselho militar. Grande numero de patriotas haviam sido sujeitos a este tribunal de sangue e condemnados á mesma pena; mas a côrte fez cessar as execuções. Era presidente da commissão militar o commandante das armas tenente-coronel Conrado Jacob de Nemeyer.

29 de junho.—O Jardim, negando-se a fazer a eleição de senadores, deputados e conselheiros do governo, pede ao imperador o governo absoluto.

20 de julho.—Ordem de José Felix, mandando conhecer dos assassinatos commettidos por Pinto Madeira, durante a revolta de 1824. Nessa epocha achava-se este preso na capital.

22 de agosto.—A camara do Crato nomeia uma commissão encarregada de promover a conciliação da população desta com a da villa do Jardim, entre as quaes reinava a discordia desde os acontecimentos de 1824.

14 de dezembro.—Absolvição de Alencar pela commissão militar da Fortaleza.

As eleições, procedidas na provincia, deram este resultado: senadores o ex-ouvidor Carvalho, ex-presidente Barros, ex-governador João Carlos e Domingos da Motta Teixeira, vigário do Teó; deputados M. N. Castro e Silva, A. de Castro Vianna, M. J. de Albuquerque, o secretario da presidencia, o capitão-mór

Barbosa, o ex-juiz de fóra Marcellino, A. Joaquim de Moura, e os dois membros da commissão militar Bricio e Queiroz Carreira.

Neste anno toma posse de 4.º juiz de fóra da Fortaleza José de Araujo Ferreira.

Grande secca assoladora em toda a provincia, cujos effeitos agravados com os da revolução de 1824 e da peste, causaram uma grande mortandade na população.

1826.

4 de fevereiro.—Posse de Antonio Nunes Belfort, 3.º presidente do Ceará.

11 de abril.—Ordem ministerial para ser perseguido criminalmente o coronel Pinto Madeira pelos mortinicios de 1824, que tinham occasionado a sua prisão. Já então se achava elle em desharmonia com parte de seus amigos politicos.

De 4 a 11 de junho Pinto Madeira é preso em seu engenho do Coité, por José Victoriano, de ordem do governo. É remettido para a capital.

24 de junho.—Ordem de Belfort ao ouvidor para proceder contra Pinto Madeira.

Grande inverno em toda a provincia.

1827.

A 22 de fevereiro deste anno Pinto Madeira achava-se preso em Pernambuco, onde a relação conhecia de seus crimes.

Pequena secca na provincia, mas sem prejuizo para os gados, porque então restavam muito poucos de 1825.

1828.

Neste anno faz-se a eleição do marquez de Lagos, o qual substitue no senado ao vigario Motta, que não accellou o lugar de senador.

1829.

2 de janeiro.—Assume o governo do Ceará o vice-presidente, coronel Antonio José Machado.

2 de abril.—Posse do marechal Manuel Joaquim Pereira, 4.º presidente do Ceará.

Junho.—O dr. Patrui, Pinto Madeira, vigário Antonio Manuel e outros organizam no engenho Coité a sociedade politica da *Columna*. Rumores e inquietações no Cariry.

5 de novembro.—Em consequencia de boatos atteradores, o presidente da provincia manda formar culpa aos *columnistas* do Crato, os quaes foram despronunciados (7 de maio de 1830) pelo ouvidor Rocha Bastos.

Neste anno o capitão-mór Muniz e Candido, instructor do Crato, representam ao presidente contra Antonio Manuel e Pinto Madeira, como conspiradores.

Toma posse Joaquim Vieira da Silva e Souza, 2.º ouvidor da comarca do Ceará.

Foram eleitos deputados: Belfort, M. N. de Castro e Silva, Vicente Ferreira de Castro e Silva, A. Joaquim de Moura, José Rabello de Souza Pereira, e os padres Alencar, Pacheco, e Paula Barros.

1.º de dezembro.—Abertura da 1.ª sessão do conselho de provincia pelo presidente marechal Manuel Joaquim Pereira da Silva.

1830.

Neste anno foi a provincia administrada interinamente pelo vice-presidente José de Castro e Silva, e toma posse de juiz de fôra da Fortaleza Manuel José Cardoso.

22 de outubro.—Bando do presidente da provincia

ordenando que só se recebesse a moeda de cobre que pezasse quatro oitavas por 80 reis, duas por 40, e uma por 20 reis.

1831.

Maió.—Chega por um navio d'Inglaterra a noticia da revolução de 7 de abril, na côrte, e da abdicação do imperador D. Pedro I.

6 de junho.—Motim do Crato. Alguns partidistas do 7 de abril, adversos a Pinto Madeira, o destacamento de linha, etc., depoem o ouvidor Rocha Bastos e outros funcionarios, como inimigos do systema jurado. Agostinho, do Icó, Cardozo, do Crato, e outros influentes fazem aviso á presidencia do que Pinto Madeira se acha em armas, apesar da protestaço de adhesão, que fazia a camara do Jardim aos acontecimentos da côrte.

28 de julho.—Parte da capital o commandante das armas Thomaz Antonio, em commissão do presidente, para observar a situaço politica do Crato e Jardim.

28 de agosto.—Thomaz Antonio, depois de haver tocado em algumas villas da comarca, chega ao Jardim com uma pequena escolta. Rondas de paisanos atacam á noite uma patrulha, que policiava as ruas, e matam um soldado de sua comitiva, o assassino é preso e tomado das mãos da força publica, e o commandante das armas deixa precipitadamente a villa.

8 de outubro.—O vice-presidente Miguel Antonio da Rocha Lima substitue no governo da provincia ao vice-presidente José de Castro.

11 de outubro.—Decreto creando a freguezia dos Sanctos Cosme e Damião, separada da do Icó.

Decreto creando a freguezia da Telha, separando-a de S. Matheus.

25 de outubro.—Em consequencia do relatorio de Thomaz Antonio (8 de outubro), o vice-presidente manda instaurar uma devassa contra os absolutistas do Jardim, a qual teve principio no 1.º de dezembro e só foi julgada no Icó pelo ouvidor já fugitivo.

Desde o começo deste processo, ha reuniões armadas no Jardim, cujas auctoridades proclamam a desobediencia ao ouvidor interino (Cardoso), que substituiu a Rocha Bastos.

8 de dezembro.—Posse de José Marianno de Albuquerque Cavalcanti, 5.º presidente do Ceará.

14 de dezembro.—Revolta da villa do Jardim, em consequencia das ameaças das auctoridades do Crato, de marcharem sobre ella. A camara promove o armamento do povo, e nomeia Pinto Madeira commandante das forças rebeldes.

27 de dezembro.—Combate de Baturité, derrota das tropas do Crato. No dia seguinte Pinto Madeira occupa esta villa, que Chaves havia evacuado.

1832.

6 de fevereiro.—Combate na Varzea-Alegre, derrota das forças rebeldes, retirada de Pinto Madeira sobre o Cariry.

23 de fevereiro.—As forças leaes, que haviam avançado sobre o Cariry em duas columnas, foram battidas, parte na Barbalha com perda enorme, parte no sitio Limoeiro, dois dias depois.

4 de abril.—Grande combate nas ruas do Icó, o qual é mado pelas forças rebeldes e retomado pelo major Torres, a perda consideravel de uns e outros.

Pinto Madeira retrocede segunda vez para o Cariry, seis dias depois da chegada de José Marianno ao Icó: esta victoria da força legal decidiu da sorte da provincia.

13 de junho.—Fogo da Cobra, morte de Queiroz, chefe de uma partida de rebeldes.

14 de junho.—Tomada de Missão-Velha, depois de renhido combate entre as forças legaes, ao mando do presidente José Marianno, e os rebeldes, ao mando de Pinto Madeira, os quaes abandonam o campo.

15 de julho.—Fogo de Sancta Catharina, dispersão dos rebeldes. Depois combate do Cariry.

23 de julho.—Desembarque do general Labatut, com sua expedição, no Ceará.

25 de julho.—Combate de S. João do Rio-do-Peixe. Derrota de José Dantas pelo alferes Canuto.

17 de agosto.—Decreto creando a freguezia de S. João do Principe, desmembrada da do Arneiroz.

4 de setembro.—José Marianno deixa o Icó, depois de ter passado ao general Labatut o commando em chefe do exercito.

Decreto creando a villa da Barra do Acaracú e da freguezia do Cascavel.

6 de setembro.—Decreto creando a freguezia de Maria Pereira, desmembrada de Quixeramobim.

22 de setembro.—Proclamação do general Labatut, promettendo segurança de vida aos rebeldes. Sua entrada no Cariry.

12 de outubro.—Rendição de Pinto Madeira, Antonio

Manuel e mais de mil rebeldes ao general Labatut, em seu acampamento do Correntinho.

Grande inverno em toda a provincia.

Alencar foi eleito senador pela renuncia do marquez do Aracaty. O juiz de fóra Cardoso passa a exercer o lugar de ouvidor.

1833.

6 de março.—Por acto do governo da provincia em conselho, foram creadas as comarcas da Fortaleza, do Aracaty, do Icó, Crato, Quixeramobim e Sobral.

6 de maio.—Creação da villa do Cascavel por acto do conselho de provincia.

17 de outubro.—Creação da villa de S. Mathens.

18 de outubro.—Bando do presidente, ouvido o seu conselho, ordenando que só tivesse curso legal a moeda de cobre de 7 1/2 oitavas com o valor de 80 reis, de 3 oitavas com o de 40, e de 1 1/2 com o de 20 reis, medida que foi confirmada pela lei de 3 de outubro de 1833, menos quanto á moeda de 40 reis, para a qual exigiu 3 3/4 e a de 20 1 1/3 oitava.

3 de novembro.—O caudillo José Machado, do partido de Pinto Madeira, ataca a povoação de Missão-Velha, e põe em fugida a força de linha que ali destacava.

10 de novembro.—Motim militar promovido pelo major Torres, commandante da força de linha, na capital, em consequencia do qual o presidente se refugia em Arronches, donde promove o restabelecimento da tranquillidade, pactuando com os sediciosos.

26 de novembro.—Posse do tenente-coronel Ignacio Orréa de Vasconcellos, 6.º presidente do Ceará.

Neste anno são eleitos deputados: Ybiapina, Nascimento, José Marianno, padre Pinto, Vicente F. de Castro e Silva, Figueira de Mello, Ignacio J. da Costa Miranda, e Francisco Alves Pontes.

1834.

12 de janeiro.—O presidente Ignacio Corrêa de Vasconcellos parte para o Crato para batter os sedicciosos, que em novembro tinham atacado Missão-Velha, mas não encontrando mais ajuntamento algum, e volta á capital a 10 de março.

6 de outubro.—Posse do senador Alencar, 7.º presidente do Ceará. Execução do acto adicional.

26 de novembro.—Condenação de Pinto Madeira á pena ultima pelo tribunal do jury do Crato, sob a presidencia de José Victoriano Maciel.

No dia seguinte é Pinto Madeira fuzilado, sem embargo dos recursos que intentara, e que a lei garante. Foi um verdadeiro assassinato juridico.

No começo deste anno, o presidente Vasconcellos faz um passeio militar pelo Cariry, com o fim de conter os restos dos partidistas de Pinto Madeira, que faziam algumas reuniões armadas e commettiam repetidos crimes.

11 de dezembro.—Ordem do governo para recolher todo o cobre, e inutilizar o de peso inferior, cortando-o, e cunhar o de peso legal, reduzindo o seu valor a metade, indemnizando-se, porem, aos possuidores com moeda papel.

1835.

7 de abril.—Abertura da 1.ª sessão da assembléa provincial.

1836.

Instalação de um banco provincial de emissão e desconto pelos esforços do presidente senador Alencar: a este banco se deve em parte o incremento da capital.

Grandes melhoramentos materiaes comprehendidos na provincia, como estradas, pontes, chafarizes, engajamentos de colonos e artistas, prisão de criminosos, etc.

1.º de agosto.—Abertura da 2.ª sessão da assembléa provincial.

27 de setembro.—Creação da comarca de S. João do Príncipe.

Neste anno são eleitos deputados: Nascimento, Costa Miranda, Vicente F. de Castro, padre Carlos A. P. de Alencar, padre Sucupira, André Bastos de Oliveira, José Mariano, e João Capistrano Bandeira de Mello.

1837.

18 de junho.—Absolvição de Antonio Manuel pelo jury do Crato na devassa do 1.º de dezembro de 1834.

Pequena secca na provincia, falta de viveres, soccorros do Rio no valor de 10:000/000 de reis.

Chegada de 120 colonos portuguezes mandados engajar pelo presidente Alencar.

1.º de agosto.—Abertura da 3.ª sessão ordinaria da assembléa provincial.

Outubro.—O vice-presidente Facundo assume a administração da provincia.

16 de dezembro.—Posse de Manuel Felizardo de Souza e Mello, 8.º presidente do Ceará.

1838.

Janeiro.—O dr. Marcos Antonio de Macedo chega da Europa com 16 artifices francezes, engajados por ordem do presidente.

1.º de agosto.—Abertura da 4.ª sessão da assembléa provincial pelo presidente Manuel Felizardo de Souza e Mello.

26 de agosto.—Lei provincial creando a freguezia do Brejo-Grande, desmembrada do Crato; a qual depois chamou-se do Assaré por passar a matriz para essa povoação por lei provincial de 4 dezembro de 1850.

30 de agosto.—Lei creando a freguezia da Barbalha.

1839.

15 de fevereiro.—Posse de João Antonio de Miranda, 9.º presidente do Ceará.

Grande inverno em toda a provincia. A cidade do Aracaty é inundada.

O presidente Miranda vae a Sobral dar impulso á resistencia aos *Balaíos*, que já penetravam no territorio da provincia.

1.º de agosto.—Abertura da assembléa provincial pelo presidente João Antonio de Miranda.

Expedição de voluntarios ao Maranhão para combatterem os *Balaíos*.

1840.

3 de fevereiro.—Posse de Francisco de Souza Martins, 10.º presidente do Ceará.

26 de agosto.—Lei provincial que transfere para a villa do Ipu a Villa-Nova de El-rei.

Durante a administração de F. de Souza Martins, Miguel

Calmon da Pin e Almeida, depois marquez de Abrantes, é eleito senador por morte de Pedro José da Costa Barros.

O presidente vae a Sobral por causa dos *Baluos* que ameaçam as Frexeiras perto da Granja.

Dá-se começo a edificação do pharol do Mucuripe.

9 de setembro.—Posse da vice-presidente João Faundo de Castro Menezes: adiamento da assembléa por este, reacção da administração no sentido liberal.

20 de outubro.—Posse do presidente senador Alencar. O presidente vae a Sobral em fins de novembro com alguma força para fazer o tenente-coronel Torres entregar o commando da força publica, o que até então não tinha querido fazer.

Sedecção por diversas partes da provincia contra a administração do senador Alencar: principiou por S. Bernardo, onde prenderam os insurgentes algumas auctoridades, e se apossaram da villa no dia 23 de novembro.

14 de dezembro.—Rompe em Sobral a sedecção militar ao mando de Torres e Jacarandá contra o presidente senador Alencar: atacam de noite á viva força a casa de sua residencia; são repellidos, e poem-se em fuga no dia seguinte os insurgentes, ficando 2 mortos e 5 feridos. Achou-se na bagagem de Torres o plano de uma revolução em toda a provincia para depor o presidente, plano este que abortou pelo máu exito de Sobral.

24 de dezembro.—Os insurgentes de S. Bernardo atacam a cidade do Aracaty, e são repellidos, ficando 6 mortos de ambos os lados e muitos feridos.

28 de dezembro.—O presidente offerece amnystia aos insurgentes, que depoem as armas.

1841.

Janeiro e fevereiro.—O Icó é occupado por uma força de 600 homens ao mando do coronel Barros, do Brejo-Grande, e do major Thomaz Lourenço que contem, e aterram aquelles que promovem a revolta: os que a tramaram dispersam-se e retiram-se.

Torres entrega-se na fazenda Caiçara com o resto de sua tropa a 19 de janeiro, e com elle outros officiaes que foram remettidos para a côrte.

6 de março.—Eleição para um senador em lugar de João Antonio Rodrigues de Carvalho: foi eleito e escolhido o conselheiro Nascimento.

Eleição de deputados geraes; são eleitos os candidatos do partido chimango ou liberal: Nascimento, Vicente de Castro, vigario Peixoto, Sueppira, Torres-Ilomem, Bandeira de Mello, e Costa Miranda.

No Sabociro, então simples capella da freguezia de S. Mathens, pela primeira vez na provincia finge-se uma acta de um collegio com 110 eleitores, elegendo deputados do lado conservador ou carangueijo. Esta acta evidentemente falsa é mandada aparar pelo presidente Coelho pela camara da capital, e os eleitos recebem diploma, e ajuda de custo; mas não chegam a tomar assento, porque a camara dos deputados annullou-a.

3 de março.—Nova tentativa de revolta em S. Bernardo.

Março.—Um grupo de governistas exagerados arrombam á noite o armazem da casa do dr. Miguel Fernandes Vieira, onde estava o prelo que publicava a folha opposicionista, quebram os utensis e lançam fóra os typos.

6 de abril.—Entrega o senador Alencar a presidencia ao major Facundo e embarca para a côrte.

10 de maio.—Chega á capital o brigadeiro José Joaquim Coelho, que veio substituir o senador Alencar.

Abril.—No Icó, uma demonstração de regosijo do partido caranguiejo por occasião da chegada do novo presidente, dá lugar a um pequeno conflicto com os soldados do destacamento do tenente Antonio Lourenço de Castro e Silva, do que resultou o espancamento de varios sujeitos do lado caranguiejo.

8 de dezembro.—O vice-presidente, major João Facundo de Castro Menezes, é assassinado ás 8 horas da noite na sua casa por dois tiros certos da rua, que o matam instantaneamente, e ferem a sua esposa.

1842.

Grande reacção politica na administração do brigadeiro Coelho contra o partido chimango; além das demissões de todos os empregados, os animos se exaltam, e a vindicta particular faz inumeras victimas: quadrilha de assassinos de baixo de pseudonymo de majores Gonçalos atacam muitas casas na ribeira do Jaguaribe e Cascavel, espancam, roubam e assassinam.

Março.—O tenente-coronel Sebastião Simões Braquinho, o proprietario mais rico e mais importante da villa do Cascavel, chefe do partido liberal daquelle localidade, é assassinado barbaramente em sua casa na villa, e o crime é visto pelo destacamento policial, que se não foi conivente, mostrou-se indifferente.

2 de maio.—Dissolução previa da camara dos deputados, exacerbção dos liberaes, e planos de revolução ao sul e norte do imperio.

Junho.—O presidente tem denuncia de uma revolta, que se tramava contra sua pessoa e governo, e procede a

prisão de varios cidadãos da capital, pertencentes ao partido liberal, os quaes são submettidos a processo por tentativa de sedicção.

No Exú (provincia de Pernambuco), reuñem-se alguns commissariados dos insurgentes da côrte, formam um grupo de 200 ou mais pessoas, que logo despersam-se, porque souberam do malogro das mattas do sul.

—Grande inverno este anno em toda a provincia; a cidade do Aracaty é inundada.

2 de agosto.—O presidente Coelho parte para o Crato por causa do movimento do Exú, mas volta de S. Bernardo por saber que tinha elle desaparecido.

O chefe de policia dr. Rodrigues de Carvalho é mandado a Granja por causa de um movimento da parte de Ignacio Pessoa, e volta, deixando os animos pacificados.

Uma assembléa provincial de supplentes reuñe-se, e annulla a eleição provincial, e manda-se proceder a nova eleição de deputados provinciaes com a geral.

O partido liberal não comparece ás urnas em toda a provincia.

27 de outubro.—Lei provincial creando a villa do Pereiro.

3 de dezembro.—Lei provincial creando a freguezia de Sancta Cruz.

1843.

13 de março.—Retira-se o brigadeiro Coelho, passando a administração ao vice-presidente Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

2 de abril.—Toma posse o novo presidente, o brigadeiro José Maria da Silva Bittencourt.

23 de setembro.—Lei creando a comarca da Granja com a Viçosa, desmembrada da de Sobral.

1844.

Excessos judiciaes de algumas auctoridades do Aracaty, processando o juiz de direito, dois juizes municipaes, commandante superior, coronel chefe de legião, e mais 5 cidadãos; sendo os processados da mesma parcialidade politica dos processantes, o que deu principio ao fraccionamento do partido carangueijo, que neste mesmo anno se divide em *equilibristas* e *carangueijos*; na Granja repete-se a immoralidade dos processos por crimes imaginarios.

Elevação do ministerio do dia 2 de fevereiro, amystia aos revoltosos do sul, dissolução da camara dos deputados.

A fracção *equilibrista* reúne-se ao partido *chimango* para a eleição, que por toda a parte foi feita com muita irregularidade, dando-se pequenos conflictos e duplicatas.

Na eleição anterior de setembro deu-se um conflicto sanguinolento no Aracaty, de que resultou uma ou duas victimas e ferimentos.

4 de dezembro.—Toma posse da presidencia o coronel Ignacio Corrêa de Vasconcellos.

1845.

Em janeiro é annullada pela camara dos deputados a eleição do Ceará, e mandado proceder a outra para 6 de agosto.

Grande secca em toda a provincia, falta de viveres, principalmente farinha e legumes.

O governo manda soccorros em grande quantidade, bem como as provincias visinhas: chegam elles um pouco tarde.

6 de agosto.—Procede-se á eleição, que não foi dispu-

tada pelo partido carangueijo; são eleitos os candidatos da liga chimango-equilibrista.

19 de outubro.—Creado o Lycêu por lei do anno anterior, é installado pelo dr. Pompeu, seu director.

1846.

Langam-se os fundamentos do hospital de caridade, e do novo quartel militar.

—Sente-se um pequeno tremor de terra na Granja.

1847.

O partido equilibrista, já abalado desde 1845, separa-se do chimango, e procura o carangueijo.

3 de agosto.—O presidente Corrêa de Vasconcellos passa a administração ao 1.º vice-presidente João Chrysostomo de Oliveira, que a passa a 31 ao 2º, dr. Pamplona.

Eleição para dois senadores por morte do marquez de Lages e do conselheiro Nascimento.

11 de setembro.—O novo presidente dr. Casimiro José de Moraes Sarmiento toma conta da administração.

No fim do anno faz-se a eleição de deputados geraes, e triumpho á chapa dos chimangos (liberaes).

1848.

11 de abril.—O presidente dr. Moraes Sarmiento embarca para o Rio e passa a administração ao vice-presidente João Chrysostomo de Oliveira.

13 de maio.—Chega e toma posse o novo presidente dr. Fausto Augusto de Aguiar.

Por esta occasião dão-se algumas desordens em Maran-

guape, de que resultam espancamentos e ferimentos entre individuos dos dois partidos.

29 de agosto.—Lei provincial creando a freguezia de Sanct'Anna do Acaracú.

31 de agosto.—Lei provincial creando a comarca do Ipu.

Setembro.—As eleições de juizes de paz e camaras são tumultuosas na capital e no leó, e dão-se alguns conflictos. No leó um bando do partido carangueijo (conservador) capitaneado pelo dr., e armado de punhaes, desaloja a mesa, toma conta da igreja e faz a eleição.

Outubro.—Chega á provincia a certeza da subida do ministerio saquarema; grande estremecimento nos animos; desenvolve-se uma espantosa reacção contra o partido liberal, e que durou até 1859. O presidente d'então foi máu grado seu arrastado a fazel-a.

1849.

Convites de Pernambuco e do Rio, ao partido liberal, para acompanhar a revolução praieira de Pernambuco; os chimangos (liberaes) regeitam taes convites.

10 de fevereiro.—A camara dos deputados é dissolvida.

Escolha de dois senadores eleitos em 1847, nas pessoas do conselheiro Candido Baptista de Oliveira e Paula Pessoa.

Eleições primarias e secundarias para nova camara convocada; em Missão-Vella e Crato dão-se por esta occasião violentos conflictos. Os carangueijos vencem por toda a parte a eleição.

Um bando de assassinos do Príncipe Imperial atravessa o

centro da provincia com passaportes visados pelas auctoridades e busca o padre Ignacio Ribeiro de Mello, alcança-o perto da cidade de Souza, nas raias da Parahyba, e assassina-o cruelmente, e a outro irmão e mais pessoas de sua comitiva.

Uma extensa e tímvel quadrilha de ladrões com o nome de *Serenos e Chios* se forma no Crato com ramificação por outras partes da provincia.

1850.

10 de agosto.—O presidente dr. Fausto embarca para o Pará, deixando na administração o vice-presidente Mendes; a assembléa provincial, composta na sua maioria de carangueijos puros, recusa reconhecer o vice-presidente, e rompe com elle suas relações.

19 de novembro.—Posse do novo presidente dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta.

1851.

O presidente Silveira da Motta dirige toda a sua attenção para a perseguição dos malfeitores, e faz como o senador Alencar na sua primeira administração, assignalado serviço ao Ceará, livrando-o do terror do bacamarte.

10 de julho.—Embarca o presidente Silveira da Motta, e passa a administração ao presidente dr. Almeida Rego.

Neste mesmo mez manifesta-se a febre amarella, que já tantos estragos tinha feito ao sul do imperio.

Creação da villa do Saboeiro.

27 de outubro.—Lei provincial creando a villa de Maria Pereira.

1852.

8 de setembro.—Conflicto em Canindé por occasião da eleição de camara e de juizes de paz: uma parcialidade manda fazer fogo sobre a outra, do que resulta o assassinato do tenente-coronel Manuel Mendes da Cruz Guimarães, que não fazia parte de nenhuma d'ellas, e de mais dois individuos do partido liberal.

21 de outubro.—Lei provincial creando a comarca da Imperatriz, desmembrada da da capital.

2 de dezembro.—Ligeiro tremor de terra no Aracaty.

1853.

25 de janeiro.—Lei provincial creando a villa da Telha.

10 de agosto.—Lei creando o bispado do Ceará, que foi confirmado pela bula *Pro animarum salute* do SS. Padre Pio IX, de 8 de junho de 1854, e inaugurado a 15 de junho de 1861 pelo conego Antonio Pinto de Mendonça, como procurador do bispo D. Luiz Antonio dos Santos, que toma posse a 29 de setembro do mesmo anno, depois de ter sido sagrado em Marianna a 14 de abril do mesmo anno.

1854.

2 de fevereiro.—Posse do presidente, o conselheiro Vicente Pires da Motta.

—Ligeiro tremor de terra na Granja.

1855.

13 de outubro.—Posse do presidente, dr. Francisco Xavier Paes Barreto.

1856.

27 de agosto.—Lei provincial creando a villa de Sancta Quiteria.

8 de setembro.—Na eleição de camara e de juizes de paz, no Crato, dá-se um conflicto na matriz; o delegado pede ao juiz de direito dr. Jaguaribé a força publica, e manda fazer fogo sobre o povo, do que resulta a morte do infeliz Landim dentro da igreja, e alguns ferimentos. As victimas são do lado liberal.

3 de novembro.—Na eleição parochial em Sobral dá-se um conflicto na igreja, de que resulta o assassinato á punhal de 4 cidadãos por Vicente Gomes e Ignacio Gomes Parente, e mais de 50 ferimentos em ambos os lados; sendo os mortos do lado liberal.

No mesmo dia em Sanct'Anna ha igual conflicto, de que resulta a morte de 3 individuos tambem do lado liberal, e o ferimento de muitos de ambos os lados.

No mesmo dia, na Imperatriz, o juiz de direito dr. Raimundo de Araujo Lima promove na igreja um conflicto, querendo fazer uma eleição á força, do que resulta o ferimento e espancamento de alguns, e a morte de um votante por um soldado ás ordens do mesmo juiz de direito.

1857.

Junho.—Posse do presidente dr. João Silveira de Souza.

1859.

2 de fevereiro.—Chega a esta provincia a commissão scientifica exploradora.

Creação da comarca do Saboeiro, separada da do Icó.

Outubro.—Posse do presidente dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

1860.

8 de novembro.—Na Telha, por occasião da eleição parochial, dá-se um conflicto entre as duas parochias, ambas fazem fogo, do que resulta a morte de 14 pessoas de ambos os lados, inclusive o delegado, e o ferimento de mais de 30.

1861.

10 de janeiro.—Eleição secundaria de deputados geraes, em que sahem eleitos todos os candidatos do partido conservador.

10 de fevereiro.—Eleição para senador em lugar do senador Alencar fallecido; são eleitos tres conservadores, e escolhido o dezbargador Antonio José Machado.

14 de março.—Installação da Casa e Hospital da Misericordia pelo dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, presidente da provincia.

Abril.—Retirada do presidente dr. Antonio Marcellino, posse do vice-presidente conego Antonio Pinto de Mendonça.

6 de maio.—Posse do presidente dr. Manuel Antonio Duarte de Azevedo.

16 de junho.—Inauguração do bispado, e a 29 de setembro posse do bispo D. Luiz Antonio dos Santos.

8 de outubro.—Eleição primaria para eleitores especiaes do senador, que devem eleger a 10 de janeiro de 1862 outro em lugar do finado dezbargador Machado.

FIM DO SEGUNDO E ULTIMO VOLUME.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO SEGUNDO VOLUME.

PARTE TERCEIRA.

Título	II—COMARCA DA CAPITAL OU DA FORTALEZA	9
CAPITULO	I—Município da Fortaleza	14
<i>Artigo</i>	1.º—Freguezia da Fortaleza	19
	I—Districto da capital	21
	II—Districto de Soure	24
	III—Districto do Siupé	26
	IV—Districto do Trahiry	27
CAPITULO	II—Município de Maranguape	“
<i>Artigo</i>	1.º—Freguezia de Maranguape	31
	I—Districto de Maranguape	32
	II— “ da Jubaia	“
	III— “ da Pacatuba	33
	IV— “ de Mocejana	“
CAPITULO	III—Município e freguezia do Aquiraz	34
<i>“</i>	IV— “ “ do Cascavel	37
	Mappa synoptico-estatistico da comarca da	
	Fortaleza	41
Título	III—COMARCA DO ARACATY	44
CAPITULO	I—Município e freguezia do Aracaty	48
<i>“</i>	II— “ “ de Russas	54
	Mappa synoptico-estatistico da comarca do	
	Aracaty	62

Titulo III	—COMARCA DO IEO	64
CAPITULO	I—Município e freguezia do Ieó	68
«	II— « « do Pereiro	72
«	III— « « de Lavras	73
«	IV— « « de Telha	79
	Mappa synoptico estatistico da comarca do Ieó	83
Titulo IV	—COMARCA DO SABOIRO	85
CAPITULO	I—Município do Saboiro	88
Artigo	1. ^o —Freguezia do Saboiro	90
«	2. ^o — « do Assaró	94
CAPITULO	II—Município e freguezia de S. Matheus	96
	Mappa synoptico estatistico da comarca do Saboiro	99
Titulo V	—COMARCA DO CRATO	101
CAPITULO	I—Município do Crato	107
Artigo	1. ^o —Freguezia do Crato	110
CAPITULO	II—Município e freguezia da Barbalha	113
Artigo	1. ^o —Freguezia de Missão-Velha	115
	Mappa synoptico-estatistico da comarca do Crato	119
Titulo VI	—COMARCA DO JARDIM	121
CAPITULO	I—Município e freguezia do Jardim	125
«	II— « « de Milagres	128
	Mappa synoptico-estatistico da comarca do Jardim	131
Titulo VII	—COMARCA DO INHAMUN	132
CAPITULO	I—Município e termo do Inhamun	136
Artigo	1. ^o —Freguezia de S. João do Principe	139
«	2. ^o — « de Arneiroz	140
CAPITULO	II—Município, termo e freguezia de Maria Pereira	142
	Mappa synoptico-estatistico da comarca do Inhamun	145
Titulo VIII	—COMARCA DE QUIXERAMOBIM	147
CAPITULO	I—Município e freguezia de Quixeramobim	151

CAPITULO	II—Município e freguezia da Caxoeira . . .	154
	Mapa synoptico estatistico da comarca de Quixeramobim.	157
Titulo IX	—COMARCA DE BATURITÉ	159
CAPITULO	I—Município e freguezia de Baturité.	163
“	II— “ “ de Canindé.	166
	Mapa synoptico estatistico da comarca de Baturité.	169
Titulo X	—COMARCA DA IMPERATRIZ.	171
CAPITULO	I—Município e freguezia da Imperatriz.	175
“	II— “ “ de S. Francisco	179
Titulo XI	—COMARCA DE SOBRAL.	185
CAPITULO	I—Município e freguezia de Sobral	189
“	II— “ “ de Santa Quitéria.	193
“	III— “ do Acaracú	197
Artigo	1.º—Freguezia do Acaracú	201
“	2.º— “ de Sanct’Anna	203
	Mapa synoptico—estatistico da comarca do Sobral	205
Titulo XIII	—COMARCA, MUNICIPIO E FREGUEZIA DO IPU’.	207
“	XIII— “ “ DA VIÇOSA.	216
“	XIV— “ “ DA GRANJA	228
	Mapa demonstrativo da posição das cidades, villas, povoações e arraiaes da provincia do Ceará, etc.	234
	Mapa demonstrativo da distancia respectiva das cidades, villas, e sedes das freguezias em linha recta	245
	Mapa demonstrativo das sôdes das comarcas, termos, municipios, freguezias, districtos de paz da provincia do Ceará, no qual se declaram as distancias dos termos entre si, e as cabeças das comarcas á que pertencem, a extensão das freguezias, termos, e comarcas com suas populações (1860), e jurados, juizes de direito, municipaes e numero do escrivães	147

Quadro synoptico das comarcas com suas populações, rendas, etc. 230
Mapa comparativo da população media absoluta, com o seu movimento relativo em todas as freguezias. 231

PARTE QUARTA.

RESUMO CHRONOLOGICO DA HISTORIA DO CEARÁ DESDE 1603 ATÉ 1861. 233

FIM DO INDICE.

